

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 262

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não somente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assinaturas além pelo prazo de um anno.

As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Além para pontualidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior a quello em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Podem as repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assinaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou		
Assinantes particulares	No exterior.....	110\$000
	No interior	50\$000
Funcionarios publicos	No exterior.....	83\$000

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro de anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro de anno não se aceitam pedidos de assinaturas.
— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgaos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Actos do Presidente da Camara dos Deputados.

Lei n. 290, de 5 de novembro de 1936.

Lei n. 296, de 9 de novembro de 1936.

Lei n. 297, de 9 de novembro de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.166, de 31 de outubro de 1936.

Ministerio da Justiça Negocios Interiores — Decretos de 6 e 9 de novembro.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 30 de setembro.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 25 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Expediente e de Assistencia Hospitalar e do Conselho Nacional de Bellas Artes.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Mensagens — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telegraphos e da Aeronautica Civil, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Inspectoria Geral de Illuminação.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Producção Vegetal e da Producção Mineral e das Directorias da Organização e Defesa da Producção e de Estatística da Producção.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria de Pensões dos Maritimos.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

ACTOS DO PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Torna sem effeito a publicação do decreto legislativo n. 33, de 3 de novembro de 1936

O Presidente da Camara dos Deputados resolve declarar sem effeito a publicação do decreto legislativo n. 35, de 3 de novembro de 1936, que approva o accordo celebrado entre o Governo da União e o Estado de Minas Geraes, para execução do Código de Aguas no territorio do mesmo Estado, e enviar ao Presidente da Republica, para os devidos fins constitucionaes, o projecto n. 95, de 1936, de que se originou aquella acto legislativo.

Camara dos Deputados, 11 de novembro de 1936.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

LEI N. 290 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1936

Approva o Protocollo de Revisão do Estatuto da Corte Permanente de Justiça Internacional, concluido em Genebra a 14 de setembro de 1929

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica approvedo o Protocollo de Revisão do Estatuto da Corte Permanente de Justiça Internacional, concluido em Genebra a 14 de setembro de 1929.

Art. 2.º E' o Poder Executivo autorizado a renovar, por declaração feita no instrumento de ratificação do mencionado Protocollo, a adesão do Brasil á clausula facultativa do Estatuto concernente á jurisdição obrigatoria daquella Corte.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

LEI N. 296 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1936

Autoriza o Poder Executivo a custear as despesas com a representação do Brasil no IV Congresso Postal Americano-Hespanhol, a realizar-se em 9 de novembro de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas com a representação do Brasil no IV Congresso Postal Americano-Hespanhol a realizar-se em 9 de novembro de 1936, na cidade de Panamá, correndo as referidas despesas por conta da sub-consignação n. 54, verba 2.º — Correios e Telegraphos — do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis

LEI N. 297 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1936

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 18.000:000\$000, pelo Ministerio da Viação, para attender as obras de restauração da Viação Ferrea Leste Brasileiro e Estrada de Ferro Bahia e Minas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publica, o credito especial de

dezoito mil contos de réis (18.000:000\$000) para attender ás necessidades mais urgentes com a restauração da Viação Ferrea Leste Brasileiro e Estrada de Ferro Bahia e Minas, sendo dezeseis mil contos de réis (16.000:000\$000) para a primeira e dous mil contos de réis (2.000:000\$000) para a segunda.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do producto das novas tarifas das referidas estradas, podendo o Poder Executivo fazer, por antecipação, as necessarias operações de credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.166 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1936

Concede á Companhia Commercial de Sergipe autorização para funcionar.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma Companhia Commercial de Sergipe, com sede em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, decreta:

Artigo unico. E' concedido á sociedade anonyma Companhia Commercial de Sergipe autorização para funcionar, com os estatutos que apresentou, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor e a subordinar a realização de operações bancarias a prévia autorização do Ministerio da Fazenda.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

Escriptura de constituição de Sociedade Anonyma, como abaixo se vê:

Sabham quantos esta publica escriptura de constituição de sociedade anonyma virem, que, no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e seis, aos dezeseis dias do mez de setembro do dito anno, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado Federado de Sergipe, em meu cartorio á rua de (Laranjeiras 71) por me ser esta distribuida, perante mim, tabellião, compareceram, partes justas e contractados, como outorgante e reciprocamente outorgados: 1.º — A Sociedade Anonyma Magalhães, com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia, á rua Torquato Bahia n. 3, constituida no mesmo Estado por actos archivados na Meritissima Junta Commercial, da referida cidade, sob o numero nove mil quatrocentos e noventa e dois (9.492), em data de vinte e tres de março de mil novecentos e trinta e dois, e na Junta Commercial da Cidade do Rio de Janeiro, onde tem filial, sob o numero dez mil trescentos e cinco (10.305), em data de onze de abril de mil novecentos e trinta e dois, autorizada a funcionar por decretos do então Interventor Estadual, de numero oito mil e sessenta e oito (8.068), de vinte e sete de maio de mil novecentos e trinta e dois, publicados no órgão official de vinte e oito de maio de mil novecentos e trinta e dois e do Governo Federal numero vinte e tres mil novecentos e trinta e nove (23.939), de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, publicado no *Diario Official* da Capital da Republica, em oito de março de mil novecentos e trinta e quatro, e rectificado no *Diario Official* de quatorze do mesmo mez e anno, representada por seu procurador Mario Duarte Sallanave, brasileiro, casado, commerciaric, domiciliado na Capital do Estado da Bahia, cidade do Salvador, á Praça Conselheiro Almeida Couto n. 24, em virtude da procuração lavrada nas notas do tabellião bacharel Guilherme Marback, no dia dois (2) de setembro do corrente anno, no livro cento e cinco (105), fls. 81, que vae registrada no livro

5; 2º) — Fontes Irmãos & Comp., sociedade commercial em nome colectivo, com sede nesta cidade de Aracaju, cujo contracto está archivado na meritissima Junta Commercial desta mesma cidade, sob o numero noventa e sete (97), em data de dez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, por seus unicos actuaes socios Gaspar Fontes, brasileiro, casado, commerciante e domiciliado nesta cidade, á rua de Pacatuba numero 129, Dona Celeste Menezes Fontes, brasileira, casada, commerciante e domiciliada tambem nesta cidade, á Avenida Barão de Maroim n. 2, Silvino Fontes, brasileiro, casado, commerciante e domiciliado nesta cidade á rua de Estancia numero 97; 3º) — Companhia Uzinaz Nacionais, com sede na cidade do Rio de Janeiro, constituída em dezoito de maio de mil novecentos e onze, e autorizada a funcionar na Republica, por decreto numeros oito mil setecentos e cincoenta e sete (8.757), de trinta e um de maio de mil novecentos e onze, nove mil novecentos e trinta e tres (9.933, de onze de dezembro de mil novecentos e doze, doze mil noventa e sete (12.097), de quatorze de junho de mil novecentos e dezeseis, treze mil seiscentos e noventa e quatro (13.694), de dezeseis de julho de mil novecentos e dezanove, dezoito mil quinhentos e trinta e oito (18.538), de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e oito e quatrocentos e trinta e nove (439), de treze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, representada por seu procurador Mario Duarte Sallanave, brasileiro, casado, commerciante, domiciliado na cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, á Praça Conselheiro Almeida Couto n. 24, em virtude da procuração lavrada nas notas do tabellião Fernando de Azevedo Milanez, na Cidade do Rio de Janeiro, no dia 1 (primeiro) de setembro do corrente anno, no livro n. 102, fls. 165 verso, que vae registrada no livro numero 5; 4º) — Carlos de Aguiar Costa Pinto, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado na cidade do Salvador, Estado da Bahia, á rua Victoria n. 389, Heleodoro da Nova Monteiro, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, á rua Candido Mendes n. 287, Rodrigo Ventura de Magalhães, casado, portuguez, do commercio, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, á rua Joaquim Nabuco numero 158, Victor M. M. dos Santos Pereira, casado, portuguez, do commercio, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Abaeté n. 109, todos esses representados pelo seu procurador Mario Duarte Sallanave, brasileiro, casado, commerciante, domiciliado na Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, á Praça Conselheiro Almeida Couto n. 24, em virtude da procuração lavrada nas notas do tabellião Fernando de Azevedo Milanez, na Cidade do Rio de Janeiro, no livro numero 102, fls. 165, em primeiro (1º) de setembro do corrente anno, que vae registrada no livro numero cinco, Elysio Pereira de Magalhães, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, á rua Joaquim Nabuco n. 148, representado pelo seu procurador subtabelado Mario Duarte Sallanave, brasileiro, casado, commerciante, domiciliado na cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, á praça Conselheiro Almeida Couto n. 24, em virtude da procuração passada em notas do tabellião Fernando de Azevedo Milanez, na cidade do Rio de Janeiro, em primeiro (1º) de setembro do corrente anno, no livro numero nove (9), fls. 16, que vae registrada no livro cinco (5); Pedro Bacellar de Sá, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado na cidade do Salvador, Estado da Bahia, á praça Dous de Julho n. 13; Oscar Pereira de Magalhães, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado na cidade do Salvador, Estado da Bahia, á rua Victoria n. 210; João da Cunha Freire, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado na cidade do Salvador, Estado da Bahia, á avenida Amaralina n. 84; Heitor Bacellar Dourado, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado na cidade do Salvador, Estado da Bahia, á rua da Paz n. 6, todos esses representados pelo seu procurador Mario Duarte Sallanave, brasileiro, casado, commerciante, domiciliado na cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, á praça Conselheiro Almeida Couto n. 24, em virtude da procuração lavrada nas notas do 4º tabellião bacharel Guilherme Marback, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, em 2 de setembro do corrente anno, no livro n. 105, fls. 81 verso, que vae registrada no livro numero cinco; Torquato Fontes, brasileiro, casado, do commercio, domiciliado á avenida Barão de Maroim n. 2, nesta cidade de Aracaju; Gaspar Fontes, brasileiro, casado, do commercio, domiciliado á rua de Pacatuba n. 129, nesta cidade de Aracaju; Silvino Fontes, casado, brasileiro, do commercio, domiciliado á rua de Estancia n. 97, nesta cidade de Aracaju; Manoel Santos Silva, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado á rua do commercio sem numero, na cidade de Laranjeiras, deste Estado; Lourival Dias Sobral, brasileiro, casado, do commercio,

domiciliado á avenida Ivo do Prado n. 169, nesta cidade de Aracaju; João Dias Sobral, brasileiro, casado, do commercio, domiciliado á avenida Barão de Maroim n. 7, nesta cidade de Aracaju; Newton Telles, brasileiro, casado, do commercio, domiciliado á avenida Victoria n. 11, nesta cidade de Aracaju; Manoel Oliveira Martins, brasileiro, casado, do commercio, domiciliado á praça Olympio Campos n. 34, nesta cidade de Aracaju; Claudio Menezes, brasileiro, solteiro, agricultor, domiciliado na Uzinaz São Luiz, no município de Laranjeiras, neste Estado, e Joaquim de Abreu Cardoso, brasileiro naturalizado, casado, do commercio, domiciliado nesta cidade de Aracaju, á rua João Pessoa n. 26, todos meus conhecidos e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, Sociedade Anonyma Magalhães, Companhia Uzinaz Nacionais, Carlos de Aguiar Costa Pinto, Pedro Bacellar de Sá, Oscar Pereira de Magalhães, João da Cunha Freire, Heitor Bacellar Dourado, Heleodoro da Nova Monteiro, Elysio Pereira de Magalhães, Rodrigo Ventura de Magalhães, Victor M. M. dos Santos Pereira, todos esses representados pelo seu referido procurador, Mario Duarte Sallanave, Fontes Irmãos & Comp., Torquato Fontes, Gaspar Fontes, Silvino Fontes, Lourival Dias Sobral, João Dias Sobral, Newton Telles, Manoel de Oliveira Martins, Manoel Santos Silva, Claudio Menezes e Joaquim de Abreu Cardoso, me foi declarado, cada um de per si e conjunctamente, ser da vontade dos mesmos a constituição de uma sociedade anonyma, com sede na cidade de Aracaju, capital deste Estado de Sergipe, sob a denominação "Companhia Commercial de Sergipe", pelo tempo de dez (10) annos desta data, com o capital de quinhentos contos de réis (500:000\$000), dividido em acções ao portador de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, para o commercio de secco e molhados, effeitos de estivas em geral, comissões, consignações e representações, inclusive operações bancarias, se a assembléa geral assim entender: sociedade essa regida pela legislação em vigor e sob os estatutos que se seguem: Capitulo I — Constituição, denominação, sede, fins e tempo de duração da sociedade. Artigo primeiro (1º) — Fica constituida uma sociedade anonyma sob a denominação de "Companhia Commercial de Sergipe", com sede e fóro na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, para o commercio de secco e molhados, artigos de estiva em geral, comissões, consignações e representações, pelo tempo de 10 (dez) annos, contados desta data. Paragrapho unico. A sociedade poderá dedicar-se ao commercio bancario, se assim resolver a assembléa geral, e sómente preenchendo então as exigencias legais para o referido fim. Capitulo II — Do capital social, sua divisão e distribuição dos lucros. Artigo segundo (2º) — O capital social é de quinhentos contos de réis (500:000\$000), dividido em quinhentos (500) acções ao portador, indivisiveis, do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000). Artigo terceiro (3º) — Os lucros ou prejuizos serão verificados por balanços em data de 30 (trinta) de junho de cada anno. Os lucros verificados terão a applicação e distribuição de dividendos deliberadas pela mesma assembléa geral que tomar conhecimento das contas annuaes dos administradores. Capitulo III — Da administração — Artigo quarto (4º) — A sociedade será administrada por dois directores, eleitos pela assembléa geral ordinaria, pelo tempo de um anno. Paragrapho unico. Nos casos de fallecimento, incapacidade civil ou physica, ausencia prolongada, renuncia ou impedimento de qualquer ou de ambos os directores, será convocada uma assembléa para eleição do substituto ou substitutos que exercerão as funcções até terminar o prazo do mandato interrompido. Artigo quinto (5º) — Cada director cautionará em favor da sociedade dez (10) acções da mesma sociedade, em garantia de suas funcções. Artigo sexto (6º) — Compete á directoria, por ambos os directores conjunctamente: a) emitir, saccar, aceitar e endossar cheques, duplicatas, letras de cambio, notas promissórias e ordem de pagamento, bem como assignar quaesquer títulos de divida e contractos, inclusive por correspondencia; b) constituir mandatarios, agentes e representantes, admitir e demittir empregados e prepostos, fixando-lhes honorarios, comissões, vencimentos, ordenados e gratificações. Artigo setimo (7º) — Compete a qualquer dos directores a representação da sociedade, passar recibos do que a ella seja devido, assignar os actos de seu expediente e correspondencia que não importem em qualquer dos actos ou obrigações da competencia de ambos os directores, conjunctamente, de accordo com o artigo anterior, auxiliando-se reciprocamente no exercicio das funcções que lhes cabem. Capitulo IV — Dos honorarios da directoria — Artigo oitavo (8º) — Os directores terão honorarios mensaes de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$).

para cada um, sem prejuízo do que lhes possa ser abonado, a título de comissão, pela assembléa geral de que falla o artigo terceiro. **Capítulo V — Do Conselho Fiscal — Artigo nono (9º)** — O Conselho Fiscal é constituído de tres (3) membros effectivos e tres (3) supplentes, eleitos em assembléa geral ordinaria, para cada anno social, para os fins que lhes são attribuidos na lei, sem honorarios. **Capítulo VI — Das assembléas geraes — Artigo decimo (10º)** — As assembléas geraes são ordinarias e extraordinarias. A assembléa geral ordinaria terá logar no ultimo dia util do mez de agosto de cada anno, na sua séde social, ás quatorze horas, para a leitura do relatório da directoria, exame e deliberação sobre inventario, balanço e contas dos administradores, parecer do Conselho Fiscal e eleição da directoria e Conselho Fiscal. A assembléa geral extraordinaria terá logar tambem na séde social, quando necessaria para eleição nos casos do artigo quarto, convocada pelos directores nos termos da lei ou por accionistas representando um terço, pelo menos, do capital social. As assembléas geraes são convocadas por annuncios motivados, publicados nos jornaes, de accordo com a lei; sendo para as assembléas ordinarias com antecedencia não menor de quinze dias e para as extraordinarias com antecedencia não menor de cinco dias. **Artigo decimo primeiro (11º)** — As assembléas serão presididas pelo accionista aclamado ou eleito, que escolherá outro para secretario; e que, verificando haver numero legal, dará inicio aos trabalhos, sendo lida a ordem do dia, pondo em discussão e votação a materia, proclamando o resultado. **Parapho unico.** Cada acção dá direito a um voto. **Capítulo VII — Disposições geraes — Artigo decimo segundo (12º)** — Os casos não considerados nestes estatutos serão regulados pela legislação em vigor. E então pelos mesmos outorgantes e reciprocamente outorgados foi dito que, já tendo sido subscripto todo o capital social, como se vê da lista de subscriptores que vae adiante desta escriptura, e depositados 10 % (dez por cento) do valor do mesmo capital, de accordo com a lei, pelo conhecimento que vae transcripto no final, fica, desde já por força desta mesma escriptura, constituída a sociedade anonyma Companhia Commercial de Sergipe, nas condições acima declaradas, pelo que nomeam, por este mesmo instrumento, para directoria do periodo do primeiro mandato, como nomeados ficam para directores: Torquato Fontes, do commercio, residente nesta cidade, á avenida Barão de Maroim n. 2, e Joaquim de Abreu Cardoso, do commercio, residente nesta cidade, á rua João Pessoa n. 26 e para o Conselho Fiscal, como membros effectivos, Newton Telles, do commercio, residente nesta cidade, á avenida Victoria n. 11, João Dias Sobral, do commercio, residente nesta cidade, á avenida Barão de Maroim n. 7, e Manoel de Oliveira Martins, do commercio, residente á praça Olympio Campos n. 34, nesta cidade; e para supplentes Lourival Dias Sobral, do commercio, residente nesta cidade, á avenida Ivo do Prado n. 169, Manoel Santos Silva, agricultor, residente á rua do Commercio s/n, na cidade de Laranjeiras, deste Estado e Claudio Menezes, agricultor, residente na Usina São Luiz, situada no municipio de Laranjeiras, neste Estado. E ainda pelos mesmos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito, em presença das mesmas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, que subscrevem, entre si o capital social da Companhia Commercial de Sergipe, nas seguintes condições: Sociedade Anonyma Magalhães, 250 (duzentas e cincoenta) acções, duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$000); Companhia Usinas Nacionais, trinta e uma (31) acções, trinta e um contos de réis (31:000\$000); Carlos de Aguiar Costa Pinto, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Pedro Bacellar de Sá, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Oscar Pereira de Magalhães, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); João da Cunha Freire, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Heitor Bacellar Dourado, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Heleodoro da Nova Monteiro, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Elysio Pereira de Magalhães, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Rodrigo Ventura de Magalhães, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Victor M. M. dos Santos Pereira, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Joaquim de Abreu Cardoso, dez acções (10), dez contos de réis (10:000\$000); Fontes Irmãos & Comp., cem (100) acções, cem contos de réis (100:000\$000); Torquato Fontes, quarenta e cinco (45) acções, quarenta e cinco contos de réis (45:000\$000); Gaspar Fontes, quarenta e cinco (45) acções, quarenta e cinco contos de réis (45:000\$000); Silvino Fontes, quatro (4) acções, quatro contos de réis (4:000\$000); Lourival Dias Sobral, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Newton Telles, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); João Dias Sobral, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Ma-

noel de Oliveira Martins, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Manoel Santos Silva, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000); Claudio Menezes, uma (1) acção, um conto de réis (1:000\$000). A lista dos subscriptores de acções é a que vae acima transcripta, na integra. Transcripção do certificado do recolhimento da decima parte do capital subscripto: Guia. Os abaixo assignados, fundadores da Sociedade Anonyma Commercial de Sergipe, vem recolher ao Banco do Brasil, nesta cidade, a importancia de cincoenta contos de réis (50:000\$000), correspondente a decima parte do capital subscripto e integralmente realizado da quantia de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), de accordo com as exigencias legais, para a constituição da mesma sociedade. Aracajú, quinze de setembro de 1936. — Fontes Irmãos & Companhia. Recebemos dos senhores Fontes Irmãos & Comp., a quantia de cincoenta contos de réis (50:000\$000) constantes da presente guia. Aracajú, 15 de setembro de 1936. Banco do Brasil — Aracajú. (Duas assignaturas illegíveis). Sellado com réis 1\$200. Estavam colladas e devidamente inutilizadas com carimbo do Banco do Brasil, duas estampilhas federaes, no total de mil e duzentos réis, inclusive a taxa de educação e saúde. Declararam, ainda, os outorgantes e reciprocamente outorgados, que ratificam, pela presente escriptura, a nomeação dos primeiros directores e membros do conselho fiscal, constante dos estatutos, acima transcriptos e que, por esta forma, declaram definitiva e legalmente constituída a Companhia Commercial de Sergipe. De como assim disseram, outorgavam e acceptavam, dou fé, e me pediram lhes lavrasse, nestas, minhas notas, esta escriptura, a mim, hoje, distribuida, a qual, lhes sendo lida na presença das testemunhas assignam com estas ultimas, que são Constanteio Vieira e Antonio Cabral, commerciantes, residentes nesta Capital, a tudo presentes e conhecidos de mim, Benício da Silveira Fontes, tabellião que a subscrevi e tambem assigno. Foi pago o sello proporcional de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) como se vê do conhecimento que me foi exhibido e vae, em seguida, transcripto: Alfandega de Aracajú. Imposto de sello por verba. Numero 771. Réis 1:500\$000. A fls. do livro de receita do imposto de sello por verba, fica debitado o senhor thesoureiro pela quantia de um conto e quinhentos mil réis, recebida da Companhia Commercial de Sergipe, Sociedade Anonyma, proveniente de sello por verba em um contracto de sociedade no valor de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis). Alfandega de Aracajú, 16 de setembro de 1936. — O escripto do sello, Juscelino José Ribeiro. — O thesoureiro, N. Porto. Eu, Manoel Nicanor Nascimento, escrevente juramentado, a escrevi. Eu, Benício da Silveira Fontes, tabellião, o subscrevi e assigno em publico e razo. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Benício da Silveira Fontes. — P. p., Sociedade Anonyma Magalhães. — P. p., Companhia Usinas Nacionais. — P. p., Carlos de Aguiar Costa Pinto. — P. p., Pedro Bacellar de Sá. — P. p., Oscar Pereira de Magalhães. — P. p., João da Cunha Freire. — P. p., Heitor Bacellar Dourado. — P. p., Heleodoro da Nova Monteiro. — P. p., Elysio Pereira de Magalhães. — P. p., Rodrigo Ventura de Magalhães. — P. p., Victor M. M. dos Santos Pereira. — Mario Duarte Sallenavé. — Joaquim de Abreu Cardoso. — Fontes Irmãos & Comp. — Torquato Fontes. — Gaspar Fontes. — Silvino Fontes. — Lourival Dias Sobral. — Newton Telles. — João Dias Sobral. — Manoel de Oliveira Martins. — Manoel Santos Silva. — Claudio Menezes. — Constanteio Vieira. — Antonio Cabral. Traslado bem fielmente do livro de notas n. 19, de hypothecas e outras obrigações ás fls. 315 a 323, ao qual me reporto e dou fé, aos mesmos dias, mez e anno, no principio declarado. Traslado em triplicata, com ressalva da 1ª e 3ª via. Eu, Manoel Nicanor Nascimento, escrevente juramentado, a escrevi. Eu, Benício da Silveira Fontes, tabellião, o subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho da verdade. — Benício da Silveira Fontes.

(C. 5.577—11-11-936—346\$900)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 4 de novembro de 1936, foram naturalizados brasileiros:

Albino Joaquim Valladares, natural de Portugal, nascido a 25 de abril de 1890, filho de Joaquim Augusto Valladares e de Joaquina Rosa Lopes, solteiro, residente nesta Capital;

Antenor Simão Issa, natural da Syria, nascido a 15 de julho de 1905, filho de Simão Jorge Issa e de Izay Gibrail, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Antonio Francisco Cardoso, natural de Portugal, nascido a 18 de dezembro de 1892, filho de Joaquim Francisco Cardoso e de Anna Garcia, casado, residente nesta Capital;

Antonio José Lopes de Faria, natural de Portugal, nascido a 2 de julho de 1903, filho de Bernardo José Lopes de Faria e de Maria Rosa Lopes, solteiro, residente nesta Capital;

Antonio de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 17 de julho de 1903, filho de Antonio de Oliveira e de Maria da Assumpção, casado, residente no Estado de São Paulo;

Augusto Jorge, natural de Portugal, nascido a 20 de junho de 1890, filho de Antonio Joaquim Jorge e de Anna Maria Dias, casado, residente nesta Capital;

Bernardo Dimantas, natural da Lituania, nascido a 21 de abril de 1910, filho de Natan Dimantas e de Ginde Dimantas, casado, residente no Estado de São Paulo;

Bernardino Lopes Marinho, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1878, filho de Joaquim Marinho da Cruz e de Delphina Lopes, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Bernardino Rodrigues da Silva, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro de 1884, filho de Manoel Rodrigues da Silva e de Thereza de Oliveira, casado, residente nesta Capital;

Carlos Pinto da Cunha, natural de Portugal, nascido a 6 de março de 1903, filho de Francisco Pinto da Cunha e de Anna Ferreira da Cunha, casado, residente nesta Capital;

Eugenie Charevitch, natural da Russia, nascida a 18 de dezembro de 1899, filha de Basile Tovchigretchko e de Marie Mondretzoff, viuva, residente nesta Capital;

Gisela Zech, natural da Tchecoslovaquia, nascida a 24 de julho de 1902, filha de Ferdinand Drbolav e de Berta Drbolav, desquitada, residente nesta Capital;

Francisco Dumith, natural da Syria, nascido a 15 de março de 1890, filho de Aiub Dumith e de Anna Aiub Dumith, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Francisco Antonio Anes, natural de Portugal, nascido a 14 de fevereiro de 1877, filho de João Manoel Anes e de Hermínia dos Anjos, solteiro, residente nesta Capital;

Jamil Haddad, natural da Syria, nascido a 5 de junho de 1903, filho de Salim Haddad e de Hassib Haddad, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Joaquim Soares, natural de Portugal, nascido a 1 de dezembro de 1908, filho de Antonio Soares e de Maria José, casado, residente nesta Capital;

Joaquim Rodrigues Violas, natural de Portugal, nascido a 16 de janeiro de 1894, filho de Nicolau Rodrigues Violas e de Emilia Augusta, casado, residente nesta Capital;

Jeronymo da Silva, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1881, filho de Custodio Esposto e de Maria José da Silva, solteiro, residente nesta Capital;

José Augusto Morgado, natural de Portugal, nascido a 21 de março de 1890, filho de José Antonio Morgado e de Maria do Nascimento, casado, residente nesta Capital;

José da Silva, natural de Portugal, nascido a 15 de julho de 1899, filho de Fernando Lopes da Silva e de Albina da Silva, casado, residente nesta Capital;

José da Cunha, natural de Portugal, nascido a 12 de junho de 1904, filho de Manoel da Cunha e de Maria Pereira de Oliveira, solteiro, residente nesta Capital;

José Mattos de Azevedo, natural de Portugal, nascido a 22 de março de 1910, filho de Manoel Antonio de Azevedo e de Maria Adelaide Mattos, casado, residente nesta Capital;

José do Espirito Santo, natural de Portugal, nascido a 28 de janeiro de 1883, filho de Manoel José e de Maria de São José, casado, residente nesta Capital;

José Dias Custodio, natural de Portugal, nascido a 10 de novembro de 1894, filho de Jesuino Dias e de Martha Paes, casado, residente nesta Capital;

José Ventura, natural da Italia, nascido a 4 de agosto de 1890, filho de Paulo Ventura e de Thereza Ricci Ventura, casado, residente nesta Capital;

Mauricio Levy, natural da Turquia, nascido a 8 de junho de 1901, filho de Bencion Levy e de Clara Levy, casado, residente nesta Capital;

Marian de Kowalski, natural da Alemanha, nascido a 30 de maio de 1887, filho de Michel Kowalski e de Eleonora de Kowalski, casado, residente nesta Capital;

Marcellino Fernandes de Miranda, natural de Portugal, nascido a 10 de junho de 1902, filho de Albino Fernandes Miranda e de Maria Angelica, casado, residente nesta Capital;

Mahamed Ibrahim Jalul, natural do Libano, nascido a 6 de janeiro de 1901, filho de Ibrahim Jalul e de Emme Jalul, casado, residente nesta Capital;

Manoel Lourenço Ferreira, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1906, filho de José Lourenço Ferreira e de Anna de Almeida, solteiro, residente nesta Capital;

Manoel Maria de Almeida, natural de Portugal, nascido a 6 de março de 1874, filho de Anna Maria d'Almeida, viuvo, residente nesta Capital;

Palmyra de Jesus Pereira, natural de Portugal, nascida a 18 de outubro de 1893, filha de Joaquim Antonio Pereira e de Anna de Jesus, solteira, residente nesta Capital;

Orlando Santiago Vinciguerra, natural da Argentina, nascido a 11 de janeiro de 1912, filho de Angelo Vinciguerra e de Rosa Malatesta Vinciguerra, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Serafim Simões, natural de Portugal, nascido a 2 de abril de 1876, filho de Joaquim Simões e de Anna Caldeira, solteiro, residente nesta Capital;

Tiago dos Santos Lapa, natural de Portugal, nascido a 7 de janeiro de 1884, filho de Isabel Maria da Paz, casado, residente nesta Capital.

— Remetteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

Por decretos de 6 do corrente, foram nomeados os bachareis Paulo Valladares e Geraldo Mascarenhas da Silva para exercerem, interina e respectivamente, os logares de 5º e 7º promotores publicos adjunctos, durante o impedimento dos effectivos, bachareis Claudio Dubeux Collares Moreira e Carlos Sussekind de Mendonça, na Justiça desta Capital.

— Por outro decreto da mesma data, foi designado o 4º promotor publico adjuncto interino, bacharel Joel de Andrade Servio, para substituir, interinamente, o 9º promotor publico, bacharel Maximiano José Gomes de Paiva, por motivos de férias regulamentares, na mesma Justiça Local desta Capital.

— Por decreto de 9 do corrente, foi nomeado o escrevente juramentado, bacharel Jorge Pinheiro Brisolla, para servir interinamente, o 2º official de escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, durante o impedimento do effectivo, bacharel José de Oliveira Machado, que foi designado para o Tribunal de Segurança Nacional.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 30 de setembro ultimo foi revigorado o decreto de 25 de abril de 1931, que concedia a aposentadoria ao censual geral José Pinto de Souza Dantas, tornando, assim, sem effeito o decreto de 25 de setembro de 1934.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 25 de agosto do corrente anno, foi nomeado Antonio B. Linhares, para exercer interinamente, o cargo de 3º escriptuario do Serviço Technico do Café.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Por portaria de 5 do corrente e nos termos do art. 17 da lei n. 244, de 11 de setembro ultimo, foi designado o funcionario do Ministerio da Agricultura, Domingos José de Sant'Anna, para exercer as funções de servente do Tribunal de Segurança Nacional.

— Por outra portaria de 10 deste mez, foi concedido um anno de licença, conforme requereu, ao enfermeiro da Escola

Quinze de Novembro, Felipe Fernandes Trindade, nos termos do art. 1º, parágrafo unico, e demais dispositivos, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Segunda Secção

Por portarias de 10 do corrente mez, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º, parágrafo unico, e demais dispositivos, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao 2º fiscal da Inspectoria da Guarda Civil da Policia do Districto Federal, João Baptista de Paula, e ao guarda de 1ª classe da mesma Inspectoria, Homero de Siqueira.

Requerimento despachado

José de Almeida Machado. — Deferido.

Directoria do Interior

Por apostilla de 9 de novembro de 1936, foi declarado que Jorge Bassit, declarado cidadão brasileiro por portaria de 23 de junho de 1930, é filho de João Bassit e de Regina Bassit, e não como da mesma portaria consta.

— Por outra da mesma data, foi declarado que Abel Alípio da Silva Piloto, naturalizado brasileiro por decreto de 19 de novembro de 1934, nasceu a 17 de dezembro de 1903, e não como do mesmo decreto consta.

— Por portaria da mesma data, foi declarado cidadão brasileiro:

Antonio Francisco Junior, natural de Portugal, nascido a 9 de março de 1888, filho de Joaquim Henrique Baptista e de Maria Augusta, casado, residente nesta Capital.

— Por outra da mesma data, foi declarado cidadão brasileiro, na conformidade da letra b, parte primeira, do artigo 106 da Constituição da Republica:

Manoel Gonçalves de Sampaio Guimarães, nascido em Portugal a 31 de agosto de 1916, filho de José Antunes Sampaio Guimarães, brasileiro, e Albertina Antunes Gonçalves de Sampaio, solteiro, residente naquella paiz.

Expediente de 10 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

Mario Manfredini, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente prova de sua allegada profissão de commerciante.

Curt Wilde, residente no Estado de Santa Catharina, solicitando naturalização. — Encaminhe o processo por intermedio do Governo do Estado onde reside; junte folha corrida da justiça federal e attestado, policial, de residencia no Brasil ha mais de cinco annos e justifique as divergencias quanto ao seu nome.

Jorge Steiner, residente no Estado do Ceará, solicitando naturalização. — Declare a sua profissão e junte folha corrida da justiça local.

Verissimo Solla Fernandez, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir os documentos apresentados.

Amadeu Barbosa, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

João Flugel, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização tacita. — Junte certidão da qual conste a data da transcrição do immovel em seu nome.

Efrosinie Schouvaloff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Peniolo Exposto, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Prove com attestado policial, residir no Brasil ha mais de dois annos.

Gregorio Marques, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Constitua procurador a quem não estiver impedido por lei, e em nova procuração ratifique os actos já praticados.

Germano Oswaldo de Bittencourt Rodrigues, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte folha corrida e attestado de antecedentes do Instituto de Identificação e attestado, policial, de residencia no Brasil, por mais de dois annos.

Joaquim Pereira de Souza Fernandes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte attestado de antecedentes e folha corrida do Instituto de Identificação.

Guilherme de Mello, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a prole.

Alberto Rassi y Rassi, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 22 de outubro do

corrente anno, que lhe exigiu attestado, policial, de residencia no Brasil, ha dois annos, no minimo, e prova de meio de vida.

Jorge Seiler, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte nova folha corrida da policia.

José Joaquim Seixas, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio. — Junte prova de nacionalidade e maioridade legal, certidão de filho brasileiro nascido anteriormente á Constituição e ao tempo em que tambem era proprietario, e attestado, policial, de residencia no Brasil.

Julio Wassitsch, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Cheke Habib Sila, residente no Estado de São Paulo, solicitando andamento de seu processo de naturalização. — Requeira com o nome por extenso, fazendo reconhecer a firma; junte com esse nome novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local e prove seu meio de vida.

João Russo, residente no Estado de São Paulo, solicitando andamento de seu processo de naturalização. — Cumpra o despacho de 6 de janeiro de 1936, que lhe exigiu juntada de novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local, e prove seu meio de vida.

Fritz Goring, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte attestado, policial, de residencia no Brasil, por mais de dois annos.

Felix Targa, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Prove seu meio de vida.

Theodoro Ney, Tufio Miguel Sabbag e Ernesto Klasing, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Provem seus meios de vida.

Carlos Saporito, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove seu meio de vida.

Jacinto de Assumpção, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — A petição deve ser assignada por procurador legal.

Rachel Kauffman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Maria Milad Karam, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove seu meio de vida.

Dia, 4.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria da presente data, foram concedidos seis meses de licença, nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao compositor de 3ª classe da Imprensa Nacional, Ary dos Santos Castro, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data.

Directoria de Contabilidade

Primeira Secção

Expediente de 27 de outubro de 1936

Telegrammas:

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Minas Geraes:

Declarou-se não dispor este Ministerio de saldo no credito competente para attender á solicitação constante do officio n. 2, de 9 do corrente mez, relativamente á aquisição de machinas de escrever para o serviço daquelle Tribunal.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Amazonas:

Communicou-se haver sido solicitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, do credito de 2:500\$000, para pagamento de despesas extraordinarias daquelle Tribunal, deixando de ser feito quanto ao de 3:000\$000 por inexistencia de saldo no credito competente.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Goyaz:

Declarou-se não ser possivel attender á solicitação constante do telegramma daquelle Tribunal, visto não poder ser o credito da sub-consignação n. 14, da verba n. 15, do orçamento vigente, applicado em despesas classificadas no da de n. 13 da mesma verba.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Telegramma:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Communicou-se haver o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores providenciado para a distribuição do credito de 2:500\$000 áquella Delegacia Fiscal para pagamento de despesas extraordinarias no Tribunal Regional Esitoral no mesmo Estado.

Officíos:

— Ao Sr. director do Instituto Sete de Setembro:

N. 1.615 — Transmittiu-se, para informar, o requerimento da Companhia Telephonica Brasileira relativo á liquidação da divida de 499\$452, proveniente de serviço telephonico prestado áquella Instituto em 1927.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.616 — Transmittiu-se, para informar, o requerimento em que a Companhia Telephonica Brasileira pede pagamento da conta na importancia de 15\$671, proveniente de serviço telephonico prestado ao Instituto Medico Legal, em 1929.

— Ao Director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.617 — Transmittiu-se, para informar, o requerimento em que a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pede pagamento de 45\$849, proveniente de serviços prestados do Instituto Medico Legal, em 1927.

N. 1.618 — Transmittiu-se, solicitando-se as providencias a respeito, o requerimento da Companhia Telephonica Brasileira solicitando o pagamento de 28:440\$777, proveniente de serviço telephonico prestado áquella repartição, em 1929.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Divida Flutuante:

N. 1.619 — Transmittiu-se o requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas na importancia de 17:506\$990, proveniente de serviços prestados á Policia Civil do Districto Federal em 1928 visto haver o processo, do qual faziam parte as referidas contas, ter sido encaminhado ao Ministerio da Fazenda com o aviso numero 745, de 19 de abril de 1934, afim de ser remetido áquella Comissão.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.620 — Transmittiu-se o requerimento em que a Companhia Telephonica Brasileira pede pagamento de contas na importancia de 59\$720, proveniente de serviços telephonico prestado áquella Escola, em 1930, reiterando-se a solicitação constante do officio n. 693, de 27 de maio de 1931.

Requerimentos despachados

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento da conta na importancia de 157\$100, proveniente de serviço telephonico prestado á Comissão de Correição Administrativa, em 1938. — O alludido pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.380, de 13 do corrente mez.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas na importancia de 17:506\$990 e 28:440\$777, proveniente de serviços telephonicos prestados á Policia Civil, respectivamente em 1928 e 1929. — A conta, na importancia de 17:506\$990, foi remetida á Comissão Encarregada da Divida Flutuante pelo officio n. 745, de 19 de abril de 1934, tendo sido pedidas informações a Chefatura de Policia quanto a conta de 28:440\$777, pelo officio n. 1.586, de 20 do corrente mez.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento das contas nas importancias de 26\$000, 50\$ e 423\$450, provenientes de serviços telephonicos prestados ao Instituto Sete de Setembro em 1927. — Remetta-se o requerimento ao director do referido Instituto solicitando-se informações a respeito, visto já haver sido a conta na importancia de 26\$000, enviado, em tempo, ao Abrigo de Menores, para que fosse liquidada pelos recursos de que o mesmo dispusesse.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officíos remetidos:

Dia 11 de novembro de 1936

Ao Sr. collector federal em Andradas — Sul de Minas:
N. 1.270 — Communicando achar-se á venda o avulso do decreto n. 1.137. (P. 61.414-36.)

— Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.271 — Solicitando inspecção de saude para o compositor de 2ª classe, Durval Alvares Pereira. (M. 70.914-36.)

— Ao Sr. J. Nobre D'Oliveira — Açores — Portugal:

N. 1.272 — Communicando achar-se á disposição na thesouraria deste estabelecimento, a importancia enviada pela carta de 14 do mez findo. (P. 61.409-36.)

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 1.273 — Remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, pela thesouraria desta repartição, da receita arrecadada no dia 9 do corrente.

— Ao Sr. collector federal em Extrema — Minas Geraes:
N. 1.274 — Respondendo a carta de 16 do mez findo. (F. 21.604-36.)

— Ao Sr. collector federal em Ponta Grossa:

N. 1.275 — Respondendo o officio n. 533, de 27 do mez findo. (F. 21.603-36.)

Requerimentos despachados:

Dia 11 de novembro de 1936

Durval Alvares Pereira (M. 70.914-36). — Officie-se.
Nestor Rocha (M. 70.793-36). — Faça-se o expediente.
Alfredo Rodrigues Nunes (M. 70.829-36). — De accordo, encaminhe-se.

Pedro Rothier Corrêa Pinto (M. 70.919-36). — Certifique-se o que constar.

Aarão Indio do Brasil (M. 70.920-36). — Certifique-se o que constar.

Dia 10

Manoel da Silva Barbosa Junior (M. 70.917-36). — Certifique-se o que constar.

Anesio Ferreira da Silva Santos (M. 70.918-36). — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1936

Requerimento despachado

Juvenal Coaracy Beraba, pedindo certidão do tempo de serviço que lhe foi contado em dobro. — Complete o tempo em que trabalhou em serviços de Prophylaxia Rural e apresente para a contagem em dobro attestado de dedicação. (Numero 19.171-35).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1936

Requerimento despachado

Mario Lima Pessoa, pedindo as vantagens constantes do paragrafo 2º do art. 13 do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — Apresente certidão do tempo de serviço que deseja se lhe conte pelo dobro. (N. 17.851-36).

Dia 10

Licenças:

Dois mezes, a partir de 1 do corrente, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á adjunta de professor, contractada, da Escola de Aprendizices Artifices no Estado da Bahia, Corina de Cerqueira Franca. (N. 2.167-36).

Sets mezes, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 2º da lei

n. 79, de 8 de julho de 1935, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 20 de maio do corrente anno, ao mestre de lancha da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Victoria, José João do Nascimento. (N. 4.928-36).

Conselho Nacional de Bellas Artes

PREMIAÇÕES DO XLII SALÃO DE BELLAS ARTES APROVADAS EM SESSÃO DO CONSELHO DE 29 DE OUTUBRO DE 1936

Premio de viagem á Europa — Manoel Constantino Gomes Ribeiro — Quadro "Somno" (220 do catalogo).

Premio de viagem pelo Brasil — Martinho de Haro — Quadro "Homem do Campo" (130 do catalogo).

Secção de pintura:

Menção honrosa — Albernaz (Francisco Mangabeira) com o trabalho "Natureza Morta" (n. 5); Caiuby (A. S.) com o trabalho "Cerca do "seu" Manoel" (51); Corrêa (Joaquim) com o trabalho "Paysagem" (114); Da Costa (Milton P.) com o trabalho "Rua do Pilar" — Ouro Preto, n. 75; Del Vecchio (J) com o trabalho "Paysagem Carioca", n. 81; Dorat (João) com o trabalho "Paysagem", n. 85; Gonçalves (Carlos) com o trabalho "Modelo Bonito", n. 119; Navarro (Gilson) com o trabalho "Paysagem" (Ilha de Itacurussá), n. 179; Oliveira Lemos (Rosalina Adelina de) com o trabalho "Mascaras", numero 187; Pacheco (Mario) (De São Paulo) com o trabalho "Paysagem", n. 191; Souza (Lelia Coelho de) com o trabalho "O Maillot Azul" n. 253; Victoria (Heris de Moraes) com o trabalho "Matuto", n. 274; Vidal (Martins) com o trabalho "Obreiro", n. 275.

Medalha de bronze — Anastacio (Alexandre d'Almeida) com o trabalho "Trecho de Bangü (Rio)" com o n. 12; Bava (Ubi) com o trabalho "Retrato do Sr. J. M.", de n. 30; Del Negro (João) com o trabalho "Amexas", de n. 79; Dutra (Alipio) com o trabalho "Entrada do Regreenage — Bruges", de n. 88; Fagundes (Juarez Almada) com o trabalho "Marinha", de n. 98; Garcia (Funchal) com o trabalho "Fazenda dos Rodrigues", de n. 115; Ismailowitch (D) com o trabalho "Sra. Maria Margarida de Lima Sotello, de n. 137; Nobrega (Nelson) com o trabalho "A Tropa", de n. 184; Panati (José) com o trabalho "Navios em reparos" de n. 201; Sahatê (Salvador Pujaz) com o trabalho "Na mesa de Emahú", n. 228; Sigaud (Eugenio de Proença) com o trabalho "Mulato de minha raça mestiça (encaustica)", de n. 244.

Medalha de prata — Bustamante Sá (Rubens Fortes), com o trabalho "Rua Borda do Matto" de n. 47; Coutinho (Gerson de Azeredo) com o trabalho "Casa de Pescadores (porto de Inhauma)", de n. 72; Karrowska (Helena Teodorwicz) com o trabalho "Nós", de n. 143; Edson Motta com o trabalho "Amores", de n. 171; Pacheco (Armando) com o trabalho "Paysagem", de n. 193; Rocha (Oswaldo Teixeira da) com o trabalho "Panorama visto do Alto da Tijuca para a praça Mauá", de n. 223.

Secção de escultura:

Medalha de ouro — Ao expositor Oliva Navarro com o trabalho "Relevo Funerario" (baixo relevo) constante do numero 317, do catalogo.

Medalha de bronze — A' expositora Ernestina Azlor com o trabalho, retrato do escultor Oliva Navarro (busto em bronze), constante do catalogo n. 289.

Menção honrosa — Aos expositores: A. Santos Balouta com o trabalho "D. Josepha de Magalhães" (baixo relevo), constante do n. 301 do catalogo; Teodoro Makurim com o trabalho "Bahiana", constante do n. 314, do catalogo; Roque de Mingo com o trabalho "Ave do Paraíso" (estatuetta em bronze) constante do n. 316 do catalogo.

Secção de gravura:

Medalha de bronze — Cordelia Floy de Andrade (trabalho n. 326), Eponina Muniz (338) e Moacyr Rolim (341).

Secção de desenho:

Menção honrosa — Laurinda Pacheco de Carvalho ("Matando o tempo" (351), Aloysio de Castro ("Retrato a sanguinea") (352) e Jeronymo Ribeiro ("Auxiliar anonymo") (374).

Secção de artes applicadas:

Medalha de prata — Camilla Alvares de Azevedo e Maria Francelina de B. B. Falcão.

Medalha de bronze — Manoel Pastana.

Menção honrosa — José Boadella e Henriette Vaysière.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 23 de outubro de 1936

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 1.810 — Propondo o nome de Odette Barreto Caminha, para o lugar de escripturaria auxiliar de 3ª classe, desta Directoria.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.807 — Comunicando que o 3º official e administrador, em commissão, do Hospital Estacio de Sá, Oscar de Souza Ribeiro, vae recolher á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, uma certa quantia, correspondente ao desconto relativo aos pagamentos feitos por conta do adiantamento de determinada importancia, recebida para attender ás despesas de prompto pagamento do referido Hospital.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.808 — Remettendo os pedidos de material sob numeros 237.353/367, do Hospital São Francisco de Assis.

N. 1.809 — Remettendo os pedidos de material sob numeros 267.260/61/62/64/65/66, do Hospital Estacio de Sá.

N. 1.811 — Remettendo os pedidos de material sob numeros 267.267 a 267.269, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director geral do expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 1.812 — Remettendo o requerimento em que Angelina Rodrigues Cerqueira, enfermeira auxiliar do Hospital São Francisco de Assis, solicita seis mezes de licença.

— Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 1.813 — Prestando determinada informação.

N. 1.815 — Remettendo, por copia, o mappa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.814 — Solicitando providencias no sentido de ficar á disposição desta Directoria, o servente de 2ª classe, daquelle repartição, Crispim França Filho.

— Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity:

N. 1.816 — Comunicando frequencia do Dr. Theophilo de Almeida, director daquelle Hospital.

Dia 26

Ao Sr. inspector geral de Aguas e Esgotos:

N. 1.817 — Referindo-se á funcionaria Zenilda de Lacerda Novaes.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.818 — Transmittindo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Preventorio Paula Candido.

N. 1.819 — Transmittindo o resumo de ponto dos funcionarios titulados do Hospital Colonia de Curupaity.

Dia 26

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.820 — Remettendo o resumo de ponto para a confecção da folha de pagamento do pessoal titulado do Hospital São Francisco de Assis.

N. 1.821 — Remettendo o resumo de ponto, para confecção da folha de pagamento dos funcionarios titulados do Preventorio Paula Candido.

N. 1.822 — Remettendo o resumo de ponto do pessoal superior do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.823 — Transmittindo a factura n. 9.958, apresentada pela Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 1.824 — Transmittindo a factura n. 10.130, apresentada pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited.

N. 1.825 — Transmittindo os documentos comprobatorios das despesas effectuadas pelo escriptuario Francisco Pinto de Faria.

N. 1.828 — Remettendo a folha de pagamento de abono provisorio do pessoal mensalista do Preventorio Paula Candido.

N. 1.829 — Remettendo a comprovação do adiantamento de determinada quantia, recebida pelo 3º official e administrador, em commissão, do Hospital Estacio de Sá, Oscar de Souza Ribeiro.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
N. 1.826 — Remettendo o pedido de material sob numero 237.368, do Hospital São Francisco de Assis.
N. 1.827 — Remettendo os pedidos de material do Hospital Colonia de Curupaity, sob ns. 242.319 a 242.322.

Dia 27

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.829-A — Transmittindo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Hospital D. Pedro II.
N. 1.832 — Transmittindo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.830 — Transmittindo a folha de pagamento do abono provisorio do Hospital D. Pedro II.

N. 1.842 — Consultando sobre a organização das folhas de pagamento referentes ao pessoal já contractado do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.831 — Referindo-se ao adiantamento de determinada quantia a ser entregue ao escripturario Juvenal Ramos de Oliveira.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 1.833 — Consultando sobre a possibilidade de ser fornecido por aquelle estabelecimento determinados generos alimenticios para o Hospital São Francisco de Assis.

N. 1.834 — Remettendo as portarias de contracto de Zeferina Maria de Paula, Armando Joaquim da Silva e Theotônio Bartholomeu dos Santos.

N. 1.836 — Referindo-se á relação do pessoal a ser contractado para aquelle Hospital.

N. 1837 — Transcrevendo o officio n. 381-36, de 21 do corrente, da Superintendencia de Obras e Transportes do Ministerio da Educação e Saude Publica.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 1.835 — Prestando determinada informação.

N. 1.840 — Remettendo, com o devido "Cumpra-se", a portaria de licença da enfermeira auxiliar, Angelina Rodrigues Cerqueira.

— Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 1.838 — Remettendo, por copia, o mappa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital Dom Pedro II.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 1.841 — Solicitando providencias no sentido de ser apresentado a esta Directoria o interno Emilio Werneck Hirsch.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.839 — Remettendo o pedido n. 268.033, desta Directoria.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 7 de outubro findo:

Foi constituída, nesta Secretaria de Estado, uma comissão para proceder ao estudo das questões constantes do programma da Conferencia Inter-Americana de Consolidação da Paz, a reunir-se em Buenos Aires, Comissão assim constituída:

Ministro Plenipotenciario de Primeira Classe, Hello Lobo;
Ministro Plenipotenciario de Segunda Classe, Hildebrando Pompeu Pinto Accioly;

Segundo Secretario, Antonio de Vilhena Ferreira Braga;
Consul de Segunda Classe, Mario de Lima Barboza;
Segundo Secretario, Octavio do Nascimento Brito;
Segundo Secretario, Orlando Leite Ribeiro e
Consul de Terceira Classe, Renato Firmino Maia de Mendonça, na qualidade de Secretario da mesma.

— Por outra de 11 de novembro corrente:

Foi concedido ao Consul Privativo em Guavaramerim, José de Mendonça Lima, licença de seis meses (6), em prorrogação, de accordo com o art. 8º n. 2, do decreto n. 14.663, de 1º de Fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 11 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saude:

De seis mezes a dactylographa da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, Anezia Cetaro dos Santos;

De 60 dias ao collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes, em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, Francisco Alves da Silva;

De cinco mezes, ao praticante de 2ª, da Contadoria Central da Republica, servindo na Sub-Contadoria Seccional, junho á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, Lucilia Bastos Tigre.

— Por portaria de igual data, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do inciso 10, da lei n. 170, da Constituição Federal, a praticante de 1ª, da Directoria do Imposto de Renda, com exercicio na seccão annexa á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, Zulica Doria Gomes de Mattos.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesour Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 11 de novembro de 1936

Circular n. 59 — De accordo com o resolvido no processo n. 59.605, deste anno, declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, para seu conhecimento e fins convenientes que, em face do art. 308, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, determinando sejam extractadas e encaminhadas ás autoridades competentes, para fins administrativos de licença, aposentadoria ou jubilação, as conclusões do laudo da comissão pericial de saude, podem ser aceitas cópias dos resultados das inspecções de saude a que tenham sido submettidos os funcionarios publicos, uma vez authenticadas, com o "confere" do medico que serviu de secretario da alludida comissão.

Fica, assim, revogada a circular do Ministerio da Fazenda, n. 17, de 14 de março de 1900. — O director geral, José Bellens de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 31 de outubro de 1936

Officio:

Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 64 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, tão sómente, para effeito de assentamento, o pedido feito pelo praticante de 2ª classe, da referida Contadoria, Francisco Pilomia de Souza, no sentido de ser averbado o tempo de serviço que prestou como auxiliar de 3ª classe dos Correios e Telegraphos, conforme certidão junta ao officio.

Dia 5 de novembro de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 191 — Remettendo o processo de aposentadoria do operario do Arsenal de Marinha desta Capital, Sylvio Renner, solicitando a satisfação de uma exigencia.

— Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

Ns. 301 a 303 e 306 — Remettendo os processos de aposentadoria dos seguintes funcionarios: Henrique da Costa Ferreira, operario da Fabrica da Estrella; Candido José Barbosa, servente do Serviço Central de Transportes; Innocencio Julio Aarão, operario do Arsenal de Guerra desta Capital, e Benedicto Soares da Silva, contra-mestre do mesmo Arsenal.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 85 — Remettendo o processo de aposentadoria de D. Christina Rosa da Silva.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 105 — Remettendo o processo em que o Sr. inspector da Alfandega de Corumbá, trata da excepcional vasante do rio Paraguay.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 143 — Communico-vos que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 27 do mez findo, resolveu approvar o concurso para provimento de empregos de primeira entrancia de Fazenda, realizado nessa Delegacia, de que trata o vosso officio n. 165, de 14 de maio ultimo, sendo adoptada a classificação abaixo transcripta, da qual foram excluidos os candidatos Dirceu Gonzaga de Faro Freire, Eugenia Paes Barreto, José da Fonseca Sobrinho, Walter Barreto, Oswaldo Leopoldino de Sant'Anna, Maria de Amarante, José Capitulino de Aguiar Cruz, Ernesto Agostinho de Sá, Altair Costa, Roberbal Guimarães Fernandes, Adalberto de Carvalho Leite, Alvaro de Oliveira Ribeiro, Fernando Valladão, Emerenciana Daltro Telles Filha, Eulina Botto de Barros e Euripedes Lopes, os quatro ultimos por, se acharem fóra dos limites de idade e os demais por deficiência das provas a que foram submettidos.

1º lugar:

Mathilde Campos Mello.
Coralia Andrade Campello.

2º lugar:

Anna Beatriz Nobre.

3º lugar:

Noel Montalvão Espinheira.

4º lugar:

Antonio de Mello Sampaio.

5º lugar:

José de Mello.

6º lugar:

Renato Fernandes Santos.
Antonio Siqueira Horta.
Ilmah Costa Garcez.

7º lugar:

Carlos Alberto de Barros Sampaio.

8º lugar:

Sebastião José Coelho.

9º lugar:

José Franklin.
Edirany Salles Oliveira.

10º lugar:

José Machado Barreto.
Alvaro do Nascimento Filho.
Euler Pelagio Bessa.

11º lugar:

Manoel Campos Mello.

12º lugar:

Oscar Silva.
Maria Felicia Valladão.
José Clovis Guaraná de Barros.

13º lugar:

Sylvio Armando da Cunha.

14º lugar:

Jachonias de Oliveira Chagas.

15º lugar:

Anna Leonor Fontes.
Noemi de Oliveira.

16º lugar:

Mario Gonçalves Ferreira Filho.

17º lugar:

Maria Candida Amazonas Siqueira de Menezes.
José Rezende de Carvalho.
Augusto Ferreira de Moraes.

18º lugar:

Helena Alves de Abreu.

19º lugar:

Rita de Cassia Mello Daltro.
José Augusto dos Santos.

20º lugar:

Maria Alves de Souza.

21º lugar:

Armando Barreto.
Estella Magalhães.

22º lugar:

Decio Garcez Vieira.
Léa Silva de Barros Reis.
Augusto Sampaio Pereira.
Maria Elisa Martins Fontes.

23º lugar:

Altair Hora Britto.
Dulce Fraga Lima.
Romario Campos Maia.
Raymundo Calazans Avila.
Maria Pureza de Góes.

24º lugar:

Ednaldo Fontes.
Marietta Lopes.
Cornelio da Silva Monteiro.

25º lugar:

Vivaldo Fontes.

26º lugar:

Rosalvo Fernandes Santos.
Sylvio Marques de Oliveira.
Julio Jorge de Magalhães.
Euripedes Machado de Oliveira.
Marina Curvello de Menezes.

27º lugar:

José Garcez Sobrinho.
Mario Sobral Moraes.
Durval Lima Santos.

28º lugar:

João Mattos Feres.

29º lugar:

Edjayne Assis Lima.
Abelardo Santos Hort/

30º lugar:

Halladio Pereira de Figueiredo.
Celso Lima de Carvalho.
Davino Ferreira de Aquino.
José Ataliba Alvares.
José Carlos do Nascimento.
Pedro Maul Stamford.

31º lugar:

Fausto Lopes de Azevedo.
Candido Machado Tavares.

32º lugar:

Manoelito Tavares da Motta.
Luotano de Oliveira Sampaio.
Joel Assioly de Faro Sobrinho.

33º lugar:

Edgar Potengy.
Antonio Nascimento.

34º lugar:

Edson Pereira Bastos.
Maria Andrete Ramos.
Milton Campos de Araujo Pinto.
Ernesto Alves de Souza Freire.

35º lugar:

Manoel de Faro Sobral.

36º lugar:

Francisco de Faro Franco.
Francisco Guaraná de Menezes.

37º lugar:

João Dantas de Britto Lima.
Maria Nicy Mendonça.
João Moreira Mesquita.
José da Costa Pinto.

38º lugar:

Umberto Lima Aragão.
Glycerio Fraga.

39º lugar:

Aloysio Barbosa Portes.

40º lugar:

José Montalvão Horta.
José Leopoldino.

41º lugar:

Alvaro Garcia de Araujo.
Arlindo Alves de Lima.
Antonio Fraga Lima.
Luciola Ribeiro Maia.

42º lugar:

Walter Christovão dos Santos.
José de Mello Menezes.

43º lugar:

Raymundo Guimarães Nogueira.
Aldemaro Pereira Rego.
Ronald Borges da Silva.

44º lugar:

Emilio Gentil.
Vinicius Marcus Machado Leal.

45º lugar:

Fernando Lemos Ferreira.
Arnaldo Telles Maciel.

46º lugar:

José Ribeiro de Oliveira.

47º lugar:

Rinaldo de Oliveira de Vasconcellos.

48º lugar:

José Andrade Almeida Filho

49º lugar:

Caetano de Sá Lucas.
Arthur Carvalho.
Fernando Guaraná Menezes.

50º lugar:

José Gomes da Cunha.

51º lugar:

Edgar da Fonseca Duarte.
Eponina da Silva Alves.

52º lugar:

Dyonisio Telles de Menezes.

53º lugar:

Willson Fragoso dos Santos.

54º lugar:

Manoel Nicanor Nascimento.
Joaquim Lins de Carvalho.

55º lugar:

Violeta Maria de Jardim Menezes.
José Rezende.

56º lugar:

Mathusalem de Almeida Moura.

57º lugar:

Waldemar Lima de Faria.

58º lugar:

João Garcia de Araujo.

59º lugar:

Expedito da Costa Polari.

60º lugar — Agilberto Muniz Telles.

Ainda no mesmo despacho S. Ex. marcou o prazo de sessenta dias para que os candidatos Helena Alves de Abreu, Coralia Andrade Campello, José Gomes da Cunha, Emilio Gentil, Vivaldo Fontes, Francisco Faro Franco, Glycerio Fraga, Fausto Lopes de Azevedo, Ronaldo Borges da Silva, Ednaldo Fontes, Joel Accioly de Faro Sobrinho e Raymundo Calazans Avila, regularizem os seus processos de inscrição, apresentando novas certidões de idade extrahidas do registro civil, visto não satisfazerem os documentos que alli juntaram, por sua origem, divergencia de nomes ou estarem violados.

Para o fim acima indicado, restituo-vos os documentos impugnados. Saudações.

Dia 6

Officios:

Ao Sr. director das Rendas Aduaneiras:

N. 584 — Remettendo cópias dos avisos ns. 87 e 91, de outubro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, referentes á desvalorização do franco suíço, consequente á lei monetaria franceza de 1 do mesmo mez.

— Ao Sr. director da Recabedoria do Districto Federal:

N. 306 — Solicitando a remessa do processo n. 50.173/34, necessario á solução de um requerimento da The Texas Co. (South America) Ltd.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 432 — Solicitando a remessa do processo n. 58.591/36.

— Ao Sr. inspector federal de Portos e Navegação:

N. 641 — Solicitando providencia attinente á habilitação ao montepio de D. Evangelina Burle Pessoa.

— Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 642 — Remettendo o processo de aposentadoria de Joaquim Pallino da Cunha.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 114 — Respondendo ao officio n. 1.528, de 19 do mez findo, referente ao guarda da Alfandega do Rio Grande, Euripedes Linhares.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 336 — Solicitando a devolução do processo n. 57.562/36, referente ao guarda civil Francisco Rodrigues Neves.

— Ao Sr. director de Justiça do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 43 — Solicitando uma certidão destinada ao processo de aposentadoria de Amancio Apulcho de Lima, official de justiça.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

Ns. 192 e 193 — Solicitando seja suspenso o pagamento do abono provisorio a DD. Leopoldina Francisca Delfim Fiuza, Eliza Fiuza e Orminda Lucia Fiuza, e remettendo o processo de revisão da aposentadoria do operario do Arsenal de Marinha desta Capital, Antonio Teixeira Durango.

— Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

N. 308 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, e em referencia ao officio n. 2.750, de 15 de setembro ultimo, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido que não pôde ser concedido o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, de mil saccos de aveia em grão, a serem importados parceladamente para consumo dos animais mantidos pelo alludido serviço, por se tratar de cereal de notoria produção no paiz.

— Ao Sr. Dr. juiz auditor da 2ª Auditoria da 1ª Região Militar:

N. 307 — Remettendo o processo de montepio de D. Agar Candida Flores da Cunha e outras, irmãs do major Eugenio Augusto Feral, declarando que, como prescreve o art. 6º da lei n. 632, de 6 de novembro de 1899, as irmãs viúvas só terão direito ao montepio em falta de irmãs solteiras; e solicitando providencias afim de ser feito o recolhimento das importancias que tenham sido indevidamente pagas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 228 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido approvar o acto que annexou a Collectoria Federal de Afuá á de Santo Antonio do Aruana.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 189 — Recommendaando providencias attinentes ao processo de montepio de D. Dinan Lourdes de Pinho e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 627 — Recommendaando seja remettida pela Mesa de rendas de Quarahy, uma relação dos trabalhadores da mesma repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 211 — Solicitando providencias para solução de requerimento de Alfredo Vieira da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 144 — Recommendaando seja devolvido o decreto que nomeou José de Almeida Leão para o logar de escrivão da Mesa de Rendas de Villa Nova.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos de S. Paulo:

N. 640 — Remettendo, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, e em referencia ao officio de 28 de setembro ultimo, cópia de esclarecimentos prestados pela delegacia fiscal no mesmo Estado.

Dia 9

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 436 — Communico-vos que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 23 de outubro findo, resolveu approvar o concurso para provimento de logares de guardas da Policia Aduaneira dessa Alfandega, realizado sob

a presidência do 1º escripturario João Tavares Dias Pessoa, sendo mantida a classificação feita pela mesa examinadora, que é a seguinte:

1º lugar:

Antonio de Pinho Filho.
Aprigio de Andrade.
Adhemar Lamarão.
Agostinho Carneiro da Cunha.
Antonio Miranda.
Democrito Humberto Cicero.
Glauro Rodrigues Alves Barbosa.
Gealdino Octaviano da Silveira Filho.
João Augusto Cicero Filho.
José Francisco Corrêa.
José Aragão.
João Drummond de Oliveira Banhos.
Milton Goffredo Vieira.
Miguel Conti.
Nelson da Costa Leite.
Oriovaldo da Silva Valadara.
Sylvio Soares Côrtes.
Walter Schweitzer.
Washington Barbosa da Silva.

2º lugar:

Eurico Siqueira.
Germano Coelho Balestrero.
Jair Vieira da Silva.
Ismael Corrêa.
José Antonio Toscano Barreto.
Lucy Diniz.
Manoel Aguiar Melgaço.
Oswaldo Guimarães Costa.

3º lugar:

Cromar de Oliveira Braga.

4º lugar:

Faustino de Albuquerque Theophilo.
Lygio Livio Moreira do Amaral.

5º lugar:

Aristides Monteiro de Barros.
Mario Macedo.

6º lugar:

Abrahão Antonio Jaber.

7º lugar:

Alfredo Bassoul.
Antonio da Cunha Freire.
Mauricio José Leal Rocha.
Oscar Avellar dos Santos.
Raul Telles Rudge.
Rubem de Azevedo Costa.

8º lugar:

Fernando Bastos Santiago.
Raul Grumback.
Waldyr de Abreu.
Wilson Canozzino.

9º lugar:

Benicio de Faria Machado.

10º lugar:

Alsor Braga de Silva.

11º lugar:

Weber José Ferreira.

12º lugar:

Nilo Coelho de Barros.

13º lugar:

Danton Freitas da Costa Porto.
Oscar Gonzaga Coelho.

14º lugar:

Arthur Vicente Fernandes.
Aldo Lourenço Olivero.
Antonio Pereira Pinto.
Antonio Teixeira Ayrosa.
Alcino Pereira de Abreu Filho.
Alexandre de Moura Campos.
Ary Brum.
Aristeu Joaquim Lopes.

Carlos Vespasiano da Luz.
Carlos Magalhães Ludolf.
Durval de Oliveira Magalhães.
Edgard Telles de Moura.
Fausto Caminha.
Fausto Couto.
Francisco de Paula Costa.
Hamilton Neves Nogueira de Sá.
José Moreira da Silva.
João Alfredo Ventura Bóscoli.
Joel de Oliveira Lima.
Lysis Sette Pereira.
Luiz José Campello.
Luiz da Silva Pinheiro.
Meneval Schenkel de Mello e Silva.
Miguel Moura.
Nylson Rocha.
Norberto Coralli.
Oswaldo Ignacio Cardoso.
Pedro Pinto.
Roberto da Cruz Coutinho.
Sergio Calaza do Amaral.
Waldonier da Costa.
Walter Paiva.
Yêdo Riedel de Carvalho.

15º lugar:

Alther de Oliveira Magalhães.

16º lugar:

Alfredo José Mahét.
João Teixeira da Luz.

17º lugar:

Ismar de Castro Caminha.

18º lugar:

Achille Felippo.
Cleantho Carlos de Mello.
Ernesto da Silva Araujo.
Everaldo Ribeiro Machado.
Guilherme Cesar Leão Velloso da Rocha.
Heroulano Serafim.
Indalecio Heitor Esmoriz.
João Severo.
Japhet Santos.
João da Rocha Lima.
Luiz Gonzaga Corrêa.
Luiz Souza Lisboa.
Ruy Freitag.
Tarquinio Duarte Silveira.

19º lugar:

Arnaldo Areno.
Josetti Vasconcellos Tinôro.
José Barbosa Torres.
José Gonçalves.

20º lugar:

Asdrubal Vieira Lima.
Arthur Oscar Caldas.
Ovidio Antonio dos Santos.
Percy de Siqueira Delduque.

21º lugar:

Gilvandro Caldas de Miranda.

22º lugar:

Jesser Amarante de Faria.
Paulo Geravins de Barros.

23º lugar:

Auffemberg Dias da Cunha.
Hugo Sampaio de Andrade.
Mauricio Affonso Caniné.
Oswaldo Ferreira da Costa.
Oscar Trigo de Macedo.
Sebastião de Souza Ferreira.

24º lugar:

Mario Novaes.

25º lugar:

Alberto Lacerda Filho.
Carlos Martins de Seixas.
Manoel de Andrade Pinto.
Victor José Castel-Ruiz de Azevedo.

26º lugar:

Leonidas Lacerda de Albuquerque.
Moacyr Lopes.

27º lugar:

Napoléon José da Silva.
Zadeck Wilson de Souza.

28º lugar:

Alfredo Paulo Abel de Baêre.
Francisco José de Mesquita.
Grijalva Gomes Nunes Pires.
Moacyr de Freitas.
Moacyr Freire.
Nelson de Magalhães Sabrosa.

29º lugar:

Jorge Paulo de Faria.

30º lugar:

Ezequiel Pinto Monteiro.

31º lugar:

Arthur Frederico de Senna.
Armando Cruz.
Arlindo da Silva.
Benedicto Alberto de Lima.
Carlos Vieira Areno.
Diogo Guimarães de Souza Santos.
Diomedes Ozorio Lattari.
Dario Sampaio Diniz.
Dérmeval Moutinho.
Edgard José Adriano.
Gabriel Pfaltzgraff.
Izidoro João Silvestre.
José Teixeira da Costa.
Murillo Victorio de Araujo.
Moacyr de Queiroz.
Newton da Silva Corrêa.
Osvino Penna Brightmore.
Octavio Augusto de Araujo Vianna Junior.
Pedro da Cunha Freire.
Ruy de Paula Reis.
Waldemar de Queiroz Mascarenhas.

32º lugar:

Fernando dos Santos Raphael.
José Maria Bandeira Rodrigues.
João Baptista da Fonseca.

33º lugar:

Mario Palmeira Ramos da Costa.
Paulo Monteiro Machado.
Paulo Anacleto da Silva.
Sebastião Lins.

34º lugar:

Amaury Madeira.
Francisco Fernandes Pimenta.
João Penna Brightmore.
Lamartine da Fonseca Almeida.
Murillo Pinheiro Alves.
Oswaldo Pinto Magalhães.
Oldemar Dantas.

35º lugar:

Acedelino Guimarães.
Ernani Rodrigues Peixoto.
Julio Guedes Netto.

36º lugar:

Geraldo Carvalho do Amaral.
Jarbas Gonçalves Leite.
João Muller de Souza.
Thomas Pearce Filho.

37º lugar:

Ary Gomes Figueiredo.
Aknachio Pennaforte de Negreiros.
Fernando Armando d'Alvear.
José Walter Brandão.
Luiz Freire Fausto.
Max Sant'Anna.
Mario Baptista Guimarães.
Nestor Cotrim e Silva.
Renato Bayão Guimarães.

38º lugar:

Ary Narciso Mendes.
Francisco Duarte Ferreira.
Jayme Marques Fogacci.
Mario Costa Figueiredo.
Ruy Ferreira Neves.

39º lugar:

Almeno Ferreira de Souza.
Jurandyr da Costa Sampaio.
Oswaldo da Motta e Silva.
Adyr Schafflor Saldanha da Gama.

40º lugar:

Aoitin de Souza Almeida.
Aurelino de La Torre Fari.
Carlos Pimenta.
Miguel de Franco.
Manoel Rodrigues Paes Junior.
Nino Di Mattia.
Olegario Mathias.
Sebastião Borges Serpa.
Walter da Ponte.

41º lugar:

Eloio de Almeida Santos.
Hugo Guimarães.
Jobert de Paula Callela.
Ruy Mendes Corrêa.

42º lugar:

Mario de Alencar Araripe.
Nelson Pereira Simas.
Sylvio de Azevedo Pinto.

43º lugar:

Carlos Mendes.
José de Souza Barbosa.
José Augusto de Miranda.
Paulo Ferreira da Fonseca.

44º lugar:

Neréu Lecy de Almeida Luz.

45º lugar:

Raymundo Sanchois Rollemberg.

46º lugar:

Affonso Taylor da Cunha Mello.

47º lugar:

Arnaldo Chagas.
Almir José Barroes.
Henrique Armando d'Alvear.
Joaquim de Lemos Braga.
João de Deus de Oliveira e Souza.
João Cesar.
Manoel Amany Guahyba.
Oyama Castro Leal.
Victor Macedo Soares Alves.
Wilmar Ferreira Cerqueira.

48º lugar:

Helio Antonio de Mello.

49º lugar:

Affonso Fiel Ferreira Filho.
Hugo Ticiano Bendeira Braule Pinto.

50º lugar:

Angelo Egydio Constanção.
Jose Alberto Bouth.
Jasper Linhares Bruzzi.
Nizard de Souza.
Wanderley Marques Pereira.
Walter Palhaes.

51º lugar:

Abilio Ferreira de Almeida.
Nelson Veiga.
Orlando Gentil de Oliveira.
Waldemiro Pinheiro da Camara.

52º lugar:

Ayrton Moreira Medina.
Gabriel Gomes da Silva.
Henrique Leão de Carvalhaes Pinheiro.

53° lugar:

Adalberto Ferreira Magalhães.
Mario de Carvalho.

54° lugar:

Americo Rodrigues da Costa.

55° lugar:

Darcy Camillo da Fonseca.
Fausto de Castro Araujo.
Lauro Pio Borges da Cunha.

56° lugar:

Luiz de Tavora Freire de Andrade.

57° lugar:

Edgard Fernandes Pinto.
Roberto Nunes Rodrigues Pereira.

58° lugar:

Arcilio Desgranges.
Francisco Ferreira Botelho.
Fernando de Menezes Campos.
Nelson Theodoro Schleder.

59° lugar:

Ary Alves de Miranda.
Carlos Gil Atienza.

60° lugar:

Elpidio Soares.
Ernani Carneiro.
José Aristophanes de Medeiros Braga.
José da Silva Lima.
Manoel Lourenço da Costa.

61° lugar:

Carlos do Nascimento Alves.

62° lugar:

Alpheu Ambrozio de Medeiros.

63° lugar:

Elzio Ramalho.
Edgard Netto de Cavalleiro Lago.
José Florencio da Silva.
João Nino Amaral.
José Rezende Silva.
Luiz Ferreira de Mattos.
Oswaldo de Almeida Rocha Lima.

64° lugar:

Moyesés Deodato Nunes.

65° lugar:

Heitor de Souza Mendes.
Helium Amaral.

66° lugar:

Eliseu Pereira Martins.
Hylton Arthur Caldeira.
Luiz Ribeiro da Silva.

67° lugar:

Gustavo Ludolf Ribeiro.
Romualdo de Souza Barbosa.

68° lugar:

Oldemar Fonseca da Costa.

69° lugar:

Adail Calvet Borges de Carvalho.
Arthur Zamora Trivino.
Mario Wolter.

70° lugar:

Benedicto Vieira Costa.
Euripedes Rocha.
Ivo Soares de Souza.
João Provenzano.
Lindolpho de Tavora Freire de Andrade.
Manoel Bezerra Sandes.
Renato José Gonçalves de Andrade.

71° lugar:

Alexandre Thyrsio Renaud.
Paulo Macedo Soares Alves Filho.

72° lugar:

Caetano Pacheco do Amaral.
José Guerra Fagundes.
Octacilio dos Santos.

73° lugar:

Glyserio Costa.

74° lugar:

Herschelle Góes Cardoso.
Hugo Tramontano.
Manoel Bento Valle Junior.

75° lugar:

Gilberto Soares.
Luciocreto Soares de Araujo.

76° lugar:

Arlindo da Rocha Duarte.
Arthur Martins Vianna.
Orlando Raposo.
Rubem de Azeredo Coutinho.
Ulysses José dos Reis Oliveira.
Walmor de Toledo.

77° lugar:

Alberto da Silva Rocha.
Izaías Gomes do Carmo.
Manoel Ignacio da Silva.

78° lugar:

Azimar Ricardo Pereira.
Ataulpho Renart.
Antonino Gomes de Faria.
Vanillo Leal Carneiro.
Ernani Lima de Lima.
Enéas Monteiro de Barros.
Fernando da Costa Machado.
Milton Sammartino.
Manoel Ferreira Brant.
Nilo Luiz do Nascimento.
Nourival Pinheiro Rangel.
Octacilio Fernandes Lopes.
Orlando Rosa Machado.
Sylvio Basile.

79° lugar:

Alípio Accioli de Vasconcellos.
Geraldino Xavier Rodrigues Alves.
Galileu Borba.

80° lugar:

Eduardo Corrêa de Souza.
Israel Mendonça Filho.

81° lugar:

Nelso Sá Pereira da Costa.

82° lugar:

Armando de Araujo Moreira.
Annibal Nascimento Maciel.
Agenor de Araujo Salles.
José Schmitz de Campos.
João de Oliveira Garcia.
Luiz Pereira de Azevedo Costa.
Walter Machado de Vasconcellos.

83° lugar:

José Cardoso da Silva.

84° lugar:

Antonio Henrique da Silva Bom.

85° lugar:

Alvaro Martins Filho.
Geraldo de Medeiros Calafange.
Geraldo Magela Martins Mendes.
Humberto Constancio.
Luiz Gonzaga Teixeira.

86° lugar:

Alberto Fernandes de Souza Cherém.

87° lugar:

Pedro Lemelle.
Vicente Paulino Borges da Silva.

88° lugar:

Ludwig d'Eldreny Martins Bhering.

89° lugar:

Heleodoro Antunes Gomes.

90º lugar:

Antonio Gomes de Moura.
Aurelio Carneiro de Azevedo.
Dirceu Xavier Rodrigues Alves.
Paulo Guimarães Lindgren.

91º lugar:

Alvaro da Cruz Rolão.

92º lugar:

Helio Esteves Fraga.

93º lugar:

Arthur de Castro Junior.
Italo Dias dos Santos.

94º lugar:

Aldo da Costa Piquet.
Dionysio Ricardo da Silva.
José Coelho Secco.
Nelson de Oliveira Carvalho.
Umbelino Couto.

95º lugar:

Otto Lopes dos Santos.

96º lugar:

Ary Deolindo Maciel.
Annibal de Souza Coutinho.

97º lugar:

Adhemar Rocha Arantes.

98º lugar:

Nicolau Delblando Setubal.
Orlando Martins Teixeira.
Roberto Braga Mendes.
Wenceslau da Silva Moura Filho.

99º lugar:

Alberto Peon.

100º lugar:

André Luiz Christoph.
Euclides Magalhães.

101º lugar:

José Joaquim Canêdo.
Halevy Pereira Giordano.
Paulino Pessoa de Mello.

103º lugar:

Alfredo Ernani Villanova.

104º lugar:

Alcindo Lourenço Martins.
Antonio dos Santos Pires.
Didimo de Azevedo Sarmiento.
Silvino Moreira da Silva.

105º lugar:

Alfredo da Conceição Vieira.

106º lugar:

Antonio Borges Pimental.

107º lugar:

José Vidal Barbosa.
Oswaldo Soares.

108º lugar:

Ayres Rodrigues Ozorio.
Nourival Soares de Freitas.

109º lugar:

Edson Guaraná.

110º lugar:

Moacyr de Souza.

Ainda no mesmo despacho S. Ex. marcou o prazo de sessenta dias para que regularizem, por meio habil, a divergencia de nomes que se observa nos documentos apresentados com os

respectivos pedidos de inscripção, os seguintes candidatos: Alcindo Lourenço Martine, Luiz Gonzaga Teixeira, Nilo Luiz do Nascimento, Manoel Ignacio da Silva, Manoel Bento Valle Junior, Hyton Antunes Caldeira, Helium Amaral, Oswaldo Ignacio Cardoso, Norberto Ceralli, Aristeu Joaquim Lopes, Abrahão Antonio Jabad, Milton Goffredo Vieira, João Drummond de Oliveira Banhos, José Francisco Corrêa, Geráldino Octaviano da Silveira, Alpheu Ambrosio de Medeiros, Manoel Lourenço da Costa Darcy Camillo da Fonseca, Henrique Armando d'Alvear, Almir José de Barros, Ary Narcizo Mendes, Fernando Armando d'Alvear, Edgard José Adriano, Diomedes Ozorio Lattari e Jorge Paulo de Faria. Saudações.

RECTIFICAÇÃO

Faça-se a seguinte rectificação na publicação da lista classificadora dos candidatos approvados no concurso realizado na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para provimento de empregos de primeira entrancia de Fazenda: 22º lugar, onde se lê Waldyr Pereira Guimarães, leia-se: Waldyr Paiva Guimarães; 24º lugar, onde se lê Alyrio Gomes Corrêa, leia-se: Alyrio Gomes Corrêa.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 7 de novembro de 1936

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 2.422 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo pedido n. 410.022, de hoje.

N. 2.423 — Ao mesmo, remetendo pedido n. 410.023, de hoje.

N. 2.426 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos, encaminhando processo protocolado nesta Contadoria sob n. 6.717-36, sobre pagamentos effectuados na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Aracajú.

N. 2.427 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha, recommendando a remessa do desdobramento da despesa do 3º trimestre deste anno.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.428 — Delegacia Fiscal no Ceará, encaminhando o processo protocolado nesta Contadoria sob n. 5.785-36, referente á receita e despesa de 1935.

N. 2.429 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos, recommendando a remessa do desdobramento da despesa do 3º trimestre do corrente anno.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.430 — Inspectoria de Aguas e Esgotos, idem, idem, idem.

N. 2.431 — Comissão Central de Compras, encaminhando o processo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 25.530-36, sobre o relatório da Comissão junto á qual funciona essa Delegação, relativo ao anno de 1935.

N. 2.432 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda, recommendando a remessa do desdobramento da despesa do 3º trimestre deste anno.

Dia 9

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.433 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Recife, sobre a apostilla de effectividade de funcionamento.

N. 2.434 — Comissão Central de Compras, respondendo officio n. 124, de 4 do corrente, sobre fornecimento de impressos.

N. 2.435 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos, communicando ter sido o Banco do Brasil autorizado, pelo officio ns. 317 e 318, do Sr. ministro da Fazenda, ambos de 29 de outubro proximo passado, a fazer os supprimentos de 1.302:601\$ e 277:803\$, ás Directorias Regionaes nos Estados constantes da relação que acompanhou o officio n. 19.216, de 14 do referido mez de outubro,

do Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, para os fins no mesmo alludidos.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.436 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, recom-mendendo a devolução do processo n. 3.538-36.

N. 2.437 — Delegacia Fiscal no Ceará, sobre serviço.

N. 2.438 — Ao Sr. governador do Districto Federal — Prefeitura do Districto Federal, sobre fornecimento dagua a immoveis de propriedade da Prefeitura, nos annos de 1931 e 1932.

N. 2.439 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, sobre pagamento de vencimentos de funcionario em transito.

N. 2.440 — Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Recife, idem, idem, idem.

N. 2.441 — Ao Sr. director da Despesa Publica, commu-nicando que a auxiliar-technico de 1ª, Analia Paranhos Bar-bosa, reassumiu o exercicio de suas funcções em 31 de outu-bro proximo passado, gosando quatro mezes de licença espe-cial de seis mezes que lhe havia sido concedida.

N. 2.442 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, idem, idem, idem.

N. 2.443 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda, sobre férias de funcionario.

Directoria das Rendas Internas

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Die 10 de novembro de 1936

N. 79.480, de 1936 — Em que é interessada a Companhia Monte Predial S. A. — Satisfaça a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 61 — Solicitando providencias no sentido de que seja informado a esta directoria si foram effectivamente remet-

tidos por essa repartição a Delegacia Fiscal em Pernambuco os seguintes valores: 60.000 sellos talão guia no valor de 1.825:300\$ — guia n. 36 — expedição n. 938; 8.701.800 sellos de consumo nacional no valor de 852:000\$ — guia n. 14 — expedição n. 512; sellos adhesivos no valor de 270:000\$ — guia n. 17 — expedição n. 532, e 343.500 sellos adhesivos no valor de 911:400\$ — guia n. 15 — expedição n. 531.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 22 — Solicitando providencias no sentido de ser in-formado a esta directoria si a Alfandega de Parnahyba, nesse Estado, recebeu, effectivamente, os seguintes valores, que consta terem sido remettidos pela Casa da Moeda: 525\$, em fórmulas do consumo nacional — guia n. 6, expedição nu-mero 970; 3:400\$, em sellos de educação e saude — guia nu-mero 7, expedição n. 973; 276\$, em fórmulas do consumo na-cional — guia n. 8, expedição n. 974; 33:090\$, em sellos adhe-sivos de diversas taxas — guia n. 9, expedição n. 981.

Outrosim, recommendando providencias no sentido de que a alludida repartição dê fiel observancia ao estatuido nas cir-culares desta directoria, ns. 59 e 18, respectivamente, de 13 de dezembro de 1935 e 22 de abril de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 466 — Solicitando providencias no sentido de ser in-formado a esta directoria si a Recebedoria das Rendas Fe-deraes na capital desse Estado, effectivamente, recebeu os se-guintes valores, que consta terem sido remettidos pela Casa da Moeda: 600:000\$, em sellos de educação e saude, guia n. 30, expedição n. 837; 234:000\$, em fórmulas do consumo nacional, guia n. 31, expedição n. 838; 5.193:000\$, em sellos adhesivos de diversas taxas, guia n. 32, expedição n. 841; 210:000\$, em fórmulas do consumo nacional, guia n. 33, ex-pedição n. 841; 210:000\$, em fórmulas do consumo nacio-nal, guia n. 33, expedição n. 839; 2.652:000\$, em fórmulas do consumo nacional, guia n. 34, expedição n. 853; 2.407:500\$ em fórmulas do consumo nacional, guia n. 35, expedição nu-mero 850; 7.366:250\$, em fórmulas do consumo nacional, guia n. 36, expedição n. 842; 969:000\$, em fórmulas do con-sumo nacional, guia n. 37, expedição n. 843; 6.341:000\$, em fórmulas do consumo nacional, guia n. 38, expedição n. 854, e 450:000\$, em fórmulas do consumo nacional, guia n. 39, expedição n. 881.

Outrosim, recommendando providencias no sentido de que a alludida recebedoria dê fiel observancia ao disposto nas circulares desta mesma directoria, ns. 59 e 18 respectiva-mente, de 13 de dezembro de 1935 e 22 de abril de 1936.

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DO CEARÁ

Rubricas orçamentarias	Janeiro a setembro		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria			
Imposto de consumo	4.061:382\$000	4.310:237\$300	+ 248
Impostos e taxas s/circulação.....	3.707:148\$600	2.179:088\$100	+ 1.528
Imposto sobre a renda.....	1.027:230\$200	1.189:712\$400	+ 162
Diversas rendas	274:519\$700	278:737\$900	+ 418
Rendas patrimoniaes	84:580\$600	77:447\$900	- 7.133
Rendas industriaes	8.103:030\$000	12.225:716\$800	+ 4.123
Total da receita ordinaria.....	17.257:891\$100	20.260:940\$400	+ 3.003
Receita extraordinaria	924:674\$600	1.568:592\$300	+ 643
Renda c/applicação especial	—	221:512\$100	+ 221
Total da renda	18.182:565\$700	22.051:044\$800	+ 3.866
Depositos	4.751:976\$000	7.720:445\$300	+ 2.969
Total geral	22.934:541\$700	29.771:490\$100	+ 6.837

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DA BAHIA

Rubricas orçamentarias	Janeiro a setembro		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria			
Imposto de consumo	11.002:261\$400	11.343:361\$100	+ 7,64
Impostos e taxas s/circulação.....	7.734:304\$100	4.797:183\$500	+ 37,98
Imposto sobre a renda.....	3.099:697\$400	3.127:688\$800	+ 0,90
Diversas rendas	154:868\$800	819:311\$300	+ 429,03
Rendas patrimoniaes	64:305\$000	77:642\$400	+ 20,74
Rendas industriaes	2.901:277\$600	2.257:203\$200	- 22,89
Total da receita ordinaria.....	24.956:714\$300	22.922:392\$300	- 8,15
Receita extraordinaria	1.233:684\$600	1.549:483\$200	+ 25,60
Renda c/applicação especial	—	441:035\$200	—
Total da renda	26.190:398\$900	24.912:910\$700	- 4,88
Depositos	1.898:664\$200	2.893:629\$900	+ 52,40
Total geral	28.089:063\$100	27.806:540\$600	- 1,01

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso?

N. 15 — Encaminhando o processo referente ao proprio nacional e ao material nelle existente onde funcionou a estação telegraphica de Coimbra, naquelle Estado. (54.573-36).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 16 — Solicitando seja respondido o officio da antiga Directoria do Patrimonio Nacional sob n. 3, de 20 de junho de 1927 (43.880-26).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 18 — Remettendo o processo relativo á restituição ao Governo daquelle Estado, da propriedade denominada "Pindobal". (41.626-28).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 23 — Remettendo as 100 folhas de calculo analytico solicitados no officio daquelle delegacia, sob n. 14, de 22 de julho do corrente anno. (57.045-36).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 23 — Declarando que esta directoria já providenciou affirm de que as diversas Administrações do Dominio fossem dotadas de verbas proprias para attender aos serviços de cadastro e de outra natureza que obriguem o deslocamento de funcionarios de suas sedes permanentes. (28.175-36).

— Ao Sr. Eduardo Chermont, DD. administrador do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal no Estado do Pará:

N. 24 — Communicando áquelle senhor haver sido o mesmo desligado a partir desta data desta directoria, devendo reassumir, dentro de 30 dias, as funcções do cargo do mesmo effectivo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 38 — Devolvendo o processo relativo á novação de aforamento de terrenos de marinha e de accrescidos situados á rua 1^a de Março n. 26, nesta Capital, pretendida por Emilia Tesch Mascarenhas. (66.035-36).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 60 — Restituindo o processo referente a alienação do immovel sito á rua Pernambuco n. 2, nesta Capital. (81.400, de 1935).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 60 — Restituindo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha, sito á rua Conselheiro Mafra n. 14, em Florianopolis, naquelle Estado, pretendido pelo Sr. Guilherme Busch. (29.995-36).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 78 — Restituindo o processo relativo á novação de aforamento de terrenos de marinha e accrescidos ns. 4-a e 5b, situados á rua Dr. José Mariano, antigo Caes da Ponte Velha, nos Coelhos, freguesia de Boa Vista, em Recife, pretendida pela firma Eduardo Amorim & Comp. (37.317-36).

N. 79 — Solicitando seja respondido o officio desta directoria sob n. 25, de 9 de abril de 1934, desta directoria (656, de 1926).

N. 80 — Encaminhando o processo relativo á concessão de aforamento do terreno de marinha á margem direita do rio Capibaribe, annexo ao terreno em que se acha a Fabrica de Tecidos da Torre, na freguesia de Afogados, naquelle Estado, pretendido pela Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco. (24.436-36).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 104 — Restituindo o processo referente ao material fluctuante existente na Alfandega daquelle capital. (100.792, de 1935).

N. 105 — Restituindo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha sito á rua Barão de Uruguayana, districto dos mares, naquelle capital, pretendido por Epaminondas Torres, deu sciencia do despacho nelle exarado pelo senhor director geral. (34.505-36).

N. 106 — Restituindo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha sito á avenida Luiz Tarquinio, districto dos Mares, naquelle capital, pretendido por D. Amelia Ramos Maulin e seus filhos (12.509-36).

N. 107 — Solicitando seja respondido o officio desta directoria sob n. 134, de 16 de janeiro de 1934, para que esta mesma directoria possa dar andamento ao processo numero 68.535-33.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1936

Precatorios despachados:

Julzo da 6^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor do Dr. Leonidas Rosemini. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 908\$000 (novecentos e oito mil réis), a favor do Dr. Pedro Timotheo. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 31.370-936 — Krause & Comp. — Intime-se os requerentes a fazer a publicação exigida no art. 202, do Código de Contabilidade.

N. 32.361-936 — Representação do 3º escripturario Mario Alves da Silva. — Faça-se a rectificação proposta.

N. 32.359-936 — Representação do 3º escripturario Mario Alves da Silva.

N. 32.362-936 — Mario Alves da Silva — Representação. — Idem.

N. 32.363-936 — Mario Alves da Silva — Representação. — Idem.

N. 32.364-936 — Mario Alves da Silva — Representação. — Idem.

Sem numero — Representação sobre transferencia de "Depósitos". — Faça-se a transferencia proposta, de accordo com a informação e o parecer.

Processos:

N. 27.621, de 1936 — Consulta de Patrone & Comp. — Dirija-se, querendo, ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Esta repartição não pôde suspender a prohibição de venda de sellos, desde que o depósito ou pagamento da multa não foi realizado, na mesma repartição.

N. 12.976, de 1936 — Consulta da Companhia Sul-Mineira de Armazens Geraes — Consulta a requerente:

1º — As mercadorias depositadas nas Empresas de Armazens Geraes e pelas mesmas facturadas em nome e por conta de terceiros, estabelecidos no interior, estão sujeitas ao pagamento do sello de vendas mercantis nos livros das referidas empresas ou nos dos negociantes no interior?

2º — Uma vez pago o sello pelas Empresas de Armazens Geraes, ficam os negociantes do interior, proprietarios das mercadorias, sujeitos a novo pagamento de sello pela mesma verba?

Responda-se:

Quanto ao 1º item: Sim; ficam sujeitas ao pagamento do sello sobre vendas mercantis, as mercadorias depositadas nos Armazens Geraes quando vendido e facturada em nome e por conta de terceiros.

Quanto ao 2º: Não. Os consignantes não ficam sujeitos ao sello de vendas mercantis, de vez que já foi o mesmo pago pelo seu vendedor.

N. 80.078, de 1936 — Consulta da Companhia Castellões — Desde que se trate de uma succursal para venda de productos por meio de vales, com exposição de stock dos respectivos brinde, torna-se necessario que dito estabelecimento se habilite com o competente registro, de vez que o regulamento baixado com o decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922, no seu art. 3º, ultima parte, só isenta do registro o que apenas commerciar com os productos já acompanhados de vales.

Fica assim respondida a consulta da Companhia Castellões.

N. 24.070, de 1936 — Consulta da Companhia Commercio e Navegação — A requerente sendo productora do sal em questão, como declara na petição fichada sob o n. 18.848, e pressa por linha, deverá cumprir o que determina o art. 37, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936. Aliás, esta directoria aguarda o pronunciamento do Sr. ministro da Fazenda, no processo constituido pela consulta do advogado Rodolpho Fernandes de Macedo. (processo n. 80.092, de 1936), sobre o assumpto em lide.

N. 27.969, de 1936 — Consulta de Liplani & Comp. — Os consulentes deverão cumprir, rigorosamente o que determina a parte final da circular n. 19, do Ministerio da Fazenda, publicada no *Diário Official*, de 23 de maio de 1935, afim de que possa gosar da isenção do imposto, o producto de

sua fabricação — confeitos — amendoas cobertas — quando vendidos em envoltorios de simples transporte.

Publique-se.

Autos de infração:

Processos:

N. 30.670, de 1936 — Seguido do auto n. 24.934, contra Ferreira Passarello & Comp. — Aceite-se os peritos apresentados pelos autuados, ficando designados os agentes fiscaes Pedro Corrêa Pinto e Constante Lobo para completarem a pericia requerida, com assistencia dos agentes fiscaes autuantes.

N. 56, de 1936 — A. Glikman. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria apprehendida mediante as formalidades legais.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE DO DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1936

Notificação:

N. 1.260, de 1936 — Salomão Armid. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

Requerimento despachado:

N. 35.510, de 1936 — Arthur Galvão & Comp. Ltd. — Imponho a multa de 10\$000, minimo da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1936

Requerimentos despachados:

N. 36.404-936 — Directoria da Casa da Moeda. — Faça-se a conversão da renda.

N. 30.403-936 — Abilio Accacio Encarnação. — Em face da informação e do parecer, altere-se a classificação do negocio em questão, no lançamento para o futuro exercicio, para "legumes e fructas nacionaes" com a isenção autorizada no art. 7º inciso 8º do regulamento annexo ao decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

N. 25.998-936 — Maria Villar. — Em face da informação do laudo e do parecer, reduza-se a 3:000\$000 o valor locativo em questão, no lançamento para o futuro exercicio.

Autos de infração:

N. 285-936 — Cesar Augusto Bordallo. — Encaminhe-se ao 2º Conselho de Contribuintes.

Ns. 362 e 357-929 — Monteiro Ramos & Comp. — Idem. N. 1.189-933 — E. Spiller Junior. — Encaminhe-se ao 1º Conselho de Contribuintes.

N. 618-935 — Alves Souza & Comp. Ltda. — De accordo com a informação e parecer, nego a fiança, ficando marcado o prazo improrrogavel de cinco dias (5), para apresentar novo fiador e assignar o respectivo termo, caso seja acceito o recolhimento da importancia devida.

N. 790-936 — Laurindo Rodrigues dos Santos. — Concedo a prorrogação de dez (10) dias, de accordo com o art. 68 § 5º, alinea II do regulamento approved pelo decreto 17.539 de 10 de novembro de 1926.

N. 303-936 — Francisco P. Barbosa. — Encaminhe-se ao 2º Conselho de Contribuintes.

N. 1.625-933 c/Soares & Moraes — A' vista do que consta deste processo e estando provada a infração de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Soares & Moraes a multa de 1:200\$000, minimo da pena comminada no art. 50, combinado com o art. 207 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926 e a Abilio Gomes Pinto que deixou o processo correr á revelia, conforme termo lavrado ás fls., a multa de 2:600\$000, com a obrigação de recolher o imposto devido, ex-vi dos arts. 51 e 81 combinado com o aludido art. 207 do decreto precitado.

Intimem-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.193-933 c/Usinas Santa Luzia S. A. e outro — A' vista do que consta deste processo e não tendo sido possível apurar-se o quantum do imposto sonegado á Fazenda Nacional, além do que foi apurado pelo auto de fls., visto ter deixado de existir a fabrica da firma Wainstock & Comp. e estando provada a infração de que dá conta o auto citado, resolvo julgar procedente o mesmo auto para impôr, como imponho ás Usinas Santa Luzia S. A. que deixou o processo correr á revelia, conforme termo lavrado ás fls., a multa de 1:200\$000, e a Wainstock & Comp. a de 600\$000, com a obrigação de pagar o imposto devido, na importancia de 92\$000.

ex-vi dos arts. 111, § 9º letras *a* e *e*, combinado com o artigo 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 705-936 c/Marcos Himelstein — A' vista do que consta deste processo que correu á revelia conforme termos lavrados ás fls. e estando provada a infração de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Marcos Himelstein e a Bernardo Zagardny, a cada um, a multa de 1:200\$000, máximo da pena comminada no art. 61, letra *h* combinado com os arts. 67, letra *a* e 222 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação de adquirir as estampilhas necessarias para a sellagem da mercadoria apprehendida.

Adquiridas as estampilhas e depositadas as multas, entregue-se a mercadoria.

Intimem-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 846-936 c/Rabenou Beniste — A' vista do que consta deste processo e estando provada a infração de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Rabenou Beniste a multa de 200\$000 com a obrigação de adquirir as estampilhas necessarias para a sellagem da mercadoria apprehendida, *ex-vi* dos arts. 72, 81 e 112, § 6º, letra *d*, combinado com o art. 206 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Adquiridas as estampilhas e depositada a multa, entregue-se a mercadoria.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 716-936 c/Antonio C. Muarre — A' vista do que consta deste processo, e:

Considerando que a jurisprudência uniforme do 2º Conselho de Contribuintes, para os casos de infração do art. 53 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, é a de que a posse pura e simples de estampilhas constitue a referida infração, excluindo-se somente aquellos casos em que ditos sellos por dilacerados, ou porque a sua apparencia ao simples exame visual, impeça o seu reaproveitamento;

Considerando que no caso presente existem sellos cujo reaproveitamento é perfeitamente possível;

Considerando que a Casa da Moeda, em laudo de fls., declara que "três sellos da taxa de \$800, collados a tres das mencionadas sete camisas e assignalados com uma cruz a tinta vermelha, exhibem provas de colagem a outra mercadoria, caracterizadas por falta e rompimento de fibras, no verso, indicando arrancamento";

Julgo procedente o auto de fls. e imponho a Antonio C. Muarre a multa de 600\$000, *ex-vi* dos arts. 53 e 62, combinado com os arts. 72, 81 e 112, § 6º, letra *d* a 206 do decreto supracitado, com a obrigação de adquirir as estampilhas necessarias para a sellagem da mercadoria apprehendida.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 591-936 — c/Abducha, Irmão & Comp. — A' vista do que consta deste processo, e:

Considerando que a jurisprudência uniforme do 2º Conselho de Contribuintes, para os casos de infração do art. 53 do regulamento aprovado pelo decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926, é a de que a posse pura e simples de estampilhas constitue a referida infração, excluindo-se somente aquellos casos em que ditos sellos, por dilacerados ou porque a sua apparencia ao simples exame visual, impeça o seu reaproveitamento;

Considerando que, no caso presente, existem sellos cujo reaproveitamento é perfeitamente possível;

Julgo procedente o auto de fls. e imponho a Abducha, Irmão & Comp. a multa de 600\$000, mínimo da pena comminada no art. 53 do decreto supracitado.

Intime-se para o pagamento da multa imposta, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma

dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto 24.763 de 14 de julho de 1934.

N. 697, de 1935, contra João Hollanda Vasconcellos. — Está provado neste processo haver o 3º sargento do Exército João Hollanda Vasconcellos, empregado e inutilizado no documento de folhas, um sello da taxa de 2\$000 e um de Educação e Saude, já anteriormente usados, como faz certo o laudo pericial de folhas.

Intimado o autuado deixou o processo correr á revelia, conforme termo lavrado ás folhas.

Assim, julgo procedente o auto de folhas e imponho a João Hollanda Vasconcellos a multa de 2:000\$000, *ex-vi* do art. 65, letra *a*, do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, combinado com o art. 7º do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, com a obrigação de pagar com revalidação, na forma do Jeterminado no art. 50, alinea 3ª, letra *c*, do primeiro dos citados decretos.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 581, de 1935, contra Ferreira Braga & Comp. e outro. — Contra Ferreira Braga & Comp. e João Gomes, foi lavrado o auto de folhas por haver a primeira infringido o disposto no art. 6º, § 3º, e a segunda o art. 6º, letra *a*, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intimados para apresentar suas razões de defesa, só fez a primeira, havendo a firma João Gomes deixado correr o processo á revelia, conforme termo lavrado ás folhas.

A infração acha-se provada e confessada por uma das firmas autuadas, pelo que julgo procedente o auto de folhas e imponho á firma Ferreira Braga & Comp., a multa de réis 200\$000, *ex-vi* do art. 30, § 4º, letra *g* e a João Gomes a de 100\$000, de conformidade com o art. 34 do supracitado decreto.

Intimem-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 712, de 1936, contra Luiz do Outeiro. — A' vista do que consta deste processo, e:

Considerando que a jurisprudência uniforme do Segundo Conselho de Contribuintes, para os casos de infração do artigo 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, é a de que a posse pura e simples de estampilhas, constitue a referida infração, excluindo-se somente aquellos casos em que ditos sellos, por dilacerados ou porque a sua apparencia ao simples exame visual, impeça o seu reaproveitamento;

Considerando que no caso presente existem sellos cujo reaproveitamento é perfeitamente possível;

Julgo procedente o auto de folhas e imponho a Luiz do Outeiro a multa de 600\$000, mínimo do referido art. 53 do decreto supracitado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 791, de 1936, contra Bulhões Pedreira & Comp. Ltda. — A' vista do que consta deste processo e estando provada e confessada a infração de que dá conta o auto de folhas, a qual foi averiguada através o confronto dos livros fiscaes com os da escripta commercial da firma autuada, o que vem caracterizar a evasão do imposto prevista no art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932:

Resolvo julgar procedente o auto de folhas, para impôr como immoção a Bulhões Pedreira & Comp. Limitada a multa de 26:037\$000, com obrigação de recolher o imposto devido, na importancia de 8:697\$000, *ex-vi* dos arts. 33 e 38, combinado com o art. 25, § 8º, do decreto supracitado.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas pelo decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Identico despacho foi dado no processo seguinte:

Auto n. 816, de 1936, contra N. Romano. — Multa, réis 765\$000; imposto, 255\$000.

N. 245, de 1936, contra Alves Fraga & Comp. — A' vista do que consta deste processo e havendo ficado provado pelo exame solicitado pela autuada e informação do agente fiscal

da secção, ás folhas 11 e 11 verso, que da guia n. 364 não ha referencia ao producto apprehendido, resolvo julgar procedente o auto de folhas e imponho a Alves Fraga & Comp., a multa de 600\$000, minimo da pena comminada no art. 111, § 9º, letra e, combinado com os arts. 122 e 206, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 574, de 1936, contra Dermeval Sampaio. — A' vista do que consta deste processo e não havendo o autuado cumprido o que determina o art. 87, § 1º, do vigente regulamento do imposto de consumo, para eximir-se de qualquer responsabilidade e estando provada a infração de que dá conta o auto de folhas, julgo-o procedente e imponho a Dermeval Sampaio a multa de 200\$000, com a obrigação de adquirir as estampilhas necessarias para a sellagem da mercadoria apprehendida, *ex-vi* do art. 63 combinado com os arts. 61, letra e, paragraho unico, 111, § 1º, letra a e 206 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Adquiridas as estampilhas e depositada a multa, entregue-se a mercadoria.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas pelo decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 815, de 1934, contra S. Carvalho & Comp. e outros. — A' vista do que consta deste processo e estando provada, conforme laudo da Casa da Moeda de folhas, a infração de que dá conta o auto de folhas, julgo-o procedente para impôr como imponho a S. Carvalho & Companhia, que expôz á venda mercadorias sem sellos e outras selladas, com estampilhas que foram consideradas pelo laudo citado, como usadas anteriormente, a multa de 600\$000; a Julieta Piras, que deixou o processo correr á revelia e que é reincidente, conforme auto anexo, a multa de 2:400\$000, dobro do maximo, *ex-vi* dos artigos 62 combinado com os arts. 206, 221 e 225 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação de adquirir as estampilhas necessarias para a sellagem da mercadoria apprehendida; e improcedente com relação a Samuel Jurkiewicz que provou nenhuma interferencia ter na venda das capas sem sellos e nem tampouco na das cujos sellos foram considerados servidos.

Adquiridas as estampilhas e depositadas as multas, entregue-se a mercadoria.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas pelo decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 823, de 1936, contra Lojas Brasileiras S. A. — A evasão do imposto é constatada pela escripta commercial ou pelos elementos que com ella se relacionam.

Assim, estando provada a infração de que dá conta o auto de folhas, que foi apurada em face de documentos ligados á escripta commercial da firma autuada, julgo-o procedente e imponho a Lojas Brasileiras S. A. a multa de 600\$000, com a obrigação de recolher o imposto devido na importância de 111\$000, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, combinado com o art. 25, § 8º do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas pelo decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 430, de 1935, contra José Alves Feitosa. — O auto de folhas, base deste processo, foi lavrado contra José Alves Feitosa, por haver infringido o disposto no art. 6º, letra h, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Pela informação prestada pelo Sr. collector da Primeira Collectoria Federal em Parahyba do Norte, ás folhas, verifica-se que o autuado falleceu naquella cidade e não deixou espolio, e por isso, conforme tem decidido o Thesouro Nacional e consta das Ordens ns. 915, de 1917 á Delegacia Fiscal em São Paulo, 128 e 287, de 1923, respectivamente, ás Delegacia Fiscal em Minas Geraes e a esta Recahedoria, e ultimamente o Primeiro Conselho de Contribuintes, em accordão n. 1.950, publicado no *Diario Official* de 18 de março do corrente anno, havendo desaparecido o infractor, pelo seu fallecimento, a multa não mais existe, assim resolvo determinar o archivamento do processo, na forma da legislação vigente.

N. 757, de 1936, contra João Duarte & Comp. — A' vista do que consta deste processo e constituindo o laudo da Casa da Moeda, de folhas, elemento bastante para positivar a infração de que dá conta o auto de folhas, julgo-o procedente e imponho a João Duarte & Companhia a multa de 600\$000, *ex-vi* dos arts. 62 e 112, § 6º, letra d, combinado com o artigo 206 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 588, de 1936, contra Irmãos Leonardo. — Provada como se acha, neste processo, a infração capitulada no auto de folhas, em face do que consta dos laudos de folhas 5 e 9 da Casa da Moeda, julgo procedente o mesmo auto e imponho á firma autuada, Irmãos Leonardo, a multa de 2:500\$000, minimo do art. 1º do decreto n. 22.495, de 24 de fevereiro de 1933.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 11 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

N. 32.370, de 1936 — Avelino Antunes da Lima. — Complete a prova de inicio de negocio com a licença da Prefeitura.

N. 33.056, de 1936 — Armando José Gonçalves Coelho. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 34.094, de 1936 — Renha & Comp. — Idem.

N. 34.829, de 1936 — Roberto Bilton. — Averbese a baixa, a partir do futuro exercicio de 1937.

N. 33.495, de 1936 — José Maria Portella. — Tendo em vista o apurado neste processo, averbe-se a baixa do lançamento em nome de José Maria Portella a partir do futuro exercicio de 1937, e inscreva-se a collecta de folhas 2 do processo n. 33.497, de 1936, em nome da firma Francisco & Fernandes.

N. 15.574, de 1936 — Baeta & Cobarini Ltd. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 35.737, de 1936 — Carmen Boselli. — Certifique-se o que constar.

N. 35.304, de 1936 — Angelo Coccoli Filho. — Idem.

N. 30.903, de 1936 — Empresa Bar Caverna Ltd. — Inscreva-se a collecta de folhas 2, pela forma proposta, dando-se baixa "ex-officio" a partir do segundo semestre de 1935, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de J. J. da Costa Simões Junior a quem imponho a multa de 125\$000, grão médio da lei. Em consequencia reconsidero o despacho proferido á folhas 5 verso, para tornal-o de nullo effeito.

N. 34.750, de 1936 — Antonio Simões. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 35.297, de 1936 — Chaim Bolotnicki. — Imponho ao requerente a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 35.300, de 1936 — João José Pinto. — Idem.

N. 35.299, de 1936 — Manoel Henrique da Silva e outro. — Idem.

N. 35.298, de 1936 — Cermatca Dova Ltd. — Idem.

N. 34.223, de 1936 — José Moraes & Irmão. — Inscreva-se a collecta de folhas 3, pela forma proposta, dando-se baixa, "ex-officio", a partir do segundo semestre de 1936, no lançamento existente em nome de João Pereira, a quem imponho a multa de 125\$000, grão médio da lei.

N. 34.868, de 1936 — Joaquim Ayres de Souza. — Transfira-se "ex-officio" para a firma C. Simões (Ayres em seguida para o requerente Joaquim Ayres de Souza. Imponho a este a multa de 50\$000, e á firma citada a de 125\$000, grão médio da lei.

Notificações

N. 1.261, de 1936 — Antonio Coelho. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.262, de 1936 — Luiz Gapa. — Idem

Requerimentos despachados

- N. 36.084, de 1936 — Gonçalves Fonseca & Comp. — Certifique-se o que constar.
 N. 36.089, de 1936 — H. Nogueira Mello. — Idem.
 N. 36.085, de 1936 — Gonçalves Fonseca & Comp. — Idem.
 N. 36.184, de 1936 — Fernandes Moreira & Comp. — Idem.
 N. 36.256, de 1936 — Oswaldo Rodha da Fonseca. — Idem.
 N. 36.308, de 1936 — Torquato Prata. — Idem.
 N. 36.051, de 1936 — Benjamin Cordovil Pires. — Idem.
 N. 29.769, de 1936 — S. A. Commercial Auto Garage. — Idem.
 N. 24.145, de 1936 — Djalma Ferreira Pessoa. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência do processo numero 10.324, de 1936, mantenho o despacho anterior.
 N. 19.807, de 1936 — J. Adamian. — Averbe-se a baixa, a partir do futuro exercício de 1937.
 N. 35.700, de 1936 — A. Silva & Teixeira. — Imponho aos requerentes a multa de 10\$000, mínimo da lei.
 N. 35.698, de 1936 — Bank of London and South America Ltd. — Idem.
 N. 23.010, de 1936 — Alfredo Augusto Ferreira. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

- N. 22.603, de 1936 — Maria Daude. — Satisfaza a exigência, dentro no prazo de quinze dias.
 N. 30.556, de 1936 — Silva & Bahia. — Satisfazam a exigência, dentro no prazo de quinze dias.
 N. 30.559, de 1936 — Antonio de Freitas. — Satisfaza a exigência, no prazo de quinze dias.
 N. 31.229, de 1936 — Mandim & Comp. — Satisfazam a exigência, no prazo de quinze dias.
 N. 31.544, de 1936 — Mathildes Moragas da Costa. — Prove, no prazo de quinze dias, que o negocio em apreço lhe locou na meiação do espólio de seu marido.
 N. 31.561, de 1936 — Manoel Gonçalves Torres. — Satisfaza a exigência, dentro no prazo de quinze dias.
 N. 31.889, de 1936 — M. de Queiroz. — Faça a prova do valor locativo, dentro no prazo de quinze dias.
 N. 34.107, de 1936 — José Maria de Almeida. — Satisfaza a exigência, dentro no prazo de quinze dias.
 N. 34.190, de 1936 — Agencia de Exportadores Nortistas. — Satisfaza a exigência, dentro no prazo de quinze dias.
 N. 34.214, de 1936 — R. C. Portella. — Satisfaza a exigência, dentro no prazo de quinze dias.
 N. 34.433, de 1936 — Banco Commercial do E. de São Paulo. — Satisfaza a exigência, no prazo de quinze dias.
 N. 34.548, de 1936 — Antonio Ferreira & Irmão. — Satisfaza a exigência, dentro no prazo de quinze dias.
 N. 34.587, de 1936 — Bernardino Fernandes & Comp. Ltda. — Satisfaza a exigência, dentro no prazo de quinze dias.
 N. 34.638, de 1936 — Carlos Henrique de Castro. — Satisfaza a exigência, no prazo de quinze dias.
 N. 34.776, de 1936 — Antonio José Carneiro. — Satisfaza a exigência, no prazo de quinze dias.
 N. 34.900, de 1936 — Moreira Viegas & Comp. — Satisfaza a exigência, no prazo de quinze dias.
 N. 35.634, de 1936 — Mostafa Dalote. — Satisfaza a exigência, no prazo de quinze dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1936

Officios expedidos:

- N. 522 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando informações.
 N. 551 — Ao Sr. Director da Despesa Publica, sobre objecto de serviço.
 N. 552 — Ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, prestando informações.
 N. 1.953 — Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio de Janeiro.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 11 de novembro de 1936

No processo n. 7.958-C, em que são declarantes o Banco de Credito de Minas Geraes e Onofre Chaves Campos (Serenio — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara. Notifique á agencia credor e devedor para que satisfazam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigências formuladas no parecer da Secção".

No processo n. 7.966-C, em que são declarantes Francisco Faustino Duarte e José Abdou de Oliveira (São José do Barroso — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique á agencia credor e devedor para que satisfazam, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigências formuladas no parecer da Secção".

Nos processos ns. 7.971 e 7.974-C, em que são declarantes Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho e Dermeval Vieira de Rezende e Dorvina Fajardo de Campos: "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Nitifique a agencia credor e devedor para que satisfazam, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigências formuladas no parecer da Secção".

No processo n. 5.847-C, em que são declarantes A. Monteiro da Silva e Manoel Costa (Obidos — Pará): "Volte o processo á agencia informante para que sejam cumpridas as diligências pedidas no parecer da Secção, no prazo de 30 dias".

Na petição de Henrique de Almeida, em que pede que mande rectificar-lhe o traslado da escriptura de hypotheca e uma nota promissoria de 6:000\$, annexas ao processo numero 17.761: "Nada ha que deferir".

Nas petições de Pedro Sanches, Tude, Irmão & Comp. e Olmiro Azevedo, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 3.837, sem numero e 7.308: "Junte-se o processo".

Nas petições do Banco de Credito Real de Minas Geraes, Pedro da Silva Prado, Lara Campos & Comp., Aloysio de Mello Vieira e Tude Irmão & Comp., relativas aos processos numeros 6.500, 17.771, 23.589, 21.154 e 10.949: "Certifique-se".

Secretaria:

Foram enviados 99 registrados.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 6 de novembro, ás 14 horas, a 205ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente; Dermeval Dias, José Magalhães Bravo, José Cesario Monteiro Lins e Victor José de Mattos; o Sr. Tuo Vieira de Rezende, representante da Fazenda Publica, e o secretario senhor Antonio Pereira da Costa.

Faltou o Sr. Danton Coelho, vice-presidente.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, realizada no dia 4 proximo passado.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes:

RECURSOS

(Sessão publica)

N. 3.507 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Dermeval Dias. — Deu-se provimento ao recurso para julgar insubsistente o auto, unanimemente.

N. 3.580 — G. Rabello & Oliveira — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Victor de Mattos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.337 — Companhia Fabrica de Papel Petropolis. The Royal Bank of Canada. Banco Allemão Transatlantico. Banco Brasileiro Allemão, Bank of London & South America Ltd. e Banco Francez Italiano — Imposto do sello — Relator, Sr. Dermeval Dias. — Tomou-se conhecimento dos recursos para devolução.

processo á Delegacia Fiscal no Estado do Rio, afim da mesma apreciar o recurso do The Royal Bank of Canada que depositou no prazo legal o imposto e quanto ao Banco Alemão Transatlantico e ao Banco Brasileiro Alemão apressar igualmente os novos recursos que acaso sejam interpostos, depois de proceder aquella delegacia fiscal na fórma da circular numero 5, de 18 de janeiro de 1932, unanimemente.

N. 3.578 — Fernandes & Silva — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal *ex-officio* em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.555 — Leonardo Artigas — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Victor de Mattos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.574 — Paschoal Golia — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Tomou-se conhecimento do recurso para ser aplicada a multa do art. 33, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, contra os votos dos Frs. relator e Dermeval Dias. — Designado para redigir o accórdão o Sr. Victor de Mattos.

N. 3.583 — José Pereira da Silva — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso e resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. ministro propondo a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 3.579 — Avelino Geraldo & Manoel Bailão — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.598 — Francisco Beraldo — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por premissa, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 3.477 — Banco Aliança do Rio de Janeiro — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Dermeval Dias. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.482 — João Gonçalves Pereira Lima — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Dermeval Dias. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.569 — Renato Bruce Botelho — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda *ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.570 — Manoel Hilario Fábão — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Victor de Mattos. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* e deu-se ao voluntário para ser cancellada a multa, unanimemente.

N. 3.588 — Afranio Antonio Costa — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* e voluntário — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento em parte, aos recursos para incluir a quantia de 1 200\$ na cedula D, permitir a deducção dos alugueis pagos e cancellar a multa, unanimemente.

N. 3.589 — Mario da Silva Fonseca — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda *ex-officio* — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Adiados: Ns. 3.481, 3.496, 3.506 e 3.551.

RECTIFICAÇÃO

Sessão de 30 de outubro de 1936

(*) Recurso n. 3.549 — João Egydio Zambelli — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, Sr. José Lins. — Tomou-se conhecimento do recurso para, reformando a decisão da Delegacia Fiscal, impor ao recorrente a multa do art. 33 do decreto n. 22.061, de 1932, calculada sobre as vendas effectuadas a partir de janeiro de 1933, com a obrigação do pagamento do imposto simples relativo,

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

tambem, ao periodo anterior a 1932, inclusive, no total de 444\$, contra o voto do relator, Sr. José Lins, que reduzia a multa ao minimo do art. 31, § 6º, do decreto n. 17.535, de 1926. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. Victor de Mattos.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 13 de novembro, ás 14 horas;

RECURSOS

(Sessão publica)

N. 3.551 — V. Teixeira & Irmão — Imposto do sello (decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Danton Coelho.

N. 3.557 — Banco Brasileiro Aliemão — Arthur Meissner — Imposto do sello (documento n. 17.538, de 10 de novembro de 1926) — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 3.606 — Bento Lobo & Comp. — Imposto do sello (decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926) — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. José M. Bravo.

N. 3.610 — Guimarães Cruz & Comp. — Imposto do sello (decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Victor José de Mattos.

N. 3.613 — Alfredo Diani — Imposto do sello (decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926) — Delegacia Fiscal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. José de M. Bravo.

N. 3.620 — Companhia Calçado Clark — Imposto do sello (decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Victor José de Mattos.

N. 3.644 — J. J. Moura & Comp. — Imposto do sello (decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926) — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. José M. Lins.

N. 2.189 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Imposto de vendas mercantis (decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José C. M. Lins.

N. 3.506 — G. Asbahr & Comp. e Oscar Rudge — Vendas mercantis (decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Danton Coelho.

N. 3.605 — Pedro Duckur — Vendas mercantis (decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Victor José de Mattos.

N. 3.511 — A. Musso — Vendas mercantis (decreto numero 22.061, de 9 de novembro de 1932) — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Danton Coelho.

N. 3.619 — Virgilio Pereira da Silva — Vendas mercantis (decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José O. M. Lins.

(Sessão secreta)

N. 52-R — Nazareno Roriz — Imposto de renda — Pedido de reconsideração do accórdão n. 81) recurso n. 848 — Seção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Goyaz — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 3.481 — João Baptista Junior (espólio) — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Danton Coelho.

N. 3.573 — Manoel Pratta — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. José M. Bravo.

N. 3.496 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Danton Coelho.

N. 3.625 — Carlos de Figueiredo — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Victor José de Mattos.

N. 3.634 — Paschoal Bevilacqua — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José C. M. Lins.

N. 3.593 — Sociedade Publica Americana — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José de M. Bravo.

N. 3.639 — Felipe José Salles — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — *Ex-officio* — Relator, Sr. José C. M. Lins.

N. 3.603 — Francisco Barbosa & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José de M. Bravo.

N. 3.640 — Companhia Industrial do Brasil — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Pará — *Ex-officio* — Relator, Sr. Victor J. de Mattos.

N. 3.649 — Belgrave Teixeira de Carvalho — Imposto de renda — Collectoria Federal em Fartura (São Paulo) — Relator, Sr. José C. M. Lins.

N. 3.618 — João Affonso de Souza Ferreira — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. José de M. Bravo.

N. 3.679 — Hygino de Oliveira Calheiro — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. José C. M. Lins.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 29 do mez findo foram designados, para servirem no E. M. da Inspectoria do 2º grupo de regiões militares, os maiores Arthur Hesket Hall e José Alves de Magalhães, como chefes de secções, e os capitães Pedro da Costa Leite e Euclides Monteiro da Silva Braga, como adjunctos, e não como publicou o *Diário Official* de 10 do corrente.

Rectificou-se o despacho de 30 do mez findo na parte referente á transferencia para o Q. S. do capitão Moacyr da Costa Seixas e não Waldemar da Costa Seixas como publicou o *Diário Official* de 6 do corrente.

— Por despacho de 5 do corrente:

Por necessidade do serviço, foi transferido o capitão Alvaro Barroso de Souza Junior do 1º batalhão de sapadores para o 3º batalhão de sapadores (Curitiba e Vaccaria).

— Por despachos de 11 do mesmo mez:

Foram transferidas as incorporações da 9ª para a 2ª Região Militar, dos sorteados militares Francisco, filho de Claudio José de Souza e de D. Carmelina Maria do Prado, e José, filho de Ponciano Carlos dos Santos, classe 1913, município de Cunha, Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1936

Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando que foi approvada a designação dos maiores Armando Dubois Ferreira, da Escola Technica do Exército, Herculanio Gomes, da Directoria de Aviação e do capitão Hugo Affonso de Carvalho, da referida Escola, para, sem prejuizo de suas funções, trabalharem no Departamento de Produção Mineral, a cargo do mesmo ministerio. (Aviso n. 30.)

— Ao Sr. governador do Estado do Rio de Janeiro, communicando que, tendo o Sr. Presidente da Republica, tomado na devida consideração o seu pedido sobre a transformação do Forte de Gragoatá em logradouro publico, affim de se erigir ali um monumento a Benjamin Constant e construir-se um museu para as reliquias republicanas, a União cederá aquella praça de guerra para os fins em apreço, desde que o governo do Estado se incumba das obras planejadas pelo Ministerio da Guerra, de conformidade com os projectos organizados pela Inspectoria de Defesa de Costa. (Aviso n. 287.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando:

Que é fixado em 130 o numero de matriculas, em 1937, na Escola Militar. (Aviso n. 591.)

Que fica augmentado para 2\$700, a partir de 1 de julho ultimo, o valor da ração diaria de forragem dos equinos da 4ª Região Militar, fixado na tabella approvada por aviso numero 33 de 27 de janeiro do corrente anno. (Aviso n. 595.)

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936 — N. 592.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro, para os fins convenientes, que as Circumscripções de Recrutamento ficam tecnicamente subordinadas á Directoria do Serviço Militar e da Reserva, guardando com a mesma as relações que os serviços e os corpos mantêm com as demais directorias. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936 — N. 593.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

O instructor chefe do Curso Especial de Equitação consulta:

a) se, em face do aviso n. 149, de 26 de março do corrente anno, podem ser preenchidas dez vagas existentes no actual Contingente da Escola das Armas, addido ao Regimento Andrade Neves, cujo effectivo era de 92 homens e está reduzido a 82;

b) se, existindo, ali, 82 praças com o tempo terminado, podem as mesmas engajar, de conformidade com a alinea 2, do citado aviso n. 149, ou se continuam a servir sem tempo determinado, conforme o aviso n. 329, de 18 de junho findo, e, nesse caso, quaes os seus vencimentos.

Em solução, declaro, para os fins convenientes:

1ª, não podem ser preenchidas as vagas existentes no actual Contingente da Escola das Armas, porque o mesmo está fixado em 361 praças e ha excesso, actualmente;

2ª, nos Contingentes Especiales é permittida a permanencia de praças nas fileiras, por engajamento successivos, até dois terços do effectivo, desde que as mesmas não tenham mais de nove annos de serviço e satisfaçam os requisitos exigidos pelo aviso n. 149, de 26 de março de 1936. Dahi se conclue que o commandante da Escola das Armas poderá, uma vez reduzido o Contingente ao effectivo orçamentario, engajar praças na proporção de dois terços dos engajaveis.

O aviso n. 329 supra mencionado diz respeito aos voluntarios dos Contingentes Especiales, ou sejam aquelles que verificaram praça como voluntario especialmente no Contingente, — sendo já reservista ou sorteado —, havendo, portanto, dois casos a considerar:

1º, elementos já engajados, que poderão reengajar na proporção de dois terços e que receberão como engajados;

2º, voluntarios do Contingente, ou sorteado, que, terminando o tempo, poderão servir sem prazo fixo, com o soldo de voluntario. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936 — N. 596.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

O director do Hospital Militar Divisionario da 4ª Região Militar, em officio n. 760, de 7 de julho ultimo, consulta como proceder em relação ao cumprimento do disposto no artigo 283 do Regulamento Interno e dos Serviços Geraes dos Corpos de Tropa do Exército quanto:

a) a quem cabe ordenar a inspecção de saude do official baixado depois de escalado para serviço;

b) qual a Junta a que deve ser submettido o inspecionando;

c) qual o prazo em que deve ser inspecionado o official baixado, em questão.

Em solução declaro-vos:

a) o official que baixar ao Hospital em consequencia do disposto no artigo 283 do referido regulamento, deve ser inspecionado de saude pela Junta Medica do respectivo Hospital, dentro do prazo de 48 horas e por ordem do director desse estabelecimento;

b) o resultado da inspecção deve ser levado ao conhecimento do commandante da Região e commandante da unidade interessada, pelo director do Hospital, com a possível urgencia. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936 — N. 597.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

O commandante da 1ª Região Militar, em officio n. 3.372, de 13 de julho ultimo, vos communica que mandou excluir do estado effectivo do Batalhão de Guardas o 3º sargento Luiz Moacyr Chaves de conformidade com o disposto no art. 71 do Regulamento em vigor para a Escola de Veterinaria do Exército, visto ser o mesmo sargento alumno do Curso de Formação de Medicos Veterinarios.

Declaro, para os fins convenientes, com relação ao assumpto, que o mencionado art. 71 somente se applica aos militares que se matricularem na vigencia do citado Regulamento e aos actuaes alumnos que completarem o tempo de serviço durante o Curso e devam, por isso, ser enquadrados nas disposições do aviso n. 185, de 17 de abril do corrente anno.

Os demais alumnos daquelle curso, candidatos militares, serão mantidos nas graduações que possuíam e nos seus corpos de origem, até que venham a ser alcançados pelo alludido aviso n. 185.

As exclusões já effectuadas, com excepção da do 3º sargento Luiz Moacyr de Alencar, que terminou o tempo de serviço serão portanto, annulladas. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936 — N. 594.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos que approvo a tabella junta de majoração de quantitativo para 1/4º Grupo de Artilharia de Costa e que deve ser pago pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, á

conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 10, do actual orçamento deste ministerio. — General João Gomes.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Terceira Secção

Tabella de majoração de quantitativo para a unidade administrativa abaixo e que deve ser pago pelo Serviço de Fundos indicado, á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Sub-consignação n. 10, do Orçamento da Guerra, para o vigente exercicio.

Unidade administrativa:

1/4º Grupo de Artilharia de Costa.

Repartição pagadora:

Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.

Diversas despesas:

N. 10 — Despesas miudas de prompto pagamento 500\$000
(Officio n. 128, de 23 de outubro de 1936.)

Observação

Por conta desse quantitativo correm tambem despesas de agua, asseio, limpeza e conservação.

Capital Federal, 23 de outubro de 1936. — Major Clodomiro Nogueira, chefe interino da S. 3.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936 — N. 598.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de majoração de quantitativo, a partir de 1 de julho do corrente anno, para o Serviço de Subsistencia da 1ª Região Militar e que deve ser pago pelo Serviço de Fundos da mencionada Região, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 5 — Forragem, etc., do actual orçamento deste ministerio. — General João Gomes.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Terceira secção

Tabella de majoração de quantitativo para a unidade administrativa abaixo e que deve ser pago pelo Serviço de Fundos indicado, á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de Consumo — Sub-consignação n. 5 — Forragem, etc., do Orçamento da Guerra para o vigente exercicio.

Unidade administrativa	Repartição pagadora	Numero de animais	Diferença de quantitativo diário	Importancia a pagar	Observações
Serviço de subsistencia da 1ª Região Militar.	Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.....	4.000	\$300	220:800\$000	A partir de 1 de julho do corrente anno. Total 184 dias.

(Officio n. 126 de 21-X-336.)

Capital Federal, 21 de outubro de 1936. — Major Clodomiro Nogueira, chefe interino da S. 3ª.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — N. 559.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de ma'oração de quantitativos para o 6º Regimento de Infantaria e que devem ser pagos pelo Serviço de Fundos da 2ª Região Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Sub-consignações ns. 7, 8 e 10, do actual orçamento deste Ministerio.— General João Gomes.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Terceira Secção

Tabella de ma'oração de quantitativos para a unidade administrativa abaixo e que devem ser pagos pelo Serviço de Fundos Indicado, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Sub-consignações ns. 7, 8 e 10, do Orçamento da Guerra para o vigente exercicio.

Unidade administrativa	Repartição pagadora	Material de consumo		Diversas despesas
		N. 7 — Conservação e reparação do material de transporte, etc.	N. 8 — Aquisição de artigos de expediente e outras despesas.	
6º Regimento de Infantaria.....	Serviço de Fundos da 2ª Região Militar.....	1:000\$000	2:000\$000	2:000\$000

(Officio n. 129, de 23-X-936.)

Observações

1ª) Para os fins constantes do officio n. 144 T, de 10 de outubro de 1936, do commando desse Regimento.

2ª) Para applicação nos moldes das observações geraes das tabellas approvadas por aviso n. 133, de 21 de março do corrente anno.

Capital Federal, 23 de outubro de 1936. - Major Cícero Nogueira, chefe interino da S. 3ª.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — N. 600.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos que approvo a tabella junta de distribuição de quantitativo, como majoração ao 3º Batalhão de Sapadores, e qual deve ser pago pelo Serviço de Fundos da 3ª Região Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — Sub-consignação n. 1 — do actual orçamento deste Ministerio.— General João Gomes.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Quinta secção

Tabella de ma'oração de quantitativo á unidade administrativa abaixo, o qual deve ser pago pelo Serviço de Fundos da 3ª Região Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — 1 — Material Permanente — Sub-consignação n. 1, do orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Numero de ordem	Unidade	Consignação material Material permanente	Repartição pagadora
		N. 1 — Aquisição de moveis, machinas, aparelhos e utensilios	
1	3º Batalhão de Sapadores.....	1:000\$000	Serviço de Fundos da 3ª Região Militar.

Observações

Importa a presente tabella na quantia de um conta de réis. Para attender as necessidades normaes.

Capital Federal, 22 de outubro de 1936 — Cornélio de Moraes Queiroz, Ten. Cel. Chefe.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra

Antonio José de Araujo, cabo reservista, pedindo nomeação para o cargo de aprendiz de alfaiate do Estabelecimento de Material de Intendencia da 7ª R. M. ou outra qualquer. — Indeferido.

Antonio Leite de Siqueira, sorteado para servir na 9ª R. M. (Matto Grosso), pedindo transferencia de sua incorporação para a 2ª R. M. no 5º G. A. C. (Itaipú). — Deferido.

Antonio Joaquim Vieira Junior, 1º tenente, pedindo, por certidão, o seu tempo de serviço prestado no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar.

Antonio Virgilio da Silva Pinto, 2º tenente mestre de musica, servindo no 1º R. C. D., pedindo rectificação de seu nome no Almanack do Ministerio da Guerra (1935 e 1936). — Deferido.

Antonio Magnani, reservista, pedindo ser nomeado mecanico da Escola de Aviação. — Dirija-se a Aviação Militar, para tomar conhecimento do processo de recrutamento de mecanicos.

Antonio Gomes da Silva, escrevente de 1ª classe do E. M. P., pedindo ser aproveitado na Secretaria da Guerra, como 3º official. — Indeferido.

Aratus Alves do Nascimento, 1º tenente, pedindo reconsideração do despacho exarado em petição anterior sobre collocação na turma de 1931. — Mantenho o despacho anterior.

Amarílio de Mello Soares Gaspar, cabo reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Autorizo o commandante da 1ª Região Militar a reincluir o requerente em um Corpo da Região onde exista vaga de sua especialidade, em face da informação do D. P. E.

Anastacio Rodrigues da Costa, servente do C. M. do Ceará, pedindo que a licença de trinta dias que lhe foi concedida para tratamento de saúde, seja transformada em licença-premio. — Indeferido, em face do art. 4º do decreto n. 42, de 15-11-1935.

Armando Joaquim de Meirelles, amanuense de 1ª classe, servindo na 11ª C. R., pedindo passadeira de ouro. — Deferido.

Aristeu Malheiros de Mendonça, 2º sargento excedente do Grupo Escola, empregado na D.2 do D. P. E., pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Indeferido, á vista das informações.

Alípio Avelino de Souza, reservista, pedindo ser nomeado para uma vaga de marujo existente na Guarnição Federal do Maranhão. — Indeferido, por falta de vaga.

Anísio da Silva Braga, soldado musico de 1ª classe, reformado, pedindo que seja tornada sem effeito a sua transferencia do 6º R. I. para o 30º B. C., concedida a seu pedido para o fim de percepção de vencimentos. — Deferido, em face das informações.

Alfredo da Cunha Garcia, 2º tenente, pedindo que seja averbado no Almanack da Guerra, como tempo de serviço militar, os ultimos seis mezes de sua estadia no Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido, em face das informações.

Amaury Joffre Renault, reservista, pedindo restituição de sua certidão de idade. — Forneça-se mediante recibo, onde deverão constar os dados da certidão, recibo este que substituirá a respectiva certidão na documentação interessada.

A. Teixeira Gueiros, pedindo cancelamento da multa de 200\$000 que foi imposta pela chefia da 20ª C. R. — Deferido.

Arthur Julio da Silva, 2º tenente de administração da 1ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo reversão ao serviço activo, na qualidade de convocado. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Argeo Nogueira Valente, 1º tenente de administração, pedindo promoção com resarcimento de preterição. — Indeferido, em face da informação da G. P. E.

Anna Carlota da Silveira, pedindo que seja compelido o 2º sargento José Marques da Silva, servindo no Q. I. da 7ª R. M., a lhe pagar a divida de 90\$000. — Prove o que allega.

Basílio Cordeiro, pedindo que seja compelido o 3º sargento Maximiano Zeferino da Silva, servindo no 6º R. I., a lhe satisfazer a divida de 90\$. — Puna-se o sargento em questão de accordo com os seus antecedentes. Ao commandante do Corpo para cumprir.

Benedicto Cunha, 1º tenente de administração, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, nos termos do decreto 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo tres mezes a contar de 26 de setembro de 1936, data da inspecção de saúde.

Boaventura J. de Carvalho & Comp., pedindo que varios officiaes, cujos nomes e patentes cita, sejam compellidos ao pagamento de dividas contrahidas no seu estabelecimento commercial. — Archive-se por ter sido excluido o sargento Antonio da Silveira e não haver no Exército, escrevente com o nome indicado.

Boanerges Lopes de Souza, coronel, pedindo passadeira de ouro. — Deferido.

Bellarmino Pereira da Costa, 2º tenente de administração, pedindo que fique sem effeito o seu licenciamento do serviço activo do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Bernardino José da Silva, 2º sargento reformado, pedindo permissão para residir na Capital de S. Paulo, sendo transferido para effeito de vencimentos da 5ª para a 2ª R. M. — Deferido.

Benedicto de Oliveira Cesar, sorteado, pedindo transferencia de sua incorporação, da 1ª para a 2ª R. M. (Pindamonhangaba). — Deferido.

Cyrillo Nogueira, 3º sargento, baixado ao H. M. D. de Curitiba e internado no Sanatorio São José, pedindo reforma de accordo com o n. 6, do art. 170 da Constituição. — Indeferido, em face da circular n. 9.701, de 2 de janeiro deste anno, publicada no Boletim do Exército n. 27 de 15-V-1936. O commando da 5ª Formação de Intendencia proponha o asylo do requerente de accordo com o art. 284 do R. I. S. G.

Christiana Pereira das Neves, viuva, asylada, pedindo o restabelecimento da etapa que seu marido vinha percebendo. — Deferido, de accordo com o parecer do Consultor Juridico.

Casa Armbrust, S. A., estabelecida em São Paulo, pedindo que lhe seja permittido importar de Antuerpia, com destino a São Paulo, pelo Colis Posteaux, accessorios para armas (pentes e canos para pistolas automaticas). — Concedo.

Christovão Albero, sorteado para servir na 9ª R. M. (Matto Grosso), pedindo transferencia de sua incorporação para o 4º B. C. — Deferido. Concedo a transferencia de incorporação da 9ª para a 2ª R. M.

Ceciliano Franklin de Oliveira, pedindo, para fins de aposentadoria no Ministerio da Marinha, certidão de seu tempo de serviço na F. C. I. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar.

Conceição Bretas Franco, pedindo prorrogação da licença que seu marido Aristodemos Franco, escrevente de 2ª classe do Ministerio da Guerra, vem gozando, para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. — Deferido, de accordo com a informação do D. P. E.

Cesario Rodrigues de Abreu, pedindo certidão do tempo de serviço prestado na extincta Commissão Constructora da Fabrica de Polvora e Explosivos de Piquete. — Procure o interessado, a certidão, na Collectoria Federal de Cruzeiro, querendo.

Clarindo Mey, coronel honorario, professor do C. M. do Rio de Janeiro pedindo que lhe seja permittido contribuir para o montepio actual de tenente coronel do Exército, de accordo com o art. 3º do dec. 23.794, de 23 de janeiro de 1934. — Deferido nos termos do parecer n. 7.471, de 14 de outubro de 1936, da D. F. E.

Derneval Peixoto, tenente coronel, pedindo que conste do Almanak da Guerra, seu titulo de engenheiro civil. — Deferido.

Diamantino Paiva, sorteado para servir na 9ª R. M., pedindo transferencia de incorporação para a 2ª R. M. — Deferido.

Djalma Doria Sayão, 2º tenente, pedindo melhor collocação no Almanak da Guerra. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Djalma Regis Bittencourt, tenente coronel honorario e professor do C. M. do Rio de Janeiro pedindo incorporação de tempo de serviço exercido como preparador entre 23 de janeiro de 1911 até 6 de janeiro de 1918. — Deferido, em vista do parecer do E. M. E.

Daniel da Costa Andrade, sorteado para servir no 28º B. C., pedindo transferencia de sua incorporação para um dos corpos da 1ª R. M. — Deferido.

Edmundo de Carvalho, pedindo ser submettido á inspecção de saúde por uma Junta Superior de Saude da Guerra, visto ter sido julgado incapaz para o serviço militar, presentemente. — Indeferido, de accordo com as informações.

Elias Antonio, operario extranumerario da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo inclusão no quadro de operarios da Fabrica. — Deferido. Seja incluído no quadro.

Estácio Luiz Vianna, 2º sargento asylado, pedindo que lhe seja permittido residir fóra do asylo. — Indeferido, em face das informações.

Eurico Pereira de Almeida, sargento ajudante, matriculado no curso de alumnos sargentos da Escola de Infantaria, pedindo reforma de accordo com o paragrapho 6º do artigo 170 da Constituição. — Indeferido, em face da circular n. 9.701, de 2 de janeiro, publicada no Boletim do Exercito n. 27, de 15 de maio de 1936. — O commando do 15º B. C. propoñha o asylamento do requerente de accordo com o artigo 284 do R. I. S. G.

Estevão Taurino de Rezende Netto, capitão, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Nada ha que deferir; o tempo a cuja contagem o requerente tem direito, já foi computado, isto é, de 22 de julho a 26 de setembro, tudo de 1924.

Eliezer Menezes Simões, 2º tenente da reserva convocado, pedindo que sua transferencia do 9º R. I. para o 30º B. C. seja tornada sem effeito. — O requerente foi indicado para ser transferido pelo seu commandante de região.

Ernani Francis Piedade, pedindo ser submettido a inspecção de saúde para o fim de ser isento do serviço militar. — Deferido.

Enéas Vasconcellos, 2º tenente convocado, pedindo que, para effeito de reforma, lhe seja contado o periodo de 1 de março de 1931 a 6 de novembro de 1935. — Indeferido.

Francisco Eduardo Rangel Torres, major medico, pedindo certidão das informações dadas nas petições que o suppliante apresentou no mez de novembro de 1935 e maio de 1936 solicitando rectificação em seus assentamentos e no Almanak da Guerra, do tempo de serviço prestado á Força Publica do Districto Federal, como interno do respectivo hospital. — Certifique-se na forma da lei.

Francisco Rodrigues de Oliveira, major medico, pedindo modificação de sua antiguidade de posto. — Indeferido.

Felix Toja Martinez, 1º tenente, pedindo promoção. — Indeferido, em face das informações.

Gervasio Protasio Xavier de Lima, 1º sargento reformado, pedindo asylamento. — Indeferido.

Guilherme da Costa Menezes, auxiliar de disciplina do C. M. do Rio de Janeiro, pedindo execução de um despacho em seu favor. — Indeferido. O requerente não satisfaz as exigencias regulamentares.

Geraldo Frare, sorteado, pedindo isenção do serviço militar por motivo de crença religiosa. — Indeferido, o requerente ainda não pode ser considerado ecclesiastico.

Guilherme Heier, alistado mas não sorteado pelo municipio de Blumenau, Santa Catharina, pedindo certificado de reservista de 3ª categoria. — Indeferido, em vista das informações.

Gustavo Bentz Muller de Albuquerque, 2º tenente da reserva de 1ª classe, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido pelas razões constantes da informação do D. P. E.

Graciliano de Abreu Gonçalves, capitão, pedindo por certidão, o que constar do relatório do chefe do Serviço de Intendencia do Exercito de Leste, sobre fornecimentos feitos pelo referido serviço ao Departamento "João Alberto" e "Newton Cavalcanti", durante o periodo revolucionario de 1932. — Certifique-se, o que constar, na forma da lei.

Gabriel Lourenço, pedindo que o 2º sargento José Guerra, do 1º regimento de artilharia pesada, seja compellido a satisfazer uma divida que tem com o requerente. — Archive-se por ter ficado resolvido o assumpto.

Gasparina de Andrade Goulart, viuva do ex-segundo sargento Francisco da Silva Goulart, pedindo certidão das alterações havidas com seu marido que serviu de 1901 a 1903, no extinto 25º batalhão de Infantaria. — Certifique-se, na forma da lei o que constar.

Hamilton Maranhão, ex-primeiro sargento, pedindo que sua exclusão seja tornada sem effeito. — Archive-se.

Hernani de Azevedo Bittencourt, 3º sargento reservista enfermeiro veterinario, pedindo que sua exclusão seja tornada sem effeito. — Indeferido, em face das informações.

Inimá Siqueira, capitão, pedindo que sua promoção seja considerada em resarcimento de preterição. — Indeferido em face da informação do presidente da Comissão de Promoções do Exercito.

Horacio Theodomiro da Silva, Angelo Rattacaso e D. Zulica Salles Gonçalves, responsáveis, respectivamente, pelos alumnos do C. M. do Ceará, João Cavalcanti de Albuquerque, Rodin Hollanda de Sá e Antonio Salles Gonçalves, pedindo que os referidos alumnos prestem exame de latim no referido estabelecimento. — Deferido.

João Baptista Brauner, 1º tenente de administração, solicitando passadeira de bronze. — "Deferido".

João Cancio Póvoa, solicitando certidão. — "Certifique-se, na forma da lei, o que constar".

João Arthur Leal, soldado asylado, solicitando permissão para residir fóra do A. I. P. — "Indeferido, em face das informações".

João de Oliveira Pimenta, 2º tenente pharmaceutico da reserva de 1ª linha, solicitando contagem de antiguidade. — "Indeferido, em face do parecer da Comissão de Promoções do Exercito".

João de Assis Martins Sobrinho, 2º tenente da reserva, solicitando matricula no curso de Applicaçao de Saúde. — "Indeferido, de accordo com as informações".

João Paulo da Rocha Fragoso, 1º tenente, solicitando promoção. — "Indeferido, em face das informações".

João Carlos Gross, capitão, solicitando certidão. — "Indeferido".

João Baptista Gregorio, ex-3º sargento do Exercito, solicitando reinclusão nas fileiras. — "Indeferido".

João Antonio de Moura e Cunha, coronel da reserva, solicitando permissão para contribuir para o montepio do posto de general de divisão. — "Deferido".

João Egydio de Souza, ex-3º sargento do Exercito, solicitando reinclusão nas fileiras. — "Archive-se".

João Ferreira dos Santos, 2º cabo, empregado na Inspectoria do 1º Grupo de Regiões Militares, solicitando permissão para inserever-se no concurso para investigador extramurario da Policia do Districto Federal. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Joaquim Alves Machado, 2º cabo, do batalhão de Guardas, solicitando promoção. — "Deferido, em face da informação do commando da 1ª Região Militar".

José Raymundo Vieira da Rocha, 3º sargento reformado, solicitando que sua reforma seja concedida de accordo com o inciso 6 do art. 170 da Constituição da Republica. — "Indeferido em face da circular n. 9.701, de 2 de janeiro, publicada no Boletim do Exercito n. 27, de 15 de maio de 1936".

José Pereira da Cruz soldado asylado, solicitando permissão para residir fóra do A. I. P., ficando addido ao 30º B. C., para effeitos de percepção de vencimentos. — "Deferido, em face da informação da D. S. M. R. Despesas de transporte por conta do requerente".

José Eduardo dos Santos, ex-praça do Exercito, solicitando reinclusão. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

José Raymundo Vieira da Rocha, solicitando certidão. — "Certifique-se na forma da lei".

José Corrêa de Souza, solicitando certidão. — "Certifique-se, na forma da lei, o que constar".

José Raymundo Vieira da Rocha, 3º sargento reformado, solicitando permissão para residir na cidade de Belém, Estado do Pará. — "Concedo a transferencia. Despesas de transporte por conta do requerente".

José de Almeida Miguel, solicitando ser considerado reservista. — "Indeferido, em vista das informações".

José Rodrigues Bago, solicitando permissão para cortar lenha dos terrenos pertencentes a Fabrica de Polvora da Estrella. — "Indeferido, por contrariar aos interesses da F. P. E.".

José Rogerio Toledo de Carvalho, solicitando certificado a justificação judiciaria.

de reservista, com seu nome devidamente rectificado. — Faça

José Adami, solicitando ficar sem effeito o acto que cassou o registro de sua fabrica de explosivos. — "Sim. A D. M. B. para revalidar o título de Registro em apreço, á vista das informações annexas do S. M. B. da 2ª R. M.".

José Alves Ferreira, 1º sargento reformado, solicitando rectificação de sua reforma para o posto de 2º tenente. — "Indeferido, em face da informação da D. S. M. R.".

José Vicente de Azevedo, capitão da extinta Guarda Nacional, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento no qual pediu para gozar as honras e garantias attribuidas aos Officiaes da Reserva. — "Mantenho o despacho anterior".

José Vidal da Silva, ex-alumno da Escola Militar, solicitando inclusão no quadro da arma de infantacia, da 2ª classe da reserva de 1ª linha, como 1º tenente, para servir na 7ª Região Militar. — "Junte attestado de profissão e conducta actuaes e submeta-se á inspecção de saúde".

José d'Almeida Oliveira, solicitando certidão. — "Certifique-se, na forma da lei, o que constar".

José Rodrigues Salgado Filho, ex-praça do Exercito, asylado, solicitando permissão para residir fóra do A. I. P., ficando addido ao 5º R. I., para effeitos de percepção de vencimentos. — "Deferido, em face das informações".

José Carlos de Campos Christo, capitão, solicitando seja considerada como férias uma licença que obteve. — "Indefinido, em face das informações".

Raymundo Dias de Freitas, major da reserva, solicitando restituição de documentos. — "Restituam-se documentos, mediante recibo".

José Silva, reservista de 1ª categoria, relacionado no Regimento Andrade Neves, solicitando rectificação de nome no certificado de reservista. — "Rectifique-se".

RECTIFICAÇÃO

Na observação da tabella publicada no *Diário Official* n. 253, de 31 de outubro proximo passado, leia-se: "*Diário Official*" n. 42, de 19 de fevereiro ultimo, paginas 3.920 e 3.921, em lugar de "*Diário Official* n. 100, de 30 de abril ultimo, pag. 9.084".

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Sr. presidente da Camara dos Deputados:

Tenho a honra de submeter á consideração dos senhores membros da Camara dos Deputados a inclusa exposição de motivos em que o Ministerio da Viação e Obras Publicas justifica a necessidade da elaboração de lei especial que autorize a Estrada de Ferro Central do Brasil a adquirir um terreno situado em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1936; 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REFERENTE AO AVISO N. 2.229-A, DE 31-10-1936

Sr. Presidente da Republica:

Em face do que dispõe o art. 17, § IV, da Constituição Federal, tenho a honra de propor a V. Ex. seja solicitada ao Poder Legislativo a elaboração de uma lei especial que autorize a aquisição do terreno situado á rua Visconde de Araxá n. 1, municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, com a área de 1.725,90m², de propriedade dos herdeiros de Manoel de Medeiros Vargens e D. Margarida Flora Medeiros Vargens e destinado ao uso da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Para os fins convenientes devo informar a V. Ex. que a aquisição em apreço será feita pela quantia de 6:000\$000 (seiscontos de réis) quantia esta que já foi empenhada pela referida Estrada, não tendo porém sido ultimada a transacção por isso que a Directoria do Dominio da União só devolveu o processado áquella via-ferrea, em Janeiro proximo passado, quando já não era opportuno encaminhar-lo á Delogação do Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1936. — Joaquim Lício de Souza Almeida.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REFERENTE AO AVISO N. 2.235 DE 10-11-1936

Em face da justificação apresentada pelo director do Departamento dos Correios e Telegraphos, com o officio numero 20.046, de 27 de outubro ultimo, junto por copia, encarecendo a necessidade de ser aberto um credito suplementar de 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis) á verba 2ª Correios e Telegraphos — Consignação material IV — sub-consignação n. 55, do orçamento do corrente exercicio, para occorrer aos pagamentos das contas de transportes de correspondencias aéreas, por deficiencia da respectiva dotação, cumpro-me propor a V. E. seja solicitada a autorização do Poder Legislativo para a abertura de um credito suplementar naquella importancia.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — Marques dos Reis.

PORTARIA NL 714-A

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve aprovar as instrucções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, para o serviço de dragagem no porto de Aracaju, a ser executado pela draga "Bahia".

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1936. — Joaquim Lício de Souza Almeida.

INSTRUÇÕES PARA O SERVIÇO DE DRAGAGEM NO PORTO DE ARACAJU, PELA DRAGA "BAHIA", APROVADAS PELA PORTARIA N. 714-A, DE 27 DE OUTUBRO DE 1936

Art. 1º — Nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, é constituída uma comissão que se encarregará do serviço de dragagem a ser executado pela draga "Bahia", no porto de Aracaju, de accordo com as presentes instrucções e com as instrucções technicas que, posteriormente, forem organizadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Art. 2º — O pessoal tecnico do quadro a que se refere o artigo 8º será nomeado, em comissão, por decreto, si a escolha recahir em pessoa extranha ao quadro do Departamento Nacional de Portos e Navegação. Caso contrario, será designado por portaria do ministro de Estado da Viação e Obras Publicas. O pessoal contractado par a guarnição da draga será admittido pelo engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto da Bahia, de accordo com a tabella que fór approvada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Paragrapho unico — Os funcionarios do quadro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, que forem designados para o quadro da Comissão, continuarão a receber os vencimentos fixos dos seus cargos effectivos, e o restante, para completar os da tabella das presentes instrucções, como differença de vencimentos, paga pela verba propria do serviço de dragagem. Os funcionarios da Comissão que não forem escolhidos entre os que pertencem ao quadro do Departamento, perceberão os seus vencimentos, integralmente, pela verba acima referida.

Art. 3º — O serviço a ser realizado pela draga "Bahia", no porto de Aracaju, ficará subordinado á Fiscalização do Porto da Bahia, não só no que se refere á admissão ou dispensa do pessoal contractado, como na parte relativa ao fornecimento de material.

Paragrapho unico — A direcção do serviço caberá ao encarregado da draga.

Art. 4º — O pessoal contractado poderá ser dispensado no todo ou em parte, por proposta do encarregado da draga e a juizo do chefe da Fiscalização do Porto da Bahia.

Art. 5º — As despesas com o serviço de dragagem, a que se referem as presentes instrucções, correrão, no presente exercicio, pela sub-consignação 36, da verba 14, n. II, do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, nos exercicios futuros, pelas verbas que forem concedidas nos respectivos orçamentos.

Art. 6º — As presentes instrucções serão applicaveis aos serviços analogos, que venham a ser executados pela draga "Bahia" ou outro aparelho da mesma natureza, de que disponha o Departamento Nacional de Portos e Navegação, não abrangendo, entretanto, os serviços de pequenas dragas fluviais, cujos trabalhos poderão ser dirigidos por funcionarios technicos das fiscalizações ou das comissões subordinadas ao mesmo Departamento.

Art. 7º — Para a execução de cada um dos serviços de dragagem nas barras e canaes de acesso dos portos do paiz, o Departamento expedirá as instrucções technicas complementares, de accordo com o objectivo que fór visado.

Art. 8º — O pessoal tecnico do quadro da Comissão, a que se refere o art. 1º das presentes instrucções, fica assim constituído:

	Pessoal		Vencimentos	
			mensal	annual
1 — Encarregado da draga.....			2:000\$000	24:000\$000
1 — Ajudante do encarregado....			1:400\$000	16:800\$000
			3:400\$000	40:800\$000

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1936. — O director geral de Expediente. — Francisco Mendes.

Portarias do dia 27 de outubro de 1936:

N. 715-A — Designando o desenhista de segunda classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Gastão Aranha, para exercer, em comissão, o cargo de encarregado da draga "Bahia". (15.144/36).

N. 716-A — Designando o auxiliar tecnico de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Everardo

Pimenta de Figueiredo, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante do encarregado da draga "Bahia". (15.144/36).

Portaria n. 742 — Approvando as 36 folhas de pagamento relativa aos meses de janeiro a maio ultimos, na importancia total de 60:393\$700 (sessenta contos trezentos e noventa e tres mil e setecentos réis), do pessoal contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços de aparelhamento da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, correndo a respectiva despesa á conta da verba 14^a, I., letra "c", n. 15, do orçamento vigente, de accordo com a portaria n. 348, de 12 de maio de 1936, deste ministerio. (P. 20.326/936).

Portaria n. 743 — Homologando as 23 folhas de pagamento, referentes aos meses de maio e junho ultimos, na importancia total de 51:933\$100 (cincoenta e um contos novecentos e trinta e tres mil e cem réis), do pessoal contractado pela Rede de Viação Cearense para serviços de construção e outros melhoramentos, tendo sido a respectiva despesa custeada pelo adiantamento de 145:000\$000, recebido pelo Sr. Antonio Casimiro de Oliveira á conta da verba 14^a — VI — sub-consignação 49, do vigente orçamento. (P. 20.230/36).

Portaria n. 744 — De accordo com as portarias ns. 687 e 941, de 30 de setembro e 30 de dezembro de 1933, homologa as 202 (duzentas e duas) folhas de pagamento do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços da Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Pernambuco e Alagoas, na importancia total de novecentos e quarenta e nove contos, setecentos e trinta e oito mil e cem réis (949:738\$100), referentes a todo o anno de 1933, as quaes fazem parte da comprovação apresentada pelo encarregado do deposito — Thomas de Cantuaria Barreto, do adiantamento de 1.350:000\$000, recebido da Secção Central por intermedio da agencia do Banco do Brasil, em Recife, a 20 de março de 1934, á conta do credito aberto pelo decreto numero 23.638, de 23 de dezembro de 1933. (P. 10.598/36).

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

N. 745 — Resolve designar os engenheiros Yedo Fluzza, engenheiro-chefe da Comissão de Estrada de Rodagem Federaes, Arthur Pereira de Castilho, chefe de secção da Inspectoria Federal das Estradas, e Pedro Gonçalves de Almeida, para representarem o Ministerio da Viação e Obras Publicas junto ao II Congresso Nacional de Estradas de Rodagem.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *Marques dos Reis*.

Aviso de 31 de outubro de 1936:

N. 2.229-A — Ao 1.^o secretario da Camara dos Deputados, transmittindo mensagem do Sr. Presidente da Republica acompanhada de exposição de motivos deste ministerio, referente á aquisição de um terreno em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, destinado aos serviços da E. F. Central do Brasil. (17.289-36).

Expediente do dia 10 de novembro de 1936

Avisos:

N. 2.235 — Ao Ministerio da Fazenda, remetendo exposição de motivos em que este ministerio justifica ao Sr. Presidente da Republica a necessidade da abertura de um credito suplementar de 2.000:000\$, para attender aos pagamentos das contas de transportes de correspondencias aéreas. (20.538, de 1936).

N. 2.236 — Ao mesmo, remetendo para pagamento a conta de Sizenando Fernandes de Souza, na importancia de réis 34:500\$, relativa a serviços executados no corrente anno, em proveito da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (20.198-36).

N. 2.237 — Ao mesmo, sollicitando seja paga ao machista de 2.^a classe da E. F. C. B., Accacio dos Reis, a quantia total 4:019\$244, relativa á differença de vencimentos e gratificação adicional correspondentes ao periodo de janeiro a dezembro de 1930. (19.553-36).

N. 2.238 — Ao mesmo, remetendo copia do officio numero 4.266, de 21 de outubro proximo passado, no qual se acham indicados todos os Estados que têm contracto de concessão de obras portuarias, por força dos quaes esteja o Thezouro Nacional obrigado a entregar-lhes o producto da arrecadação do "imposto adicional de 10 % sobre os direitos realmente devidos". (20.288-36).

N. 2.239 — Ao mesmo, remetendo para pagamento as folhas do pessoal tecnico e administrativo da Administração Central da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, relativas

ao mez de outubro proximo findo, na importancia total de réis 41:600\$. (21.058-36).

N. 2.240 — Ao mesmo, consultando se os recursos do Thezouro Nacional premittem a abertura do credito especial de 5.275:590\$, autorizado pela lei n. 283, de 21 de outubro proximo findo, para pagamento de desapropriações necessarias ás obras da Estação Pedro II, da E. F. C. B. (20.901-36).

N. 2.241 — Ao Tribunal de Contas, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 5.275:590\$000. (20.901-36).

N. 2.242 — Ao mesmo, remetendo copia do termo de contracto celebrado entre a União e a Radio Sociedade Guanabara, para estabelecer uma estação radio-difusora no Distrito Federal. (17.464-36).

N. 2.243 — Ao mesmo, communicando que o assumpto relativo ao selo de contractos celebrados entre a União e diversas companhias de cabos telegraphicos submarinos, já foi solucionado pelo aviso deste ministerio n. 2.012, de 6 de outubro proximo findo, a esse Instituto. (19.777-36).

N. 2.244 — Ao mesmo, delegando competencia ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento, até a importancia total de 1.200:000\$, para aquisição de vinte kilometros de linha e os respectivos accessorios para a E. F. Jaguaru — S. Thiago — S. Borja e ramal de D. Pedrito a Sant'Anna do Livramento — 900:000\$ — por conta do credito suplementar aberto pelo decreto n. 1.110, de 23 de setembro proximo passado e 300:000\$ por conta da alinea "b", da sub-consignação I, da verba 14^a do orçamento deste ministerio. (19.638, de 1936).

N. 2.245 — Ao Ministerio da Fazenda, identico.

N. 2.246 — A' Comissão Central de Compras, identico.

N. 2.247 — A' secretaria da Camara dos Deputados, remetendo copia do officio 773, de 30 de setembro ultimo, em que a E. F. Central do Brasil presta esclarecimentos sobre o "quantum" necessario para acudir ás despesas que se reporta a mensagem referente ao reforço de 8.000:000\$ á verba 3.^a, Pessoal, sub-consignação p. 2 para o orçamento do exercicio de 1935. (18.917-36).

N. 2.248 — Ao Ministerio da Guerra, transmittindo copia do officio do Lloyd Brasileiro no qual sollicita a presença de um representante autorizada desse ministerio, para solucionar o assumpto do aviso n. 15, de 14 de março ultimo. (20.435, de 1936).

N. 2.249 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica, remetendo lação de bagagem n. 910 e copia do officio em que a "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.", pede o pagamento, da quantia de R. M. 120. (18.189-36).

N. 2.250 — Ao Departamento de Portos e Navegação, approvando a comprovação das receitas arrecadadas e respectivas despesas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, com os melhoramentos entre o Mercado do Ouro e a Jequitiaia, no 2.^o trimestre do corrente anno. (18.538-36).

N. 2.251 — Ao secretario do Interior, Justiça e Finanças do Estado de Mato Grosso, relativamente ao officio 167, de 16 de março ultimo, transmittindo copia das informações prestadas sobre o caso pela E. F. Noroeste do Brasil. (19.480-36).

Officios:

N. 4.566 — Ao Ministerio da Fazenda, remetendo para pagamento a folha de ajuda de custo, na importancia total de 1:200\$, a que fez jus o engenheiro do 2.^a classe da I. F. E., João Carlos Baltazar de Bem. (20.890-36).

N. 4.567 — A' Directoria da Fazenda Nacional, communicando que o processo que acompanhou o aviso n. 196, de 23 de outubro de 1928, relativo ao pagamento de 3:000\$ ao Dr. Agrippa de Vasconcellos, foi restituído ao Ministerio da Fazenda com o aviso 1.792 de 29 de agosto ultimo. (20.429, de 1936).

N. 4.568 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, relativamente á consulta sobre a concessão do abono provisório aos agentes, ajudantes e thesoureiros das agencias de 3.^a e 4.^a classes e, bem assim, aos conductores de malas, declara que este ministerio, pelo aviso 980, de 23 de abril do corrente anno, submetteu o caso á apreciação do da Fazenda. (19.004, de 1936).

N. 4.569 — Ao mesmo, communicando que a remoção, por conveniencia do serviço, de Francisco das Chagas Soares, não pode ser attendida em face do que dispõe o art. 423, paragrafo 1.^o, do regulamento postal aprovado pelo decreto 14.722, de 16 de março de 1921. (13.120-36).

N. 4.570 — Ao mesmo, communicando que Floriana de Castro foi exonerada do cargo de agente postal de Canna Verde, na D. R. de Minas Geraes, por decreto de 10 de janeiro do anno em curso. (19.506-36).

N. 4.571 — Ao mesmo, communicando que o Sr. Presidente da Republica deixou de assignar os decretos de promoção a que se refere o officio 16.131, de 2 de setembro ultimo, visto os respectivos cargos excederem do numero constante das tabeellas annexas á lei n. 254, de 28 de outubro ultimo. (17.057-36).

N. 4.572 — A' E. F. Noroeste do Brasil, identico quanto aos funcionarios propostos no officio 203/V, de 24 de julho ultimo. (14.881-36).

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

PORTARIA N. 686

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A.; de accordo com o art. 9º, § 1º, n. 1, do regulamento approvado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932; e tendo em vista o parecer da Commissão Technica de Radio,

Resolve:

1º) conceder permissão á referida empresa para instalar mais um transmissor de 400 watts na sua estação radiotelegraphica do Rio de Janeiro, para prover, exclusivamente, á segurança, orientação e administração do trafego aereo;

2º) approvar a planta, orçamento e especificações technicas do alludido transmissor, que com esta baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1936. — *Joaquim Licio de Souza Almeida.*

(C. 5 566 — 11-11-36 — 21\$400.)

Inspectoria Geral de Illuminação

Com o objectivo de melhorar as condições technicas das installações de luz electrica nos predios de apartamentos, onde cada apartamento deva ser servido por medidor independente, ficam baixadas, de ordem do Sr. inspector geral, as seguintes instruções complementares para execução dos serviços de ligação das installações em apreço:

1 — Nos predios de 7 ou mais apartamentos, por pavimento, os medidores poderão ser localizados nos respectivos pavimentos.

2 — Nos predios de 5 ou mais pavimentos, com menos de 7 apartamentos por pavimento, os medidores, correspondentes a 3 pavimentos ou mais, deverão sempre ficar agrupados num só ponto, como, por exemplo: Tratando-se de ligar os apartamentos de terceiro, quarto e quinto pavimentos, á razão de 4 medidores por pavimento, o total de 12 medidores correspondente aos 3 pavimentos deverá ficar localizado, por melhor conveniencia, em local apropriado no 4º pavimento.

Em ambos os casos referidos nos itens 1 e 2, a installação até a chave geral de cada installação individual obedecerá ás condições seguintes:

a) em todas as ligações, aéreas ou subterraneas, serão sempre installadas caixas terminaes que não poderão ficar a uma distancia maior de 5 metros do limite com a via publica. A continuação da ligação até a caixa de distribuição geral, installada pela Societé quando em cabo armado, podera ser feita pelo electricista, e cabo R. C. enfiado em electroducto rigido, desde que este não seja installado no sólo ou em pavimentação ou em paredes em contacto com o mesmo, e, ainda, que tenha uma inclinação constante de uma para outra caixa ou de um ponto mais elevado para ambas.

b) será sempre installada uma caixa de distribuição geral no 1º pavimento ou no sub-sólo, contendo os portafusíveis geraes dos sub-ramaes ás caixas de distribuição secundaria. Estas caixas deverão ficar, tanto quanto possivel, em uma só linha vertical.

c) tanto as caixas terminaes, como as de distribuição, deverão ser collocadas em logares de serventia commum e de facil accesso, devendo-se considerar como "serventia commum" os jardins, corredores e hall.

d) cada caixa de distribuição secundaria terá uma canalização propria para ser ligada á caixa de distribuição geral.

e) os medidores ficarão sempre junto ás respectivas caixas de distribuição secundarias.

f) as canalizações anteriores aos medidores deverão ser feitas em electroducto rigido, exceptuando-se as de cabo armado installado pela Societé, que deverão ser em manilha de 4".

g) para a passagem da tubulação vertical será deixado um rasgo nas lajes e a amarração dessa tubulação deverá ser feita por meio de escapulas ou braçadeiras com o espaçamento de 1,50 mt.

A tubulação deverá ser examinada pela Societé antes de serem recompostas as paredes.

h) poderão ser installadas nesta tubulação caixas de junção, para facilitar a enfição, desde que possuam dispositivos, para serem selladas pela Societé. O local dessas caixas será sempre junto ás caixas de distribuição secundarias.

i) para satisfazer ao que determina a clausula XXXI do contracto com a Societé, a tensão dos bornes dos respectivos medidores será apreciada com todas as chaves geraes das installações desligadas.

j) as condições de tensão nas caixas terminaes dos predios, de modo a se verificar que a mesma está mantida dentro dos limites estabelecidos pelo contracto com a Societé, serão apreciadas com todas as chaves geraes das installações ligadas.

k) o installador antes de iniciar a installação, deverá submeter á apreciação da Societé, e subsequente approvação da Inspectoria, um desenho em escala minima de 1/100, figurando, em plantas e cortes longitudinaes e transversaes (tantos quantos se fizerem necessarios á perfeita apreciação do trabalho a ser executado), todos os detalhes da installação.

l) a enfição de fio ou cabo R. C. na tubulação em electroducto rigido, será feita pelo installador de accordo com as especificações encontradas nos desenhos visados pela Societé e approvados pela Inspectoria Geral de Illuminação.

m) no agrupamento de medidores, em quadro commum, é aconselhavel que as respectivas chaves sejam de tipo automatico ou blindado, e, de preferencia, com ligações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — *Trajano Luz,* secretario.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Dia 6 de novembro de 1936

Requerimento despachado pelo Sr. director:

Durval José Martins de Araujo, sorteado para o serviço militar, classificado no 2º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento de abono e gratificação. — "Indeferido, de accordo com a informação".

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1936

(*) Admittindo, a título precario na qualidade de praticante da Directoria Regional do Ceará, os candidatos seguintes approvados em concurso, pela ordem de classificação com a mensalidade de 180\$000 (cento e oitenta mil réis): Maria José Targino, Daisy de Pontes Saraiva, Maria Cleonice Cavalcante Sidrim, Nima Froment, Vicente Mesquita Martins, José Maria Campos de Oliveira, Mariana Maia Nunes Cavalcante, Edgard Rodrigues Nogueira, Rita Ferreira da Cunha e Maria do Carmo Pontes E. Rocha. A Directoria Regional cumpre informar em dezembro proximo, pelos seus calulos, si as sobras do credito "Pessoal", que lhe é distribuido, podem comportar a manutenção desses serventuarios. (Port. 1.134-5-11-1936.)

Dia 11 de novembro de 1936

Declarando em apostilla de 31 de outubro de 1936, na portaria n. 671-25-6-36, que José Coelho de Almeida occupa o cargo de electricista ascensorista da Directoria Regional do Amazonas e Acre e não o de mestre de lancha como consta da mesma.

Declarando em apostilla de 31 de outubro de 1936, na portaria n. 859-27-8-36, que a agencia a que se refere a ci-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorreções.

tado portaria é de São João da Barra e não Barra de São João como está declarado.

Transferindo para o engenheiro contratado Paulo Ribeiro de Arruda, o qual passará a ter exercício no Gabinete da Directoria Geral, os encargos e atribuições das alíneas A e f do art. 8º do regulamento vigente, ficando assim dos mesmos desobrigada a 2ª secção da Directoria Technica de Telegraphos. Outrossim, determinando que o referido engenheiro elabore, com urgencia, as novas instrucções para o cabal desempenho dos trabalhos que lhe são affectos por esta portaria. (Portaria n. 1.150-10-11-36.)

Transferindo, a pedido e sem onus para este departamento, o telegraphista de 5ª classe, Heraclito Mendonça, da Directoria Regional de Santa Catharina, para a do Paraná e desta para aquella o funcionario de igual categoria, Engenheiro Gonçalves da Luz. (Portaria 1.151-10-11-36.)

Rectificando a portaria n. 1.428, de 24 de novembro de 1932, supprime o logar de conductor de malas embarcado, com o salario annual de 2:190\$000, subordinada á Directoria Regional do Maranhão. (Portaria 1.152-10-11-36.)

Rectificando a portaria n. 397, de 1º de abril do corrente anno, na parte referente ao novo nome da Agencia Postal Telegraphica de "Nova Trento", que passa a ser "Flores da Cunha e não "General Flores da Cunha", como consta da dita portaria. (Portaria 1.153-10-11-36.)

Creando a linha postal de Uberlandia ao Campo de Aviação, com duas viagens por semana, pagas á razão de 10\$000 cada viagem redonda, subordinada á Directoria Regional de Uberaba. (Portaria 1.154-10-11-36.)

Mudando a denominação da agencia de Porto do Cachoeiro, de 3ª classe, na jurisdição da Directoria Regional do Espirito Santo, para a de "Cachoeira de Santa Leopoldina", nome official da localidade onde está installada a mesma agencia. (Port. 1.155-10-11-36.)

Elevando de 480\$000 para 720\$000 o custeio annual das linhas de Alegre á estação e de Ponte de Itabapoana á estação, subordinadas á Directoria Regional do Espirito Santo. (Portaria 1.156-10-11-36.)

Supprimindo a agencia postal de "Igualdade", na jurisdição da Directoria Regional de Botucatu, e creando em substituição, uma outra, de 4ª classe e com a gratificação annual de 960\$000 para o respectivo serventuario no bairro de "Villa Falcão", na cidade de Bauru, também subordinada á mesma Directoria Regional. (Port. 1.157-10-11-36.)

Directoria do Pessoal

Licenças concedidas:

Joaquim Bispo de Souza, guarda-fios de 4ª classe, contratado, da Directoria Regional do Maranhão, 6 mezes, com a mensalidade integral, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (55.404-36.)

Maria de Lourdes de Mello, auxiliar de 5ª classe, contratada, da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, 3 mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saude, a partir de 1º de outubro ultimo. (54.792-36.)

Francisco Fernando Ribeiro da Silva, telegraphista de 5ª classe, da Directoria Regional do Ceará, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 41, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (55.301-36.)

Maria Pires Gomes, telegraphista adjunta de 5ª classe, contratada, da Directoria Regional de São Paulo, 3 mezes, em prorrogação, com a metade da mensalidade para tratamento de saude a partir de 25 de setembro ultimo. (57.068-35.)

Adelia Chamie Monato telegraphista de 5ª classe da Estação Central Telegraphica 3 mezes com ordenado para tratamento de saude, a partir de 28 de outubro ultimo. (36.535-36)

Sebastião Rodrigues da Costa, mensageiro contratado, de 5ª classe, da Directoria Regional de Santa Catharina, 6 mezes com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (17.807-36.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 9 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

Hercilio Simosin Rumbelsperger, mensageiro, pedindo elevação de vencimentos. — Dirija-se ao Sr. director geral, querendo.

Raymundo Ribeiro da Silva, ex-mensageiro, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Virgilio Pinheiro da Silva, pedindo restituição de certidão de idade. — Deferido.

Alipio Peixoto, pedindo nomeação de conductor de malas. — Indeferido, por falta de vaga.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1936

Portaria:

N. 106 — Determinando que o ajudante de 3ª classe do Instituto de Meteorologia, Napoleão Ferreira, que serve no 1º Districto Meteorologico, passe a ter exercício na Sub-Divisão de Pesquisas. (Ref. 7.499-36.)

Offícios:

Ao Sr. director gerente do Syndicato Condor Ltda.:

N. 2.095 — Requisitando uma passagem para o engenheiro Paulo Gomes Braga, da C. F. O. A., que viajará de Belém a Fortaleza, no avião que parte daquela cidade para o Sul, no dia 12 do corrente.

— Ao Sr. gerente do Syndicato Condor Ltda.:

N. 2.096 — Encarecendo a necessidade da nacionalização da tripulação das aeronaves brasileiras dessa empresa, tendo em vista o cumprimento integral das disposições legais sobre o assumpto. (Ref. 6.974-36.)

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.097 — Solicitando seja obtida do Sr. ministro da Marinha permissão para que o segundo tenente da Reserva Naval Aerea, Murillo de Souza Carvalho, ingresse na aviação mercante, com o fim immediato de prestar os seus serviços á Panair do Brasil S. A. (Ref. 6.974-36.)

— Ao Sr. director gerente da Panair do Brasil S. A.:

N. 2.098 — Requisitando uma passagem para o engenheiro Paulo Gomes Braga, da C. F. O. A., que viajará de Fortaleza a esta Capital no avião que parte daquela cidade a 14 do corrente.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.100 — Pedindo autorização para serem cedidas á Inspectoria de Aguas e Esgotos duas electro-bombas installadas, pelo Departamento, para adducção de agua potavel ao aeroporto "Bartholomeu de Gusmão", em Santa Cruz. (Referencia 147-36.)

— Ao Sr. director geral do Departamento de Correios e Telegraphos:

N. 2.101 — Comunicando que, por portaria dessa data, este Departamento approvou os horarios das linhas Belém-Porto Alegre e Rio de Janeiro-Fortaleza, da Panair do Brasil S. A., os quaes entrarão em vigor em seguida. (Ref. 7.896, de 1936.)

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.103 — Restituindo o processo n. 8.892-36, referente ao pedido de cancelamento do debito de 540\$000, feito pelo ex-auxiliar de 2ª classe deste Departamento, Raul da Silva Pinto, e informando a respeito. (Ref. 3.398-36.)

— Ao Sr. director geral do Departamento de Correios e Telegraphos:

N. 2.107 — Comunicando que este Departamento, por portaria desta data, resolveu approvar o nove horario da linha Parnahyba-Florianopolis, do Syndicato Condor Ltda., o qual deverá entrar em vigor a 15 do corrente. (Ref. 8.283-36.)

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.110 — Restituindo um papel fichado sob n. 14.752, de 1936, sobre a installação de uma fabrica de aviões, informando a respeito. (Ref. 5.611-36.)

— Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 2.111 — Comunicando que este Departamento concedeu ao cidadão norte-americano William Barclay Harding a permissão para o sobrevôo do territorio nacional. (Ref. numero 7.493-36.)

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1936

Camillo de Albuquerque, inspector do Instituto de Meteorologia, com exercício em Belém do Pará, solicitando férias regulamentares relativas aos annos de 1935 e 1936. — Deferido. (D.A.C. 88-36.)

Paulo Gomes Braga, solicitando certidão da importancia que pagou de sello de nomeação para o cargo que exerceu de

conductor tecnico da C. F. O. A., nos annos de 1934 e 1935. — Certifique-se. (D.A.C. 8.271-).)

Hyldemar Dias Vallim, juntando attestado de exame de sanidade passado pela Escola de Aviação Militar, pede a necessaria licença para exercer as funcções de mecânico a bordo das aeronaves civis. — Deferido. (D.A.C. 7.254-36.)

A Panair do Brasil S. A., requer seja considerado como motivado por força maior o adiamento, para 31 de agosto ultimo, da viagem contractual da linha Belém-Manáos, que deveria ser iniciada a 30 do mesmo mez. — Deferido. (D.A.C. 56-36.)

A Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para a expedição do certificado de subvenção correspondente ás viagens contractuaes da linha Belém-Manáos, realizadas no mez de agosto do corrente anno, na importancia de 81:000\$000. — O Sr. director concordou com a informação da Divisão do Tráfego, no sentido de ser aguardada a decisão do Sr. ministro ao officio n. 2.071, de 4 do corrente, para a expedição do certificado. (D.A.C. 56-36.)

A Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para a expedição do certificado de subvenção correspondente ás viagens contractuaes da linha Belém-Manáos, realizadas no mez de setembro do corrente anno, na importancia de réis 81:000\$000. — O Sr. director autorizou a expedição do certificado. (D.A.C. 56-36.)

A Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para a expedição do certificado de subvenção correspondente ás viagens contractuaes da linha Belém-Manáos, realizadas no mez de outubro do corrente anno, na importancia de réis 72:000\$000. — O Sr. director concordou com a expedição do certificado. (D.A.C. 56-36.)

O Syndicato Condor Ltda., solicitando approvação de um novo horario da linha Parnahyba-Floriano, para attender aos interesses do Governo do Estado do Piahy. — Foi assignada portaria, approvando o horario. (D.A.C. 48-36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 9 de novembro de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.094 — Communicando que o auxiliar de 2ª classe desta repartição, Wilson Gomes, esteve em pleno exercicio de suas funcções durante os mezes de novembro e dezembro de 1935.

— Ao Sr. Antonio Peixoto Filho:

N. 2.099 — Enviando a collecção de boletins do periodo de janeiro a julho de 1934.

— Ao Sr. director do Instituto Coussirat de Araujo:

N. 2.105 — Informando sobre a remessa de dois meteorographos que se destinam ao Rio.

— Ao Sr. director superintendente do Departamento Geographico e Geologico:

N. 2.106 — Respondendo um officio sobre a remodelação do posto de Ubatuba, com equipamento para servir de posto auxiliar de protecção á navegação aerea.

— Ao Sr. commandante da Base de Aviação Naval — Florianopolis:

N. 2.109 — Informando quaes os dias em que deverão ser realizadas as sondagens internacionaes deste mez.

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA COMMISSÃO FISCAL DE OBRAS DE AEROPORTOS

Requerimentos despachados

Officio:

Ao Sr. representante da Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.:

N. 2.105 — Remettendo guia para recolhimento da quota de fiscalização de novembro do corrente anno. (Ref. 347-36.)

Ministerio da Agricultura

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, por portaria de 23 de outubro de 1936, resolve designar o assistente da D. E. A., nas funcções de assistente-chefe da 1ª Secção Technica, agronomo Paulo Americo de Argollo Silvado, para, juntamente com o sub-assistente da mesma Directoria, engenheiro-agronomo Paulo Luiz Pereira da Silva, comporem a commissão encarregada de completar os dados necessarios ao julgamento da fiscalização requerida pela Escola de Agronomia "Eliseu Maciel".

— O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, por portaria de 23 de outubro de 1936, resolve designar o sub-assistente da D. E. A., engenheiro-agronomo Paulo Luiz Pereira da Silva, para, juntamente com o assistente da mesma Directoria, nas funcções de assistente-chefe da 1ª Secção Technica, agronomo Paulo Americo de Argollo Silvado, comporem a commissão encarregada de completar os dados necessarios ao julgamento da fiscalização requerida pela Escola de Agronomia "Eliseu Maciel".

Departamento Nacional de Producção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1936

Aviso:

Senhor ministro da Viação:

N. 128-V — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem concedidas franquias postal e telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, ao sub-ajudante do S. P. T., agronomo Isnar Foscolo, com exercicio em Alfenas, Estado de Minas Geraes

O director geral, por portaria de 10 de novembro de 1936, resolve suspender, por 15 dias, a contar de 10 de outubro de 1936, o auxiliar de 2ª classe, contractado, do S. D. S. V., deste departamento, Edgard Sampaio Fortuna, por se ter ausentado do serviço sem causa justificada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 4.342-V — Communica que o despachante deste departamento, Armando Joaquim da Silva, em commissão na Inspectoria Agricola da 5ª Região, esteve no periodo de 1 a 31 de outubro na alludida commissão, fazendo jús a 31 diarias.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 4.344-V — Solicita providencias no sentido de ser paga a inclusa folha em duas vias, de 25:079\$000, relativa a salarios a que fizeram jús no mez de outubro do corrente anno, Ernesto Ponchaim e 42 outros funcionarios contractados para o S. I. R. C.

N. 4.348-V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 850\$000, relativa a salarios a que fez jús, no mez de outubro do corrente anno, a steno-dactylographa, secretaria, Maria José Barbosa Magalhães, contractada para o Conselho das Expedições Artísticas e Scientificas no Brasil.

— Ao Sr. director da despesa Publica:

N. 4.346-V — Solicita providencias no sentido de ser restituída aos Srs. Alves Magalhães & Comp. a importancia de 3:000\$000, em moeda corrente, que depositaram no Thesouro Nacional, para garantia da apresentação de proposta na concorrência administrativa realizada nesta Directoria Geral, no dia 9 de setembro de 1936, de conformidade com o edital publicado no *Diario Officiai* do dia 22 de agosto do mesmo anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 4.347-V — Communica que a firma Carlos Oppenheimer, devidamente registrada neste Laboratorio de Sementes sob numero 68, está autorizada por este ministerio a retirar dessa Alfandega, livre de quaesquer direitos, 7.000 caixas de tuberculos de batatas hollandesas.

Dia 4

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.355-V — Transmitta cópia da portaria pela qual foram concedidos ao pharmaceutico auxiliar de 2ª classe (contractado) do Nucleo Colonial Candido de Abreu, Adolpho Corrêa, trinta dias de licença, para tratamento de saude.

— Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.354-V — Solicita providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, em duas vias, de 2:950\$000, relativa a salarios a que fizeram jús no mez de outubro do corrente anno, Eurico Alencastro Massot e dois outros funcionarios contractados.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 4.357-V — Comunica que foram concedidos ao pharmaceutico auxiliar de 2ª classe (contractado) do Nucleo Colonial Candido de Abreu, Adolpho Corrêa, trinta dias de licença, para tratamento de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 4.362-V — Comunica que, por decretos de 28 de outubro ultimo, foram nomeados o sub-assistente administrador do Campo de Sementes de Guayuba, nesse Estado engenheiro-agronomo José Pereira de Miranda, para exercer o cargo de sub-inspector agricola do mesmo serviço, e o sub-inspector agricola, interino, do referido serviço, engenheiro-agronomo José Freire, para exercer, effectivamente, o cargo de sub-assistente administrador do alludido campo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 4.349-V — Solicita providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, em duas vias, de 22:567\$400, de salarios a que fizeram jús no mez de outubro de 1936, Daniel Luiz Brandão, auxiliar de escripta de 4ª classe, contractado para o S. F. P. V., e mais 65 contractados do referido serviço.

N. 4.350-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, de 750\$000, relativa a diarias a que fez jús o assistente agronomo do S. I. R. C., Enéas Calandrini Pinheiro, por serviços prestados fóra da séde, no mez de setembro do corrente anno.

N. 4.358-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, de 12:125\$800, de salarios a que fizeram jús, no mez de outubro de 1936, José Fernandes Barbosa, sub-ajudante tecnico de 1ª classe, contractado para o S. P. T. e mais 22 contractados do referido serviço.

N. 4.359-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, na importancia de 13:816\$800, de salarios a que fizeram jús, no mez de outubro de 1936, Lorenzo Mariotti, sub-ajudante tecnico de 1ª classe, contractado para o I. C. A. e mais 27 contractados do mesmo instituto.

N. 4.360-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, de 25:089\$400, de salarios a que fizeram jús, no mez de outubro de 1936, Emilia Xavier Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar de escripta de 4ª classe, contractada para a Estação Experimental de Pomologia de Deodoro e mais 86 contractados da referida estação.

N. 4.363-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, de 600\$000, de gratificação por serviços prestados fóra das horas regulamentares, durante o mez de outubro de 1936, ao agronomo Kurt Refrolo, assistente do S. F. P. V. e Licio da Silva Ramos, 2ª escripturario deste departamento, designado para servir naquella directoria.

N. 4.364-V — Idem, idem, a inclusa folha suplementar, em duas vias, de 46\$700, relativa aos vencimentos a que fez jús, no mez de setembro do corrente anno, o trabalhador de 4ª classe, Evangelista Natal de Oliveira, contractado para a Escola Nacional de Agronomia.

N. 4.351-V — Solicita providencias no sentido de ser entregue ao desenhista de 1ª classe do Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio, Antonio Gomes de Mattos, um adeantamento de 13:000\$000, para ser applicado durante o quarto trimestre do corrente anno, em despesas de transporte de pessoal e material deste departamento.

N. 4.353-V — Idem, idem, ao sub-assistente da Directoria do S. F. P. V., João Castello Branco, um adeantamento de 4:000\$000, para ser applicado durante o quarto trimestre do corrente anno, em despesas com a aquisição de sementes seleccionadas de batatas.

N. 4.352-V — Idem, idem ao assistente do S. O. S. V., Eugenio Germano Bruck, um adeantamento de 17:000\$000, para ser applicado, durante o quarto trimestre do corrente anno, em despesas com a confecção de cartazes de ensinamentos que interessam á agricultura.

Recado — O director geral do D. N. P. V. do Ministerio da Agricultura, apresenta seus attenciosos cumprimentos ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, e tem a honra de passar ás suas mãos o parecer do S. O. S. V. deste Departamento, relativo á existencia de pragas nas plantações de cacaó brasileiro, de que trata a communicação do Consulado do Brasil em Port of Spain, encaminhada com a nota desse Ministerio EC/383/561.335, de 18 de julho do corrente anno.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 3.465-V — Solicito vossas providencias, no sentido de ser paga a inclusa folha, em duas vias, de 25:377\$400, relativa a salarios a que fizeram jús, no mez de outubro do corrente anno, Newton Vianna Alonso e 74 outros funcionarios,

contractados para os serviços de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas.

N. 4.366-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 10:229\$600, relativa aos vencimentos a que fizeram jús, durante o mez de setembro ultimo, Armando da Costa Coelho e 26 outros funcionarios, contractados para a Escola Nacional de Agronomia.

Dia 5

Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.367-V — Junto vos remetto o balancete demonstrativo do estado dos creditos postos á disposição da Pagadoria deste Ministerio, relativa ao mez de outubro ultimo, e, bem assim, dos pagamentos requisitados á alludida Pagadoria.

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 4.369-V — Idem, idem.

— Sr. director de Fiscalização do Exercício Profissional do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 4.372-V — Tendo a auxiliar de escripta de 2ª classe, contractada, da Directoria do S. P. T., Wanda Kropf Lustosa, requerido tres mezes de licença, a partir de 9 do corrente mez, rogo vossas providencias, no sentido de ser expedida por essa Directoria, para opportunos effectos, a respectiva guia de inspecção de saúde.

N. 4.374-V — Idem, idem a inclusa folha de pagamento, em duas vias, de 59:262\$500, relativa a salarios a que fizeram jús, no mez de outubro do corrente anno, Gastão de Carvalho e 165 outros funcionarios, contractados para os serviços do Nucleo Colonial São Bento.

N. 4.376-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 1:800\$000, de ajuda de custo, correspondente a um mez de vencimentos ao agronomo Americo de Miranda Ludolf, assistente-chefe da Estação Experimental de Cana de Assucar do S. F. P. V.

Dia 6

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.377-V — Solicito vossas providencias, no sentido de ser paga a inclusa folha, em duas vias de 20:508\$200, relativa a salarios a que fizeram jús, no mez de outubro do corrente anno, Amazonio Pedro Maciel e 59 outros, contractados, do S. I. R. C.

N. 4.378-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 250\$000, relativa á gratificação a que fizeram jús, no mez de outubro do corrente anno, Hilto Antonio Alves e José de Azeredo, respectivamente, motorista e contínuo, desta Directoria Geral, por serviços prestados fóra das horas regulamentares.

Dia 7

N. 4.379-V — Idem, idem a inclusa folha de pagamento, em duas vias, de 81:233\$200, relativa a salarios a que fizeram jús, no mez de outubro do corrente anno, Antonio Emiliano Fayal Junior e 280 outros funcionarios, contractados para os serviços do Nucleo Colonial Santa Cruz.

N. 4.380-V — Idem, idem a inclusa folha, de 11\$800, relativa ao vencimento a que fez jús, no periodo de 24 a 30 de setembro do corrente anno, o trabalhador de 3ª classe João da Silva, contractado para a Escola Nacional de Agronomia.

N. 4.381-V — Idem, idem as incluidas folhas, em duas vias, cada uma, no total de 3:960\$000, de diarias de diversos funcionarios do Serviço de Fructicultura, e assim discriminadas: uma na importancia de 3:255\$, a que fizeram jús, por serviços prestados fóra da séde, no mez de setembro de 1936, o agronomo Manoel Mendes da Fonseca e mais sete funcionarios, e a outra na importancia de 705\$000, a que fizeram jús, tambem, por serviços prestados fóra da séde, durante os mezes de julho a setembro de 1936, os agronomos Manoel Flosculo Lustosa Cabral e Childerico Bevilacqua, respectivamente, sub-ajudante tecnico e sub-assistente.

N. 4.382-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias de 3:890\$300, relativa a salarios a que fizeram jús, no mez de outubro do corrente anno, Raul da Silva Almeida e 12 outros funcionarios, contractados para os serviços de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas.

N. 4.384-V — Idem, idem a inclusa folha de 37:016\$500, de salarios a que fizeram jús, no mez de outubro de 1936, Hugo de Souza Lopes, sub-ajudante tecnico de 5ª classe, contractado para o I. B. V., e mais 10 contractados, do mesmo Instituto.

N. 4.385-V — Idem, idem a inclusa folha de 100\$000, relativa á gratificação a que fez jús, no mez de outubro do corrente anno, Maximino Toscano de Brito, porteiro desta Directoria Geral, por serviços prestados fóra das horas regulamentares.

N. 4.386-V — Idem, idem a inclusa folha de 500\$000, de ajuda de custo, correspondente a um mez de vencimentos, concedida pelo Sr. Ministro, a Antonio Domingos de Souza, escorevente-dactylographo da Inspectoria Agricola da 3ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, por ter sido transferido para a de Fortaleza, Estado do Ceará, inspectorias essas pertencentes ao S. F. P. V.

A despesa deverá correr por conta da verba 3ª, art. 3º (anexo 10), da lei n. 115, de 15 de novembro de 1935 — Consignação "Pessoal" — III — Diarias, ajudas de custo, etc. — Sub-consignação 57 — Para attender, etc. — da Directoria do S. F. P. V., na qual foi empenhada e deduzida do respectivo credito, conforme a inclusa 1ª via do empenho n. 543, de 21 de outubro de 1936, cujas 2ª, 3ª e 4ª vias, foram remetidas, respectivamente, a essa Delegação, Sub-Contadoria Seccional e Directoria de Expediente e Contabilidade, deste Ministerio.

Saudações. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente do D. N. P. V.

Annexos: Sete copias mais do processo n. S. F. P. V. — 4.549/36, e referentes ao sello.

N. 4.387-V — Idem, idem a inclusa folha de 1:300\$000, de augmento de ajuda de custo, correspondente a um mez de vencimentos, concedida pelo Sr. Ministro ao engenheiro-agronomo Fausto Paulo Werner, sub-inspector do S. F. P. A., a disposição do S. F. P. V., por ter sido designado para ir a Bahia examinar a cultura de batata na zona do Reconca-vo, e prestar assistencia tecnica do ponto de vista cultural e de doenças e pragas.

N. 4.388-V — Idem, idem a inclusa conta de 93\$600, da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, proveniente do fornecimento de energia electrica, feito durante o mez de agosto de 1936, em proveito da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.389-V. — Em resposta á vossa circular n. 4.762 3ª secção, de 19 de setembro ultimo, passo ás vossas mãos as relações do pessoal variavel dos Aprendizados Agricolas do Acre, Bahia e Minas Geraes, para o exercicio proximo vi-duouro.

N. 4.391-V. — Remetto-vos as inclusas copias das requisições de pagamentos, acompanhadas das 3ª vias das folhas e contas respectivas, solicitados á Delegacia do Tribunal de Contas junto a este ministerio e ás Delegacias Fiscaes nos Estados, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 4.392-V. — Incluso passo ás vossas mãos a relação detalhada do material permanente, recebido por esta directoria por intermedio da Comissão Central de Compras no mez de outubro proximo passado.

— Sr. director do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 4.393-V. — Tendo em vista o parecer do Departamento Nacional do Povoamento, junto a esta vos transmittito, para os devidos fins, o processo sob n. 5.978-36, originado pelo recado 395-561, 231, em que o Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores solicita informações sobre a possibilidade de se estabelecerem no Brasil, alguns hespanhoes, plantadores de algodão da Região da Laguna, Estado de Torreão.

— Sr. director da Associação Commercial de Lins — Estado de São Paulo:

N. 4.394-V. — Junto vos transmittito, por copia, a informação que acompanhou o aviso n. 2.159, de 28 de outubro anterior, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, relativamente a concessão de livre transito de saccos vassios pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Dia 9

Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.420-V. — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída ao Sr. H. Simon, estabelecido, desta capital, a importancia de (3:000\$000), que em moeda corrente depositou no Thesouro Nacional, para garantia da apresentação de proposta na concorrência publica realizada nesta directoria geral em 2 de outubro de 1936.

N. 4.418-V. — Idem, idem, á International Machinery Company, estabelecida nesta capital, a importancia de réis (3:000\$000) que em moeda corrente depositou no Thesouro Nacional, para garantia da apresentação de proposta na concorrência publica realizada nesta directoria geral em 30 de setembro de 1936.

N. 4.417 — Idem, idem, aos Srs. Breissan & Comp. Limitada, estabelecidos nesta capital a importancia de réis (3:000\$000) que depositaram no Thesouro Nacional, representada pelas tres apolices da Divida Publica ac portador, de um conto de réis cada uma, sob ns. 408.825, 408.826 e

408.497, do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923, com os coupons de Janeiro de 1937 e seguintes.

N. 4.410-V. — Communico-vos, que, por decreto de 28 de outubro ultimo, foi exonerada, por abandono de emprego, Amalia Mesquita dos Santos, do Carmo de Analysta-auxiliar do I. B. V. deste departamento, tendo sido, por decreto da mesma data nomeada para o referido cargo Carmen Pacheco Linhares, que tomou posse e entrou em exercicio a 23 do mez corrente.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 4.419-V. — Venho solicitar-vos que, attendendo ás razões constantes da informação, por copia, anexa, reconsideréis o despacho exarado no processo que se refere a requisição n. 4.123-v., de 15 de outubro ultimo, desta Directoria Geral.

N. 4.416-V. — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue ao Escriptorio da Inspectoria Agricola da 9ª Região, com exercicio na D. S. F., Carlos Nogueira Pinto, um adiantamento de 300\$000, para ser applicado em despesas de concertos de machinas de escrever, moveis, etc., e outras miudas e de prompto pagamento daquelle serviço, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno.

N. 4.411-V. — Idem, idem, ao assistente chefe do S. F. P. V., Romulo Monteiro Gonçalves, um adiantamento de 5:000\$000, para ser applicado durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno, em despesas com a aquisição de sementes de fumo de variedades exóticas e de plantas arvencas, destinadas ao plantio nos estabelecimentos especializados do alludido serviço.

N. 4.406-V. — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, de 400\$000, relativa a gratificação regulamentar a que fez jus o assistente, Paulo Americo de Argolo Silvano, por ter substituído no mez de outubro do corrente anno, o assistente-chefe da 1ª Secção da Directoria do Ensino Agricola.

N. 4.402-V. — Idem, idem, as inclusas contas, de 55\$400 e 116\$000 no total de 171\$400, da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica feito durante o mez de agosto de 1936, em proveito da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro.

N. 4.401-V. — Idem, idem, a inclusa folha no total de 700\$000, relativa a gratificação a que fizeram jus no mez de outubro do corrente anno, Olympio de Accioli Monteiro e Oscar de Miranda Pacheco, respectivamente, chefe de secção e 1º escripturario desta Directoria Geral.

— Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 4.408-V. — Havendo a Directoria de Organização e Defesa da Produccão deste ministerio, com o fim de attender a um officio da Cooperativa de Produccão dos Citricultores do Districto Federal, solicitado providencias no sentido de que o Serviço de Fructicultura no Caes do Porto desta capital accelte com isenções de sello os requerimentos da citada Cooperativa, por entender que aquella Sociedade deve gozar das isenções e favores concedidos pelo art. 28, do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, uma vez que se acha leticia, venho consultar-vos se á vista das razões expostas está a interessada em condições de gozar das vantagens do referido decreto conforme solicitação feita por intermedio da mencionada directoria deste ministerio.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.414-V. — Junto vos remetto a minuta do contracto para fomento da cultura do fumo, no municipio do Pomba, Estado de Minas, a ser feito entre este ministerio e a Secretaria da Agricultura daquelle Estado.

N. 4.407-V. — Incluso vos transmittito, copia da portaria de 7 de novembro corrente, pela qual foram concedidos ao sub-assistente administrador, contratado, do Campo de Sementes do Serviço de Plantas Texteis, em Serra Verde, Estado do Rio Grande do Norte, agronomo José Ignacio Marinho, noventa dias de licença para tratamento de saude.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 4.405-V. — Idem, idem.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4.413-V — Solicito vossas providencias no sentido de serem desembaraçadas livres de qualquer formalidade, 9 volumes contendo sementes de hortaliças marca A. R. C., consignadas aos Srs. Arthur Ramada & Comp., vindas do Havre (França).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 4.412-V — Communico-vos que a firma Berehout & Comp., São Paulo, devidamente registrada, está autorizada, por este Ministerio a retirar dessa Alfandega livres de quese-

quer direitos, 6.500 caixas de sementes de batatas Hollandezas da variedade "Eigenheimer".

— A' Sra. D. Petrina Alves do Valle — Bello Horizonte — Agencia do Correio do "Calafate":

N. 4.395-V — Em resposta á vossa carta de 30 de setembro ultimo, cabe-me declarar-vos não ser possível a esta Directoria Geral attender a vossa reclamação, de vez que o pedido de sementes a que vos referistes não deu entrada neste Departamento.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 4.397-V — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes: N. 4.398-V — Idem, idem, que, por decreto de 20 de outubro ultimo, foi nomeado o sub-assistente, interino, do S. T. C., na Secção de Minas Geraes, Aloysio Pinto Vieira de Mello, para exercer, effectivamente, o mesmo cargo.

N. 4.399-V — Communico-vos, que, por decreto de 22 de outubro ultimo, foi nomeado o auxiliar de 1ª classe contractado, Cyro Duque Estrada, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-dactylographo da Escola Agricola de Barbacena.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.400-V — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Presidente da Republica, autorizou a admissão dos Srs. Malaquias Domingos Joaquim Santos, Adalberto Castro Silva, Julião Alves da Silva, Benedicto Leopoldino da Silva, Manoel Gomes, Alcebiades Pereira, Fidelis Juracy, Vergilio dos Santos, Alberto Ventura, Faustino Felix, Jesuino Teixeira de Arruda, Noel dos Santos e Paulino de Souza, a partir de 1 de agosto ultimo, na qualidade de trabalhadores de 4ª classe, para os trabalhos do Campo de Sementes de Itacára do Serviço de Fomento da Produçã Vegetal, deste Departamento, nas vagas dos contractados: José Caetano, José Prudencio, Manoel Dias, Manoel Pinheiro, Antonio Joaquim, Benedicto Silva, João Neves, Waldemar Pinheiro, Aurelio Souza, Delmiro Ernesto, Antonio Pereira Aguiar, Luiz Francisco da Silva e Feliciano Pereira, que pediram dispensa em 30 de julho deste anno.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

Expediente de 7 de novembro de 1936

Requerimento de José Constantino Gomes Ferreira, pedindo o registro de seu diploma de engenheiro-agronomo. Despacho do Sr. director: Registre-se, mediante o pagamento da multa da lei, que arbitro em 200\$000.

Requerimento de Frederico Ricci, pedindo o registro de seu diploma de profissional de agronomia. Despacho do Sr. director: Indeferido em face das informações.

Departamento Nacional da Produçã Mineral

DIRECTORIA GERAL

(Secção de Expediente e Contabilidade).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1936

Arthur da Silva Leme, manifestando jazida de galena argentifera. — Registre-se. (DGPM-2.663, de 1936.)

Directoria de Organizaçã e Defesa da Produçã

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de outubro de 1936

Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa Portuaria de Consumo, Rio:

N. 1.806 — Concedendo sessenta (60) dias para effectuar as modificações necessarias nos estatutos dessa sociedade.

— Ao Sr. presidente do Cons. Prof. Coop. de Rio Novo dos Productores de Alcool, Aguardente e Derivados da Canna, Rio Grande do Sul:

N. 1.807 — Communicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 243, em 16 de outubro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Prof. Coop. dos Agricultores Productores de Alcool, Aguardente, Assucar e Derivados, do municipio de Torres, Rio Grande do Sul:

N. 1.809 — Communicando o registro desse consorcio nesta directoria, sob o n. 244, em 16 de outubro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Prof. Coop. dos Agentes das Actividades Ruraes, do municipio de Bagé, Rio Grande do Sul:

N. 1.811 — Communicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 241, em 16 de outubro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Prof. Coop. dos Agentes das Actividades Ruraes, do municipio de Passo Fundo, Rio Grande do Sul:

N. 1.813 — Communicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 242, em 16 de outubro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Prof. Coop. dos Lavradores, de Linhares, Espirito Santo:

N. 1.815 — Communicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 240, em 14 de outubro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente da União Colonial — Consorcio Prof. Coop. de Agricultores, de Venancio Ayres, Rio Grande do Sul:

N. 1.819 — Communicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 238, em 14 de outubro do corrente anno.

Dia 22

Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Consumo dos Agrarios de São Bento, Estado do Rio:

N. 1.823 — Communicando o registro dessa sociedade nesta directoria, sob o n. 75, em 19 de outubro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente da União Colonial "Consorcio Prof. Coop. dos Agricultores de Taquary, Rio Grande do Sul:

N. 1.824 — Communicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 245, em 19 de outubro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Cons. Prof. Coop. dos Productores de Leite, do municipio de São João d'El-Rey, Minas Geraes:

N. 1.826 — Communicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 246, em 17 de outubro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Prof. Coop. dos Productores de Leite, do municipio de Barbacena, Minas Geraes:

N. 1.832 — Informando que, no corrente exercicio, não ha verba para cumprir as disposições invocadas e que constam dos decretos ns. 23.611 e 24.647.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa de Consumo dos Proletarios da Mina do Arroio dos Ratos, Rio Grande do Sul:

N. 1.833 — Communicando o registro dessa Cooperativa nesta directoria, sob o n. 76, em 19 de outubro proximo passado.

Dia 28

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.854 — Solicitando providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de 159\$700 a "The Leopoldina Railway Company, Limited".

— Ao Sr. presidente da "Sociedade Cooperativa de Produçã dos Suinocultores de Bella Vista", Rio Grande do Sul:

N. 1.863 — Communicando o registro dessa sociedade nesta directoria, sob o n. 77, em 21 de outubro proximo passado.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Prof. Coop. dos Cafeicultores do Municipio de Manhumirim, Minas Geraes:

N. 1.865 — Communicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 248, em 21 de outubro proximo passado.

— Ao Sr. presidente do Cons. Prof. Coop. dos Agricultores e Criadores do Municipio de Quixadá, Ceará:

N. 1.867 — Communicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 247, em 21 de outubro proximo passado.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Coop. de Credito Agricola de Cachoeiro de Itapemirim, Espirito Santo:

N. 1.848 — Comunicando o registro dessa sociedade nesta directoria, sob o n. 78, em 21 de outubro proximo passado.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 1.874 — Remettendo a relação das diarias abonadas no mez de setembro do corrente anno, ao pessoal titulado desta directoria.

Dia 30

Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Credito Agricola de Responsabilidade Illimitada, "Caixa Rural de Alagôa Grande", Parahyba:

N. 1.874-A — Comunicando o registro dessa sociedade nesta directoria, sob o n. 12, em 2 de outubro proximo passado.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 1.878 — Solicitando providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de 261\$000 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 1.879 — Remettendo relação das diarias abonadas, no mez de setembro do corrente anno, ao pessoal contractado desta directoria.

Dia 31

Ao Sr. presidente da Cooperativa de Produção de Alcool, Aguardente, Assucar e Derivados, Rio Grande do Sul:

N. 1.887 — Comunicando o registro dessa Cooperativa nesta directoria, sob o n. 82, em 28 de outubro proximo passado.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa Vitivinicola "São Pedro", Limitada, Rio Grande do Sul:

N. 1.889 — Comunicando o registro dessa sociedade nesta directoria, sob o n. 80, em 27 de outubro de 1936.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Agricola de Produção dos Agricultores e Criadores de Morada Nova — Ceará:

N. 1.913 — Comunicando o registro dessa Cooperativa nesta directoria, sob o n. 81, em 27 de outubro de 1936.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Fructicultura São Vicente Limitada — Rio Grande do Sul:

N. 1.914 — Comunicando o registro dessa sociedade nesta directoria, sob o n. 79, em 26 de outubro de 1936.

Dia 4 de novembro de 1936

Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 1.917 — Solicitando o pagamento da folha de diarias referente ao mez de setembro proximo passado, a que fizeram jús o assistente José de Borja Peregrino e outros funcionarios titulados desta directoria.

N. 1.918 — Solicitando o pagamento da folha de diarias referente ao mez de setembro proximo passado, a que fizeram

jús o assistente tecnico de 1ª classe Adolpho Ernesto Garcia Gredilha e outros funcionarios titulados desta directoria.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional Cooperativo dos Vendedores Ambulantes de Miúdo de Rezes, do Districto Federal — Nesta:

N. 1.919 — Comunicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 250, em 30 do corrente mez.

Dia 6

Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional Cooperativo dos Lavradores e Criadores de Trombudo Central — Santa Catharina:

N. 1.928 — Comunicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 253, em 3 de novembro de 1936.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional Cooperativo Agro-Pecuário de Espirito Santo — Pernambuco:

N. 1.930 — Comunicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 254, em 4 de novembro de 1936.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional Cooperativo dos Bancarios de Pernambuco:

N. 1.932 — Comunicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 249, em 30 de outubro de 1936.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional Cooperativo dos Agrarios de Goyaz:

N. 1.933 — Comunicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 251, em 30 de outubro de 1936.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios do Rio de Janeiro:

N. 1.924 — Comunicando, em resposta aos memoriaes de 25 de janeiro e 15 de julho do corrente anno, que, em face do parecer do consultor juridico e despacho do Sr. ministro, não poderá essa Sociedade prorogar o prazo de sua duração.

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional Cooperativo dos Agentes das Actividades Ruruaes do Município de Dom Pedrito — Rio Grande do Sul:

N. 1.936 — Comunicando o registro desse Consorcio nesta directoria, sob o n. 252, em 3 de novembro de 1936.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Lactinios Limitada — Rio Grande do Sul:

N. 1.939 — Comunicando o registro dessa Sociedade nesta directoria sob o n. 84, de 3 de novembro de 1936.

Directoria de Estatística da Produção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por portaria de 11 do corrente, foi concedida ao auxiliar contractado, de 3ª classe, Nilo Corrêa Condé, licença de 30 dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 16 de novembro corrente.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 7 de novembro de 1936

(additamento)

Seraphim F. Moreira, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do decreto n. 24.637, de 1934 (DGE 17.118-936). — Nego provimento, de accordo com o parecer do Director Geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Não sendo lito a ninguém ignorar a lei, faço subir o processo á consideração do Sr. ministro, propondo

seja negado provimento ao recurso de fis".)

Companhia Carbonifera Rio-Grandense, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do decreto n. 24.637, de 1934 (DGE 17.119-936). — Nego provimento, de accordo com o parecer do Director Geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Não tendo o infractor apresentado novas allegações que justifiquem a relevação da multa imposta, faço subir o presente processo á consideração do Sr. ministro, propondo seja negado provimento ao recurso de fis".)

Sindicato dos Empregadores Industriais Catharinsenses, de Blumenau, Santa Catharina, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.662-936). — Indeferido, de accordo com o parecer do Director Geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Não tendo sido observados os dispositivos do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, faço subir o processo á consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fis. 2º".)

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, pedindo avocação do processo em que é interessado seu associado Miguel Rodrigues (DGE 16.670-1936). — Mantenho a decisão da Junta, de accordo com o parecer da Procuradoria. (Este despacho se refere ao seguinte: "1 — O decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, sómente admite a avocação, pelo Sr. ministro das decisões das Juntas de Conciliação, quando haja flagrante parcialidade dos julgadores ou violação expressa de direito. 2 — O reclamante não conseguiu provar a ocorrência de qualquer uma dessas hypothèses. Da leitura do processo, ao contrario, se verifica que a primeira junta bem decidiu, de accordo não só com declarações dos informantes, apresentados pela reclamada, como com os proprios depoimentos das testemunhas do reclamante. 3 — Por esses fundamentos, opino pela confirmação da decisão recorrida".)

Sindicato de Operarios e Empregados em Fabricas de Papel, de Cachoeirinha de Jaguaraiava, Paraná, pedindo seu reconhecimento como associação de classe

(DGE 17.116-936). — Deferido, de acordo com o parecer do Director Geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face do parecer da Secção, tendo sido observadas as formalidades legais, faço subir o processo á consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento do pedido de fls. 2, com o título de "Syndicato dos Operarios em Fabricas de Papel").

Syndicato dos Calafates Marítimos, com sede nesta capital, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados de conformidade com o decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 5.403-935). — Cancele-se a carta e archive-se, de accordo com o parecer do Director Geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Tendo expirado o prazo concedido pelo Sr. ministro, a fls. 34 verso, sem que o interessado cumprisse as exigencias legais, faço subir o processo á consideração de S. Ex., propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do Syndicato em causa, expedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.073-934). — Archive-se, de accordo com o parecer do Director Geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "De accordo com o parecer da Secção, faço subir o processo á consideração do Sr. ministro, propondo seja revogado o despacho de fls. 36 e, consequentemente, arquivado este processo)."

Elias Nunes Lopes, pedindo registro de seu diploma de chimico licenciado (DGE 13.985-936). — Indeferido de accordo com o parecer do Director Geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "De accordo com o parecer da Procuradoria, não tendo o requerente feito o seu pedido nos prazos previstos nos decretos 27 de 20 de fevereiro de 1935 e 90 de 27 de agosto de 1935, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2").

Syndicato dos Ferroviarios da São Paulo Goyaz, apresentando o relatório das actividades sociais, correspondente ao anno de 1934 (DGE 17.121-936). — Cancele-se a carta de accordo com o parecer do Director Geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face do parecer da Secção, não tendo o syndicato em causa adoptado os seus estatutos, dentro do prazo legal, aos termos do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, faço subir o processo á consideração do Sr. ministro, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento, expedida na forma do decreto 19.770, de 19 de março de 1931.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 4 de novembro de 1936

Christovão José dos Santos, pedindo seja apreciado o recurso por elle interposto do acto da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway que lhe indeferiu o pedido de pagamento da importancia despendida com o tratamento de sua saúde, feito á revelia da referida instituição e por facultativo a esta estranho (DGE 14.112-936, informado pelo Conselho Nacional do Trabalho). — Deixo de tomar conhecimento, por não caber recurso da decisão da 1ª Camara para o ministro, e sim para o Conselho pleno.

Dia 6 (aditamento)

Procurador do Instituto Nacional de Previdência, recorrendo da decisão do respectivo Conselho Deliberativo que, deferindo o pedido de Linete de Andrade Góes, filha legitimada de José de Góes, ex-servente de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Sergipe, no sentido de lhe ser pago o peculio por elle deixado, mandou deduzir da importancia deste os premios em debito, deixando de considerar na conformidade do decreto numero 19.646, de 1934, caduca a inscrição, sob o fundamento de ter esta sido organizada no regimen do decreto legislativo n. 5.128, de 1926 (DGE 15.647-936).

— Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Consultor Juridico. (Este despacho allude ao seguinte: "Inteira razão assiste ao honrado Sr. Dr. Procurador. Para a caducidade do peculio, no caso do art. 31 do dec. 19.646, não se faz preciso o acto declaratorio: a aducidade deorre da expiração mesma do prazo estabelecido naquele artigo. Basta ler o art. 41, paragrapho unico, para chegarmos a esta conclusão. Diz, com effeito, o paragrapho unico do referido artigo: — "Na falta do pagamento, dentro do prazo estipulado neste artigo, caducará o peculio, cessando para o Instituto toda e qualquer responsabilidade". Da simples leitura deste paragrapho, conclue-se que não se faz preciso nenhuma providencia de administração, nenhum acto declaratorio", para que se dê a caducidade do peculio do contribuinte remisso, nas condições previstas naquele artigo: a caducidade se opera por força mesma da realização da condição resolutive, que a lei estabeleceu. Não depende de nenhuma prévia declaração da autoridade administrativa do Instituto. Deve ser provido o recurso").

Dia 9

M. Lepper & Comp. Ltda. pedindo autorização para importar uma instalação Kiefer para secar madeira, com duas estufas (DGE 16.347-936). — Deferido.

William Ingham, pedindo autorização para importar, com destino á S. A. Industrias Irmãos Peixoto, um abridor de fardos (DGE 17.132-936). — Deferido.

Sociedade Anonyma "Cyclope", pedindo autorização para importar, com destino á A. Fiaschi, uma prensa automatica (DGE 17.133-936). — Deferido.

Companhia Federal de Electricidade, pedindo autorização para importar tres machinas, sendo uma de cobrir arame de cobre com dupla camada de fio de algodão, uma de enrolar arame nu em tambores e uma bobinadeira de enrolar fios de algodão, com quatro cabeças (fusos) (DGE 17.134-936). — Deferido.

Sociedade Anonyma Industria Reunidas F. Matarazzo, pedindo autorização para importar uma machina de lavar, cinco bombas para acidos e alcalinos e 250 bombinhas de pistão (DGE 17.135-936). — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1936

N. 2.828/36 — Companhia Telephonica Brasileira, solicitando pagamentos por exercicios findos. — Reconheço a

divida na importancia de quinhentos e setecentos e quatro mil e novecentos réis.

N. 2.264/36 — Identico n. 2.828-36. — Reconheço a divida na importancia de setenta e nove mil e seiscentos réis.

N. 3.266/36 — Light & Power Company, solicitando pagamento por exercicios findos. — Reconheço a divida na importancia de cento e noventa e dois mil e cem réis.

N. 4.284/36 — Identico n. 3.266 de 1936. — Reconheço a divida na importancia de cento e cincoenta e seis mil e oitocentos réis.

Dia 9

N. 17.029/36 — Domingos Ramos Rezende, solicitando demissão do cargo de inspector fiscal de 3ª classe da 14ª Inspectoria Regional deste ministerio. — Deferido.

Aviso:

N. 314 — Ao Tribunal de Contas, informando de que o inspector do Trabalho Heitor Muniz não faz parte do quadro regulamentar do Gabinete, não percebendo nenhuma gratificação que não seja a decorrente das horas extraordinarias de serviço em prorrogação de expediente, solicita submeter novamente o assumpto a apreciação daquele Tribunal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 10 de novembro de 1936

N. 2.045/36 — José Camara, solicitando copia da certidão de idade. — Requeira o interessado devolução da certidão.

Dia 3 de novembro de 1936

Officios:

N. 1C-2.076 — A' 17ª Inspectoria Regional — Rio Grande do Sul, solicitando seja esta Directoria Geral informada sobre a data em que foi desligado daquela inspectoria o fiscal Mario Pimenta de Moura.

N. 1C-2.077 — Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura, remetendo requerimento em que Salim Maluff pede registro de sua firma como credora, por direito de successão, da importancia de 16:659\$500.

N. 1C-2.078 — Ao Departamento de Estatística e Publicidade, comunicando que o encarregado do Expediente exarou, com referencia ao abono de diarias do Dr. Luiz Joaquim da Costa Leite, o seguinte despacho: "Arbitro em trinta e um mil réis".

N. 1C-2.079 — Ao Tribunal de Contas, remetendo conhecimento de emprénhos ns. 2/63 e 5/66, na importancia de 350\$ e 1:500\$, respectivamente.

N. 1C-2.080 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando seja entregue, no Thesouro Nacional, ao 2º official desta Directoria Geral, Enéas Carlos de Rezende, como adiantamento de que oportunamente prestará contas na forma da lei, a importancia de 1:850\$000.

N. 2C-2.081 — Ao Departamento de Estatística e Publicidade, remetendo, rectificada, a portaria 306 de Manoel Pio Corrêa Junior, contractado daquele Departamento.

N. 1C-2.082 — Ao Sr. director, em comissão, do Instituto Nacional de Tecnologia, comunicando, com referen-

cia ao abono de diárias a Domingos Pontes Vieira, que o Sr. encarregado do Expediente, exarou sobre o assumpto o seguinte despacho: Arbitro a diaria em 15\$000.

N. 1C-2.083 — A' 7ª Inspectoria Regional, Parahyba, solicitando seja enviada a esta Directoria Geral a quinta via do empenho á conta do qual correu a respectiva despesa.

N. 1C-2.084 — Ao Instituto Nacional de Tecnologia, communicando, com referencia ao abono de diarias de ajudante tecnico de 3ª classe, Olympio de Carvalho e Silva, que o Sr. encarregado do Expediente, exarou a respeito o seguinte despacho: "Arbitro a diaria em 19\$000.

N. 1C-2.085 — Ao Conselho Nacional do Trabalho, remetendo officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, que, por equivooco, foi remetido a esta Secretaria de Estado.

N. 1C-2.086 — Ao Departamento Nacional do Povoamento, solicitando sejam prestadas informações sobre si foi entregue ao auxiliar de Almeida o adiantamento de 5:000\$ o qual se achá a disposição da Commissão Central de Compras.

N. 1C-2.087 — A' 16ª Inspectoria Regional, Santa Catharina, confirmando telegramma nos seguintes termos: — "Communico encarregado expediente deste ministerio por delegação ministro autorizou prorrogação expediente conforme solicitada vosso 367".

N. 1C-2.088 — Ao Departamento do Povoamento, remetendo processo relativo a serviços extraordinarios prestados pelo interprete Nelson Bastos da Rocha, nos mezes de julho a setembro do corrente anno.

N. 1C-2.089 — Idem, idem, pelo interprete Eugenio Satruss, nos mezes de julho a setembro do corrente anno.

N. 1C-2.090 — A' Despesa Publica, communicando que o 1º official desta Secretaria de Estado, Emmanuel Derrneval da Fonseca, dispensado a 3 de setembro do corrente anno, das funções que exercia em comissão, de intendente do Serviço de Identificação Profissional, e somente no dia 1 do dito mez de setembro passou o cargo ao seu substituto, José de Andrade Borba.

Dia 4

N. 2.091 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando seja paga ao fiscal do Governo junto a S. A. Fabricas "Orion", no mez de outubro ultimo, conforme deposito já recolhido pela mesma empresa.

N. 2.092 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando seja autorizado a concessão de uma passagem, em primeira classe, entre o porto de Manaus e o desta capital, para o inspector de Imigração Germano Luiz Cantuaria Guimarães.

N. 2C-2.093 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio, communicando com referencia ao restabelecimento da antiga tabella de emolumentos e falta de pessoal para a execução de trabalho, haver o Sr. encarregado do Expediente exarado o seguinte despacho: "De accordo com o Sr. Director geral. Aguarde-se a constituição do C. F. S. P. C."

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO TECNICO ACTUARIAL

DESPACHO DO SR. ACTUARIO-CHEFE

Dia 30 de outubro de 1936

Processo D. N. T. 27.216/36 — Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo", pedindo approvação de modelos de fichas. — O modelo poderá ser approvado depois de retirada a assignatura do empregado depois das "observações".

Processo S. T. A. do D. N. T. numero 425/1936 — Marques Araujo & Comp. pede approvação de um modelo de ficha para registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Processo S. T. A. do D. N. T. 429/1936 — Gaspar Imbroisi, pede approvação de um modelo de ficha para registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Processo S. T. A. do D. N. T. 418/1936 — J. G. Pecanha, pede approvação de um modelo de ficha para o registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Processo S. T. A. do D. N. T. 419/1936 — Pedro Moreno, pede approvação de um modelo de ficha para registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Processo S. T. A. do D. N. T. 420/1936 — Jenny Charam, pede approvação de um modelo de ficha para registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Processo S. T. A. do D. N. T. 421/1936 — Julio Lopes Bartolo, pede approvação de um modelo de ficha para registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Processo S. T. A. do D. N. T. 422/1936 — Joaquim Vaz Martins & Comp. Ltda, pede approvação de um modelo de ficha para registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Processo S. T. A. do D. N. T. 423/1936 — Leitão & Bastos, pede approvação de um modelo de ficha para registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Processo S. T. A. do D. N. T. 424/1936 — Axel Malm & Comp. Ltda, pede approvação de um modelo de ficha para registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Dia 4

Processo S. T. A. do D. N. T. 428/1936 — João de Figueiredo, pede approvação de um modelo de ficha para registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Processo S. T. A. do D. N. T. 427/1936 — Jayme Moraes & Irmão, pede approvação de um modelo de ficha para registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Processo S. T. A. do D. N. T. 426/1936 — Albino J. de Oliveira, pede approvação de um modelo de ficha para registro de seus empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1936

Requerimento despachado ..

D. N. P. 3.263/1936 — A "Italcable Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini", pedindo autorização para vinda de technicos contratados. — Este Departamento não pode dispensar o cumprimento das formalidades regulamentares. Deverá a interessada dirigir-se ao Sr. ministro.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 7 de novembro de 1936

Processos:

N. 44-36 — Req. Alfredo de Souza Lima. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 144-36 — Req. José Leão Ferreira Mulatinho. — Dê-se conhecimento ao interessado da exigencia e chamo a atenção da Carteira para a ordem interna n. 126, de 7 de outubro ultimo.

N. 203-36 — Req. Henry Newman. — Lavre-se a escriptura.

N. 158-36 — Req. Gualberto Mattos Sampaio. — Autorizo, nos termos do parecer.

N. 210-36 — Req. Isidro Anacleto do Nascimento. — Lavre-se a escriptura dentro da dotação para este mez, si houver saldo.

N. 225-36 — Req. Ulysses Martins de Oliveira Horta. — Dê-se conhecimento ao interessado das informações de fls. 13 e 14.

N. 280-36 — Req. Celestino Aarão. — Prosiga-se.

N. 299-36 — Req. Bento Laerth Ribeiro. — Lavre-se a escriptura, observando o parecer.

N. 301-36 — Req. Adalberto Cortes. — Em vista das instruções, não pode ser realizada a operação.

N. 561-36 — Req. Francisco Montojos. — Prosiga-se.

N. 23.751-36 — Req. Mario Lago Diniz Junqueira. — Deferido.

N. 23.815-36 — Req. Orlando de Penafort Caldas. — Junte attestado medico.

Inscrição a peculho:

N. 55.634 — Contr. Reynaldo Costa Souza. — Convide-se o contribuinte a comparecer á Secção de Inscriptões para fazer nova declaração de familia.

N. 57.183 — Contr. Hamilton Aluisio Elia. — Proceda-se de accordo, tendo em vista o que dispõe o paragraho unico do artigo 21 do decreto 24.563, de 1934.

N. 69.135 — Contr. Arthur Ribeiro Junior. — Cancele-se a inscripção e communique-se ao signalario de fls. 2, que só lhe é permitida a inscripção facultativa.

Habilitação a peculho:

N. 2.530 — Contr. Humberto de Araujo Pereira. — Tendo fallecido o contribuinte a 30 de março de 1934 e não havendo sido recolhida a consignação daquelle mez, conforme se vê da cje

de fls. 16-A, restitua-se, somente, a importância de 172\$200 (cento e setenta e dois mil e duzentos réis).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ACTA DA SESSÃO N. 97 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos oito dias do mez de abril de 1936, ás nove horas da manhã, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, á rua da Candelaria n. 92, presente o numero regimental de conselheiros, sob a presidencia inicial do conselheiro Aldemar Beltrão, realizou-se a 97ª sessão ordinaria do Conselho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) carta do Sr. Lindolpho Marcondes de Campos Sumossa, pedindo autorização para receber sua aposentadoria em Santos;

b) officio da Companhia de Navegação Casteira, solicitando a remessa de uma cópia do accordão do Conselho Administrativo sobre cobrança da quota de previdencia;

c) officio n. 3.384, da Superintendencia, remetendo cópia de um accordão do Conselho Nacional do Trabalho, pelo qual é julgada sujeita ao regimen do decreto n. 22.872, a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas;

d) carta do Syndicato dos Empregados de Armazens, Traphiches, etc., enviando o segundo numero da revista "Seateane";

e) officio n. 3.404, da Superintendencia remetendo cópia do accordão do Conselho Nacional do Trabalho, autorizando o reforço de 5 contos para a verba "Pensões";

f) requerimento de João Corrêa de Cerqueira, solicitando uma série de applicações de diathermia para sua esposa;

g) requerimento de Humberto Tãosinho da Silva, solicitando vinte applicações de massagens manuaes;

h) exposição do secretario do instituto, Dr. José Severiano Lopes de Queiroz, relativa aos serviços da Secção de Inscrição.

Processos julgados:

Pelo Sr. conselheiro Antonio Rodrigues Brandão:

N. 14.22. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a proposito da aposentadoria concedida a Miguel Corrêa Gauterio, a Consultoria requer a denuncia da empresa Companhia Commercio e Navegação ao Conselho Nacional do Trabalho, como infractora das disposições do decreto n. 22.872, juntando, para isso, a minuta respectiva, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer verbal do relator, fosse a citada denuncia encaminhada áquelle órgão do Ministerio do Trabalho, para os devidos fins. — Aldemar Beltrão, presidente. — Antonio Rodrigues Brandão, relator.

N. 18.503. — Visto se relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia de Belém formula uma consulta, tanto á interpretação do art. 11 do decreto n. 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do relator, fosse pondido á consistente que "a contribuição mensal do empregador é igual ao das contribuições de seus empregados,

constituída pela percentagem de 3%, joia e diferença de joia, por effeito de augmento, paga de uma só vez. — Aldemar Beltrão, presidente. — Antonio Rodrigues Brandão, relator.

N. 15.069. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Horacio Quintiliano da Rocha requer permissão para continuar como contribuinte deste instituto, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do relator,

a) Considerando que o requerente não contribuiu como associado durante dois annos;

b) Considerando que, ainda que o tivesse feito, interrompeu as contribuições por mais de um anno,

— fosse indeferida pretensão do interessado. — Aldemar Beltrão, presidente. — Antonio Rodrigues Brandão, relator.

N. 575/4.680. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Oscar Gomes Pereira requer aposentadoria, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que na forma dos pareceres dos Srs. consultor e relator, fosse indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal ao que solicita. — Aldemar Beltrão, presidente. — Antonio Rodrigues Brandão, relator.

N. 19.149. — Visto e relatado o presente requerimento, no qual Humberto Tãosinho da Silva requer vinte applicações de massagens manuaes, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do relator, fosse satisfeita a pretensão do interessado, de conformidade com o artigo 173 e paragraphos do Regimento Interno. — Aldemar Beltrão, presidente. — Antonio Rodrigues Brandão, relator.

Pelo Sr. conselheiro Alcides José Dantas:

N. 18.261. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manoel Tavares da Costa, aposentado deste instituto, requer da administração da casa os cuidados de um medico physiologista, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do relator, considerando-se que o Serviço de Assistencia Medica ainda não dispõe de um especialista daquella natureza, fosse contractado um medico, sob o controle da secção respectiva, para o tratamento do interessado. — Aldemar Beltrão, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

N. 17.451. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a empresa Ribeiro Amaral requer permissão para recolher, parceladamente, o montante de suas contribuições em atraso, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do relator, e — de accordo com a jurisprudencia firmada pelo conselho, julgando casos semelhantes, fosse indeferida a pretensão da interessada. — Aldemar Beltrão, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

N. 19.187. — Visto e relatado o presente requerimento, no qual João Corrêa de Cerqueira requer uma série de applicações de diathermia, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretensão do interessado, de conformidade com o art. 173 e paragraphos do Regimento Interno. — Aldemar Beltrão,

presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Pelo Sr. conselheiro Dias da Rocha:

N. 14.742. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Legação da Colombia, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores solicita providencias no sentido de ser isentada a tripulação brasileira do rebucador "Barbosa", das contribuições previstas pelo decreto n. 22.872, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo, em que, na forma do parecer verbal do relator, fosse indeferida a pretensão da interessada, recorrendo-se desta decisão "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, afim de que este decida a questão, em ultima instancia. — Aldemar Beltrão, presidente. — Dias da Rocha, relator.

Doc. sem numero. — Visto e relatado o presente documento, pelo qual o senhor secretario em commissão, Dr. José Severiano Lopes de Queiroz dá conta á presidencia da reorganização dos serviços da Secção de Inscrição, propondo, ao mesmo tempo, uma gratificação aos funcionarios que lhe auxiliaram naquelle trabalho, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer verbal do relator, fossem pagas aos empregados as quantias respectivas, constantes da folha de serviços extraordinarios, annexa ao memorial em apreço. — Aldemar Beltrão, presidente. — Dias da Rocha, relator.

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

Processos:

N. 18.817. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João Baptista de Queiroz Guimarães solicita reconsideração do accordão de fls. 3, de 25 de março ultimo, que lhe negou a licença de quatro mezes, requerida, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do relator, fosse satisfeita a pretensão do interessado. — Dias da Rocha, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

N. 13.784. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Paulo Ferreira de Andrade requer aposentadoria, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretensão do interessado, recorrendo-se dessa decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se, entretanto, o já resolvido pelo mesmo conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — Dias da Rocha, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

N. 14.923. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Georgette Gonçalves Mello, viuva de Waldemar Leoncio de Mello, requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, para si e sua filha Gilda, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do relator, fosse satisfeita a pretensão da interessada, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se o já resolvido pelo mesmo conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — Dias da Rocha, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

ACTA DA SESSÃO N. 98 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos quinze dias do mez de abril de 1936, ás nove horas da manhã, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, á rua da Candelaria n. 92, presente o numero regimental de conselheiros, sob a presidência inicial do Cons. Homero Mesquita, realizou-se a 98ª sessão ordinaria do conselho administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) requerimento de Eugenio Borges de Souza, solicitando applicações de radiotherapia;

b) communicado na secretaria do conselho á superintendencia, relativo á deliberação do conselho em face do procedimento da Casa de Saude Francisco Guimarães;

c) requerimento de Newton Clovis Montasier, pedindo 12 applicações de corrente galvanica;

d) officio n. 1.184, da directoria do Lloyd Brasileiro, em resposta ao de numero 3.353, da presidencia do Instituto;

e) suggestão do Dr. director da Carteira de Accidentes quanto á nomeação de um medico-agente para a zona fluvial do Rio Grande do Sul;

f) boletim da thesouraria, do dia 14, accusando um saldo de réis trinta e um mil duzentos e oitenta e dois contos quatrocentos e sete mil setecentos e quarenta réis.

Processos julgados:

Pelo Sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 1.013-9.241 — Faustino de Abreu, aposentadoria, baixado em diligencia, conforme o parecer do relator.

Proc. n. 14.308 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Maria dos Santos requer aposentadoria, resolveram os Srs. membros do conselho administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, accetando como boa, para os devidos fins, a justificação de fls. 12-58 e recorrendo desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se, entretanto, o já resolvido pelo mesmo conselho quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Proc. n. 260-4.377 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ubaldo Santo Velloso, candidato a um emprestimo na Carteira respectiva, recorre de uma decisão anterior deste conselho, que lhe negou o beneficio requerido, resolveram os Srs. membros do conselho administrativo, reunidos em sessão desta data:

Considerando que o primeiro fiador, Durvalino Carvalho Costa, já consignou, a esse mesmo Instituto, 40% do terço de seu ordenado, que é de 600\$000

(600\$000 = 200\$000)

3

Considerando que o segundo fiador, Eduardo Mercier, está nas mesmas condições, consignando, como consignou, também, 40% do terço liquido de seus vencimentos á Carteira de Empréstimos

(650.000 = 216\$866)

3

Considerando, portanto, que ambos não satisfazem como endossantes do empre-

stimo proposto, em face do parag. 2º do art. 6º do decreto n. 21.763;

Indeferir a pretensão do interessado mantendo-se a decisão recorrida. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Doc. n. 19.380 — Visto e relatado o presente requerimento, no qual Newton Clovis Montasier, estribado no art. 173 e paragraphos do Regimento Interno, solicita 12 applicações de corrente galvanica-pharadicas, resolveram os senhores membros do conselho administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, recommendando-se á secção competente para não encaminhar doente algum a medico que não faça parte do corpo clinico do Instituto, segundo o parecer verbal do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Pelo Sr. conselheiro Antonio Rodrigues Brandão:

Proc. n. 18.393 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Philadelpho José Mendes requer aposentadoria, resolveram os Srs. membros do conselho administrativo, reunidos em sessão desta data:

a) convidar o interessado, por intermedio da secção competente, a deixar a sua impressão digital no doc. de fls. 2;

b) deferir a sua pretensão, de accordo com os calculos respectivos de fls. 16-17;

c) recorrer desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se o já resolvido pelo mesmo conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — Homero Mesquita, presidente. — Antonio Rodrigues Brandão, relator.

Doc. n. 19.613 — Visto e relatado o presente requerimento, no qual Eugenio Borges de Souza, estribado no art. 173 e paragraphos do Regimento Interno, requer applicações de radiotherapia, resolveram os Srs. membros do conselho administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado. Homero Mesquita, presidente. — Antonio Rodrigues Brandão, relator.

Pelo Sr. conselheiro Rodolpho José de Souza:

Proc. n. 19.418 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Rubens dos Santos, estribado no art. 173 e paragraphos do Regimento Interno, requer applicações de adithermo-coagulação, resolveram os Srs. membros do conselho administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado. — Homero Mesquita, presidente. — Rodolpho José de Souza, relator.

Pelo Sr. conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. 19.194 — Chrysanto Silvino, pagamento de despesas medicas, baixado em diligencia.

Proc. 18.392 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Francisco José da Sá Ribeiro, de accordo com o disposto no paragrapho 3º do artigo 54 do decreto 22.872, requer o pagamento do funeral do ex-associado Porcio de Sá Ribeiro, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, pagando-se-lhe a importância maxima de 300\$, de conformidade com o parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Fausto Werneck Corrêa e Castro, relator.

Proc. 14.214 — Nilo de Souza Pinto, pagamento de diferença de vencimentos, recurso, vista ao cons. Brandão.

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 13.341 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Luiz Machado Dutra requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, de accordo com o parecer do relator, recorrendo desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se, entretanto, o já resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — Homero Mesquita, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Proc. 18.579 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Didimo Segundo de Mello, 2º official deste Instituto, requer prorrogação, por mais 60 dias, de uma licença que lhe foi concedida pela Administração em 18 de março deste anno, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado. — Homero Mesquita, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Proc. 19.417 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Raymundo Castello de Miranda, estribado no artigo 173 e paragraphos do Regimento Interno, requer uma série de mapas medicas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado. — Homero Mesquita, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Proc. 17.995 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Gomes Vidal requer pagamento de despesas medicas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, de accordo com o parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Proc. 14.595 — Vistos e relatados os autos do presente processo-inquerito, instaurado afim de apurar-se a responsabilidade do funcionario Victorio Gomes do Amaral Alves, em relação a uma denuncia do medico Dr. Henrique de Barros, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, approvar o despacho da presidencia (fls. 48), mandando archivar o dossier em apreço, depois de serem registrados, na ficha individual do denunciado, os factos arguidos contra o mesmo. — Lutz Aranha, presidente. — Aldemar Beltrão, relator.

Doc. 19.328 — Vistos e relatados os presentes documentos, em face dos quaes o Sr. Dr. director da Carteira de Accidentes suggere a nomeação de um medico-agente para a zona fluvial do Rio Grande do Sul, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, dar plena autorização á presidencia para tratar de assumpto, dentro da verba respectiva, de cada pelo orçamento deste anno.

Outrosim, sempre conforme o parecer verbal do relator, ficou resolvido quanto á nomeação de agentes para

portos estrangeiros, o Instituto estudasse o assumpto, considerando que os comandantes dos navios são os candidatos adequados aos cargos em questão. — **Luiz Aranha**, presidente. — **Aldemar Beltrão**, relator.

Pelo Sr. conselheiro Dias da Rocha: Proc. 14.325 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual **Antônio Joaquim Moreno**, não se conformando com uma decisão anterior do Conselho, que lhe negou o pagamento de despesas medicas requerido, agora, para os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, encaminha: o recurso em que tãõ áquelle órgão do Ministerio do Trabalho, para os devidos fins. — **Luiz Aranha**, presidente. — **Dias da Rocha**, relator.

Proc. 14.596 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual **Allo de Siqueira Carvalho** recorre de um decisão anterior do Conselho (doc. d. fls. 8), para o Conselho Nacional do Trabalho, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, de accordo com o parecer do relator, encaminhar o recurso em questão áquelle órgão do Ministerio do Trabalho, para os devidos fins. — **Luiz Aranha**, presidente. — **Dias da Rocha**, relator.

Proc. 23.403 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual **Luiz Machado Maurity** requer, para os devidos fins, o computo de seu tempo de serviço prestado ao Exército e à Polícia Militar, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir, a preção do interessado, de conformidade com a jurisprudencia firmada, a respeito, pelo Conselho, segundo o parecer verbal do relator. — **Luiz Aranha**, presidente. — **Dias da Rocha**, relator.

Proc. 46 AT/13.496 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das obrigações do Instituto para com o accidentado **José Antonio Fortes**, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, permitir o andamento do processo, pelos canaes competentes, acatando-se, de conformidade com a decisão do Conselho Nacional do Trabalho (informação de fls. 17) as disposições do dec. 22.872, na liquidação do accidente, segundo o parecer verbal do relator. — **Luiz Aranha**, presidente. — **Dias da Rocha**, relator.

Proc. 16.791 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual **João Augusto de Loureiro Cid**, candidato á inscripção neste Instituto, recorre de uma decisão anterior do Conselho, que lhe negou a pretensão requerida, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, aceitar as razões agora apresentadas pelo interessado, reconhecendo, ipso facto, o seu direito de associação, recorrendo desta resolução, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho. — **Luiz Aranha**, presidente. — **Dias da Rocha**, relator.

Pelo Sr. conselheiro **Homero Mesquita**: Proc. 17.450 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual **Rosa Borely Fernandes**, viúva de **Enéas Fernandes dos Santos**, requer a pensão a que

se igua com direito, em face do decreto n. 1.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data:

a) satisfazer a pretensão da interessada pagando-se-lhe, do mesmo modo, a quantia de 1:0303, credito de "de cujus", segundo os calculos actuariaes;

b) recorrer desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se, entretanto, o já resolvido pelo mesmo Conselho quanto ao pagamento do beneficio. — **Luiz Aranha**, presidente. — **Homero Mesquita**, relator.

Proc. 13.538 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual **Manoel de Almeida e Silva** requer aposentadoria estribado no artigo 49 do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data:

a) deferir a pretensão do interessado, recorrendo desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se, entretanto, o já resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio;

b) mandar convidar a empresa empregadora a recolher as contribuições do peticionario, bem como as folhas de pagamento respectivas. — **Luiz Aranha**, presidente. — **Homero Mesquita**, relator.

Proc. 18.486 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual **Eduardo Henrique Schornbaum** requer pagamento de despesas feitas com a assistência medica prestada á sua filha **Geolila**, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, de accordo com o parecer verbal do relator. — **Luiz Aranha**, presidente. — **Homero Mesquita**, relator.

Proc. 951-8.664 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da instalação de dois ambulatórios e na cidade de **Nietheroy**, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data:

Considerando que o artigo 66 do decreto 24.222 faculta a este Instituto firmar contractos inferiores a 3 annos, no entender deste Conselho;

Considerando que o engenheiro do Conselho Nacional do Trabalho, a pedido da Administração, procedeu á vistoria devida no predio sito á rua Visconde do Rio Branco, em **Nietheroy**, conforme o documento de fls.;

Considerando que, dessa forma, o Conselho Nacional do Trabalho, por intermedio de um seu representante autorizado, ficou tendo conhecimento da intenção da presidencia em alugar um predio para a proxima instalação do primeiro Ambulatório para attender aos associados desta Casa;

Considerando a urgencia que tem o Instituto em fazer instalar um Ambulatório naquella Capital;

Autorizar a presidencia a alugar, immediatamente, o predio citado, dando conhecimento desta resolução, posteriormente, ao Conselho Nacional do Trabalho, ao mesmo tempo que promover uma nova concorrência administrativa, para que sejam adquiridos os materiaes permanentes e de consumo necessario ao

Ambulatório, á vista da caducidade da anterior.

Submetta-se á apreciação da Consultoria a minuta do contracto de locação respectiva. — **Luiz Aranha**, presidente. — **Homero Mesquita**, relator.

ACTA DA SESSÃO N. 99 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e dois dias do mez de abril de 1936, ás nove horas da manhã, na sala respectiva, da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Maritimos, á rua da Candelaria n. 92, presente o numero regimental de conselheiros, sob a presidencia inicial do conselheiro **Homero Mesquita**, realizou-se a 99ª sessão ordinaria do Conselho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Processos julgados:

Pelo Sr. conselheiro **Alcides José Dantas**:

Processo n. 15.971 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita de ratificar a despesa relativa ao tratamento do associado **Antonio Felix**; segundo a requisição medica de fls., resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar pagar a quem de direito a importancia correspondente ás applicações de radioterapia prestadas, de accordo com o parecer do relator, denunciando-se ao Conselho Nacional do Trabalho a Companhia Paulista de Navegação **Matarazzo**, para os devidos fins, como infractora do artigo 112 do decreto n. 22.872, de conformidade com o art. 94 do mesmo decreto. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Alcides José Dantas**, relator.

Processo n. 18.698 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o Dr. **J. Monteiro de Carvalho** offerece os seus serviços especiaes de laboratório, para exames de metabolismo basal, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar abrir concorrência para os exames em apreço, preferindo-se a proposta do Dr. **Monteiro de Carvalho**, em igualdade de condições. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Alcides José Dantas**, relator.

Pelo Sr. conselheiro **Antonio Rodrigues Brandão**:

Processo n. 19.068 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia de Victoria denuncia a firma **Nicolau Resk Carone**, como infractora das disposições do decreto numero 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, encaminhar a denuncia em questão ao Conselho Nacional do Trabalho, para os devidos fins, juntando-se, antes, ao processo, cópias das sciintificações respectivas, feitas á Empresa pelo nosso delegado. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Antonio Rodrigues Brandão**, relator.

Processo n. 14.214 — **Nilo de Souza Pinto**, recurso, baixado em diligencia, na forma do parecer do relator.

Pelo Sr. conselheiro **Rodolpho José de Souza**:

Processo n. 14.779 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o Sr. **Inspector da 1ª Região, Aníbal Paiva**, denuncia a empresa "Serviço de Navegação nos Rios Mamoré e Guaporé", como infractora das disposi-

ções do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, dar plena autoridade á presidência da Casa, na resolução do caso em apreço. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 14.303 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia de Belém denuncia a empresa F. L. de Souza & Comp., como infractora das disposições do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, dar plena autoridade á presidência da Casa, na resolução do caso em apreço. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 14.303 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia de Belém denuncia a empresa F. L. de Souza & Comp., como infractora das disposições do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, encaminhar a denuncia em apreço ao Conselho Nacional do Trabalho, para os devidos fins, na form ados pareceres dos senhores consultor e relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 17.156 — Vistos e relatados os autos do presente processo, provocado pelo officio n. 17/36, do Syndicato dos Armadores Nacionais, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, responder ao interessado, nos termos do parecer da Consultoria, conforme o voto proposto pelo conselheiro relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

— Pelo senhor conselheiro Dias da Rocha:

Processo n. 19.355 — João Francisco Pereira Sobrinho, pagamento de serviços medicos, baixado em diligencia, conforme o parecer do relator.

Processo n. 17.509 (1.366) — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Elias Amiel, pelo documento de fls. 30, requer a revisão dos calculos sobre os quaes se apoia a sua aposentadoria, concedida a 29 de janeiro de 1936, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 13.712 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual, a proposito da aposentadoria concedida a José Gabriel de Figueiredo, se levanta uma questão relativa ao cumprimento do art. 65 do decreto numero 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, manter o "quantum" do beneficio em apreço, seguindo a decisão anterior (documento de fls. 53), que aposentou o interessado, na forma do parecer verbal do relator, rectificando o seu voto escripto de fls. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

ACTA DA SESSÃO 22ª (EXTRAORDINARIA) DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e nove dias do mez de al de 1936, ás 9 horas da manhã, na respectiva do séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, rua da Candelaria n. 92, presente o numero regimental de conselheiros, sob a presidencia inicial do conselheiro Homero Mesquita, realizou-se a 22ª sessão extraordinaria do Conselho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) officio do Dr. José Severiano Lopes de Queiroz, secretario em commissão, comunicando ter assumido as funções de superintendente, enquanto durar as férias do effectivo;

b) officio 3.541, da Superintendencia, communicando a concessão de trinta dias de licença ao terceiro official Arlindo Marques Vasques;

c) officio 3.512, da Superintendencia, encaminhando uma copia do accórdão do Conselho Nacional do Trabalho, bonifera, dft SHRD SHRD L SHRD LUU relativo ao processo da Companhia Riograndense;

d) officio 3.514, da Superintendencia, remetendo copia do accórdão do Conselho Nacional do Trabalho, relativo á minuta do edital da concorrência para prestação de soccorros hospitalares;

e) carta do delegado de Victoria sobre o caso da Empresa Nicolau Resk Carone;

f) boletins da Thesouraria, de 25 a 31 de março, 1 a 7 de abril, 8 de abril, 15 a 20 de abril e 22 a 28 de abril, accórdão SHRD SHRD SHRD LUU HHDL, cusando, respectivamente, os saldos seguintes: trinta mil seiscentos e cinco contos, novecentos e sesenta e nove mil oitocentos e quarenta réis; trinta mil novecentos e trinta e cinco contos quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta réis; trinta mil novecentos e trinta e cinco contos quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta réis; trinta e um mil duzentos e oitenta e dois contos quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta réis; trinta e um mil quatrocentos e dezoito contos setecentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e seis réis; trinta e um mil setecentos e cinco contos setecentos e trinta e oito mil e quarenta réis.

Processos julgados:

Pelo Sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Processo 19.503 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Bonifacio Pereira Borges requer seis applicações de raios infravermelhos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, de accórdo com o artigo 173, § 2º, do regimento interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Proc. 19.807 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Marinho de Lima requer pagamento de despesas medicas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, de accórdo com o parecer do ra-

lador. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Proc. 17.406 — Antonio de Souza Borges, pagamento de despesas de applicações therapeuticas especializadas, feitas em sua progenitora, vista ao conselheiro Fausto Werneck.

Pelo Sr. conselheiro Antonio Rodrigues Brandão:

Proc. 14.288 — Companhia Navegação Costeira, pedindo reembolso de despesas feitas com o tratamento de um seu empregado, associado do Instituto, vista ao conselheiro Dias da Rocha.

Proc. 17.181 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Arcos Giovanni Nicolich recorre de uma decisão anterior, que lhe negou a inscrição requerida neste Instituto, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, encaminhar o recurso n apreço ao Egrejo Conselho Nacional do Trabalho, para os devidos fins. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Proc. 19.947 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Tasso Augusto Napoleão recorre de uma decisão anterior deste Conselho, que lhe negou o pagamento de despesas medicas, requerida, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, negando a retenção do interessado, como de facto egam, manter a decisão recorrida, informando-lhe que á empresa empregadora e não ao Instituto compete effectuar a indemnização reclamada, de accórdo com a lei. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Proc. 6691514 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o inspector da 1ª região denuncia varias empresas na bacia amazonica pelo não cumprimento do art. 113 do decreto 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data:

a) determinar a Booth & Comp. (London) Ltd. pra que proceda á inscrição e matricul. de seus empregados, cujos serviços se relacionem com os de mar;

b) denunciar a empresa em questão ao Conselho Nacional do Trabalho (artigo 97 do decreto 22.872), caso a mesma não tenha attendido ás determinações anteriores deste Conselho (processos 522/3.389/31, 437/2.880/35 e 705/6.089/35);

c) recorrer ao Conselho Nacional do Trabalho, para a devita solução do caso da impossibilidade de execução do art. 113 do decreto 22.872, allegada pelas empresas ás fls. 118, bem como de outras da mesma região e nas mesmas condições, de conformidade com o art. 114, do decreto citado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Rodolpho José de Souza:

Proc. 19.988 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Luiz René Desbrosses requer 10 applicações diathermicas (ondas curtas), resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, de accórdo com o arti-

go 173, § 2º, do regimento interno. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Rodolpho José de Souza**, relator..

Proc. 17.735 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonio Lino da Silva requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, recorrendo-se, "ex-officio", ao Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se, entretanto, o já resolvido pelo mesmo conselho, quanto ao início do pagamento do benefício. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Rodolpho José de Souza**, relator.

Pelo Sr. conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. n. 19.814. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Marcellino de Mesquita Cabral requer seis aplicações de radios infra-vermelhos, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, de acordo com o art. 173, § 2º do Regimento Interno. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Fausto Werneck Corrêa e Castro**, relator.

Proc. n. 19.852. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Luiz Rêê Deshrosses requer 20 aplicações de massagens manuaes e electricas, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, de acordo com o art. 173, § 2º do Regimento Interno. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Fausto Werneck Corrêa e Castro**, relator.

Proc. n. 14.216. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João Mariano Paz solicita a rectificação dos calculos actuariaes que determinaram o "quantum" de sua aposentadoria, concedida em 27/11/35 (doc. fls. 19), resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, mantendo a decisão anterior respectiva. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Fausto Werneck Corrêa e Castro**, relator.

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 13.847. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Alfredo Garcia Ferreira requer aposentadoria, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, recorrendo-se, "ex-officio", ao Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se, entretanto, o já resolvido pelo mesmo conselho, quanto ao início do pagamento do benefício. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Aldemar Beltrão**, relator.

Proc. n. 19.681. — Visto se relatados os autos do presente processo, no qual Enéas Nunes requer aposentadoria, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, recorrendo-se, "ex-officio", ao Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se, entretanto, o já resolvido pelo mesmo conselho, quanto ao início do pagamento do benefício. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Aldemar Beltrão**, relator.

Proc. n. 16.872. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Odilon Bandeira da Motta requer indemnização de despesas feitas com assis-

tencia medica, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Aldemar Beltrão**, relator.

Proc. n. 27.084. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Arlindo Marques Vasques requer uma série de aplicações de raios ultra-violeta, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, de acordo com o art. 173, § 2º do Regimento Interno. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Aldemar Beltrão**, relator.

Pelo Sr. Conselheiro Dias da Rocha:

Processo 1.350 — Empresa Belmiro Rodrigues requerendo a aposentadoria de um seu empregado, associado do Instituto — e encaminhado á sede pelo Conselho Nacional do Trabalho: aprovado, conforme o parecer verbal seguinte do relator: "Devolva-se o recurso ao Conselho Nacional do Trabalho acompanhado, conforme o pedido, do parecer, digo: — "Devolva-se o recurso ao Conselho Nacional do Trabalho, para os devidos fins, acompanhado do processo original, informações do senhor primeiro consultor e parecer do relator".

Pelo Sr. conselheiro Homero Mesquita:

Processo 13.996 — Arthur Casanova, aposentadoria, aprovado conforme o parecer do relator.

Processo 13.074 — Vistos e relatados os autos do presente processo, relativo á victoria procedida no predio da rua Mayrink Veiga, n. 28, para a installação definitiva da sede deste Instituto, resolveram os senhores membros do conselho administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar archivar-o, á vista do que opina o engenheiro do Conselho Nacional do Trabalho, em sua informação de fls. 6-17, ficando a presidencia autorizada a proseguir nas demarches referentes ao assumpto, nos moldes suggeridos pela informação citada, de acordo com o parecer verbal do relator. — **Aldemar Beltrão**, presidente. — **Homero Mesquita**, relator.

Processo 15.315 — Soc. Beneficente União dos Fogueiros, aprovado, conforme o parecer do relator.

Processo 15.322 — Delegacia do Rio Grande, consulta, aprovado, conforme o parecer do relator.

Processo 16.838 — Fernando Pulherio da Silva, aposentadoria, aprovado, informe o parecer do relator.

Processo 19.986 — Luiz Fernandes da Silva, pagamento de despesas medicas, aprovado, conforme julgamento adiado para a proxima sessão, conforme pedido do relator.

ACTA DA SESSÃO N. 100 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos seis dias do mez de maio de 1936, ás nove horas da manhã, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, á rua da Candelaria n. 92, presente o numero regimental de conselheiros, sob a presidencia inicial do conselheiro Homero Mesquita, realizou-se a 100ª sessão ordinaria do Conselho Administrativo, endo sido omadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) officio 3.562, da Superintendencia encaminhando copia do accordão do

Conselho Nacional do Trabalho que negou provimento ao recurso de Affonso Carneiro Brandão (despesas de funeral);

b) officio da Superintendencia encaminhando copia de um accordão do Conselho Nacional do Trabalho relativo ao processo do associado Emydzio Damião Cordeiro, digo, Carneiro;

c) officio da Superintendencia encaminhando copia do accordão do Conselho Nacional do Trabalho dando provimento a uma denuncia feita pelo Conselho contra a firma Andrade Ramos & Comp.;

d) officio da Superintendencia, encaminhando copia do accordão do Conselho Nacional do Trabalho referente á Companhia Construções Civis Hydraulicas;

e) requerimento de Bianor Martins Penalber, pedindo prorogação de licença;

f) comunicado da Secretaria do Conselho á Superintendencia, transmitindo resoluções e pedidos de providencias referentes á sessão de 29 de abril;

g) nota de despesas apresentadas pelo encadernador Oswaldo, relativo a varias encadernações (quatro, digo, cinco) feitas para a Secretaria do Conselho;

h) officio da presidencia do Instituto dos Commercialios, solicitando a colaboração deste Instituto na organização da parte preliminar do serviço actuarial daquela Instituição;

i) requerimentos de Arthur Casanova para serem annexados ao seu processo de aposentadoria, em curso.

Processos julgados:

Pelo Sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 14.436 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o Lloyd Brasileiro, respondendo a um comunicado deste Instituto, se recusa ao pagamento das despesas relativas á assistencia prestada ao seu empregado Domingos Martiniano Muniz, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data:

a) manter os termos do accordão de fls. 25, enviando-se á empresa em questão copia dos documentos de fls. 20, 23 e 24, para que a mesma se compenetre da legalidade da decisão anterior;

b) enviar ao delegado da Bahia copia do parecer de fls. 23 e 24, afim de que a representação do Instituto, naquella capital, tome conhecimento das razões determinantes da censura que lhe foi feita, neste processo. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Alcides José Dantas**, relator.

Proc. 27.117 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ernesto Vater requer doze aplicações de diathermia na pessoa de sua esposa D. Pillar Montilha Vater, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, de acordo com o artigo 173, § 2º do Regimento Interno, na forma do parecer do relator. — **Homero Mesquita**, presidente. — **Alcides José Dantas**, relator.

Pelo Sr. conselheiro Antonio Rodrigues Brandão:

Proc. 15.364 — Alvaro Gomes Veiga, aposentadoria, aprovado, conforme o parecer do relator.

Proc. 19.126 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o inspector Gastão do Couto faz uma consulta sobre quota de previdência, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, responder ao referido inspector remetendo-se-lhe copias dos acordãos de fls. 19, deste processo, e do fls. 11, do processo 43, declarando-se-lhe que se oriente consoante o criterio nos mesmos estabelecido. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Proc. 27.109 — Dr. Antonio de Alvarenga, medico em Porapora, requerendo pagamento de honorarios, aprovado, conforme o parecer do relator.

Pelo Sr. conselheiro Rodolpho José de Souza:

Proc. 13.100 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Conceição d'Oliveira requer a rectificação dos calculos actuariaes que determinaram o "quorum" de sua aposentadoria, concedida em 29/1/36, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, de accordo com os pareceres dos senhores 3º consultor e relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Proc. 14.303 — Delegacia de Belém, denuncia contra a firma F. L. de Souza & Comp., aprovado, conforme o parecer do relator.

Proc. 1.389 — Dario Francisco Xavier, pagamento de despesas medicas, aprovado, conforme o parecer do relator.

Pelo Sr. conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. 17.406 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonio de Souza Borges, requer reconsideração de uma decisão anterior que lhe negou o pagamento de uma série de applicações de radiotherapia, feitas em sua progenitora, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data:

a) deferir a pretensão do interessado;

b) reconhecer como boa a sua inscrição para os fins de assistência medica, de acordo com o artigo 42 do decreto numero 20.405;

c) recorrer desta decisão para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma da lei, para que, de uma vez por todas, se firme doutrina sobre materia de tão alta relevancia. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 18.308 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Arthur Gonçalves Palmeira requer aposentadoria, estribado no artigo 52 do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, satisfazer a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais,

considerando-se o já resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. 14.658 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Victorino José Alves requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, satisfazer a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se o já resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. 13.363 — Antonio Pedro de Carvalho, aposentadoria, aprovado, conforme o parecer do relator.

Doc. 19.853 — Visto e relatado o presente requerimento, no qual Bianor Martins Penalber (Dr.), medico da Delegacia deste Instituto, em Belém do Pará, solicita prorrogação, por mais tres (3) mezes, da licença em que se encontra para tratamento de saude, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, desde, porem, que o requerente se submetta á exame da Junta Medica deste Instituto. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Dias da Rocha:

Proc. 27.029 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Companhia Commercio e Navegação recorre de uma decisão anterior deste Conselho, que negou o pagamento das despesas feitas com a assistência medica-hospitalar prestada ao seu empregado, Francisco Augusto Dias, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data:

a) encaminhar o recurso em questão ao Conselho Nacional do Trabalho, para os devidos fins;

b) juntar, ao processo, copia do parecer do conselheiro Brandão no processo n. 17.128, devendo a presidencia, no officio que endereçar áquelle Conselho, mencionar o accordão de 29-8-35 do mesmo, relativo ao assumpto (internação em caso de intervenção cirurgica). — *Luiz Aranha*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Homero Mesquita:

Proc. 19.986 — Vistos e relatados os autos do processo, no qual Luiz Fernandes da Silva requer reembolso de importancia que dispendeu com tratamento a que teve que se submeter por determinação da Saude do Porto de Nova Orleans, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir, na forma do parecer do relator, o pedido, mandando pagar ao interessado a quantia de réis 1:498\$500, constante do recibo de fls. 4 do referido processo. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. 13.050 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Joaquim Dionisio de Azevedo requer aposentadoria, estribado no que dispõe o artigo 52 do decreto 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, satisfazer a pretensão do interessado re-

correndo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se o já resolvido pelo mesmo Conselho ao inicio do pagamento do beneficio. Outrossim, junta-se ao recurso em questão copias do parecer e accordão que concederam a aposentadoria a Domingos Mauricio dos Reis. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 19 de outubro de 1936

Officios:

N. 5.165 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando que o Tribunal foi de parecer que pode ser legalmente aberto o credito especial de 382:857\$000, para pagamento de differença de vencimentos a funcionarios do Tribunal de Contas, que serviram na Recebedoria do Districto Federal.

N. 5.166 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, solicitando providencias no sentido de ser esclarecida a duvida suscitada na informação de fls. 7 verso e 8 do processo relativo ao pagamento de 1:515\$000 da folha de diarias ao pessoal desse Ministerio, no mez de agosto ultimo.

N. 5.167 — Ao mesmo, idem, idem, folhas 10 verso e 11 do processo relativo ao pagamento da importancia de 2:400\$000 da folha do pessoal que, no mez de agosto ultimo, prestou serviço fóra das horas do expediente.

N. 5.168 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do credito de 4.000:000\$000, suplementar á sub-consignação n. 21, letra a — I — Estrada de Ferro, da verba 14º, art. 3º, annexo 7º da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

N. 5.169 — Ao mesmo, communicando que o Tribunal mandou archivar o aviso n. 1.897, de 21 de setembro proximo findo, prestando esclarecimentos relativos a processos de dividas de exercicios findos, na importancia total de 711:796\$140, visto os mencionados processos terem sido remetidos ao Ministerio da Fazenda.

N. 5.170 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o laudo arbitral de novembro de 1934, referente á situação da Companhia Nacional de Navegação Costeira, e bem assim de ser enviado ao Tribunal o processo fichado no Thesouro sob numero 17.421, de 1934, afim de que possa ser resolvido sobre o pagamento de 575:000\$000 á mesma companhia, proveniente de subvenção pelos serviços de navegação, effectuados na linha Porto Alegre-Belém.

N. 5.171 — Ao Sr. Dr. procurador geral, remetendo juntamente com o processo de tomada de contas, numero 14.556, de Cecilio Pinto Ferreira de Menezes, fiel de 1ª classe da Armada, copia do accordão nelle proferido em sessão de 17 de novembro de 1926, pelo qual foi o citado responsavel condem-

nado ao pagamento do alcance de réis 206\$000, apurado nas ditas contas.

N. 5.172 — Ao mesmo, idem, idem, n. 23.778, de Paulo Reginaldo, ex-agente do correio de Nova Aurora, no Estado de Goyaz, copia do accórdão nelle proferido, pelo qual foi o citado responsável condemnado ao pagamento do alcance de 8\$330, idem.

N. 5.173 — Ao mesmo, idem, idem, n. 23.414, de Joaquim Zeferino Alves, ex-agente postal em São Sebastião da Enoruzilhada, Estado de Minas Geraes, copia do accórdão nelle proferido, pelo qual foi o citado responsável condemnado ao pagamento do alcance de 421\$830, idem.

N. 5.174 — Ao mesmo, idem, idem, n. 23.383, de André Gaudie Leite, ex-agente postal de Miranda, Estado de Matto Grosso, copia do accórdão nelle proferido, idem, de 22\$500, idem.

N. 5.175 — Ao mesmo, idem, idem, n. 23.504, de Maria Amaral, ex-agente postal em Caraguatatuba, Estado de São Paulo, copia do accórdão nelle proferido, idem, de 190\$866, idem.

N. 5.176 — Ao mesmo, idem, idem, n. 22.211, de Ernestina Mattos Santos do Amorim, agente do correio de Praia Pequena, Districto Federal, copia do accórdão nelle proferido, idem, de réis 198\$800, idem.

N. 5.177 — Ao mesmo, idem, idem, n. 23.603, de João José de Azevedo, ex-agente postal em Girona, Estado de São Paulo, copia do accórdão nelle proferido, idem, de 19\$800, idem.

N. 5.178 — Ao mesmo, idem, idem, n. 23.694, de Odette Brasil, agente postal em Miguel Calmon, Estado do Ceará, copia do accórdão nelle proferido, idem, de 60\$000, idem.

N. 5.179 — Ao mesmo, idem, idem numero 13.772, de José Bento de Freitas Miranda, auxiliar da Inspectoria Agricola do 13º Districto, referente á applicação do adiantamento de 2:966\$665, copia do accórdão nelle proferido, idem de 861\$500, idem.

Dia 20

N. 5.180 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o laudo arbitral de novembro de 1934, referente a situação da Companhia Nacional de Navegação Costeira para com a Fazenda Nacional e, bem assim, ser enviado ao Tribunal o processo fichado sob n. 17.421-34, afim de que possa ser resolvido sobre o processo relativo ao pagamento de 330:161290 a citada Companhia, proveniente de subvenção pelos serviços de navegação effectuados na linha Porto-Alegre-Belem correspondente as viagens ns. 161 a 663.

N. 5.181 — Ao Sr. procurador geral remetendo juntamente com o processo de tomada de contas n. 10.620, de Thezera Xavier Ferreira da Silva, ex-agente postal em Calurú, Estado de São Paulo, copia do accórdão nelle proferido, pelo qual foi citado responsável condemnado ao pagamento do alcance de 33\$000, apurado nas ditas contas.

N. 5.182 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, communicando que o

Tribunal resolveu autorizar a restituição da caução feita na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres pela firma C. H. Walker & Company Limited, para garantia da execução do contracto celebrado em 11 de fevereiro de 1921, na especie em que foi prestada.

N. 5.183 — Ao mesmo, communicando a recusa do registro da despesa de 375\$000, como adiantamento ao official do Thesouro Nacional e secretario, em commissão, do 2º Conselho de Contribuintes, Frederico Diniz Martins, para despesas a seu cargo no 3º trimestre deste anno, por já haver terminado o periodo da sua applicação.

N. 5.184 — Ao Sr. ministro do Trabalho, communicando o registro do contracto celebrado com o engenheiro Edgard Raja Gabaglia, para a execução dos serviços de concreto armado e alvenaria do edificio-sede desse ministerio.

N. 5.185 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, solicitando providencias no sentido de ser rectificada a ordem de pagamento da importancia de 2:850\$000, a Leandro Martins, proveniente de serviços prestados a essa Secretaria de Estado, quanto a classificação da despesa.

N. 5.186 — Ao Sr. Dr. procurador geral, remetendo juntamente com o processo de tomada de contas n. 30.429, relativo a comprovação do adiantamento de 45:355\$820, feito pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul ao director da Estação Geral de Experimentação do dito Estado, Francisco Thomaz Pinheiro, copia da decisão nelle proferida, pela qual foi glosada a importancia de 1:228\$832.

Dia 21

N. 5.187 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando a recusa do registro a despesa de 13:509\$100 a Brandão Cavalcanti & Comp. Ltda., proveniente de fornecimentos feitos ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1923, visto haver sido a divida liquidada em importancia menor do que a devida.

N. 5.188 — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados, communicando a recusa do registro ao contracto celebrado pelo Departamento Nacional da Produçção Vegetal com a firma Jacob Lopes de Castro, para a execução das obras de installação da Estação Experimental da cidade do Pomba, no Estado de Minas Geraes, visto não ter sido feito o pedido de reconsideração da decisão do Tribunal, de accordo com o § 5º do art. 28 da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935.

Dia 22

N. 5.189 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando a designação do 2º escriptuario Satyro Pibernat de Carvalho, para acompanhar como representante do Tribunal, os trabalhos da Junta Apuradora das contas do 2º semestre de 1935, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 5.190 — Ao Sr. director da Secretaria, communicando a designação do 2º escriptuario Satyro Pibernat de Carvalho, idem, idem.

N. 5.191 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando que o Tribunal orde-

nou o registro do credito especial de réis 45.000:000\$, destinado a attender ao pagamento integral do abono provisorio devido ao funcionalismo civil no vigente exercicio, de accordo com a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

Dia 23

N. 5.192 — Ao Sr. coronel Mario José Pinto Guedes, commandante da Policia Militar do Districto Federal, agradecendo a communicação feita pela circular de 2 do mez corrente, haver assumido, nesta data, o commando dessa Corporação.

N. 5.193 — Ao Sr. ministro do Trabalho, distribuição do credito de 3:000\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para attender as despesas da 17ª Inspectoria Regional do Trabalho, por conta das sub-consignações n. 2 — Artigos de expediente, etc., 6 — Telephones, gar, etc., e 8 — condução do pessoal, etc., da verba 9ª, por insufficiencia de saldo na sub-consignação n. 2.

N. 5.194 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para o pagamento da importancia de 696\$700 pelas verbas proprias do vigente orçamento, ao ajudante de cartorio do tribunal, Adauto Moreira, por serviço, interinamente, como cartorio, no periodo de 4 de julho a 30 de setembro deste anno.

N. 5.195 — Ao Sr. ministro da Viação:

“Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso n. 1.817, de 11 de setembro proximo findo, desse ministerio, fichado no Thesouro Nacional sob n. 67.787/36, reativo ao pagamento da quantia de 10:533\$, em quanto importa a inclusa folha e de que tratam os documentos annexos, proveniente de diarias ao pessoal diarista contractado da Inspectoria Federal das Estradas, no mez de agosto ultimo, e considerando que pelos alludidos documentos se constata a interferencia de funcionario compulsado que pela decisão do mesmo tribunal, proferida em sessão de 16 de janeiro ultimo, já não pôde exercer mais qualquer commissão, — resolveu, em sessão de 19 de outubro corrente, recusar registro á despesa em apreço, não obstante estar a ordem de pagamento assignada por outra autoridade, uma vez que o attendimento a essa ordem de pagamento, importaria em frustrar a anterior decisão.

Dia 26

N. 5.196 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando providencias no sentido de ser passado na primeira via do empenho o certificado da prestação do serviço e assignado o visto do director da secção no verso do mesmo documento, afim de que possa ser resolvido sobre o processo relativo ao pagamento de 22\$500 a Nicenor de Paula Ribeiro, proveniente de differença de vencimentos por substituição.

N. 5.198 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando o registro do credito de 2.800:000\$, supplementar á sub-consignação n. 50, da verba 14 — Estradas de Rodagens, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

Dia 28

N. 5.199 — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados, communicando a

recusa do registro ao contracto n. 134, celebrado pela Comissão Central de Compras, com a firma Dias Garcia & Comp. Ltda., para o fornecimento de forjas de campanha marca "Bufalo", numero 2, e serras para cortar aço, tipo "Fortuna", e para cortar metaes, marca "Griffins" ou "Balfour", destinadas à Estrada de Ferro Central do Brasil, visto não ter sido feito, de accordo com o § 5º do art. 28 da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, o pedido de reconsideração da decisão do tribunal.

N. 5.200 — Ao Sr. ministro da Guerra, communicando o registro do contracto celebrado pela Directoria do Material Bellico com o engenheiro José Luiz Fernandes, para construção, em Deodoro, de um pavilhão destinado a guarda de material de artilharia.

N. 5.202 — Ao Sr. ministro da Justiça, communicando a recusa do registro a despesa de 2:000\$000 como adiantamento ao Dr. Francisco de Assis Pertidão Nogueira, director da Escola Quinze de Novembro, para despesas no periodo de setembro e novembro do corrente anno, por não ter sido ainda comprovado o adiantamento de réis 1:000\$, recebido pelo mesmo funcionario.

N. 5.203 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de serem feitas as necessarias notificações no empenho, aviso e classificação da despesa, nos termos da informação do corpo instructivo de fls. 5 verso e 6 do processo relativo ao pagamento a Krause & Companhia, da importancia de 800\$000, proveniente de fornecimento de um relógio artistico destinado a mesa do trabalho do gabinete do titular dessa Pasta.

N. 5.204 — Ao Sr. director da secretaria, communicando que o 2º escripturario, João Nesi Filho, que faz parte da Comissão Especial encarregado dos papeis da Comissão Central de Compras, foi designado para acompanhar como representante do Tribunal, os trabalhos de tomada de contas do anno de 1935, do Concessionario do Porto de Mandos.

Dia 29

N. 5.205 — Ao Sr. ministro da Educação, solicitando providencias no sentido de ser informado o Tribunal qual o artigo de lei que permite que a despesa decorrente do contracto seja imputado a conta da renda interna do Instituto Oswaldo Cruz, afim de que possa ser resolvido sobre o registro do contracto celebrado com o Dr. Fabio Leone Werneck, para exercer no mesmo Instituto, o lugar de chefe de Laboratorio.

N. 5.206 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, solicitando providencias no sentido de ser rectificada a ordem de pagamento a Francisco Dias Allião, da importancia em algarismos divergir da que está escripta por extenso.

N. 5.207 — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, declarando que o edital de concorrência aberta para o contracto celebrado entre a Comissão Central de Compras e a Companhia Langston do Brasil S. A., para fornecimento de uma machina de impressão plana

"Nichle", destinada à Estrada de Ferro Central do Brasil, deve figurar entre os documentos relativos à concorrência, a cujo processo foi enviado, juntamente com o do contracto, ao Sr. presidente dessa Camara.

N. 5.208 — Ao Sr. ministro da Viação, dando conhecimento que o Tribunal, em face da deliberação da Camara dos Deputados, ordenou o registro do termo additivo ao contracto para a construção de muralha de contorno e execução do aterro destinado ao aeroporto do Rio de Janeiro, a cujo termo o Tribunal recusou registro.

N. 5.209 — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, restituindo um dos autographos do decreto legislativo n. 27, do dia 7 deste mez, que approvou o termo additivo ao contracto celebrado em 10 de fevereiro ultimo, entre o Departamento de Aeronautica Civil e a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, para a construção da muralha de contorno e execução do aterro destinado ao aeroporto do Rio de Janeiro.

Dia 30

N. 5.210 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser paga ao 2º escripturario do Tribunal, Francisco Carlos Lopes Lima, a importancia de 1:600\$000, que lhe compete, por ter sido designado para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do 3º trimestre deste anno da Companhia Cessionaria das Docas do porto da Bahia.

N. 5.212 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, communicando que o Tribunal resolveu manter a decisão que recusou registro à concessão de aposentadoria a Oscar da Silva Pereira, cobrador da Recebedoria do Districto Federal, por subsistirem os seus fundamentos.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura—Serviço de Aguas. Secção de Pluviometria e Inundações—Boletim diario. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936:

Dia 10.

Estações

Bacia Amazonica:

São Paulo de Olivença ..	17.06	-0.04
Fonte Boa	6.70	-0.03
Manãos.	17.58	0.02
Arumanduba.	1.94	—
Altamira	1.18	0.00
Porto Nacional	1.46	-0.05
Imperatriz	1.50	0.00

Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:

Presidente Epitacio.	0.72	0.07
São Matheus	3.28	0.21
Rio Negro	1.96	-0.14
Porto União	3.81	-0.07
Cuyabá	2.40	0.53

Dia 11

Bacia S. Francisco:

Porto Real	0.60	0.18
São Francisco	1.18	0.03
Januaria	2.00	0.20
Manga	2.78	-0.07
Rio Branco	2.93	0.87
Barra do Rio Grande ...	0.76	0.02
Remanso	0.60	-0.03
Joazeiro	1.20	0.02
Cabrobó	1.30	0.00
Pão de Assucar	-0.24	-0.02
Propriá.	0.55	0.04
Penedo.	1.50	0.18

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Minas Novas	1.00	-0.21
Arassuahy	1.30	-0.16
Itinga	2.10	-0.30
Itaobim.	1.98	-0.05
São Pedro	1.93	-0.20

Bacia Parahyba do Sul:

Jacarehy	0.32	-0.02
Caçapava	0.58	-0.02
Pindamonhangaba	1.20	0.00
Guaratiningueta	1.43	0.01
Cruzeiro	0.94	0.09
Rezende.	0.41	0.10
Barra Mansa	1.42	0.00
Barra do Pirahy	1.23	0.15
Parahyba do Sul	0.08	0.03
Porto Novo do Cunha ...	0.24	-0.01
São Fidelis	2.00	-0.10
Campos.	6.56	-0.15

As cotas de Manãos e Campos acham-se referidas ao nivel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios
Dia 10

Bacia Amazonica:

Em ascensão em Manãos; estacionario em Altamira e Imperatriz e em declínio em S. Paulo de Olivença, Fonte Boa e Porto Nacional.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Em ascensão em Presidente Epitacio, S. Matheus e Cuyabá e em declínio em Rio Negro e Porto União.

Dia 11

Bacia S. Francisco:

Continuará em ascensão entre Carinhanha e Barra do Rio Grande, entre Joazeiro e Cabrobó e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Entrará em ascensão entre Pindamonhangaba e Porto Novo do Cunha e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajahy-Assú:

Não é feita a synopse por falta de informações.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 10 de novembro de 1936. . .	9.392:817\$100	9.300:168\$500
Em 11 de novembro de 1936.	1.361:243\$100	1.347:975\$100
Total.	10.754:060\$200	10.648:143\$600
Em igual período de 1935	12.412:952\$800	12.248:984\$400
Diferença para menos em 1936.	1.658:892\$600	1.600:840\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de novembro de 1936.	294.507:179\$500	286.014:160\$600
Em igual período de 1935	282.737:720\$500	274.663:488\$000
Diferença para mais em 1936.	11.769:459\$000	11.350:672\$600

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusiv. depósitos
Arrecadada de 1 a 9 de novembro de 1936. . .	8.172:061\$400	8.095:665\$200
Em 10 de novembro de 1936.	1.220:755\$700	1.204:503\$300
Total.	9.392:817\$100	9.300:168\$500
Em igual período de 1935	12.412:952\$800	12.248:984\$400
Diferença para menos em 1936.	3.020:135\$700	2.948:815\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de novembro de 1936.	293.145\$936\$400	284.666:185\$500
Em igual período de 1935	282.737:720\$500	274.663:488\$000
Diferença para mais em 1936.	10.408:215\$900	10.002:697\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 3 a 7 de novembro de 1936..	5.502:590\$800
Em 9 de novembro de 1936.....	1.169:631\$500
Total.	6.672:222\$300
Em igual período de 1936.	5.518:570\$300
Diferença para mais em 1936.	1.153:652\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de novembro de 1936.	211.116:797\$100
Em igual período de 1935.	216.420:939\$800
Diferença para menos em 1936.	5.304:142\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 3 a 7 de novembro de 1936..	5.467:930\$000
Em 9 de novembro de 1936.....	1.165:801\$500
Total.	6.633:731\$500
Em igual período de 1935.	5.495:961\$200
Diferença para mais em 1936.	1.137:770\$300

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
10 de novembro de 1936.	1.716:140\$400
10 de novembro de 1935.	—
Receita global:	
De 3 de novembro a 10 de novembro de 1936.	13.034:835\$200
De 3 de novembro a 10 de novembro de 1935.	9.345:182\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	3.689:702\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de novembro de 1936.	378.416:252\$300
De 2 de janeiro a 10 de novembro de 1935.	356.150:970\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	22.265:282\$300

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
7 de novembro de 1935.	1.348:123\$600
7 de novembro de 1936.	1.235:742\$800
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 7 de novembro de 1935	6.863:060\$300
De 1 de novembro a 7 de novembro de 1936	10.314:244\$400
Diferença para mais em 1936.	3.451:184\$100
Receita global:	
De 1 de janeiro a 7 de novembro de 1935..	397.294:300\$006
De 1 de janeiro a 7 de novembro de 1936..	420.455:381\$306
Diferença para mais em 1936.	23.161:081\$300

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
29 de outubro de 1936.	505:059\$300
29 de outubro de 1936.	180:454\$400
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 29 de outubro de 1936..	6.356:083\$830
De 1 de outubro a 29 de outubro de 1935..	5.760:100\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	595:983\$730
Receita global:	
De 1 de janeiro a 29 de outubro de 1936..	50.941:958\$580
De 1 de janeiro a 29 de outubro de 1935..	49.613:013\$490
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	1.328:945\$090

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
30 de outubro de 1936.	2:979\$700
30 de outubro de 1936.	82:853\$100

Receita mensal:

De 1 de outubro a 30 de outubro de 1936..	6.359:063\$530
De 1 de outubro a 30 de outubro de 1935..	5.842:953\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	516:110\$330
--	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 30 de outubro de 1936..	50.944:938\$280
De 1 de janeiro a 30 de outubro de 1935..	49.695:866\$590

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	1.249:071\$690
--	----------------

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias em papel

Receita do dia:

31 de outubro de 1936.	126:389\$200
31 de outubro de 1936.	276:241\$700

Receita mensal:

De 1 de outubro a 31 de outubro de 1936..	6.485:452\$730
De 1 de outubro a 31 de outubro de 1935..	6.119:194\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	366:257\$830
--	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 31 de outubro de 1936..	51.071:327\$480
De 1 de janeiro a 31 de outubro de 1935..	49.972:108\$290

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	1.099:219\$190
--	----------------

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias Em papel

Receita do dia:

3 de novembro de 1936.	843:684\$400
3 de novembro de 1935.	—

Receita mensal:

De 1 de novembro a 3 de novembro de 1936	843:684\$400
De 1 de novembro a 3 de novembro de 1935	59:099\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	784:585\$200
--	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 3 de novembro de 1936..	51.915:011\$800
De 1 de janeiro a 3 de novembro de 1935..	50.031:207\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	1.883:804\$300
--	----------------

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos; fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças:

A' vista

	Official	Libra
Londres.	60\$000	83\$002
Paris.	—	\$792
Italia.	—	\$922

Germania:

Reichsmark.	—	6\$850
Reisemark.	—	3\$698
Verrechnungsmark.	3\$546	5\$302
Unterstützungsmark.	—	3\$691
Portugal.	—	\$763

Belgica:

Papel	—	—
Ouro.	—	2\$886
Hespanha.	—	—
Suissa.	—	3\$911
Suecia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Teheco-Slovaquia.	—	\$603
Nova York.	11\$489	16\$947
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (peso-papel).	—	4\$748
Hollanda.	—	9\$130
Japão.	—	4\$896
Rumania.	—	—
Canadá.	—	17\$020
Austria.	—	3\$173
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	83\$034
Libra sul-africana.	78\$080
Franco suiso.	3\$928
Peso argentino.	4\$757
Reichsmark.	3\$885
Peseta.	1\$380
Dollar.	17\$042
Franco.	\$805
Escudo.	\$763
Peso uruguayo.	8\$880
Lira.	9\$000
Florim.	9\$000
Yen.	5\$229

Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1936.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas.	700\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	768\$000
Diversas emissões de 5%, miudas, nom.	730\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	762\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	756\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	332\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	676\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	495\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930).	998\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1932).	1:020\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7% (terceira emissão).	1:000\$000
Emprestimo municipal de 1906 port.	139\$000
Emprestimo municipal de 8%, port. (decreto numero 1933).	191\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	165\$500
Prefeitura de Bello Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	720\$000
Prefeitura de Petropolis de 200\$000, 7 %, port. (1921).	177\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$ 5 %, nom.	620\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (9.555).	615\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).	726\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934).	162\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9%.	878\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	96\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	168\$500

Ações de Bancos:

Regional.	170\$000
-------------------	----------

Ações de companhias:

Docas de Santos, nom.	209\$000
Brasileira de Estabelecimentos Mestre & Blatgé, ord.	303\$000
Brasil Industrial.	348\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 256

Ria de Janeiro, 11 de novembro de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Pregão de abertu-	Pregão de fe-
ra	chamento

Vende-	Compra-	Vende-	Compra-
dor	dor	dor	dor

Mezes					Total de vendas
Janeiro.	18\$000	17\$950	18\$000	17\$975	—
Fevereiro.	17\$600	17\$550	17\$625	17\$550	—
Março.	17\$400	17\$400	17\$475	17\$400	—
Abril.	17\$250	17\$175	17\$250	17\$225	—
Novembro.	18\$500	18\$375	18\$400	18\$375	—
Dezembro.	18\$600	18\$475	18\$500	18\$475	—
Vendas.	3.000	saccas	3.500	saccas	6.500

Mercado: Pregão de abertura, sustentado; pregão de fechamento, sustentado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 18\$200 por 10 kilos.

Mercado sustentado.

Vendas, 7.329 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

Ria de Janeiro, 11 de novembro de 1936

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Café

	Saccas
Entradas.	10.395
Saídas.	7.325
Consumo local.	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café.	2.500
Café doado.	10
Existência.	685.973

Mercado sustentado.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	20\$200
Typo 4	19\$700
Typo 5	19\$200
Typo 6	18\$700
Typo 7	18\$200
Typo 8	17\$700

Assucar

	Saccas
Entradas.	8.080
Saídas.	3.080
Existência.	24.582

Mercado firme.

Preço por saccos com 60 kilos:

Branco crystal.	48\$500 a 49\$000
C. amarello.	—
Mascavinho.	—
Mascavo.	31\$000 a 32\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	71
Saídas.	304
Existência.	9.554

Mercado firme.

Preço por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	54\$000 a 54\$500
Typo 4	52\$500 a 53\$000

Fibra média:

Seridóes:

Typo 3	48\$000 a 48\$500
Typo 5	44\$000 a 44\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000 a 43\$500

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000 a 43\$000

Paulista:

Typo 3	48\$500 a 49\$000
Typo 5	46\$000 a 46\$500

O syndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1936

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA

DE 3 A 7 DE NOVEMBRO DE 1936

Genero. — Qualidade e procedencia — Unidade de venda — Preço

	Minimo S/casco	Maximo C/casco
Aguas mineraes:		
Por caixa:		
Nacionais — Diversas marcas	37\$000	55\$000
Algodão em rama:		
Por 10 kilos:		
Fibra longa — Seridó, tipo 5.	52\$000	53\$000
Fibra media — Ceará, tipo 5.	—	42\$000
Fibra curta — Mattas, tipo 5.	—	42\$000
Fibra curta — Paulista, tipo 5.	45\$000	45\$500
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos. Extra sellos:		
De Paraty	160\$000	180\$000
De Angra	160\$000	180\$000
De Campos.	—	—
De Pernambuco	—	—
Alcool:		
Por pipa com 480 litros:		
De 40 grãos.	280\$000	300\$000
De 38 grãos	—	—
De 36 grãos	—	—
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	\$350	\$360
Azeite:		
Por lata (kilo):		
Diversas marcas	—	—
Alhos:		
Por cento:		
Nacionais	58\$000	10\$000
Estrangeiros	10\$000	14\$000
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Agulha especial (brilhado)	100\$000	103\$000
Agulha de 1° (brilhado)	90\$000	93\$000
Agulha especial	88\$000	90\$000
Japonez especial.	74\$000	76\$000
Japonez de 1°	72\$000	74\$000
Japonez de 2°	66\$000	68\$000
Japonez de 3°	60\$000	62\$000
Sanga	—	Não ha
Assucar:		
Por sacco de 60 kilos:		
Branco crystal	48\$500	49\$000
Crystal amarello	—	—
Mascavinho	—	—
Mascavo.	31\$000	32\$000
Refinado 1° (extra)	—	18\$000
Refinado 1°	—	\$900
Refinado 3°	—	\$800
Bacalhão:		
Por caixa com 58 kilos:		
Especial	220\$000	225\$000
Superior	205\$000	210\$000
Escamudo	170\$000	175\$000
Banha:		
Por caixa com 60 kilos:		
De Porto Alegre.	218\$000	225\$000
De Laguna.	218\$000	220\$000
De Itajahy	222\$000	225\$000

Batatas:		
Por kilo:		
Nacional — do interior.....	\$700	1\$000
Nacional do sul.....	—	—
Estrangeira.....	—	—
Cebolas:		
Por kilo (caixa):		
Nacionais.....	\$900	1\$200
Estrangeiras.....	—	—
Café:		
Por kilo:		
Torrado de 1ª.....	Nomina	Nominal
Torrado de 2ª.....	Nominal	Nominal
Por 10 kilos:		
Em grão — tipo 7.....	18\$000	18\$400
Farinha de mandioca:		
Por 50 kilos:		
Especial.....	29\$000	30\$000
Fina.....	27\$000	28\$000
Entrefina.....	19\$500	20\$000
Grossa.....	Não há	—
Farelo de trigo:		
Por sacco com 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionais.....	8\$500	9\$000
Remoído:		
Por sacco com 40 kilos:		
Dos Moinhos Nacionais.....	9\$700	10\$200
Farelinho:		
Por sacco com 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionais.....	3\$500	9\$000
Germen:		
Por sacco com 40 kilos:		
Dos Moinhos Nacional.....	—	—
Farinha de trigo:		
Por sacco com 44 kilos:		
De 1ª qualidade.....	—	47\$000
De 2ª qualidade.....	—	46\$000
De 3ª qualidade.....	—	45\$000
Semolina.....	—	—
Feijão:		
Por 60 kilos:		
Preto especial.....	50\$000	51\$000
Preto bom.....	46\$000	48\$000
Manteiga.....	66\$000	68\$000
Branco.....	55\$000	60\$000
Enxofre.....	—	—
Amendoim.....	—	—
Fradinho — Nacional.....	—	—
Fradinho — Estrangeiro.....	—	—
Mulatinho.....	43\$000	45\$000
Fumo:		
Por 15 kilos:		
Em corda, de Minas:		
Especial.....	—	—
Bom.....	—	—
Baixo.....	—	—
Amarello 1ª.....	—	—
Amarello 2ª.....	—	—
Commum 1ª.....	—	—
Commum 2ª.....	—	—
De Santa Catharina:		
Especial de 1ª.....	—	—
Superior de 2ª.....	—	—
Baixo de 3ª.....	—	—
Da Bahia:		
Especial.....	—	—
Superior.....	—	—
Bom.....	—	—
Herva matte:		
Por barrica:		
Do Paraná e Santa Catharina.....	10\$500	12\$000
Lombo de porto:		
Por kilo:		
De Minas — Salgado.....	2\$500	2\$700
Do Sul — Salgado.....	2\$300	2\$500
Manteiga:		
Por kilo:		
Do Interior.....	Nomina	Nominal
Do Sul.....	Nominal	Nominal
Milho:		
Por sacco com 60 kilos:		
Amarello.....	23\$000	24\$000
Vermelho (Cattete).....	26\$000	27\$000
Mesclado.....	20\$500	21\$500

Óleo:

Por kilo bruto:

De linhaça em barril.....	—	3\$600
De linhaça, em lata.....	—	3\$800

Por litro:

De caroço de algodão, nacional.....	—	2\$700
De caroço de algodão, estrangeiro.....	—	—

Phosphoros:

Por lata:

Nacionais — Diversas marcas.....	—	—
----------------------------------	---	---

Polvilho:

Por kilo:

Do Norte.....	\$600	\$700
Do Sul.....	\$600	\$650

Queijo:

Por kilo:

De Palmyra — Typo "Rheno".....	—	—
Typo Prata — Nacional.....	—	—

Sal:

Por sacco com 60 kilos:

Do Norte — Grosso.....	—	17\$100
Do Norte — Moido.....	—	18\$300
De Cabo Frio — Grosso.....	—	15\$000
De Cabo Frio — Moido.....	—	16\$200

Tapioca:

Por kilo:

Diversas procedencias (Sul).....	\$800	\$900
----------------------------------	-------	-------

Toucinho:

Por kilo:

Mineiro.....	3\$000	3\$200
Paulista.....	3\$300	3\$400
De fumeiro.....	4\$000	4\$100

Vinagre:

Por 86 litros:

Nacional.....	—	—
---------------	---	---

Por caixa:

Estrangeiro.....	—	—
------------------	---	---

Xarque:

Por kilo:

Rio da Prata — Mantas puras.....	—	—
Nacional — Mantas puras.....	2\$400	2\$700
Do Sul — patos e mantas.....	2\$300	2\$700
Mineiro — Patos e mantas.....	2\$200	2\$600

O syndico Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA GUERRA****Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUINTO DISTRICTO — SANTO ANTONIO

Rua do Rezende n. 84, sobrado

Edital de convocação de sorteados da segunda chamada

Eduardo Tourinho, presidente da Junta de Alistamento Militar

Faz saber que os cidadãos convocados para a segunda chamada (contingente suplementar) constantes da relação abaixo, deverão se apresentar de 15 a 28 do corrente, á sede desta junta, afim de serem encaminhados ao Ponto de Concentração numero um; os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official* e affixado na sede da junta.

Capital Federal, 9 de novembro de 1936.

Nomes — Filiação — Anno de nascimento

Classe de 1915

Abilio Valença Opazo, filho de Gregorio Valença Opazo.
 Albano, filho de Louiz Martins da Costa e Conceição Augusta da Silva.

Alberto, filho de Antonio de Azevedo e Rosalina Pereira de Azevedo.

Alcides, filho de Joaquim Ferreira de Sant'Anna.

Aldacyr, filho de Erico Lourenço de Mello e Djanira de Carvalho Mello.

Aldo Gouvêa, filho de Argemiro Gouvêa e Dulce de Castro.

Alencar, filho de Manoel da Costa Junior e Maria de Oliveira.

Alfredo Francisco, filho de Eurico Pezzella e Ophelia Marra Pezzella.

Alvarino Vaz de Machado, filho de Alice Vaz de Machado.

Alvaro José de Mello, filho de Antonio Francisco de Mello.

Alvaro, filho de Manoel Rodrigues e Isabel Marques.

Anirio, filho de Claudio Simões e Deolinda das Dores.

Antonio de Carvalho Alves, filho de Manoel José Alves.

Antonio, filho de G. Peres e Júlia Thereza.

Antonio, filho de Manoel de Souza Lemos e Maria da Rocha Costa.

Aramis, filho de Antonio Agra Guimarães.

Armando, filho de Antonio Ferreira e Deolinda Ferreira Vianna.

Armando, filho de Manoel da Silva Amaro e Isaura Augusta.

Arodo, filho de Manoel Januario Bezerra Cavalcante.

Arthur, filho de Arthur Pereira de Araujo.

Aurelino, filho de José Cardoso da Silva e Albertina Cardoso da Silva.

Carlos, filho de Francisco Rico e Felippa Teixeira.

Carlos, filho de Salvador Ciodaro e Maria Carpinteira Ciodaro.

Cesar, filho de Antonio Rodrigues e Maria de Almeida Rodrigues.

Darcy Martins Azevedo, filho de Anselmo José de Souza e Azevedo.

Durval, filho de Luiz Mosiello e Angelina Alves Mosiello.

Eduardo, filho de Antonio Lourenço da Cruz.

Eonicio Baptista de Souza, filho de Armando Baptista de Souza.

Euclydes Bastos Santos, filho de Agostinho Marques dos Santos.

Eugenio de Oliveira, filho de André Avelino de Oliveira.

Eugenio, filho de Jesus Lauzos Lamas.

Francisco Adhemar, filho de Francisco Villardi e Serafina Rosa da Silva.

Francisco Antonio, filho de Theophilo Garcia Braga.

Francisco Xavier, filho de Antonio Fortis Romeu e Pastora Arias.

Francisco, filho de João Barbosa Rijo.

Gastão, filho de Carlos Gianini e Dolores Nô Giannini.

Geraldo, filho de Ignacio Alves e Maria Theodora Alves.

Gonçalo, filho de Eduardo Chinchillo e Catharina Traspadernas.

Gualter, filho de Jandyra Monteiro Mendes.

Guilherme, filho de Odahil de Azevedo Thompson.

Classe de 1915

Hugo, filho de Fortunato Abeassus e Rosalina Maria da Conceição.

Jayme, filho de Francisco Alves Mello Ratto e Maria Amelia Alves.

Jayme, filho de João Baptista Muller.

João Telles de Aguiar, filho de João Teixeira e Hilda Telles de Aguiar.

João, filho de Alberto Alves da Silveira e Alcina da Silveira.

João, filho de João Alves Pereira e Florinda Teixeira Moutinho.

Joaquim, filho de Manoel Deão de Oliveira e Olivia de Oliveira.

Joaquim, filho de Manoel Gonçalves da Silva e Maria Nunes Clava.

Jorge, filho de Americo de Oliveira e Benedicta Pereira.

Jorge, filho de Antonio Ignacio e Idalina Ignacia da Silva.

José Bonifacio Martins Rodrigues, filho de Bonifacio Rodrigues.

José Orlando, filho de Ernani Dias Pereira.

José, filho de Adriano Vieira da Silva.

José, filho de Antonio Ferreira de Souza.

José, filho de Francisco Adão e Rita da Luz.

José, filho de Januario Senditro e Ghereza Thome.

José, filho de Manoel Pereira da Luz.

José, filho de Maria Carolina Costa.

José, filho de Rosa Joaquina de Carvalho.

José, filho de Severino Gomes Ferreira.

José, filho de Silverio Borges e Indalecio Camana.

Julio, filho de Pedro Rodrigues de Carvalho.

Lino, filho de Benjamin da Silva.

Manoel, filho de Francisco Alonso e Maria da Conceição

Manoel, filho de João Moreira de Lima.

Manoel, filho de José da Silva Dutra.

Manoel, filho de Nicolau Soriano e Joanna Lala Soriano.

Mario, filho de Seraphim da Costa Carvalho.

Mercurio, filho de Alfredo Carlantonio e Alice Costa Carlantonio.

Moacyr, filho de Manoel da Luz e Clausi Giuseppina.

Nelson, filho de João Graciliano de Brito.

Nelson, filho de João dos Passos Pereira da Silva.

Oswaldo, filho de Francisco Paranto e Elvira Brasília Gonçalves.

Pedro Mendes, filho de Francisco Mendes.

Pedro, filho de Maria José.

Perfeito Lopes Pereira, filho de João Perfeito Lopes Varella.

Ricardo Dias Ribeiro, filho de José Dias Ribeiro.

Rubem Souto Mayor, filho de Humberto Souto Mayor.

Rubem, filho de Eduardo Machado Costa.

Rubem, filho de Francisco Lucas de Azevedo.

Ruy, filho de Francisco Paula Machado e Rosalina Machado.

Sebastião, filho de Nestor Priamo de Lacerda.

Sylvio, filho de Joaquim da Silva e Maria Gloria da Silva.

Waldemar, filho de Deolinda Lourenço do Pinho.

Zozimo, filho de Eugenio Barroso do Amaral e Celina de Almeida.

Classe de 1914

Adherbal, filho de Alfredo Prado e Maria Adelaide Barbosa Prado.

Antonio, filho de Arthur Nicolau e Margarida Lopes.

Arthur, filho de Antonio da Costa e Maria Moraes da Costa.

Dario, filho de Dario Antonio Bittencourt e Isaura Ferreira Bittencourt.

Eduardo, filho de Eduardo Moura e Deolinda Gloria de Souza.

Francisco F. da Silva, filho de Francisco F. da Silva.

João, filho de João Silvino de Oliveira e Bertholina Gonçalves de Oliveira.

José, filho de Antonio de Olivete e Marianna Campa.

José, filho de Seraphim Gomes dos Santos.

Laurindo, filho de Clementina Vieira dos Santos.

Luiz, filho de Luiz Valerio da Silva.

Manoel Vianna Machado, filho de Antonio Pereira Machado.

Mauricio, filho de Victor Fichpau e Bella Ladeerman.

Nelson, filho de Antonio José da Costa.

Norberto, filho de Domingos da Cunha Bittencourt.

Oscar Jardini, filho de Ignacio Jardini e Ema Jardini.

Oswaldo, filho de Apparicio Pereeira e Francisca de Paula.

Plinio, filho de Abel Guedes Coelho.

Classe de 1913

Edgard Americo Pereeira, filho de Tobia Roberto Pereira.

Isaac Ribeiro de Faria, filho de Isaac Faria do Amaral.

Manoel, filho de Antonio José Lourenço e Anna Maria Barreto.

Manoel, filho de José Simões e Rosa Rodrigues de Mello.

Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — Joaquim Alves de Carvalho, 2º tenente delegado da 6ª zona.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO

Sede: Rua Elias da Silva n. 27, Piedade

Edital de convocação de sorteados

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 24 de setembro de 1935, nesta Capital (Distrito Federal), sede da 1ª Circumscrição do Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, de-

vendo os que fazem parte deste contingente (2ª chamada) se apresentarem de 15 a 25 de novembro do corrente anno, á sede desta Junta, á rua Elias da Silva n. 27, Piedade, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será affixado na sede da Junta e publicado no "Diário Official".

Capital Federal, 8 de novembro de 1936. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Segunda chamada

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1915

(Primeira Circumscrição de Recrutamento)

38. 454. Aldi Pacheco dos Santos.

(Primeiro Batalhão de Transmissões)

3. 537. Abílio, filho de Rodrigo Antonio.
4. 469. Abrahão, filho de Domingos Alidon.
5. 497. Adalberto, filho de Adalberto Innocencio da Costa.
6. 374. Adalberto, filho de Gregorio da Rocha Cordeiro.
11. 562. Adhemar, filho de Claudino Manoel dos Santos.
29. 568. Alcides, filho de Adriano da Silva Junior.
33. 408. Alcides, filho de Jacintho de Souza Fonseca.
37. 486. Aldemar, filho de Antonio Alves Machado.
41. 593. Aldrovano, filho de Cecilia Rodrigues.
52. 412. Alfredo Augusto Braga.
55. 591. Altair, filho de Paulo Siqueira do Lago.
56. 588. Altamiro, filho de Antenor Pereira Henrique.
57. 560. Altamiro, filho de Antonio da Almeida.
58. 514. Altamiro, filho de Belmiro Augusto Gonçalves.
60. 596. Altamiro, filho de Enedina Rodrigues.
65. 373. Alievi, filho de Adelia da Silva Vieira.
72. 526. Alvaro, filho de Joaquim de Carvalho.
79. 536. Americo, filho de Adelia Raymunda Teixeira.
84. 398. Ampliato, filho de Quintina Leitão do Couto.
85. 603. Angelo, filho de Manoel da Silva Rodrigues.
89. 399. Antenor, filho de Edgard Moraes da Silva.
91. 579. Antonio, filho de Alvaro da Rocha Ferreira Abreu.
95. 529. Antonio, filho de Antonio Maria Magalhães.
100. 549. Antonio, filho de Eurelio Eugenio do Nascimento.
101. 393. Antonio, filho de Francisco Furtado.
102. 599. Antonio, filho de Francisco Vieira de Magalhães.
113. 564. Archimedes, filho de Frank Brosw.
114. 462. Argemiro, filho de Constança Leal Vianna.
118. 369. Aristides, filho de Manoel Pacheco de Almeida Junior.
120. 359. Aristotelino, filho de Valeriano Braz Augusto.
122. 380. Arlindo, filho de Antonio de Oliveira Braz Augusto.
122. 380. Arlindo, filho de Antonio de Oliveira Marques.
125. 375. Arlindo, filho de Joaquim Jacarandá.
130. 358. Armando, filho de Lydia Gonçalves de Figueiredo.
133. 542. Armene, filho de José Maria Simões.
144. 480. Arthur, filho de Beatriz de Macedo.
146. 575. Arthur, filho de Francisco Manoel Fragoso.
153. 535. Attilia, filho de Antonio Joaquim da Costa.
155. 521. Attilio, filho de Justiniano José da Rocha.
156. 513. Augusto, filho de Augusto Brito.
161. 452. Aurelio, filho de Segundo Fiorani.
162. 512. Auréio, filho de Henrique Tavares da Silva.
164. 418. Avellar, filho de Valeriano Martins Dias.
166. 535. Belony, filho de Benjamin Nogueira de Azevedo.
168. 532. Bernardo, filho de Bernardo Pinto Moreira.
169. 364. Bertholdo, filho de Eurico Ferreira Lopes.
170. 527. Braillo, filho de Estelvina Meirelles.
176. 441. Candido, filho de José Luiz.
178. 378. Carlos José de Souza.
179. 600. Carlos, filho de Antonio José Ribeiro.
183. 487. Carlos, filho de Carlos Francisco dos Reis.
184. 578. Carlos, filho de Carlos da Silva Guimarães.
185. 587. Carlos, filho de Custodio Ferreira Peixoto.
189. 450. Carlos, filho de Herminia Saviolli.

193. 405. Casiano filho de Abílio Frazão de Lonete Delgado.
201. 464. Claudionor filho de Anastacio de Miranda.
203. 530. Claudionor filho de Augusto da Silva Lessa.
203. 607. Claudionor filho de Jorge Feliciano Barboza.
205. 390. Claudionor filho de Luiz Severino da Silva.
206. 504. Claudionor filho de Paulino Amadeu Franque.
209. 391. Elenio filho de Euclydes Augusto da França e Silva.
210. 416. Cleonor filho de João Ribeiro Victoria.
212. 505. Constantino filho de Custodio de Almeida Rabello.
214. 519. Corpé Abrahão.
215. 546. Cosme filho de Eugenio Carlos Ferreira.
218. 433. Dagoberto filho de Camillo José de Mendonça.
219. 367. Damião filho de José Deolindo da Silva.
222. 605. Dante Carlini.
224. 482. Darcy de Souza Guimarães.
231. 361. Derley filho de Leoncio José de Oliveira.
241. 379. Djalma filho de Maria Theodora Guimarães.
246. 522. Dragomir filho de Acton da Costa Franco.
247. 377. Durval filho de Affonso Mendes de Carvalho.
257. 372. Edson filho de Eustachio de Castro Mascarenhas.
260. 381. Eduardo filho de Eduardo Gonçalves Maia.
262. 601. Eduardo filho de João Pereira Bastos.
264. 388. Edvaldo José filho de Augusto Teixeira da Silva.
279. 363. Euraquio filho de Manoel Maria Marques.
284. 572. Everario filho de Odilon de Andrade Lima.
290. 439. Fernando filho de João Elias.
299. 495. Francisco Custodio de Almeida.
300. 610. Francisco filho de Francisco da Costa Lima.
307. 351. Geraldo filho de Abeu José Gonçalves.
308. 477. Geraldo filho de Altina Rodrigues dos Santos.
311. 584. Geraldo filho de Rodolfo Manoel do Rosario.
312. 511. Gesner filho de João Wilton Morgado.
314. 552. Gilberto filho de Alberto Joaquim Farinha.
322. 406. IGuaraci, filho de Octavio Theodoro Cabral.
326. 598. Hailton, filho de Avelino Costa.
329. 600. Heitor, filho de Salvador da Costa Bastos.
333. 611. Helio, filho de José de Souza Camillo.
335. 361. Helio, filho de Oscar Coelho de Souza.
341. 478. Hermogenes, filho de Margarida de Souza.
346. 368. Hervé, filho de Arthur José Cardozo.
347. 538. Hildo, filho de Adalina Piquet.
350. 491. Hilton da Rocha Vianna.
357. 573. Humberto, filho de Humberto Francisco Gonçalves.
359. 553. Idilio, filho de Joaquina da Silva.
361. 475. Ismael, filho de Antonio da Motta e Silva.
363. 501. Israel, filho de Felix Alexandre Pinto.
364. 460. Izahir, filho de Manoel Gomes de Magalhães.
367. 500. Jacob, filho de Calixto Jacob.
372. 420. Jayme, filho de José Faria Fontes.
373. 540. Jayme, filho de Manoel Coelho da Silva.
376. 425. Jair, filho de Joaquim José Ribeiro Pimenta.
380. 556. Jefferson, filho de Benjamin Verissimo de Sá.
383. 533. João, filho de Angelo Thaddeu.
384. 394. João, filho de Antonio Pereira da Silva.
384. 463. João, filho de Januario Dias.
397. 489. João de Souza Paiva Filho.
401. 446. João, filho de Joaquim Rodrigues.
407. 509. João, filho de Manoel Lourenço Filgueiras.
408. 547. João, filho de Mathilde Fernandes.
410. 524. João, filho de Olga da Conceição.
417. 563. João Evangelista da Silva.
419. 428. Joaquim, filho de Antonio Teixeira Pires Junior.
420. 442. Joaquim, filho de Bernardino José da Costa.
422. 485. Joaquim, filho de Geraldo Garcia Gonçalves.
424. 350. Joaquim, filho de Joaquim José dos Santos.
432. 577. Jorge, filho de Alcides de Azevedo Coutinho.
435. 517. Jorge, filho de Antenor Ayres de Carvalho.
445. 471. Jorge, filho de Joaquim Gomes da Silva.
446. 589. Jorge, filho de Jorge José dos Santos Xavier da Rocha.
447. 551. Jorge, filho de José Alves Barrozo.
451. 410. Jorge, filho de Rita Simões.
453. 357. Jorgelino Rabello de Carvalho.
456. 574. José, filho de Antenor de Oliveira.
466. 413. José, filho de Joaquim Pereira da Silva.
470. 445. José, filho de José do Espirito Santo.
472. 365. José, filho de José Ferreira Gomes.
474. 560. José, filho de José Joaquim de Sant'Anna.

481. 576. José, filho de Manoel Coelho Seco.
 483. 609. José, filho de Manoel Pereira Leal.
 485. 565. José, filho de Manoel Saldanha Marinho.
 486. 543. José, filho de Miquelina Freitas.
 490. 481. José, filho de Thomaz Cardozo Gonçalves.
 491. 550. José, filho de Vital José Ramalho.
 493. 434. José Luiz, filho de Maria Rita da Conceição.
 494. 354. Jovelino, filho de Guilhermino Francisco de Souza.
 494. 423. Julio, filho de Antonio dos Santos Monteiro.
 501. 490. Jurandir, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
 502. 514. Jurandyr Ferreira de Oliveira.
 508. 476. Lauro, filho de João Abreu.
 510. 465. Liberato, filho de Feliciano de Souza.
 515. 458. Lourival, filho de Delphina Maria Victorina.
 517. 582. Lourival, filho de Luiz Augusto dos Santos.
 519. 432. Lucindo, filho de Joaquina Felicidade de Moura.
 521. 401. Luiz, filho de Alvaro Garcia Rosa.
 524. 371. Luiz, filho de Claricio Manoel dos Santos.
 525. 422. Luiz, filho de Eduarda Carlota da Silva.
 528. 494. Luiz, filho de José Leite dos Santos.
 530. 503. Luiz, filho de Manoel Alves Carneiro.
 532. 507. Luiz Gonzaga, filho de Alfredo Lemos Junior.
 531. 1728. Manoel, filho de Alcilio Abilio Alves.
 535. 395. Manoel, filho de Alcina Pinto Carveiro.
 439. 451. Manoel, filho de Joaquim Pinto da Silva.
 540. 424. Manoel, filho de Joaquina Pinto da Cista.
 542. 389. Manoel, filho de Manoel Antonio de Abreu Sodré.
 545. 557. Manoel, filho de Manoel Joel dos Santos.
 554. 48. Manoel, filho de Raymundo Teixeira de Góes.
 556. 404. Mario, filho de Armando Alves da Rocha.
 557. 387. Mario, filho de Augusto Antonio de Quiroz.
 560. 400. Mario, filho de Ernesto Gonçalves de Magalhães.
 561. 595. Mario, filho de Henrique Americo dos Santos.
 579. 382. Moacir, filho de Deolinda da Silva.
 581. 510. Moacir, filho de Ignez Alberne Rangel de Castro.
 584. 466. Moacyr, filho de Antonio Pinto das Neves.
 585. 370. Moacyr, filho de José de Menezes.
 588. 443. Moacyr, filho de Mario de Assis Paula Mayrink.
 594. 534. Moysés, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.
 596. 426. Murillo, filho de Annibal da Silva Amaral.
 601. 349. Nelson, filho de Antonio Durães.
 604. 608. Nelson, filho de Arthur Martins Corrêa.
 606. 447. Nelson, filho de Casemiro da Silva Ramos.
 607. 567. Nelson, filho de Fortunato de Medeiros Pinto.
 609. 431. Nelson, filho de Hyppolito Romen da Silva.
 611. 411. Nelson, filho de Manoel Augusto Bragança.
 613. 417. Nelson, filho de Manoel Corrêa Romão.
 614. 461. Nelson, filho de Manoel Martins Laginha.
 616. 455. Nero, filho de Leonor Rosa Lima.
 618. 404. Nerval, filho de Laurindo Nepomuceno da Silva.
 621. 541. Nicolau, filho de João dos Santos Laureiro.
 624. 523. Nilo, filho de Carlos Cordovil Lacerda.
 628. 499. Nilton de Faria Lima.
 629. 597. Nizo Durão, filho de Maria José da Silveira.
 630. 594. Norival, filho de Annita Gomes de Moraes.
 634. 484. Norival, filho de Valdemar Affonso Gomes.
 648. 457. Octacilio, filho de Zulmira da Luz.
 649. 409. Octavio, filho de Franklin Joaquim Corrêa.
 656. 377. Odilon, filho de João Canuto da Motta.
 661. 569. Olganor, filho de Antenor Antonio Bustamante.
 663. 356. Olympio, filho de Joaquim Galhardo de Freitas.
 664. 429. Onofre, filho de Jesuina da Fonseca Oliveira.
 669. 445. Orlando, filho de Antonio Cardoso.
 676. 459. Orlando, filho de José Willi Kozanowski.
 681. 449. Oscar, filho de Domingos Barbosa Botelho.
 687. 467. Osmar, filho de João da Costa.
 689. 396. Osmar, filho de Luiz Alves Pinheiro.
 692. 453. Osvaldo, filho de Antonio Paschoal de Faria.
 696. 571. Osvaldo, filho de Domingos José de Andrade.
 699. 548. Osvaldo da Silva Pedreira.
 702. 384. Osvaldo, filho de Manoel Lemos.
 705. 515. Osvaldo, filho de Joaquim José dos Santos.
 706. 604. Oswaldo, filho de José Machado Ribeiro.
 708. 518. Oswaldo, filho de Marcellino Palmeiro.
 711. 528. Otto Gomes Rodrigues.
 712. 421. Paulo, filho de Antonio Campos Mendes.
 715. 436. Paulo Prado Pereira.
 719. 430. Paulo, filho de Joaquim de Paiva Azevedo.
 726. 498. Pedro, filho de Pedro Coutinho.
 730. 580. Raul, filho de Alfredo Antonio da Silva.
 731. 493. Raul, filho de Armando Borges.
 734. 613. Rogerio, filho de Aldrovando Carlos Pires.
 737. 397. Reinaldo, filho de Maria Roza de Lima.
 739. 440. Renato, filho de Octavio Monteiro.
 743. 566. Robertino, filho de Antonio Gomes.
 751. 545. Rubem Barbosa.
 754. 468. Rubem, filho de Antonio Candido Garcia.
 756. 516. Ruben, filho de João da Silva e Souza.
 757. 456. Ruben, filho de Levy Jacobino.
 758. 586. Ruben, filho de Manoel José dos Santos.
 764. 492. Rubin, filho de Flodoaldo de Souza Dias Pereira.
 770. 419. Ruy, filho de Mathilde Alves Bordini.
 771. 585. Salvador, filho de Carlos Augusto.
 775. 474. Saturnino, filho de Maria Leopoldina da Silva.
 784. 435. Sebastião, filho de João Carvalho de Lima.
 788. 348. Sebastião, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 791. 360. Sebastião, filho de Sebastião José de Novaes.
 795. 438. Seraphim, filho de Abilio José Vieira Branco.
 796. 520. Severiano, filho de Severiano Adão da Silva.
 798. 362. Siegfried, filho de Carl David Renke.
 799. 470. Silvio, filho de Rodolfo Huguénia Souto.
 801. 448. Smart, filho de Francisco Gomes dos Santos.
 803. 479. Sosigenes, filho de Leandro Ribeiro Corrêa.
 806. 570. Sylvio, filho de Carmosino Maximiano do Rosário.
 807. 357. Sylvio, filho de Luiz de Oliveira Soares.
 808. 386. Sylvio da Costa Paes Leme.
 811. 385. Tristão, filho de Tristão Pio dos Santos Filho.
 821. 590. Valdemar, filho de Felipe de Oliveira Junior.
 828. 581. Valdemiro, filho de Euclides Manoel de Lima.
 836. 484. Valtter, filho de Carlos Gonçalves do Valle.
 837. 592. Valtter, filho de Constantino Augusto Rebello da Figueiredo Gamboa.
 838. 383. Valtter, filho de Ernani Antonio Calixto.
 841. 402. Valtter da Silva Vianna.
 845. 444. Valtter, filho de Mario Orlando Teixeira de Souza.
 850. 392. Veridiano, filho de Custodio da Cunha Braga.
 856. 502. Vizio Durão.
 857. 539. Victor, filho de Marçal Louzada.
 859. 559. Valdemar, filho de Alice Martins.
 861. 355. Valdemar, filho de Antonio de Azevedo Ferreira.
 864. 352. Valdemar, filho de Oscar Joaquim de Oliveira.
 867. 558. Valdemiro, filho de Vasco Joaquim Coelho.
 868. 488. Valdemiro Borges Soares de Paula.
 876. 366. Valtter, filho de Maria Rozinda Nunes.
 879. 544. Walterio, filho de Sergio Francisco Elias.
 884. 472. Wilson, filho de Alvaro Alonso.
 888. 437. Wilton, filho de Ernesto Gomes da Silva.
- Classe de 1914
 (Primeira Circumscrição de Recrutamento)
 106. 963. José Flavio.
 (Primeiro Batalhão de Transmissões)
 2. 999. Alípio, filho de Antonio da Costa Ferreira.
 3. 994. Adalberto da Luz Senna.
 5. 969. Adhemar, filho de João Ferreira Cardozo.
 8. 978. Adriano, filho de Adriano Henrique Ferreira.
 9. 1.008. Albino, filho de Albino José de Souza Junior.
 17. 1.002. Aphen Monteiro.
 19. 995. Amelio, filho de Jorge Caldeira de Azevedo Marques.
 31. 996. Araken, filho de Raphael Boaventura da Rocha.
 40. 1.005. Aylton Gonçalves Pinheiro.
 46. 993. Casemiro, filho de Antonio Manoel Fernandes.
 47. 973. Cezar, filho de Lindolpho Teixeira Nunes.
 50. 991. Claudionor, filho de Luiza Maria da Cunha.
 55. 982. David, filho de José Miguel de Araujo.
 60. 1.003. Elcides, filho de Luiz de Aguiar Pacheco.
 62. 992. Ernani, filho de Francisco dos Santos.
 63. 981. Euclides, filho de Laura Moreira da Silva.
 64. 1.014. Evaristo, filho de Rita de Araujo.
 69. 896. Hamilton, filho de Luiz José de Vasconcelos Lysias.
 73. 1.001. Horacio, filho de Florentina Maria da Conceição.
 75. 1.007. Humberto, filho de Gastão de Castro Guimarães.
 77. 970. Inaldino, filho de Emiliana Roza de Jesus.
 87. 998. João Corrêa Chagas.
 88. 972. João Lourenço.
 89. 967. João, filho de Manoel Ferreira Simões.
 92. 979. João Ribeiro de Siqueira.
 95. 1.012. Jorge, filho de Angelo Brusceini.
 99. 1.011. José, filho de Antenor José Maia.
 100. 1.010. José Soares.
 110. 983. José Alberto, filho de Alvaro Teixeira Alves.
 111. 999. Joubert, filho de Egidio da Costa Thimoteo.
 113. 1.018. Jurandyr, filho de Euphrozina Soares.

115. 988. Lourival, filho de Euclides João Nogueira.
 116. 975. Lucidio, filho de José Francisco Tavares.
 118. 1.000. Luiz, filho de Manoel da Silva Carvalho.
 121. 980. Manoel, filho de Henrique Francisco de Magalhães.
 135. 985. Moacyr, filho de Margarida Corrêa de Mattos.
 136. 1.006. Namur, filho de Gastão da Graça Carvalho.
 142. 989. Nilo Fonseca Lima.
 144. 973. Octacilio, filho de Antonio Ermelindo de Paiva.
 145. 1.017. Octacilio, filho de Luiz Jacques.
 149. 1.013. Ondino, filho de Antonio Tavares Ferreira.
 152. 964. Osmar, filho de Aristides Cezar Leal.
 161. 965. Pépe, filho de José Antunes de Siqueira.
 163. 1.009. Renato, filho de Walchreus da Silva Moreira.
 164. 971. Ricardo, filho de Miguel Nunes.
 167. 1.004. Rubem, filho de Bellarmino Alves.
 168. 984. Ruy, filho de Manoel Filgueira Moreira.
 170. 966. Sebastião, filho de Antonio de Azevedo Marinho.
 171. 1.015. Sebastião, filho de Braz Ferreira da Costa.
 173. 962. Sebastião Albuquerque.
 177. 986. Sebastião Pires dos Santos.
 182. 1.016. Ubirajara, filho de Benedicto Dias dos Santos.
 190. 987. Waldemiro, filho de Maria Candida de Souza.
 195. 976. Walter, filho de Pedro Ferreira da Silva.

Classe de 1913

(Primeiro Batalhão de Transmissões)

6. 1.095. Dieuclydes da Silva Jorge.
 7. 1.094. Djalma Vivona Paschoal.
 8. 1.096. Edmundo Martins.
 15. 1.093. João, filho de Oscar Pinto Soares.
 19. 1.090. José Dantas de Oliveira.
 21. 1.092. José da Silva Guimarães.
 27. 1.089. Pedro Alves de Oliveira.
 29. 1.091. Romeu Ribeiro de Souza.

Capital Federal, 8 de novembro de 1936 — Junta de Alistamento Militar do 19º Districto. — *Carlos Luiz Villon*, presidente. — *Alfredo Guimarães Motta*, 2º tenente delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO

Rua da Lapa n. 66, sobrado

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

Julio Leitão de Moraes, 2º tenente, delegado militar, na 8ª Zona:

Faz saber que tendo sido insufficiente o contingente de 1ª chamada, publicado no *Diário Official* de 5 de outubro ultimo, é chamado, nesta data, para incorporação, o contingente suplementar (2ª chamada) constante dos sorteados da relação abaixo, que devem se apresentar, na sede desta Junta Militar de 15 a 28 do corrente, inclusive feriados e domingos.

Aquelles que não se apresentarem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal Militar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da Junta e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — *Julio Leitão de Moraes*, 2º tenente, delegado militar.

Contingente suplementar

Classe de 1915

174. 274. Adalberto, filho de Adalberto Montenegro.
 175. 259. Adelino, filho de João de Mattos.
 176. 215. Aguiinaldo, filho de José Antonio Martins.
 177. 483. Alberto, filho de Alberto Carvalho.
 178. 245. Alberto, filho de Manoel de Castro.
 179. 175. Albino, filho de Henrique de Albuquerque Milet.
 180. 198. Aycyr, filho de José da Silva Barbosa.
 181. 229. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues da Costa.
 182. 242. Altamiro, filho de Florentina de Oliveira.
 183. 168. Alvaro, filho de Antonio Gomes.
 184. 258. Alvaro, filho de João Maria Pavão.
 185. 205. Alvaro, filho de Joaquim da Costa Ruas.
 186. 213. Alvaro, filho de José-Andrada Gomes.
 187. 272. Alvaro, filho de Manoel Gomes de Lima Lampreia.

188. 174. Antonio, filho de Antonio Ferreira Vianna Netto.
 189. 162. Antonio, filho de Eduardo Fernandes.
 190. 191. Antonio, filho de Francisco Virgílio da Rocha Garcia.
 191. 236. Antonio, filho de Luiz Rotundo.
 192. 182. Antonio, filho de Manoel de Aguiar.
 193. 176. Antonio, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 194. 163. Armando, filho de Dib Badany Schid.
 195. 226. Armando, filho de Francisco Padula.
 196. 185. Armando, filho de Frederico Brandon Fernandes Eiras.
 197. 192. Arthur, filho de Luiz Antonio.
 198. 189. Augusto Ignacio, filho de Frederico Ignacio.
 199. 171. Benjamin, filho de Eurico Torres Cruz.
 200. 237. Carlos, filho de João Carlos Grohs.
 201. 271. Cesar, filho de Antonio Alves dos Santos.
 202. 233. Cesar, filho de Antonio Marinho.
 203. 325. Daniel, filho de Alfredo Eugenio Rocha Santos.
 204. 210. Clovis, filho de Antonio Macedo Costa.
 205. 196. Daniel, filho de Thomaz Martins da Costa.
 206. 157. Djalma, filho de Affonso Pereira Rodrigues Porto.
 207. 266. Domingos, filho de Antonio Branco.
 208. 204. Duilio, filho de Joaquim de Salles Torres Homem.
 209. 216. Durval, filho de Amelia Martins da Silva.
 210. 209. Edgard, filho de Antonio Marques Bernardo..
 211. 159. Edgard, filho de Irene da Conceição.
 212. 206. Edjalme, filho de Antonio Rosa de Oliveira.
 215. 179. Edmundo, filho de José Nunes Maynards.
 214. 231. Eduardo, filho de Armando Machado.
 215. 197. Elzo, filho de Bernardino José de Souza.
 216. 193. Elzo, filho de José Alves da Silva.
 217. 190. Enok, filho de Pedro Eduardo Silva.
 218. 224. Ernesto, filho de Guilhermino Santos.
 219. 188. Eugenio, filho de Antonio Machado Borges.
 220. 195. Francisco, filho de Francisco de Freitas.
 221. 260. Francisco, filho de Francisco Pedro Paulo.
 222. 219. Francisco, filho de Paschoal Parbo.
 223. 208. Geraldo, filho de João Avila da Costa.
 224. 240. Geraldo, filho de Leonardo José Botelho.
 225. 273. Gustavo, filho de Caetano Capella.
 226. 220. Heinz, filho de Henrich Harp.
 227. 246. Helcinio, filho de de Ricardo Bouças Gonsalves.
 228. 255. Helio, filho de Joanna Amelia Fernandes.
 229. 253. Helos, filho de Rubem Montero da Silva.
 230. 239. Henrique, filho de Ricardo Pereira Nunes.
 231. 170. Herculano, filho de Herculano Martins Ferreira.
 232. 169. Humbreto, filho de João Sucidi.
 233. 225. Irineu, filho de Eugenio Barata Monteiro.
 234. 194. Italo, filho de David Bianco.
 235. 261. João, filho de Amadeu de Jesus Esteves.
 236. 173. João, filho de Ernesto Machado Bittencourt.
 237. 187. João, filho de Frederico Silvestre da Veiga.
 238. 262. João, filho de João Teixeira de Aguiar.
 239. 167. João, filho de José Joaquim Nunes da Rocha.
 240. 166. João, filho de Ruy Galvão.
 241. 276. Jonathas, filho de Antonio Ignacio da Costa.
 242. 248. Jorge, filho de Carlos Voltes.
 243. 203. Jorge, filho de Romualda Joaquim da Costa.
 244. 213. José, filho de Alexandre Pereira do Espirito Santo.
 245. 202. José, filho de Angelina Garcia Coelho.
 246. 161. José, filho de Firmino José dos Santos.
 247. 228. José, filho de Francisco Lopes Miranda.
 248. 178. José, filho de Izidoro Americo Ribeiro.
 249. 186. José, filho de Rubem de Lemos Bittencourt.
 250. 160. Leocadio, filho de Justino Guilherme Briggs.
 251. 268. Littleton, filho de Octavio Littleton Rocha.
 252. 181. Lourival, filho de Antonio Luiz Moura.
 253. 232. Luiz, filho de Carmelia Tripoli.
 254. 184. Luiz, filho de Felipe Gomes da Fonseca.
 255. 221. Manoel, filho de Antonio de Almeida.
 256. 214. Manoel, filho de Francisco José Vivas.
 257. 222. Manoel, filho de Germano Pereira.
 258. 241. Manoel, filho de Salustiano Domingues Lourido.
 259. 199. Mario, filho de Antonio Garcia da Rocha Pinto.
 260. 165. Mario, filho de Francisco Antonio Malta.
 261. 249. Mario, filho de Eduardo Laplan.
 262. 238. Mario, filho de José Pinto Mroeira.
 263. 218. Mario, filho de José Valentim dos Santos Junior.
 264. 263. Mauricio, filho de Olympio Affonso Caniné.
 265. 251. Nathaniel, filho de João Domingos da Silva.
 266. 180. Nelson, filho de João Augusto de Souza.
 267. 207. Norival, filho de Jacintha de Oliveira.
 268. 158. Octacilio, filho de Pedro Joaquim Vianna.

269. 267. Olegário, filho de Libanio Antonio Marins.
 270. 244. Oscar, filho de Maria Gonzaes.
 271. 177. Osmar, filho de Octavio Amorim.
 272. 200. Oswaldo, filho de Heitor Augusto de Carvalho.
 273. 217. Othon, filho de João Damasceno dos Santos.
 274. 212. Otto, filho de Frededick Waldhaner.
 275. 164. Paulin, filho de Bartholomeu Pessoa Mello.
 276. 201. Pedro, filho de André Grimaldi.
 277. 265. Reynaldo, filho de José de Medeiros Silva.
 278. 250. Roberto, filho de Gaspar Francisco dos Santos.
 279. 230. Thomaz, filho de Marcellino José do Rego.
 280. 256. Ulysses, filho de Bernardo dos Santos Rego.
 281. 247. Waldemar, filho de Gonçalo Pereira Alves de Moraes.
 282. 270. Waldemiro, filho de Alexandre de Souza Ribeiro.
 283. 252. Wilton, filho de Léo da Rocha Vianna.

Classe de 1914

284. 436. Altair, filho de Domingos Simões Pereira.
 285. 424. Altamiro, filho de José Octaviano.
 286. 432. Alvaro, filho de Narciso Antonio Ferreira.
 287. 438. Antonio, filho de Oscar Borges.
 288. 429. Arthur, filho de João Madureira Lencastre.
 289. 425. Carlos, filho de Joaquim Alves Esteves.
 290. 427. Flavio, filho de Emilia de Oliveira.
 291. 431. Helio, filho de Gilberto Teixeira Cortes.
 292. 437. Hermenegildo, filho de Vicente Provenzano.
 293. 433. Ismar, filho de Francisco Gonçalves Dias.
 294. 434. João, filho de Antonio Gonçalves.
 295. 438. Manoel, filho de Affonso Martinho Rodrigues.
 296. 441. Maximino, filho de José de Souza.
 297. 428. Namur, filho de Hermano Barcellos.
 298. 439. Vicente, filho de Maria Niglonica.
 299. 430. Virgilio, filho de Alfredo Cardoso da Penna.
 300. 440. Waldomiro, filho de Claudino Anastacio.
 301. 426. Walter, filho de Carlos Henrique Alberto dos Santos.

Classe de 1913

302. 463. Antonio, filho de Alfredo Damião.
 Julio L. de Moraes, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO
 (ESPIRITO SANTO)

Rua Machado Coelho n. 34

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo), etc.:

Faz saber, que tendo sido insufficiente o contingente convocado para primeira chamada, por ordem superior, ficam avisados todos os cidadãos pertencentes a esta junta, e classificados na segunda chamada, cujos nomes encontram-se nos *Diário Official* de numeros 192, 193 e 194, de 19, 20 e 21 de agosto passado, e o de numero 204, de 2 de setembro, que deverão comparecer a esta junta de 15 a 28 de novembro proximo; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e nas do Código Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diário Official*.

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo), em 9 de novembro de 1936. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO — ENGENHO VELHO

Sede: Praça do Bandeira n. 74

Edital de convocação de sorteados

2ª chamada

Herclio Garcia de Menezes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito, Engenho Velho:

Faz saber, conforme foi publicado no "*Diário Official*" de 26, 27 e 28 de agosto ultimo, que serão incorporados os

sorteados pertencentes á segunda chamada, do dia 15 a 28 de novembro do corrente anno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no "*Diário Official*", depois de assignado pelo presidente da Junta.

Capital Federal, 10 de novembro de 1936. — *Herclio Garcia de Menezes*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Sede: Rua Campo Grande n. 174 — Campo Grande

(Agencia da Prefeitura)

Edital de convocação de sorteados

José da Rocha Soutello, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito, etc.:

Faz saber aos interessados que foram sorteados para o serviço militar, no Exercito, no dia 11 de setembro de 1936, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, os cidadãos constantes da relação abaixo que constitue o contingente da *segunda chamada*, das classes de 1915, 1914 e 1913, devendo apresentarem-se de 15 a 28 de novembro do corrente anno na sede desta Junta, afim de serem encaminhados ao ponto de concentração, depois de municiados dos respectivos certificados de apresentação concedidos por esta Junta.

Os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas no Código Penal Militar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que depois de assignado pelos membros desta Junta, será affixado na sede da mesma. Eu, Fileto Lima, 2º ten., que o escrevi e assigno com o Sr. presidente.

Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — *José da Rocha Soutello*, presidente. — *Fileto Lima*, 2º ten. delegado militar.

Classe de 1916

7. 147. Adip, filho de Tanfih Dib — 1º R. A. M.
 13. 190. Aldp, filho de Ramiro Barretto, — Idem.
 20. 167. Alfredo, filho de Arthur Metassole — Idem.
 21. 143. Alfredo, filho de Joaquim Silva Barros — Idem.
 32. 158. Antonio, filho de Antonio Nunes Fonseca — Idem.
 33. 169. Antonio, filho de Antonio Pereira de Santa Anna — Idem.
 37. 135. Antonio, filho de José Joaquim — Idem.
 38. 145. Antonio, filho de José Joaquim Borges — Idem.
 39. 161. Antonio, filho de Julia Thereza do Amor Divino — Idem.
 45. 156. Antonio, filho de Salvador Lopes dos Santos Ferreira — Idem.
 46. 160. Antonio, filho de Thales Coelho da Silva — Idem.
 49. 188. Antonio, filho de Eponino Malaquias de Souza — Idem.
 51. 172. Annaz, filho de Abdu Latif — Idem.
 53. 138. Argemiro, filho de Antonio José Ferreira — Idem.
 59. 180. Augusto, filho de Esmeraldina Silva Teixeira — Idem.
 69. 200. Celestino, filho de Antonio Alves Filho — Idem.
 72. 121. Claudionor, filho de Ivo Benicio de Azevedo — Idem.
 75. 186. Daniel, filho de Jacintho Carvalho — Idem.
 79. 195. Digmorio, filho de Julieta Joaquim de Oliveira — Idem.
 81. 184. Domingos, filho de Floriano José Carvalho — Idem.
 83. 153. Edgard, filho de Francisca Gonçalves — Idem.
 85. 118. Edgard, filho de Manoel Gouvea Pereira — Idem.
 87. 196. Edgard, filho de Epifacio Augusto da Fonseca — Idem.
 89. 151. Emilio, filho de José Francisco — Idem.
 92. 151. Eulogio, filho de Maximiano José Vieira — Idem.
 102. 198. Francisco, filho de Candido Garcia Ferreira — Idem.
 103. 132. Francisco, filho de Carlos Alberto da Silva — Idem.
 112. 123. Guilherme, filho de Adeb Pires — Idem.
 115. 128. Henrique, filho de Albino Martins da Silva — Idem.
 131. 141. Ivo, filho de Luiza Angelica de Jesus — Idem.
 123. 127. Jayame, filho de Francisco Fortunato Cardozo — Idem.

124. 174. Jayme, filho de Joaquim Passos Soares — Idem.
 130. 152. João, filho de Domingos da Silva — Idem.
 134. 166. João, filho de Joaquim Magdalena Paes — Idem.
 138. 177. João, filho de Julio José — Idem.
 140. 189. João, filho de Martinho Humberto — Idem.
 144. 125. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Gomes — Idem.
 145. 126. Joaquim, filho de José Bernardio Moraes — Idem.
 146. 179. Jorge, filho de José Alves Bezerra — Idem.
 150. 170. Jorge, filho de Jorge Paes Sardinha — Idem.
 158. 203. José, filho de José Emilio Ferreira — Idem.
 161. 119. José, filho de Maria do Rosario — Idem.
 166. 131. José, filho de Benedicto Garcia do Amaral — Idem.
 167. 137. José, filho de José Pinto Botelho — Idem.
 173. 117. Jubidivan, filho de Lazaro Figueiredo — Idem.
 187. 159. Manoel, filho de Antonio Tavares de Oliveira — Idem.
 189. 176. Manoel, filho de Ansano Oliveira — Idem.
 190. 171. Manoel, filho de Bazilio José Vieira — Idem.
 194. 162. Manoel, filho de José Maia de Freitas — Idem.
 196. 124. Manoel, filho de Manoel Fernandes — Idem.
 199. 142. Manoel, filho de Virginia Maria do Nascimento — Idem.
 214. 141. Miguel, filho de Benedicto Garcia Ferreira — Idem.
 220. 130. Moacyr, filho de Jayme Tavares Camara — Idem.
 223. 122. Nelson, filho de Emilio Euzebio Mattos — Idem.
 224. 164. Neri, filho de Benedicta Maria da Conceição — Idem.
 229. 136. Oldemar, filho de Julio do Nascimento — Idem.
 230. 150. Oldemar, filho de Pedro José de Miranda — Idem.
 231. 168. Oldemar, filho de Nicanor Dantas — Idem.
 243. 157. Orval, filho de Martiniano Francisco de Souza — Idem.
 245. 155. Oswaldo, filho de nomifano Francisco de Souza — Idem.
 253. 163. Octacilio, filho de Francisco Vieira Dantas — Idem.
 257. 199. Raphael, filho de Pedro Teixeira Ferraz — Idem.
 263. 175. Rubem, filho de João Brazil — Idem.
 267. 134. Samoel, filho de Manoel de Oliveira Wanderley — Idem.
 270. 163. Sebastião, filho de Leocadia Maria da Conceição — Idem.
 275. 140. Sebastião, filho de Thomaz Simões Barretto — Idem.
 277. 139. Sebastião, filho de Joaquim Manoel da Silva — Idem.
 279. 149. Sylvino, filho de Manoel Cortes Silva — Idem.
 283. 201. Ulysses, filho de Oscar José de Sant'Anna — Idem.
 284. 154. Umberto, filho de João Cristalli — Idem.
 287. 302. Waldomiro, filho de Nonat oFrancisco Suzano — Idem.
 289. 148. Walmir, filho de Carlos Adams de Paiva — Idem.
 290. 129. Vanes, filho de Clemente José da Silva — Idem.
 291. 185. Walter, filho de Adriano Silva Gesteira — Idem.
 294. 181. Violeta, filho de Viriato Coelho Carvalho — Idem.

Classe de 1914

1. 339. Abilio, filho de José Nascimento Lourenço — Idem.
 2. 324. Adalberto, filho de Ephigenio Vieira de Souza Braga — Idem.
 4. 327. Addison, filho de Luciano Serra — Idem.
 7. 321. Antenor, filho de Margarida Maria da Conceição — Idem.
 11. 328. Antonio, filho de Eduardo José dos Santos — Idem.
 13. 340. Carlos, filho de Felício Del Bosco — Idem.
 19. 337. Edmar, filho de Edgard Mattos Lima — Idem.
 25. 333. Herbert, filho de Manoel Lucio da Cruz — Idem.
 29. 338. João, filho de Annibal Teixeira Coelho — Idem.
 30. 322. Joaquim, filho de Francisco Massalem — Idem.
 33. 326. José Cardozo dos Santos.
 35. 331. José, filho de Mario Caetano da Silva — 1° C. R.
 39. 325. Lucilio, filho de Bernardino Brazil — 1° R. A. M.
 43. 332. Manoel, filho de Manoel Joaquim Gomes — Idem.
 53. 335. Octacilio, filho de João Manoel Costa — 1° C. R.
 54. 339. Paulo, filho de Affonso Pinheiro — Idem.
 60. 336. Sylvio, filho de Manoel Telles Vieira da Silva — Idem.
 61. 334. Tarcilio, filho de Honorio Joaquim Camargo — 1° R. A. M.

Classe de 1913

4. 369. Baduh, filho de Waldy Simão — Idem.
 9. 372. Izobery, filho de Zeferino Fazeres — Idem.
 45. 371. Nelson, filho de Gustavo de Oliveira Palmeira — Idem.
 47. 374. Orlando, filho de Delmira Lucia — Idem.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR
23° DISTRITO — GUARATIBA

Sede, rua Campo Grande n. 174 — Campo Grande (Agência da Prefeitura)

Edital de convocação de sorteados

Fileto Lima, presidente e delegado da Junta de Alistamento Militar, do 23° distrito, etc.:

Faz saber aos interessados que foram sorteados para o serviço militar, no Exército, no dia 11 de setembro de 1935, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, os cidadãos constante da relação abaixo que constitue o contingente suplementar, (segunda chamada), das classes de 1915, 1914 e 1913, devendo se apresentarem de 15 a 28 de novembro na sede desta junta afim de serem encaminhados ao ponto de concentração, depois de municiados dos respectivos certificados de apresentação concedidos por esta junta.

Os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas no Código Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que, depois de assignado por mim, será affixado na sede desta junta. Eu, Fileto Lima, 2° tenente, delegado militar, que o escrevi e assigno. Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — Fileto Lima, 2° tenente, delegado militar.

Classe de 1915

1. 130. Abilio, filho de Adelaide Rosa Silva — 2° R. A. M.
 10. 201. Agostinho, filho de Odorico Pereira Lopes — 2° R. A. M.
 12. 195. Albano, filho de Laudelina da Conceição — 2° R. A. M.
 18. 168. Alvaro, filho de Christina Maria Luiza da Rocha — 2° R. A. M.
 22. 166. Alvaro, filho de José Pinto Ventura — 2° R. A. M.
 24. 134. Alzemirol, filho de Pedro Cardoso Pereira — 2° R. A. M.
 25. 198. Amelio, filho de Caetana Idia Correia — 2° R. A. M.
 38. 216. Antonio, filho de Manoel J. Rodrigues — 2° R. A. M.
 53. 178. Argemiro, filho de Florentina de Souza — 2° R. A. M.
 65. 191. Arnaldo, filho de Carlos Da Silva Machado — 2° R. A. M.
 87. 132. Domingos, filho de Manoel I. Botelho — 2° R. A. M.
 90. 128. Dorcelino, filho de Argemira Maria da Conceição — 2° R. A. M.
 105. 172. Epineto, filho de L. Dias de Castro — 2° R. A. M.
 107. 202. Euclides, filho de Alice Maria de Azevedo — 2° R. A. M.
 110. 155. Evaldo, filho de Antonio José de Souza — 2° R. A. M.
 129. 139. Gentil, filho de Argemira Maria da Conceição — 2° R. A. M.
 134. 135. Geraldo, filho de José Godofredo Aragão — 2° R. A. M.
 135. 197. Germano, filho de Antonio Curado Ribeiro — 2° R. A. M.
 136. 182. Gilberto, filho de Vivaldo de Vivaldi Coaracy — 2° R. A. M.
 144. 183. Helio, filho de João Pedro de Alcantara — 2° R. A. M.
 147. 224. Helvécio, filho de Joaquim José Moraes — 2° R. A. M.
 154. 165. Hintz, filho de João José Dantas — 2° R. A. M.
 157. 169. Ildefonso, filho de Alice Frere da Silva — 2° R. A. M.
 158. 170. Irineu, filho de Josephina Rosa Campos — 2° R. A. M.
 161. 142. Jayme, filho de Heitor L. Pereira — 2° R. A. M.
 166. 159. João, filho de Adaleide Janini — 2° R. A. M.
 167. 200. João, filho de Appolinaria Botelho — 2° R. A. M.
 180. 221. José, filho de Bento M. da Silva — 2° R. A. M.
 181. 210. José, filho de Guilhermino R. Nascimento — 2° R. A. M.
 186. 132. João, filho de Joaquina Antonia Ferreira — 2° R. A. M.
 189. 208. José, filho de P. A. Almeida — 2° R. A. M.
 195. 152. Jovelino, filho de Jovelino Vernes da Silva — 2° R. A. M.
 234. 219. Martiniano, filho de Raphaela Thereza da Conceição — 2° R. A. M.
 238. 179. Melciades, filho de Jesuina Rosa Annanias — 2° R. A. M.
 245. 188. Moacyr, filho de Amelia Maria de Souza — 2° R. A. M.
 250. 153. Nelson, filho de José Joaquim Mello — 2° R. A. M.

255. 181. Olympio, filho de Galdina I. Brum — 2º R. A. M.
 272. 203. Pedro, filho de Manoel Cardoso — 2º R. A. M.
 288. 171. Rufino, filho de Fernando da Silva — 2º R. A. M.
 298. 213. Seraphim, filho de Seraphim Fernandes Torrentes — 2º R. A. M.
 300. 138. Sylvio, filho de Rosalina Maria de Jesus — 2º R. A. M.
 312. 186. Walter, filho de Walter Augusto de Campos — 2º R. A. M.
 318. 225. Vicente, filho de Emerenciana Maria Angelica — 2º R. A. M.
 323. 207. Vinicius, filho de Benicio Pereira de Mello — 2º R. A. M.
 325. 140. Victorio, filho de Domingos Libanatti — 2º R. A. M.
 326. 154. Zair, filho de Zair Marques Ribeiro — 2º R. A. M.

Classe de 1914

1. 152. Agenor, filho de Etelvina Xavier Fonseca — 2º R. A. M.
 1. 366. Alvaro, filho de Antonio Loureiro — 2º R. A. M.
 6. 361. Antonio, filho de João Rodrigues Silva — 2º R. A. M.
 29. 367. Eugenio, filho de Francellino E. Cabral — 2º R. A. M.
 30. 358. Francisco, filho de Delphim de Oliveira — 2º R. A. M.
 33. 370. Gustavo, filho de Octavio de Castro Dias — 2º R. A. M.
 41. 360. José, filho de Manoel Marques Valois — 2º R. A. M.
 43. 363. José, filho de José Galdino Coimbra — 2º R. A. M.
 44. 365. José, filho de Ignacio Corrêa Gomes — 2º R. A. M.
 48. 356. Moacyr, filho de José Lucio Cardoso — 2º R. A. M.
 50. 354. Newton, filho de Mario Lacerda Werneck — 2º R. A. M.
 56. 359. Pedro, filho de Eulalia da Silva Pinto — 2º R. A. M.
 61. 371. Sebastião, filho de Isidora dos Santos — 2º R. A. M.
 63. 357. Urcino, filho de Astrogildo Santos Mesquita — 2º R. A. M.

Classe de 1913

1. 402. Alvaro, filho de Luiz Ferreira Leal — 2º R. A. M.
 5. 400. Benedicto, filho de Maria Pestana — 2º R. A. M.
 7. 398. Eduardo, filho de João Ambrosio de Souza — 2º R. A. M.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro, 383 — Copacabana

Edital de Convocação dos sorteados da 2ª chamada

O delegado militar do Serviço de Recrutamento da 1ª zona, etc.:

Faz saber que o senhor general commandante da 1ª Região Militar determinou, nos termos do parágrafo 1º do artigo 105 do R. S. M., a convocação dos cidadãos sorteados na segunda chamada, para o serviço activo do Exército, em sorteio realizado no dia 27 de setembro de 1935, nesta capital (Distrito Federal), sede da 1ª circumscrição de Recrutamento os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, e que se acha publicado no "Diário Oficial" de 18 de agosto do corrente anno, os quaes deverão se apresentar de 15 a 28 deste mez, á sede desta junta, á rua Barata Ribeiro 383, afim de receberem os certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração numero "um", no quartel general da 1ª Região Militar, e os que não o fizerem até o dia 9 do mez de dezembro proximo futuro ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será affixado na porta da sede desta junta e publicado no "Diário Oficial" durante tres dias seguidos.

Capital Federal, 10 de novembro de 1936. — José Francisco Santos, 2º tenente, delegado militar da 1ª zona.

Classe de 1915

Numero de alistamento — Numero de sorteado — Nomes — Filição

3. 66. Adelino, filho de Raymundo Rodrigues Silva e Regina Rita da Silva.

5. 108. Albano, filho de Antonio Joaquim Machado e Deolinda Machado.
 9. 90. Alcides, filho de Alexandre Rufino e Flausina de Jesus.
 13. 101. Alfredo Pereira Lemos, filho de João Pereira Lemos e Emilia Medeiros Lemos.
 19. 81. Antenor, filho de Antonio Ignacio Mendes e Guilherme C. Mendes.
 20. 110. Antonio, filho de Antonio Joaquim da Cunha e Isaura de Oliveira.
 21. 94. Antonio Ventura da Silva, filho de Romeu Ventura da Silva e Faustina Maria da Conceição.
 30. 69. Argentino, filho de Maria Enerolina.
 37. 111. Benedicto, filho de Maria da Conceição.
 40. 98. Carlos, filho de Antonio José da Silva e Christina Rosa.
 43. 67. Carlos, filho de José Augusto Gloria e Maria das Dores Nola.
 44. 76. Carlos, filho de José Augusto Rodrigues e Deolinda Exposta.
 45. 71. Carlos, filho de Perfelta Velho Vesellas.
 57. 64. Cilio Waldemar, filho de Piedade da Conceição.
 51. 88. Claudionor, filho de Salustia Corrêa.
 65. 107. Francisco Baroni, filho de Eugenio Baroni e Maria Gonçalves.
 66. 93. Francisco Jorge, filho de Emygdio Pinto Xavier e Emilia Augusta de Oliveira.
 67. Francisco Jorge, filho de Francisco Cesario Alvim e Maria do Carmo de Carvalho Cesario Alvim.
 72. 100. Gustavo Emilio, filho de Juventina Julio W. e Esmeralda Carvalho.
 77. 104. Henrique, filho de Irene da Conceição.
 79. 106. Inezil, filho de Ildefonso Ayres Marinho e Ignez Penna Marinho.
 80. 79. Itamar, filho de José da Costa Coelho e Leonor da Costa Coelho.
 82. 80. Jair, filho de Francisco R. Espirito Santo e Ernestina Ferreira Silva.
 86. 95. Jayme Augusto, filho de Manoel Videira e P. Sophia Augusta.
 96. 74. José, filho de Joaquim Bernardes e Maria José.
 97. 102. José, filho de José C. P. de Madeira e Judith de Madeira.
 101. 97. José Custodio, filho de Manoel Venancio Campos Paz e Rosina Freire Campos Paz.
 103. José Luiz, filho de Renato Baptista e Edith Monteiro de Barros Baptista.
 104. 73. Juventino, filho de Arthur Feliciano de Oliveira e Isabel Sulalia de Oliveira.
 106. Luiz, filho de Affonso Pereira Camargo e Maria do Carmo Gurgel Camargo.
 112. 103. Luiz, filho de Manoel Ferreira e Maria Magdalena.
 113. 77. Luiz Felipe, filho de Lather Kastrup.
 118. 84. Maria, filha de Ignez Salibera e Haroldo Elvin Hime.
 119. 87. Mario da Rocha Aguiar, filho de Carlos Barradas Aguiar e Cecilia da Rocha Aguiar.
 123. 20. Miguel, filho de Theophanio J. C. Oliveira e Aurora Rocha Oliveira.
 128. 83. Newton, filho de Raphael Rodrigues e Antonia Rodrigues.
 133. 107. Oswaldo, filho de João Ferreira Borges e Antonia Maria.
 136. 91. Oswaldo Silva, filho de Sebastião da Silva e Maria da Conceição.
 137. 105. Paulo, filho de Maria Basília da Conceição.
 143. 72. Ruy, filho de Leonilla Fraga Pereira.
 151. 99. Sylvio, filho de Antonio Candido Vianna e Maria Santos Vianna.
 152. 86. Sylvio, filho de José Antonio Monteiro e Anna da Conceição.
 159. 78. Walter dos Santos Alexandria, filho de Raphael dos Santos Alexandria e Noemia Vasconcellos Alexandria.
 160. 75. Wilson, filho de Arnaldo Alves e Ursulina Alves.
 161. 96. Zacharias, filho de Elvira Tavares Carneiro.

Classe de 1914

1. 189. Accacio Augusto Rosa, filho de Antonio Augusto Rosa e Estephania dos Santos.
 2. 187. Adison Sosta Serra, filho de Lupciano Serra e Stella Donzel Costa Serra.

9. 192. Antonio Carlos Pelosi, filho de Nicolau Pelosi e Magdalena Paracompos.
 18. 184. Godofredo Fernandes, filho de Paulo Zeferino Fernandes e Eugenia de Lima Fernandes.
 25. 190. Roão Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues.
 26. 183. Jorge, filho de Ernesto Pereira Matheson e Judith Matheson.
 28. 192. José Manoel, filho de Antonio Maximiano e Umbelina de Vanatvida.
 29. 16. Luiz de Souza Motta, filho de Amelia de Souza Motta.
 31. 181 Manoel, filho de Antonio Ramos e Maria Lavinia Ramos.
 32. 195. Manoel da Fonseca, filho de Guilhermino da Fonseca e Maria de Jesus.
 38. 191. Newton Rainesi Pereira, filho de Carlos Gomes Pereira Junior e Silva Rainesi Rodrigues.
 40. 185. Octavio dos Santos, filho de João Evangelista Fernandes e Philomena da Conceição.
 45. 182. Pedro da Silva, filho de Arlinda da Silva.
 47. 188. Raynaldo, filho de Olinda Borges.

Classe de 1913

3. 243. Alodino Pedro da Silva, filho de Pedro Cadete da Silva e Laudelina da Silva.
 4. 234. Antonio Loureiro, filho de Manoel Loureiro e Leopoldina de Jesus.
 8. 230. Azor Toledo Barros, filho de Sebastião de Toledo Barros e Elisa de Almeida Barros.
 23. 255. João Francisco Nunes, filho de Francisco Ferreira Nunes e Maria Amalia da Silva.
 29. 239. Loury Rodrigues Rego, filho de Archimedes Magno da Costa e Alcina de Oliveira Magno Rego.
 32. 237. Manoel Ricardo, filho de Laura Ricardo.
 33. 242. Mario Antunes Moreira, filho de Albino Antunes Moreira e Joaquina Maria Moreira.
 35. 232. Maximiano da Rosa, filho de Antonio da Rosa e Rosa Custodio Corrêa.
 37. 240. Miguel dos Santos, filho de João dos Santos e Augusta Espindola dos Santos.
 40. 241. Oswaldo José Fernandes, filho de Luiz José Fernandes e Sabina José Fernandes.
 44. 231. Severino Pereira da Silva, filho de Joaquim Corrêa de Araujo e Umbellina Corrêa Pereira Paz.
 46. 236. Vicente Fernandes, filho de Pedro Fernandes.
 Capital Federal, 10 de novembro de 1936. — José Francisco dos Santos, 2º tenente, delegado militar da 1ª zona.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO (REALENGO)

Edital de convocação de sorteados da segunda chamada

Alberto Teixeira de Araujo, capitão-presidente do Serviço de Recrutamento do 28º Distrito desta Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 27 de setembro de 1935, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, nesta Capital, os cidadãos constantes das relações publicadas no *Diário Oficial*, de 18, 19, 21 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro, tudo do corrente anno, respectivamente às paginas 20.606, 20.689, 20.776, 21.436, 21.490 e 21.560, compreendendo as classes de 1915, 1914 e 1913, juntamente com os sorteados da primeira chamada, que constituem o contingente (suplementar), da segunda chamada e que deverão se apresentar do dia 15 a 28 do corrente, à sede desta junta, à Estrada Real de Santa Cruz (fundos da Fabrica de Cartuchos, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3, Quartel da Primeira Formação Sanitaria Regional em Deodoro; cuja apresentação no ponto de concentração é também de 15 a 30 do corrente, funcionando a Junta e o ponto aos domingos e feriados, e que a segunda incorporação official é no primeiro dia útil de dezembro, e a declaração de insubmisso é no dia 10 também de dezembro do corrente anno; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta e publicado no *Diário Oficial*, depois por mim assignado.

Capital Federal, Realengo, 10 de novembro de 1936. — Alberto Teixeira de Araujo, capitão-presidente.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DE S. CHRISTOVÃO
13º DISTRITO

10ª Zona

Sede, Campo de S. Christovão, Intendencia da Guerra

Edital de convocação dos sorteados da segunda chamada

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 17 de setembro de 1935, nesta Capital, na sede da 1ª C. R. os cidadãos constantes da relação publicada no *“Diário Oficial”*, nos dias 4-5 e 8 de setembro, do corrente anno, que fazem parte do contingente de “Segunda Chamada” e que se devem apresentar de 15 a 28 de novembro corrente, na sede desta Junta, à rua General Bruce n. 103, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao “Ponto de Concentração” n. 2 (1ª R. C. D.) e serem inspecionados de saúde. Os que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos Regulamentos Militares.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Pedro Fernandes Dantas, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *“Diário Oficial”* e affixado no gradil da Intendencia da Guerra depois de assignado pelo presidente. Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito de S. Christovão.

Capital Federal, 7 de novembro de 1936. — Pedro Fernandes Dantas, secretario. Lycurgo Martins Pereira, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Sede: rua do Passeio n. 82

Edital de incorporação da 2ª chamada

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º distrito.

Faz saber que tendo sido sorteados para o serviço do Exército no dia 4 de setembro de 1935, os cidadãos constantes da relação abaixo, pertencentes á 2ª chamada, classes de 1915, 1914 e 1913, ficam avisados que deverão se apresentar de 15 a 28 de novembro do corrente anno na sede desta Junta, situada á rua do Passeio n. 82, afim de receberem os certificados de apresentação a serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 — Quartel General do Exército na praça da Acclamação, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal da Armada.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial*. — Chrysanto Freire de Brito, presidente. — 2º tenente João de Assis Martins Sobrinho, delegado militar.

Relação nominal da 2ª chamada dos cidadãos designados para servirem no Batalhão Escolar:

Classe de 1915

4. 127. Alami, filho de Jorge Nicolau Rocha.
 6. 123. Alberto, filho de Domingos Vieira Nunes.
 7. 140. Alberto, filho de José de Almeida.
 10. 167. Alcides, filho de Joaquim Rodrigues Pereira.
 11. 157. Alcides, filho de Manoel José Barros.
 13. 120. Alexandre, filho de Alfredo Mussi Jacob Curri.
 14. 138. Alexios, filho de Alexios Rachid Azeu.
 21. 173. Alvaro, filho de Alfredo Antonio da Silva.
 24. 153. Alvaro, filho de Antonio Pinto Guedes.
 28. 122. Amadeu, filho de Luiz Antonio Dias de Carvalho.
 30. 170. Americo, filho de José Gaspar Borges.
 35. 172. Annibal Ferreira da Silva, filho de Jardelino Ferreira da Silva.
 38. 124. Antonio, filho de Antonio Teixeira Simões.
 41. 158. Antonio, filho de Luiz Gonzaga de Almeida Valla.
 43. 150. Antonio, filho de Miled Merad.
 44. 152. Antonio, filho de Salustiano Propato.
 48. 160. Arlindo, filho de Maria José Lopes.
 59. 162. Augusto, filho de Augusto Jorge Ermida.
 65. 118. Carlos, filho de Antonio Campos Pacheco.
 67. 117. Carlos, filho de Victorino de Siqueira.
 68. 128. Cassio Martins Rangel, filho de Domingos Rangel.
 69. 163. Celso Henrique, filho de Antonio Faustino Fragata.
 75. 106. David, filho de Adolpho Lobão Guimarães.
 80. 145. Domingos, filho de Antonio Joaquim.

81. 101. Domingos, filho de Felipe Cozzi.
 83. 165. Domingos Soares de Brito, filho de Manoel da Silva Soares.
 84. 136. Edino, filho de Calistrato Alves.
 84. 137. Eduardo, filho de Jorge Sureta
 86. 154. Elias, filho de Saad Diran.
 90. 146. Emilio Fernandes Gentil, filho de Antonio Gentil.
 101. 155. Fernando, filho de Urias do Amaral Fernandes.
 103. 125. Francisco, filho de Antonio Travessa.
 106. 102. Francisco, filho de Salvador Laurentino.
 113. 131. Guilherme da Costa Gomes, filho de Adelino da Costa Gomes.
 115. 116. Helio, filho de Caetana Barbosa.
 116. 148. Henrique, filho de Costa Agapito.
 120. 103. Hildebrando, filho de Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.
 122. 111. Hilton, filho de José Gomes da Cruz Sobrinho
 128. 144. Jarder, filho de Antonio José da Cunha.
 129. 119. Jayme Cyrillo Vieira, filho de Manoel Antonio Vieira.
 131. 149. Jair de Souza Marcos, filho de José Fernandes Moraes.
 136. 161. João, filho de Francisco Zagalhia.
 139. 176. João Sebastiani, filho de Augusto Freire de Carvalho.
 144. 132. Joaquim Sanseverino, filho de Sanseverino Antonio.
 155. 100. José, filho de Heracito dos Santos Pereira.
 157. 114. João, filho de João dos Santos.
 162. 113. José, filho de Manoel Ferreira Campos.
 166. 108. José, filho de Palmyra Jesus.
 167. 159. José, filho de Rodrigo Gomes Fernandes.
 182. 175. Luiz, filho de Francisco de Oliveira Cunha Graça.
 190. 147. Mario, filho de José Augusto Estruo.
 196. 105. Michel, filho de Theophilo Robinson de Ache Miguel.
 200. 115. Nelson, filho de Albino Lopes de Araujo.
 203. 129. Nelson, filho de Jayme Brum Fontes.
 209. 104. Nonile, filho de Fideli Barbostefano.
 210. 144. Octavio, filho de Eraldo de Aguiar Costa.
 211. 109. Octavio Gonçalves Dias, filho de José Gonçalves Dias.
 213. 142. Oscar, filho de Manoel da Silva Pinho.
 217. 156. Oyama, filho de Diogenes Castilhos de Mattos.
 219. 165. Paulo Gomes Lage, filho de José Gomes Lage.
 225. 110. Roberto, filho de Antonio Galhardo.
 229. 151. Rubens Oliveira, filho de Joaquim Oliveira.
 241. 139. Valmyr, filho de João Gaudencio Coutinho.
 242. 168. Vicente, filho de Francisco Urti.
 244. 166. Voltaire, filho de Clemente Pacifico da Silva.
 248. 135. Waldyr, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
 249. 121. Waidir, filho de Mario José da Silva Pinto.
 250. 143. Walter Ribeiro de Mello, filho de João Ribeiro de Mello.
 251. 107. Walter, filho de Jorge Manoel da Silva.
 255. 169. Wilson, filho de Domingos de Carvalho.
 256. 174. Wilson, filho de Mario Gonçalves.
 257. 134. Xavier, filho de Antonio Lopes.

Classe de 1914

1. 280. Achilles, filho de Augusto.
 6. 290. Amilar, filho de Salvador Silva.
 11. 286. Carlos, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
 12. 289. Carlos, filho de Domingos José de Araujo.
 13. 282. Cesar, filho de Emilia da Costa.
 18. 288. Eduardo, filho de Riscalla Haddad.
 21. 283. Farahd, filho de Somi Nicolau Maxmuta.
 22. 287. Fernando, filho de Miguel Marques Corrêa.
 29. 285. João, filho de Nagib José Khaira.
 38. 294. Laurindo Augusto, filho de Maximiano Alves.
 40. 284. Luiz Agnello, filho de Italia Simon.
 53. 293. Paulo de Souza, filho de Christovão de Souza.
 56. 281. Roberto, filho de Augusto Cesar Pinto da Gama.
 58. 291. Sebastião, filho de Felicia de Jesus.

Relação nominal da 2ª chamada dos cidadãos designados para servirem no 1º R. Av.:

Classe de 1914

4. 296. Alfredo, filho de Rodolpho Machado da Costa Lima.
 47. 295. Orlando de Souza Lameira, filho de Almerindo Lameira.
 61. 297. Waldemar, filho de Arnaldo Cardoso.

Classe de 1913

1. 331. Abilio Bittencourt de Sant'Anna, filho de Alexandra Bittencourt de Sant'Anna.

5. 335. Antonio Antunes Ferreira, filho de Custodio Antunes.
 11. 333. Francisco Cruz da Costa, filho de Antonio Canuto da Costa.
 13. 337. João José, filho de José Caetano Pereira.
 15. 332. José Arcelino da Costa, filho de Arcelino da Costa.
 20. 334. Moacyr Pinto de Lima, filho de João Francisco de Lima.
 21. 336. Naum Ostrovsky, filho de Gregorio Ostrovsky.
 22. 329. Nelson Leite Ribeiro, filho de Antonio J. Ribeiro.
 25. 330. Otelino da Silva Reis, filho de Luiz da Silva Reis.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

SETIMO DISTRITO — TERCEIRA ZONA

Rua Pedro Americo n. 1

O 2º tenente Octavio Sales, delegado da Junta de Alistamento Militar do 7º Distrito:

Faz saber que, foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 7 de setembro do anno de 1935, nesta cidade, e na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os numeros de 353 a 625 da classe de 1915, de 986 a 1.050 da classe de 1914 e de 1.139 a 1.155 da classe de 1913, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente da 2ª chamada, se apresentarem de 15 a 28 de novembro corrente, á sede desta Junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n.º 1, "Quartel General".

Os acima enumerados que não se apresentarem até a data alludida acima, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Para obter os meios de transportes deverão se dirigir ao presidente da Junta de Alistamento Militar, mais proxima de sua residência.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official* e affixado na porta principal deste districto.

Capital Federal, 7 de novembro de 1936. — 2º tenente Octavio Sales, delegado do 7º districto.

Segunda chamada

Classe de 1915

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 2º B. C., com sede na Praia Vermelha.

Numero de ordem — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 485. Abelardo, filho de Leonor Augusta.
 2. 597. Abilio, filho de Rosa Maria da Conceição.
 3. 406. Adalberto, filho de João Villaga.
 4. 455. Adamo, filho de Antonio Bertulli.
 5. 554. Adhemar, filho de Maria Candida Nascimento.
 6. 460. Adhemar, filho de Leodora Jordão.
 7. 368. Adizio, filho de Alcides Alves.
 8. 477. Adriano Coelho Mendes, filho de José Eduardo Coelho Mendes.
 9. 486. Affonso, filho de Affonso Duarte.
 10. 444. Affonso, filho de Ludovina Sarmento.
 11. 355. Agostinho, matriculado na Casa dos Expostos sob n.º 44.442.
 12. 446. Alberto, filho de José Lourenço Ferreira.
 13. 526. Alcebiades, filho de Mario Pereira da Silva.
 14. 365. Alcides, filho de Sebastião Olegario.
 15. 367. Aldo, filho de José Vaccario.
 16. 359. Alfredo, filho de Alexandre Campos Moura.
 17. 441. Alfredo, filho de Alfredo Lopes de Carvalho.
 18. 389. Alfredo, filho de Beatriz dos Anjos.
 19. 549. Alfredo de Albuquerque Monteiro da Silva, filho Milton Monteiro da Silva.
 20. 354. Alniston, filho de Maria Eugenia da Gloria.
 21. 427. Aloysio, filho de Marcio Augusto Ferreira Campos.
 22. 413. Altamiro, filho de João Martins Pinto.
 23. 440. Alvaro, filho de Amaro da Cunha.
 24. 766. Alvaro, filho de Anna Silva Cardoso.
 25. 527. Alvaro, filho de Benedicto Ricardo de Souza.
 26. 560. Alvaro, filho de João Maria Pavão.
 27. 587. Alvaro, filho de Manoel da Costa Fontes.
 28. 576. Americo, filho de Francisco Esteves dos Santos.
 29. 616. Anchises, filho de Sergia Maria Cunha.
 30. 537. André Gastão Eduarde, filho de Alfredo Henri Williams Eduard d'Alton.

31. 429. Annibal, filho de Augustinho Evangelista.
32. 471. Annibal, filho de Joaquim Francisco dos Reis.
33. 552. Antonio, filho Alfredo Augusto Cruz.
34. 564. Antonio, filho de Jorge João.
35. 530. Antonio, filho de Antonio Bernardes de Castro.
36. 613. Antonio, filho de Antonio José Fontoura.
37. 610. Antonio, filho de Antonio Peres.
38. 447. Antonio, filho de Augusto da Costa Simões.
39. 404. Antonio, filho de Deolinda Teixeira.
40. 465. Antonio, filho de João dos Santos.
41. 572. Antonio, filho de José Augusto dos Santos.
42. 622. Antonio, filho de Maria José Castanheira.
43. 380. Antonio, filho de Vicente Jorge.
44. 425. Antonio Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
45. 428. Aristides, filho de Avelina Maria da Conceição.
46. 439. Arlindo, filho de Manoel Lino de Paula.
47. 518. Armando, filho de Antonio dos Santos.
48. 397. Armando, filho Dib Bodeny Chididi.
49. 376. Armando Benedette, filho de Alberto Benedette.
50. 385. Armando dos Santos, filho de José Manoel Moraes.
51. 517. Arnaldo, filho de Belmiro da Costa Nery.
52. 609. Arnaldo, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
53. 384. Arthur, filho de Antonio Gomes.
54. 604. Athayde Albuquerque Lima, filho de Duverfilio de Albuquerque Lima.
55. 589. Augusto Fernando, filho de Rosa Alves de Souza.
56. 359. Amelio Francisco Nascimento, filho de José Leonardo da Silva.
57. 588. Belmiro, filho de Maria da Gloria Oliveira.
58. 614. Brazil, filho de Ovidio Oliveira Sodré.
59. 524. Carlos Lage, filho de Antonio Martins Lage.
60. 567. Carlos Siqueira, filho de Manoel Siqueira.
61. 507. Carlos Costa Gicca de Freitas, filho de Manoel Bicca de Freitas.
62. 337. Carlos, filho de Antonio Aurelia Pires Gil.
63. 579. Carlos, filho de Cecilia Cardoso Teixeira.
64. 581. Carlos, filho de Cecilia Monteiro.
65. 388. Carlos, filho de Mario Lopes.
66. 522. Celso Eugenio, filho de Celso de Sá Britto.
67. 497. Cezar, filho de Hydemande de Oliveira.
68. 515. Chucre, filho de Nagibe Alexandre Fiane.
69. 617. Cladionor, filho de Joaquim José Moraes.
70. 374. Claudionor, filho de José Diamantino Rezende.
71. 512. Constantino, filho de Constantino Serafim.
72. 357. Daniel, filho de Francisco José Amaral.
73. 356. Daniel, filho de José Maria.
74. 550. Duosdedith, filho de José de Paula Machado.
75. 419. Diogenes, filho de Maria Augusta Pinto.
76. 430. Djalma, filho de Gaspar José de Oliveira.
77. 364. Domingos, filho de Domingos Faria.
78. 544. Domingos, filho de Manoel Antonio de Assumpção.
79. 618. Edgard, filho de Leonillo Maria da Conceição.
80. 455. Edmundo, filho de Antonio Medinas.
81. 543. Eduardo Augusto de Lima, filho de Edgard Brandão Maldonado.
82. 362. Eduardo, filho de Francisco Magalhães.
83. 565. Eduardo, filho de Olinda Prazeres.
84. 399. Elvino, filho de José Pereira Cunha.
85. 363. Elysio, filho de Albertino Monteiro da Silva.
86. 416. Ernani, filho de Prachedes dos Santos.
87. 464. Euclides, filho de Bernardino da Silva Mendonça.
88. 454. Euclides, filho de Maria dos Remedios.
89. 545. Euclides, filho de Antonio Avelino de Oliveira.
90. 551. Eurico, filho de Antonio Gonçalves de Oliveira.
91. 573. Euzebio, filho de Pedro Balbino.
92. 433. Evaristo, filho de Belmira Augusta.
93. 568. Feliciano, filho de Luiz Januario da Conceição.
94. 498. Felizardo, filho de Joaquim Augusto da Costa.
95. 490. Francisco, filho de Francisco Machado Pereira.
96. 585. Francisco, filho de Carmen Borges.
97. 462. Francisco, filho de João Coelho de Almeida.
98. 532. Francisco, filho de José Ferreira Figueiredo.
99. 463. Franklin, filho de Guilherme Basilio da Silva.
100. 504. Gabriel Carlos Figueiredo, filho de Carlos Figueiredo.
101. 401. Geraldo, filho de Luiz Chenerne.
102. 421. Geraldo Majello, filho de Benedicto Lavrador.
103. 603. Gladstone, filho de Armando Silverio de Jesus.
104. 601. Guilherme, filho de Maria da Conceição Silva.
105. 461. Haroldo, filho de Edgar Figueira.
106. 372. Heleno Camara de Souza, filho de José Victorino Borges de Souza Junior.
107. 538. Helio Alvaro de Castro, filho de Alvaro de Castro.
108. 607. Helio, filho de João da Cunha Araujo Góes.
109. 395. Henrique, filho de Domingos Esteves.
110. 580. Henrique Cardoso Amaral, filho de José Cardoso.
112. 561. Hernani Russo da Cunha, filho de Hernani Ventura da Cunha.
112. 353. Horacio, filho de Emera Mercedes.
113. 582. Ismael, filho de Alvaro Gomes dos Santos.
114. 612. Israel, filho de Manoel Ramos de Faria Filho.
115. 426. Ivam de Miranda Azevedo Maia, filho de Gastão de Moura Maia.
116. 501. Ivo, filho de Manoel Cahete.
117. 470. Jacyntho, filho de Francisco da Costa Garcia.
118. 574. Jacy, filho de Maria Rita de Oliveira.
119. 523. Jahir, filho de Januario Monteiro.
120. 519. Jayme, filho de João Baptista Rodrigues.
121. 605. Jesuino, filho de Manoel Antonio da Silva.
122. 392. João Ribeiro Mendes, filho de Iracema da Cunha.
123. 450. João, filho de Manoel Antonio.
124. 571. João, filho de Joaquim Alves Martins.
125. 489. João, filho de Antonio Fernandes do Amaral.
126. 451. João, filho de Eugenio Valladares Pig.
127. 496. João, filho de João Mendes Pereira.
128. 418. João, filho de Joaquim Gomes Ribeiro.
129. 423. João, filho de Julio da Silva Fontes.
130. 608. João Melraco, filho de Rocco Melraco.
131. 510. João Baptista, filho de José Teixeira de Carvalho.
132. 578. Joaquim, filho de Joaquim de Almeida (1º C. R.).
133. 361. Jocelin, filho de Juvenal Antonio de Mello.
134. 535. Jorge, filho de Alfredo Tiburcio da Silva.
135. 531. Jorge, filho de Francisca de Jesus Pires.
136. 586. José, filho de Manoel Pinto de Almeida.
137. 422. José, filho de Theophilo Motta da Silva.
138. 457. José Joaquim Nogueira, filho de Augusto Sabino Nogueira.
139. 383. José Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
140. 412. José Dias, filho de João Dias.
141. 411. José Paulo Pimenta de Mello, filho de José Pimenta de Mello.
142. 539. José Pereira de Andrade, filho de Bento Pereira da Silva.
143. 396. José, filho de Alvaro Ayres.
144. 418. José, filho de Angelina Garcia Coelho.
145. 562. José, filho de Athanasio da Costa.
146. 494. José, filho de José de Souza Dias.
147. 492. José, filho de Odilon da Silva Pinto.
148. 495. José de Moraes Vieira, filho de Salustiano José Vieira.
149. 393. José Luiz, filho de Claudionor Pereira Santa Rosa.
150. 520. José Maria, filho de Francisco Alves Gomes de Araujo.
151. 596. José Mauricio, filho de Manoel Itho Pereira Soares.
152. 541. Joseph Francis Wright, filho de Thomas Wright.
153. 558. Julio, matriculado na Casa dos Expostos, sob o n. 44.442.
154. 583. Julio, filho de Benedicta Pereira.
155. 409. Justo, filho de Julio da Silva.
156. 619. Laureano, filho de João Augusto da Silva.
157. 598. Leandro, filho de Antonio da Silva.
158. 502. Lucas Emmanuel, filho de Lucas de Moraes e Costa.
159. 534. Luiz, filho de Basilio Euzebio da Silva.
160. 536. Luiz, filho de Luiz Pacheco da Silva.
161. 382. Luiz, filho de Luiz Passos.
162. 491. Luiz, filho de Luiz da Silva Moraes.
163. 508. Luiz, filho de Thereza Maria Borges.
164. 405. Luiz Augusto, filho de Antonio Augusto Guimarães.
165. 407. Luiz Gonzaga, filho de Celina Anna dos Reis.
166. 529. Manoel, filho de Jesuina Gomes Soares.
167. 516. Manoel, filho de José Ferreira da Rosa.
168. 458. Manoel, filho de Gaspar Pereira de Carvalho.
169. 557. Manoel, filho de Miguel Tavares.
170. 499. Manoel da Rocha Coelho, filho de José da Rocha Coelho.

171. 509. Manoel José, filho de Manoel Figueiredo.
 172. 371. Marcelino, filho de João Gomes.
 173. 394. Marcello Fernando, filho de Luiz Candido Araujo Penna.
 174. 438. Mariano, filho de Mariano Viegas.
 175. 548. Mario, filho de José Alves da Torre.
 176. 525. Mario, filho de Albina de Jesus.
 177. 569. Mario, filho de José de Almeida.
 178. 434. Mario, filho de Luciana do Carmo.
 179. 391. Mario, filho de Maria do Carmo Fonseca.
 180. 873. Mathusalém, filho de Manoel Cardoso de Oliveira.
 181. 462. Mauricio, filho de Mario Ferraz Pereira da Cunha.
 182. 487. Mauricio, filho de Jorge Soares de Gouvêa.
 183. 590. Miguel, filho de Maria Saraiva Corrêa.
 184. 566. Milton, filho de Milton Pinto Netto.
 185. 511. Milton, filho de Rita Marcondes.
 186. 417. Milton, filho de Maria Rosa Vieira.
 187. 528. Moacyr, filho de Julio Gomes.
 188. 484. Moacyr Possidonio Santos, filho de Arminda dos Santos (1º G. R.).
 189. 488. Moysés, filho de Manoel Estevam de Souza.
 190. 602. Moysés, filho de Maria José de Souza.
 191. 591. Nelson Rocha Freitas, filho de José Rocha Freitas.
 192. 503. Nelson, filho de Cesar Alves Teixeira.
 193. 453. Nelson, filho de Miguel Souto Mariath.
 194. 479. Nelson, filho de Noé Pelles Barbosa.
 195. 594. Nelson, filho de Anna de Souza Guimarães.
 196. 620. Nelson, filho de José Gonçalves dos Reis.
 197. 435. Neyton, filho de Antonio Lima Teixeira.
 198. 474. Octacilio, filho de Antonieta da Silva Rocha.
 199. 577. Octacilio, filho de Maria Ottilinda Araujo.
 200. 370. Octavio, filho de Adalberto Costari.
 201. 478. Octavio, filho de Henrique Octavio da Silva.
 202. 506. Octavio, filho de Manoel Rodrigues Coelho.
 203. 545. Octavio, filho de Trajana da Fonseca Ramos.
 204. 360. Orlando Romeu Pelegrino da Silva, filho de Manoel Pelegrino da Silva.
 205. 400. Orlando, filho de Antonio José da Costa.
 206. 378. Orlando, filho de Jacomo Ciech.
 207. 593. Orlando, filho de Orestes Ghedina.
 208. 459. Orlando Christiano Carneiro, filho de Raul Dias Carneiro.
 209. 467. Oscar, filho de Antonio Fernandes Silveira.
 210. 469. Oscar, filho de Oscar Araujo.
 211. 420. Oscar da Rocha Lavado, filho de Manoel de Araujo Coutinho.
 212. 553. Oswaldo, filho de Benedicta da Conceição.
 213. 452. Oswaldo, filho de Carolinda Pereira de Almeida.
 214. 466. Oswaldo, filho de Eduardo da Silva Drummond.
 215. 410. Oswaldo, filho de Juventina Neponuceno.
 216. 456. Oswaldo Pinto, filho de Palmyra Margarida da Conceição.
 217. 542. Oswaldo, filho de Balbina Maria da Conceição.
 218. 403. Oswaldo, filho de Etelvina Maria da Silva.
 219. 473. Oswaldo, filho de Manoel José Nogueira.
 220. 415. Oswaldo, filho de Francisco Belisario Pereira.
 221. 436. Paulino, filho de Rosalina Gomes.
 222. 606. Paulo, filho de Eulina da Silva Lisboa.
 223. 615. Paulo, filho de Emygdio Teixeira da Silva.
 224. 387. Paulo, filho de Ezequiel José da Silva.
 225. 505. Paulo, filho de João Roberto de Valladares.
 226. 468. Paulo Trajano, filho de Octavio Barbosa Carneiro.
 227. 592. Pedro, filho de Antonio Augusto dos Santos.
 228. 442. Pedro, filho de Antonio da Silva Almeida.
 229. 482. Pindaro, filho de Thomaz de Azeredo Vieira.
 230. 500. Quintilho, filho de Quintilho Mezone.
 231. 623. Raul, filho de Alfredo Castro.
 232. 381. Reginaldo, filho de Mathilde Pinto de Aguiar.
 233. 611. René Conrado, filho de Genaro Niemeyer.
 234. 600. Roberto, filho de Antonio Messias.
 235. 390. Roberto, filho de José Carneiro Pinto.
 236. 556. Roberto, filho de Mathilde Pinto Aguiar.
 237. 481. Romeu Pigliarco, filho de Vicenta Pigliarco.
 238. 559. Romeu Sigarro, filho de Bartholomeu Sigarro.
 239. 492. Rubens, filho de Francisco Moraes.
 240. 402. Rubens, filho de Elpidio Castello.
 241. 437. Rubens Cardoso, filho de Maria da Conceição.
 242. 476. Sebastião, filho de José Augusto Lobão.
 243. 540. Silvino, filho de Demetrio Fernandes Ferreira.
 244. 386. Sylvio, filho de José Cavalcanti de Albuquerque e Mello.
 245. 398. Tobias, filho de Arthur Francisco Costa.
 246. 369. Vasco Duarte, filho de Ismael Duarte Pinto.
 247. 480. Victor Zeferino, filho de Antonio Zeferino.
 248. 514. Virginio, filho de Rafael Manoel de Souza.
 249. 424. Waldemar, filho de Firmino Baptista.
 250. 521. Waldemar, filho de Antonio Costa.
 251. 493. Waldemar, filho de Leticia Alperes Brandes.
 252. 513. Walter, filho de Luiz da Silva.
 253. 358. Walter, filho de José Pereira Gonçalves.
 254. 584. Wenceslau, filho de Francisca de Paula Dias.
 255. 563. Wilhelm Acrmna, filho de Gustavo Rabenapher.
 256. 546. Wilson, filho de Abilio Leite Gorçolvas.
 257. 570. Zulmiro, filho de Alice Bemvinda Ferrelra.
 Classe de 1914
 1. 1.016. Abilio, filho de Margarida Moreira da Silva — 1º R. Aviação.
 2. 1.002. Alberto, filho de José Diegues — 2º B. C.
 3. 1.035. Alberto, filho de Manoel Machado Costa — 3º G. A. C.
 4. 1.014. Antonio, filho de Maria Rosa de Magalhães — 1º R. Aviação.
 5. 1.045. Antonio dos Santos Baptista, filho de José Manoel da Costa — 3º G. A. C.
 6. 992. Armando, filho de Izilda de Senna — 2º B. C.
 7. 991. Arnaldo Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues Represa — 2º B. C.
 8. 1.050. Carlos Teixeira Vasconcellos Filho, filho de Carlos Teixeira Vasconcellos — 3º G. A. C.
 9. 994. Cloromil, filho de Arthur Monteiro de Magalhães — 2º B. C.
 10. 1.027. Dermeval Osorio Firmino da Silva — 3º G. A. C.
 11. 1.019. Djalma, filho de Mauricio Durães Teixeira — 1º R. Aviação.
 12. 1.040. Eduardo, filho de Agostinho Pereira — 3º G. A. C.
 13. 1.039. Elpidio, filho de Manoel Aurelio — 3º G. A. C.
 14. 1.023. Euclides, filho de Joanna de Oliveira — 1º R. Aviação.
 15. 1.017. Fernando, filho de Antonio Ferreira — 1º R. Aviação.
 16. 1.026. Francisco, filho de Julieta de Oliveira — 1º R. Aviação.
 17. 1.037. Francisco Coelho Vaz, filho de Francisco Coelho Vaz — 3º G. A. C.
 18. 1.001. Francisco da Costa Fontes, filho de José Fontes da Costa — 2º B. C.
 19. 999. Gastão Correia, filho de Gastão Correia da Veiga — 2º B. C.
 20. 1.012. Gilberto, filho de Gilberto da Costa Antunes — 1º R. Aviação.
 21. 1.041. Guilherme, filho de Jardelina Maria da Conceição — 3º G. A. C.
 22. 1.004. Hervasio Guimarães de Carvalho, filho de Esperidião Gabino de Carvalho — 1º R. Aviação.
 23. 1.036. Itiberé, filho de Fortunato Pereira de Mello — 3º G. A. C.
 24. 1.031. Ivan Mendes Pinho, filho de Sebastião Mendes Pinho — 3º G. A. C.
 25. 1.028. Januario da Costa Neves, filiação ignorada — 3º G. A. C.
 26. 1.049. João Tavares de Almeida, filho de Paulo Tavares de Gouvêa — 3º G. A. C.
 27. 989. João José, matriculado na Casa dos Expostos sob o n. 44.395 — 2º B. C.
 28. 995. Joaquim, matriculado na Casa dos Expostos, sob o n. 205 — 2º B. C.
 29. 1.005. Jorge, filho de Maria Benedicta — 1º R. de Aviação.
 30. 1.044. José Martins Araujo, filho de João Martins Araujo — 3º G. A. C.
 31. 1.022. José, filho de Amelia Ramos Lamas — 1º R. de Aviação.
 32. 1.029. José, filho de Christina da Silva Oliveira — 3º G. A. C.
 33. 1.024. José d'Alberghiria, filho de Maria Augusta de Carvalho — 1º R. de Aviação.
 34. 1.034. Joseph Souto Mariath, filho de José Souto Mariath — 3º G. A. C.
 35. 1.021. Luiz Drumont Fonseca, filho de Leoncio Pereira da Silva Fonseca — 1º R. de Aviação.
 36. 1.011. Luiz, matriculado na Casa dos Expostos, sob o n. 44.202 — 1º R. de Aviação.
 37. 1.003. Luiz Henrique, filho de João Victorino Pareto Junior — 1º R. de Aviação.

33. 1.043. Mario Soares da Costa, filho de Francisco Pereira — 3º G. A. C.
 39. 990. Miguel, filho de José Jorge — 2º B. C.
 40. 1.020. Napoleão, filho de José Plácido — 1º R. Aviação.
 41. 1.015. Nelson, filho de Miguel Pedro dos Santos — 1º R. Aviação.
 42. 998. Octavio, filho de Joaquina Pereira — 2º B. C.
 43. 1.025. Oslindo, filho de Daniel Rodrigues — 1º R. de Aviação.
 44. 998. Oswaldo, filho de Oscar de Souza Figueiredo — 2º B. C.
 45. 1.000. Paulo Braga Filho, filho de Paulo Costa Braga — 2º B. C.
 46. 986. Paulo Gomes, filho de Amélia Gomes — 2º B. C.
 47. 1.042. Paulo, filho de Oscar da Costa — 3º G. A. C.
 48. 1.018. Roger, filho de Georger Lober — 1º R. Aviação.
 49. 1.013. Salvador Alberto Scarambone, filho de Luiz Scarambone.
 50. 993. Sebastião Rodrigues, filho de Alfredo Rodrigues — 2º B. Caçadores.
 51. 987. Silverio, matriculado na Casa dos Expostos sob o n. 44.391 — 2º B. Caçadores.
 52. 1.033. Sylvio, filho de Bertholdo Casimiro de Sant'Anna — 3º G. A. C.
 53. 996. Sylvio, filho de Sebastião de Oliveira — 2º B. C.
 54. 1.047. Vicente, matriculado na Casa dos Expostos sob o n. 44.381 — 3º G. A. C.
 55. 997. Waldemiro, filho de Theodora Costa Lima — 2º B. C.
 57. 1.048. Walter Oliveira Brasil, filho de Maria Rosaria Pereira — 3º G. A. C.
 58. 1.032. Wilson, filho de Maria Francisca Pinto — 3º G. A. C.
 59. 1.010. Yvandro, filho de Romana da Conceição — 1º A. A.
 60. 1.006. Zeferino, filho de Francisco de Menezes Vasconcellos — 1º Regimento de Aviação

Classe de 1913

1. 1.149. Alcides Pinheiro Bastos, filho de Arlindo Pinheiro Bastos — 3º G. A. C.
 2. 1.141. Antonio Gomes Santos, filho de Antonio Gomes Santos — 3º G. A. C.
 3. 1.145. Apparcio Duarte dos Santos filho, filho de Apparcio Duarte dos Santos — 3º G. A. C.
 4. 1.150. Carlos Gibson Ferreira de Azevedo, filho de José Antonio Ferreira de Azevedo — 3º G. A. C.
 5. 1.146. Henterio Araujo Gama, filho de Orzana Teixeira Bastos — 3º G. A. C.
 6. 1.151. Francisco Alves de Sá, filho de Izaltina de Sá — 3º G. A. C.
 7. 1.140. Jair Pereira de Vasconcellos, filho de Tibaldo Pereira de Vasconcellos — 3º G. A. C.
 8. 1.153. João Baptista da Luz, filho de Cezario Jacintho da Luz — 3º G. A. C.
 9. 1.139. João Manoel, filho de João Manoel — 3º G. A. C.
 10. 1.144. José Francisco Nascimento, filho de José Leonardo Silva — 3º G. A. C.
 11. 1.147. Lasdillau Alves Marcondes, filho de Francisco Alves Terra — 3º G. A. C.
 12. 1.142. Manoel da Rosa Affonso, filho de Luiz Affonso — 3º G. A. C.
 13. 1.143. Orlondo Pereira de Souza, filho de Eufrosia Pereira — 3º G. A. C.
 14. 1.143. Renato Leritche Toledo, filho de Rodrigues da Aguiar Toledo — 3º G. A. C.
 15. 1.155. Roldão Ignacio de Souza, filho de Craveirão Ignacio de Souza — 3º G. A. C.
 16. 1.154. Sylvestre Paes Leve, filho de Pedro Paes Leve — 3º G. A. C.
 17. 1.152. Waldyr Lemos Ferreira, filho de José Ferreira Assumpção — 3º G. A. C.

Capital Federal, 7 de novembro de 1936. — 2º tenente Octavio Salles, delegado do 7º Districto.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Sede: Rua Uranos n. 1.377 — Olaria

Edital de convocação

Cyrillo de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º-Districto (Irajá), etc.:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tiver conhecimento, que foram sorteados para o serviço do Exército, no mez de setembro de 1935, na Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo se apresentarem de 15 a 28 do corrente (segunda chamada), á sede desta junta á rua Uranos n. 1.377, sobrado, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, ficando incursos nas penas do Código Penal do Exército os que deixarem de se apresentar no prazo acima determinado.

Outrosim, deverão, igualmente, se apresentar a esta junta os relacionados na primeira chamada (*Diário Official* de 10 de setembro ultimo), que, por qualquer motivo não o tenham feito no prazo fixado.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1915

1. 357. Abel, filho de Abel dos Santos.
 3. 287. Accalin Andrade de Araujo.
 8. 381. Adhemar, filho de Armando Christino.
 10. 354. Admar, filho de Bento Mendes.
 13. 233. Adriano, filho de Agostinho Sampaio.
 16. 308. Affonso, filho de Francisco de Mattos da Silva.
 17. 387. Affonso, filho de José Campos Lopes.
 27. 234. Alberto, filho de Luiz Augusto dos Santos.
 31. 292. Albino, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
 38. 362. Aley, filho de Eduardo Augusto da Silva.
 39. 383. Aldovrando, filho de Antonio de Oliveira Roque.
 41. 396. Alfredo, filho de Alfredo Novaes.
 45. 277. Altair, filho de Dolores do Amaral.
 48. 317. Altamiro Luciano Alves.
 53. 252. Alvaro, filho de Vitalina da Silva.
 55. 374. Amarilio, filho de Carlos Marques dos Santos.
 61. 359. Antenor, filho de Balbina Maria da Conceição.
 64. 265. Antonio, filho de Antonio Carneiro da Rocha.
 65. 305. Antonio, filho de Antonio Christino de Freitas.
 67. 244. Atonio, filho de Antonio Pereira.
 69. 369. Antonio, filho de Antonio Teixeira de Queiroz.
 71. 364. Antonio, filho de Bento Alvares Junior.
 76. 333. Antonio, filho de Manoel Fernandes Pinto.
 82. 390. Antonio Carneiro da Silva.
 86. 282. Araken, filho de João Pinheiro.
 87. 370. Aristides João Luiz Duarte.
 89. 312. Arlindo, filho de Manoel Corrêa.
 92. 235. Arlindo João dos Santos.
 95. 261. Armando Casalta Perez.
 96. 307. Armando da Silva Fernandes.
 101. 309. Arthur, filho de Narciso Machado.
 104. 286. Ary, filho de Arsenio Ferreira Borges.
 111. 329. Augusto Rodrigues de Amorim.
 113. 353. Aurêo, filho de Gilberto Caire de Roure.
 116. 398. Benevenuto, filho de Amínhas Affonso Benevenuto.
 117. 324. Beniano, filho de Domingos Lima de Oliveira.
 119. 297. Benjamin José Rodrigues.
 122. 339. Cantídio, filho de Carlos Gonçalves da Costa.
 123. 320. Carlos, filho de Carlos João Ferreira.
 128. 238. Carlos dos Santos.
 130. 348. Carlos Osorio Wensstein.
 134. 296. Cezar, filho de Pompeu da Costa Soares.
 140. 376. Custodio, filho de Custodio Ornellas de Araujo.
 149. 334. Davenir, filho de Antonio Gonçalves.
 150. 347. Decio, filho de José Cordeiro.
 152. 378. Delphim, filho de José Maia.
 156. 316. Dinello, filho de Manoel Moreira de Mesquita.
 161. 337. Djalma, filho de João Vianna da Silva.
 164. 259. Djalma de Souza.
 168. 289. Domingos Gabriel, filho de Adelino Augusto Fernandes.
 180. 315. Edio, filho de Sergio da Silva Castro.
 181. 330. Edmar, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Bastos.
 182. 250. Eduardo, filho de Alvaro Raymundo do Nascimento.

185. 318. Eduardo Serra de Oliveira.
 188. 263. Elísio, filho de Manoel Teixeira de Oliveira.
 190. 288. Emmanuel, filho de Iguez de Lima Carvalho.
 191. 248. Ernesto, filho de Mario Thomaz de Cantuaria.
 199. 255. Euclides, filho de José Calmonero Rouças.
 200. 365. Eugenio, filho de Jeronymo Pinto Rezende.
 205. 314. Felix, filho de Honorio Leoncio.
 207. 373. Fernando dos Santos.
 213. 399. Francisco, filho de Francisco Antonio da Silva.
 215. 360. Francisco, filho de Joaquim Pereira Abilio.
 219. 342. Francisco Neves Coutinho.
 221. 293. Gabriel, filho de Maria dos Prazeres Silva.
 223. 331. Ganezas, filho de Genis Ferreira.
 225. 329. Geraldo, filho de Geraldo Luiz dos Santos.
 228. 310. Gilberto, filho de Ary Amaral.
 229. 281. Gualberto, filho de Abel Pires.
 230. 241. Guilherme José Pimentel.
 231. 149. Gamercindo, filho de Geraldino Damasceno da Silva.
 237. 242. Herminio, filho de Francisco Muniz de Sá.
 240. 385. Herval Salgado.
 241. 386. Herve Muller.
 243. 300. Hilton, filho de Virgillino dos Santos Alexandria.
 249. 363. Humberto, filho de Raul da Cunha Pinto.
 263. 306. Jarbas, filho de Jarbas de Britto.
 265. 270. Jayme, filho de Octavio Geraldo Vieira.
 271. 379. João, filho de Diogo Casemiro Marques.
 274. 262. João, filho de Ernesto Possato.
 276. 311. João, filho de Francisco das Neves.
 278. 335. João, filho de João Baptista Ribeiro.
 279. 391. João, filho de João de Oliveira e Silva.
 281. 251. João, filho de João Goisso Medina.
 282. 392. João, filho de Manoel de Pinho Braga.
 289. 395. João Pereira da Luz.
 290. 355. Joaquim, filho de Joaquim Pedroza de Lenenville.
 292. 301. Joaquim Alves de Oliveira.
 294. 304. Joaquim Soares da Costa.
 297. 299. Jorcelino Brandão.
 298. 346. Jorge, filho de Alfredo Pinto Soares.
 299. 230. Jorge, filho de David Raphael.
 304. 253. Jorge, filho de Paulo de Araujo Leite.
 304. 994. Jorge Ferreira dos Santos.
 309. 283. Jorge Maximiano.
 314. 236. José, filho de Duarte Rodrigues da Cruz.
 321. 377. José, filho de José Bento do Valle.
 324. 290. José, filho de José Nunes Almas.
 327. 382. José, filho de Manoel de Oliveira e Silva.
 328. 380. José, filho de Manoel Marques dos Santos.
 330. 332. José, filho de Manoel Pereira de Aguiar.
 332. 231. José, filho de Sebastião Nunes Pereira.
 335. 246. José Alves.
 338. 393. José Caetano Cruz.
 339. 240. José Chrispim, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 349. 271. José Martins.
 354. 295. José Vassulo.
 356. 323. Josino, filho de Amelia Gonçalves.
 357. 298. Juliano Domingos Martins.
 364. 388. Laurentino, filho de João Gonçalves de Oliveira.
 367. 228. Lauro, filho de Lourival Bonifacio de Aragão.
 275. 243. Lincoln, filho de Dario Campos do Amaral.
 382. 361. Luciano, filho de Bertholdo Alves da Silva.
 383. 303. Luciano, filho de José da Silva Villas Boas.
 384. 237. Luciano Martins.
 385. 375. Luiz, filho de Annunciato Luiz dos Santos.
 388. 352. Luiz, filho de Francisco Gomes Pereira.
 390. 278. Luiz, filho de José Porphirio Soares.
 393. 384. Luiz da Silva.
 497. 368. Manoel, filho de Waldemar Gradil Porto.
 409. 267. Manoel Gomes Netto.
 423. 285. Mario, filho de Miguel de Britto.
 425. 341. Mario Basilio Pereira.
 426. 327. Miguel, filho de Francisco Pereira de Moraes.
 430. 358. Moacyr, filho de João Alves de Oliveira.
 431A 243. Moacyr, filho de Marcolina Joaquina de Oliveira.
 438. 264. Murillo da Costa Barros.
 439. 279. Murillo Oswaldo de Assumpção.
 440. 260. Namur, filho de Seraphim Augusto da Silva.
 443. 291. Nelson, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
 444. 367. Nelson, filho de Francisco Alves de Souza.
 448. 371. Nelson dos Santos.
 449. 326. Nelson Santos.
 454. 328. Nilo, filho de Affonso Rodrigues Maia.
 455. 227. Nilo, filho de Joviana Bernardino Machado.
 459. 280. Noé, filho de Laurentino Ignacio de Mattos.
 461. 286. Norival, filho de Idalina Rosa da Silva.
 467. 397. Octacilio Moreira Marques.
 468. 349. Octavio Ferreira de Oliveira.
 471. 336. Olympio, filho de Salvador Guerra.
 472. 232. Orlando, filho de Alvaro Ferreira Campos.
 473. 340. Orlando, filho de Alvaro Pinto Ribeiro.
 476. 279. Orlando, filho de Maria de Almeida.
 482. 321. Oswaldo, filho de Joaquim Alberto de Almeida.
 484. 336. Oswaldo, filho de Martinho José de Moraes.
 491. 400. Paciano Fortes Aguiló.
 499. 258. Pedro, filho de João Nicoláo Aniceto de Lima.
 504. 247. Pedro Carleto, filho de Samuel Pacheco Maleval.
 515. 273. Romeu, filho de Romeu de Souza.
 517. 272. Rossino, filho de Elias José.
 524. 256. Salvador Romano.
 526. 294. Sebastião, filho de Henrique Chaves Filho.
 527. 276. Sebastião de Lima.
 538. 372. Waldemiro de Oliveira.
 539. 322. Waldevino, filho de Carlos Sarmiento.
 540. 245. Waldevino José Vieira.
 541. 249. Venancio, filho de José Luiz.
 543. 257. Vicente Ferreira de Paula.
 546. 239. Victorio, filho de Joaquim da Silva.
 551. 325. Waldemar, filho de José André.
 552. 389. Waldemar, filho de José Maria Gomes Lage.
 558. 350. Waldemiro, filho de Adellino Antonio Ribeiro.
 564. 284. Waldemiro Duarte dos Santos.
 565. 274. Waldir, filho de José Francisco de Miranda.
 570. 302. Walfredo Sodré.
 573. 338. Walter, filho de Firmo José de Andrada.
 574. 356. Walter, filho de Vieira da Silva.
 576. 313. Wilson Carvalho.
 580. 275. Zanith, filho de José Bernardo Braga.
- Classe de 1914
5. 663. Alberto Santos.
 6. 670. Aldemar Kerner.
 8. 661. Alfredo, filho de José Joaquim Carlon.
 9. 637. Alfredo Emydio dos Santos Filho.
 11. 656. Alipio, filho de João Ferreira Coelho.
 13. 644. Alvaro, filho de Alfredo Alves Tavares.
 18. 660. Amarilio Gaspar de Oliveira.
 20. 648. André, filho de Francisco Borges.
 23. 666. Antenor, filho de Lourenço Gonçalves.
 25. 639. Antonio, filho de Adão Fernandes.
 26. 641. Antonio, filho de Miguel Bruno.
 34. 673. Armindo, filho de Antonio da Rocha Lage.
 36. 659. Ary, filho de Maria de Souza.
 49. 650. Christovão, filho de Luiz José da Silva.
 54. 645. Djalma, filho de Guilherme da Silva Cunha.
 58. 677. Elias, filho de Sad Reis.
 60. 679. Ernesto, filho de Manoel de Medeiros Simbras.
 64. 664. Francisco, filho de Alpheu Carlos Barroso.
 67. 652. Franklin de Carvalho.
 78. 653. Jacy, filho de Altivo de Oliveira Castro.
 81. 676. João, filho de João Casemiro Marques.
 86. 643. João Pereira da Silva.
 89. 638. Jorge, filho de José Alves Marques.
 96. 657. José, filho de José Marinho.
 97. 678. José Aleço Bandeira.
 100. 654. José Frazão de Aguiar.
 106. 647. Manoel, filho de Manoel Alves de Araújo.
 107. 655. Manoel, filho de Manoel Ferreira de Moraes.
 111. 668. Moacyr, filho de Antonio de Souza.
 114. 671. Murillo, filho de Euclides Alves de Faria.
 117. 649. Nestor Gouvêa Caldas.
 118. 675. Norival, filho de Edgard Carlos Teixeira.
 119. 680. Octavio, filho de Bartholomeu Jesus da Silva.
 120. 674. Oldemar, filho de Oscar Dias da Costa.
 122. 669. Orlado, filho de Boaventura Gonçalves da Cunha.
 125. 667. Oswaldo, filho de Irineu Bastos da Silva.
 132. 658. Pedro Vieira.
 134. 672. Roberto, filho de Christovão da Silva.
 136. 642. Rubens Sardinha dos Santos.
 144. 662. Sebastião Barbosa Vianna.
 145. 640. Sebastião Caetano.
- Classe de 1913
2. 739. Alfredo Pimentel Netto.
 6. 744. Antonio da Silva.
 7. 748. Arlindo Ferreira Leal.
 23. 745. José Florentino de Oliveira Freitas.
 26. 743. Lydio Mendes.
 31. 747. Martinho Cardoso.

32. 712. Nelson Garcia.
35. 741. Nestor Gomes.
36. 740. Nilo Corrêa.
41. 746. Sebastião da Silva.

Capital Federal, 7 de novembro de 1936. — *Cyrillo de Oliveira*, presidente. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR 2ª ZONA DE ALISTAMENTO

25º Distrito — Sede: Avenida Augusto Severo n. 4

(Sylogeu Brasileiro)

Edital de convocação dos sorteados da 2ª chamada

O cidadão Raul de Britto Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º Distrito:

Faz saber aos interessados que foram convocados para o serviço militar, no Exército, os sorteados pertencentes ao contingente suplementar que constitui a 2ª chamada, das classes de 1915, 1914 e 1913 os quaes deverão se apresentar na sede desta Junta, na rua e numero acima referidos, nos periodos de 15 a 28 de novembro corrente afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, Quartel General da 1ª Região Militar, para a devida inspecção de saúde e consequente incorporação caso sejam julgados aptos para o serviço no Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que depois de por mim subscripto e assignado pelo Sr. presidente, será publicado no "Diário Oficial" e affixado na sede da Junta de Alistamento.

Eu, Jesuino Deocleciano de Souza Bruno, segundo tenente, auxiliar da 2ª Zona que o subscrevi e assigno com o Sr. presidente.

Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — 2º tenente, *José Bonifácio da Silveira*, delegado. Na ausencia do presidente da Junta. — *Jesuino Deocleciano de Souza Bruno*, 2º tenente, auxiliar da 2ª Zona.

SEGUNDA CHAMADA

Classe de 1915

Numeros de alistamento, sorteio, nomes, filiação e a unidade para onde foram designados:

1. 48. Abel, filho de Abel José de Oliveira — 4º G. A. C.
7. 50. Almir, filho de João Nunes — 4º G. A. C.
12. 53. Angier, filho de Quertier Corrêa da Silva — 4º G. A. C.
17. 41. Aristides, filho de Antonio Praxedes Leão — 4º G. A. C.
18. 42. Arthur, filho de Antonio Ferreira Soares — 4º G. A. C.
19. 65. Benjamin, filho de Antonio Candido Ribeiro — 4º G. A. C.
29. 61. Edmundo, filho de Francisco Pessoa — 4º G. A. C.
30. 47. Eduardo, filho de José Augusto Baptista — 4º G. A. C.
31. 58. Eduardo Henriques, filho de Carlos de Oliveira — 4º G. A. C.
32. 62. Eleuterio, filho de Alvaro Antonio Ornelas — 4º G. A. C.
33. 59. Elio, filho de Octavio Marques Peixoto — 4º G. A. C.
34. 60. Eraldo, filho de Alvaro Leal Bittencourt — 4º G. A. C.
35. 46. Ernani, filho de Oswaldo Ferreira dos Santos — 4º G. A. C.
37. 68. Eurides, filho de José Grey — 4º G. A. C.
40. 66. Francisco, filho de Epiphany Raymundo de Oliveira — 4º G. A. C.
43. 49. Hermano, filho de Alberto Araujo — 4º G. A. C.
47. 63. Hugo, filho de Alfredo da Silva Reis — 4º G. A. C.
50. 55. João, filho de Oscar Francisco de Qaudro — 4º G. A. C.
53. 52. José, filho de Luiz Lopes da Silva — 4º G. A. C.
60. 40. Leonardo, filho de Manoel José Ferreira — 4º G. A. C.

61. 43. Leynbez, filho de Bernardo Ferreira da Silva — 4º G. A. C.
63. 64. Lourival, filho de Ananias Baptista — 4º G. A. C.
68. 54. Manoel, filho de Bento Duarte Guimarães — 4º G. A. C.
71. 56. Mario, filho de Antenor Pinto de Carvalho — 4º G. A. C.
80. 57. Octacilio, filho de Vicente José Duarte — 4º G. A. C.
81. 44. Ondino, filho de Leopoldino Alves de Oliveira — 4º G. A. C.
89. 45. Reinaldo, filho de Manoel Cardoso — 4º G. A. C.
95. 51. Sylvio Rios, filho de Emilio Ferreira dos Santos — 4º G. A. C.

Classe de 1914 — 2ª chamada

1. 108. Acelino, filho de Arthur Ferreira Reis — 4º G. A. C.
2. 11. Alberto, filho de João Antunes — 4º G. A. C.
4. 112. Amadeo, filho de Pedro Gastão da Silva — 4º G. A. C.
8. 113. Fernando, filho de Pedro Corino de Araujo — 4º G. A. C.
12. 109. Henrique, filho de Francisco Antonio da Costa — 4º G. A. C.
20. 110. Roque, filho de Saturnino Antonio de Souza — 4º G. A. C.

Classe de 1913 — 2ª chamada

3. 126. Antonio Alberto, filho de José Moradel — 4º G. A. C.
- 3A 127. Armando, filho de Theotônio Gonçalves — 4º G. A. C.
8. 129. Geraldo, filho de Sebastião Valle Rezende — 4º G. A. C.
9. 128. João Evangelista, filho de José Manoel de Sá — 4º G. A. C.
12. 130. José Libanio, filho de Alvaro Climerio dos Santos — 4º G. A. C.

Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — 2º tenente *José Bonifácio da Silveira*, delegado. Pelo presidente da Junta. — *Jesuino Deocleciano de Souza Bruno*, 2º tenente, auxiliar da 2ª Zona.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

SEGUNDA ZONA DE ALISTAMENTO

8º Distrito: Sede, rua General Polydoro n. 69
(3º Distrito Policial)

Edital de convocação dos sorteados da segunda chamada

O engenheiro civil Dr. Aristarcho Muniz de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º Distrito:

Faz saber aos interessados que foram convocados para o serviço militar, no Exército, os sorteados pertencentes ao contingente suplementar que constitui a segunda chamada, das classes de 1915, 1914 e 1913 os quaes deverão se apresentar na sede desta Junta, na rua e numero acima referidos, nos periodos de 15 a 28 de novembro corrente, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, Quartel General da 1ª Região Militar, para a devida inspecção de saúde e consequente incorporação, caso sejam julgados aptos para o serviço no Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que depois de por mim subscripto e assignado pelo Sr. presidente, será publicado no *Diário Oficial* affixado na sede da Junta de Alistamento.

Eu, José Bonifácio da Silveira, segundo tenente, delegado militar que o subscrevi e assigno com o Sr. presidente.

Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — Dr. *Aristarcho Muniz de Brito*, presidente. — *José Bonifácio da Silveira*, segundo tenente, delegado militar da segunda zona.

Segunda chamada

Classe de 1915

Numeros de alistamento — Sorteio — Nomes — Filiação — Unidades para onde foram designados

3. 164. Ademar, filho de Felizardo da Costa — 3º G. A. C.
15. 251. Alfredo, filho de Abilio da Costa e Silva — 2º G. A. C.
17. 203. Alfredo, filho de Joaquim Ramos — 2º G. A. C.
26. 245. Aloysio, filho de José Lacerda — 2º G. A. C.
29. 169. Alvanido, filho de João Baptista da Silva — 3º G. A. C.

31. 224. Alvaro, filho de José da Silva Campos — 2º G. A. C.
 42. 163. Amivivio, filho de Antonio Gonçalves Laranja — 3º G. A. C.
 47. 230. Antonio, filho de Antonio Barbosa da Silva — 2º G. A. C.
 48. 176. Antonio, filho de José Lopes — 3º G. A. C.
 53. 206. Antonio, filho de José Manoel Martins — 2º G. A. C.
 56. 150. Antonio, filho de José Antonio de Assis — 3º G. A. C.
 57. 160. Antonio, filho de Antonio Baptista Pereira — 3º G. A. C.
 61. 147. Antonio, filho de José Annibal Fernandes Jardim — 3º G. A. C.
 64. 154. Aray, filho de Luiz Pereira — 3º G. A. C.
 66. 170. Argentino, filho de Maria Enerolina — 3º G. A. C.
 67. 242. Aristides, filho de Francisco Cardoso Pires — 2º G. A. C.
 68. 212. Arlindo, filho de José da Silva — 2º G. A. C.
 70. 180. Armando, filho de Naziozemía Maria Gonçalves — 3º G. A. C.
 76. 227. Arthur, filho de Alvaro Martins Alvarenga — 2º G. A. C.
 80. 152. Augusto, filho de Antonio Carvalho de Abrantes — 3º G. A. C.
 82. 146. Augusto, filho de Antonio Joaquim — 3º G. A. C.
 83. 168. Benedicto, filho de Severino Ney Santiago — 3º G. A. C.
 84. 238. Bianor, filho de Arminda Teixeira da Silva — 2º G. A. C.
 88. 228. Carlos, filho de Antonio de Souza Duque — 2º G. A. C.
 92. 161. Carlos, filho de Manoel Medeiros Junior — 3º G. A. C.
 93. 156. Carlos, filho de Balthazar Soares — 3º G. A. C.
 95. 208. Carlos, filho de José da Silva — 2º G. A. C.
 97. 237. Carlos, filho de Emilio Rodrigues Rosa — 2º G. A. C.
 98. 210. Carlos, filho de João de Mendonça Furtado — 2º G. A. C.
 105. 202. Claudionor, filho de Mariano Martins — 2º G. A. C.
 107. 167. Clovis, filho de Clovis de Andrade Ribeiro — 3º G. A. C.
 113. 178. Djalma, filho de Maria Baptista de Sá — 3º G. A. C.
 114. 219. Domingos, filho de Benevenuto Marcos — 2º G. A. C.
 115. 149. Domingos, filho de João José Julio — 3º G. A. C.
 116. 240. Domingos, filho de Manoel Fernandes — 2º G. A. C.
 117. 172. Durval, filho de Guilherme Caetano — 3º G. A. C.
 118. 201. Edgard, filho de Alexandrina Rosa Pinto — 2º G. A. C.
 121. 229. Eduardo, filho de Hygino de Almeida Corrêa — 2º G. A. C.
 122. 193. Eduardo, filho de Joaquim José Bernardes — 2º G. A. C.
 125. 185. Elmano, filho de Henrique de Azevedo — 1º R. Aviação.
 128. 231. Esmeraldino, filho de A. de Oliveira — 2º G. A. C.
 130. 225. Eurico, filho de João Manoel Santos — 2º G. A. C.
 131. 165. Everaldino, filho de Ernesto Caetano do Amarante — 3º G. A. C.
 132. 182. Fernando, filho de Alberto Ferreira da Silva — 3º G. A. C.
 135. 191. Fernando, filho de Caramurú Candido da Silva — 2º G. A. C.
 136. 222. Fernando, filho de Francisco Fernandes — 2º G. A. C.
 138. 235. Fernando Portella, filho de Thomaz Augusto da Silva — 2º G. A. C.
 139. 151. Flavio, filho de Francisco de Miranda Mascarenhas — 3º G. A. C.
 142. 254. Francisco, filho de José Alves de Macedo — 2º G. A. C.
 143. 252. Francisco, filho de José Larocca — 2º G. A. C.
 145. 205. Francisco Augusto, filho de Felipe Nery Scansetti — 2º G. A. C.
 147. 157. Francisco, filho de Emygdio Pinto Xavier — 3º G. A. C.
 151. 173. Gastão, filho de Manoel Julio Ferreira — 3º G. A. C.
 155. 246. Gilberto, filho de Zolândia Claudia — 2º G. A. C.
 161. 148. Haroldo, filho de Lafayette da Silva Neves — 2º G. A. C.
 163. 243. Heitor, filho de Antonio Ferreira de Oliveira — 2º G. A. C.
 164. 158. Heitor, filho de João Vaz Pinto — 3º G. A. C.
 168. 226. Helio, filho de Fabio Paula Bueno Brandão — 1º Circumscrição de Recrutamento.
 173. 184. Heram, filho de Armando Botelho de Magalhães — 3º G. A. C.
 187. 234. Jayme, filho de Rodrigo Antonio — 2º G. A. C.
 188. 216. Jair, filho de João Francisco de Azevedo Milanez — 2º G. A. C.
 195. 145. João, filho de João Ferreira dos Santos — 3º G. A. C.
 199. 209. João, filho de João Bento — 2º G. A. C.
 204. 232. Joaquim, filho de G. Dantas — 2º G. A. C.
 205. 174. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira — 3º G. A. C.
 206. 190. Joaquim, filho de Francisco Gomes — 2º G. A. C.
 207. 2047. Joaquim, filho de João Manoel Gonçalves — 2º G. A. C.
 211. 155. Jorge, filho de Joaquim da Silva — 3º G. A. C.
 220. 244. José, filho de Luiz de Carvalho Brandão — 2º G. A. C.
 234. 162. Lucio, filho de Octavio de Andrade — 3º G. A. C.
 242. 179. Luiz Salles, filho de Jorge Barbat — 3º G. A. C.
 243. 195. Manoel, filho de Carlos Accacio de Medeiros — 2º G. A. C.
 250. 253. Manoel, filho de Iracema de Souza — 2º G. A. C.
 252. 199. Manoel, filho de Lino Antonio de Souza — 2º G. A. C.
 255. 241. Manoel, filho de Sergio Teixeira Borges — 2º G. A. C.
 258. 204. Marcio, filho de Tancredo Burlamaqui de Moura — 2º G. A. C.
 261. 187. Mario, filho de Maria da Piedade — 1º R. Aviação.
 270. 274. Miguel, filho de Miguel Pires Loureiro — 2º G. A. C.
 274. 175. Nelson, filho de Antonio Thomé dos Santos — 3º G. A. C.
 277. 226. Nelson, filho de Alpheu França — 2º G. A. C.
 282. 213. Nelson, filho de Ricardo Greenhalga Barreto — 2º G. A. C.
 290. 153. Oscar, filho de Arthur Moreira de Oliveira — 3º G. A. C.
 295. 189. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Gomes — 1º R. Aviação.
 303. 250. Paulo, filho de Virginia Augusta Lopes — 2º G. A. C.
 305. 239. Paulo, filho de Pedro Nioac de Souza — 1º G. A. C.
 307. 188. Pedro, filho de Claudio Victorino — 1º R. Aviação.
 315. 181. Raymundo, filho de José Pires de Carvalho e Albuquerque — 3º G. A. C.
 322. 197. Roberto, filho de R. Leal da Costa — 2º G. A. C.
 328. 211. Rubem, filho de David da Costa Vianna — 2º G. A. C.
 336. 223. Sebastião, filho de Raul Gregorio — 2º G. A. C.
 338. 194. Sylvio, filho de Sebastião de Souza — 2º G. A. C.
 340. 218. Sylvio, filho de Honorato de Moraes — 2º G. A. C.
 342. 196. Thomaz, filho de Antonio Gonçalves Aleixo — 2º G. A. C.
 343. 236. Togo, filho de Antonio de Araujo Pinheiro — 2º G. A. C.
 345. 200. Vicente, filho de Manoela Domingues — 2º G. A. C.
 346. 198. Victor, filho de Maria Gonçalves — 2º G. A. C.
 347. 221. Victor Hugo, filho de Carlos Augusto — 2º G. A. C.
 354. 166. Waldemar, filho de Waldemar de Pontes Ribeiro Schiles — 3º G. A. C.
 356. 249. Waldemiro, filho de Antonio Manoel Arsenio — 2º G. A. C.
 361. 183. Walter, filho de Martinho de Oliveira — 3º G. A. C.
 363. 177. Walter, filho de Alvaro de Souza Bastos — 3º G. A. C.
 364. 207. Walter, filho de Isaac de Souza — 2º G. A. C.
 Segunda chamada — Classe de 1914
 2. 419. Alberto, filho de Abilio Augusto da Fonseca — 1º R. Aviação.
 10. 436. Marilio, filho de Amaro Arthur de Albuquerque — 1º R. Aviação.
 12. 428. André, filho de Nicolau Izidoro dos Santos — 1º R. Aviação.
 13. 415. Antonio, filho de Sebastião Navarro Betin Paes Leme — 2º G. A. C.
 14. 430. Antonio, filho de Lucila Innocencia Morgado — 1º R. Aviação.
 17. 423. Antonio, filho de Henrique de Castro — 1º R. Aviação.
 18. 412. Antonio, filho de Mariano Domingos Bastos — 2º G. A. C.

26. 432. Carlos, filho de Manoelino de Avellar da Silva — 4º B. I. A. C.
 32. 411. Custodio, filho de Augusto Thomaz da Silva — 2º G. A. C.
 36. 416. Eduardo, filho de Domingos José dos Santos — 2º G. A. C.
 37. 434. Elmano, filho de Henrique Carlos de Azevedo — 4º B. I. A. C.
 38. 435. Germano, filho de Antonio Martins — 1º R. Aviação.
 51. 429. João Camillo, filho de Camillo Avila — 1º R. Aviação.
 54. 427. João Elias, filho de Castorina Rodrigues de Oliveira — 1º R. Aviação.
 55. 407. João Gustavo Ribeiro, filho de Alberto Carqueira Lima — 2º G. A. C.
 63. 417. Jorge, filho de Horacio Caetano da Silva — 2º G. A. C.
 66. 424. José de Carvalho, filho de Arminda Ribeiro — 1º R. Aviação.
 67. 413. José, filho de Aureliano Francisco de Carvalho — 2º G. A. C.
 68. 426. José, filho de Balthazar Soares — 1º R. Aviação.
 69. 414. José Canuto, filho de Leonidia Lopes — 2º G. A. C.
 70. 420. José, filho de José Diogenes — 1º R. Aviação.
 73. 421. José, filho de Jesbonias Marinho — 1º R. Aviação.
 78. 408. Lourival, filho de Agostinho Anacleto Ramos — 2º G. A. C.
 80. 410. Manoel, filho de Manoel Bento Ferreira — 2º G. A. C.
 89. 418. Rogerio, filho de Rogelio Aguirre — 2º G. A. C.
 90. 422. Rogerio Macedo, filho de Claudio Alves de Macedo — 1º R. Aviação.
 94. 425. Waldemar, filho de Carlos José de Souza — 1º R. Aviação.
 97. 431. Walter, filho de Regina Pinto de Carvalho — 4º B. I. A. C.
 98. 409. Walter, filho de Adhelziro da Rocha Lima — 2º G. A. C.

Segunda chamada — Classe de 1913

2. 428. Aldo Newton, filho de Alcides Bezerra — 1º R. Aviação.
 5. 484. Celso, filho de Sylvia Limoeiro — 1º R. Aviação.
 8. 483. João, filho de José Guilherme de Lima — 1º R. Aviação.
 13. 481. José, filho de Nicola Dell'Oso — 1º R. Aviação.
 19. 479. Manoel, filho de Francisco da Nobrega — 1º Circumscrição de Recrutamento.
 21. 480. Mario, filho de Domingos Salorenzo — 1º R. Aviação.
 30. 478. Victor, filho de Angelo Seraphim — 1º R. Aviação.
 Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — Dr. Aristarcho Muniz de Brito, presidente. — José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado militar da 2ª zona.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO
 — RUA JARDIM BOTANICO N. 187

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram sorteados para o Serviço do Exército, em 12 de setembro de 1935, nesta Capital, e na Sede do 1º C. R., os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, os quaes constituindo o contingente suplementar, devem se apresentar, de 15 a 28 do corrente mez, a esta Junta, que funcionará, de 11 às 5 horas da tarde, afim de receberem seus certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando sujeitos os que não o fizerem ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será affixado na entrada principal do predio onde se acha installada esta Junta, e, depois de assignado pelo presidente, publicado no *Diário Official*, por espaço de tres dias seguidos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, rua Jardim Botânico n. 182. Em 10 de novembro de 1936. — Thelio de Moraes, presidente da Junta.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 4º B. I. A. C.:

1. Manoel Pereira dos Santos.
2. Sebastião Borges.
3. Ruy de Souza Ribeiro.
4. Renato Rodrigues Silva.
5. Pedro Francisco dos Santos.
6. Paulo Barbosa.
7. Oscar Albuquerque Barros.
8. Manoel Tupan.
9. Pedro Francisco dos Santos.
10. Manoel Nery.
11. José Moreira Ramos.
12. José Francisco de Araujo.
13. José Dias da Silva.
14. João Gonçalves da Silva.
15. João da Silva.
16. Carlos Gonçalves de Albuquerque.
17. Durval Candido Pereira.
18. Dalamir da Fonseca.
19. Belmiro Amaral Mello.
20. Ayres Alves de Mello.
21. Augusto Pereira.
22. Augusto Vaz Pereira.
23. Anselmo Pinto Manoel Barbosa.
24. Antonio Gabriel.
25. Antonio Pereira Pinto.
26. Antonio Fonseca.
27. Amaro Marcellino Gomes.
28. Adhair Gonçalves Alonso.
29. Accacio Cardoso de Oliveira.
30. Waldemar Barbosa.
31. José Joaquim do Nascimento.
32. Manoel Eduardo Sarmento.
33. Glorio Pereira Casemiro.
34. Adhemar Santos.
35. Walfredo Pedro da Silva.
36. Saturnino Pinto Velles.
37. Nelson Vieira Christo.
38. Nelson, filho de Gabriel José Muffareg.
39. Manoel Boscarino.
40. Leodegario Domingos dos Santos.
41. José Francisco de Araujo.
42. Jorge José Rodrigues.
43. Jorge de Oliveira.
44. Hugo, filho de Raul Figueiredo da Cunha.
45. Humberto, filho do Dr. Hermetto Lima.
46. Antonio Valle Filho.
47. Alcino Antunes Marques.
48. Afrodizio Antonio Maciel.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, rua Jardim Botânico n. 182. Em 10 de novembro de 1936. — Thelio de Moraes, presidente da Junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO (JACARÉPAGUÁ)

Rua Intendente Magalhães n. 4, sobrado, largo do Campinho
 — Agencia do 30º Distrito da Prefeitura Municipal

O presidente desta junta, abaixo assignado, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 25 de setembro de 1935, nesta Capital (Distrito Federal), sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, que constituem o contingente da segunda chamada, devendo os mesmos cidadãos, se apresentarem, do dia 15 ao dia 28 de novembro corrente, á sede desta junta, á rua Intendente Magalhães n. 4, sobrado (Agencia da Prefeitura do 30º Distrito de Jacarépaguá), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta e publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da junta.

RELAÇÃO NOMINAL

Segunda chamada

Classe de 1915

1. Abel Santos.
2. Accacio, filho de Carlos Dutra de Mello.
3. Agenor de Azevedo.
4. Alexandre Pereira dos Santos.
5. Alfredo Fersen.
6. Alvarino de Oliveira.
7. Americo Rabello.
8. Angelo Francisco dos Santos.
9. Antenor Cardoso de Aguiar.
10. Antonio, filho de Samuel dos Santos.
11. Antonio Ferreira Dias.
12. Antonio Lopes Ribeiro.
13. Antonio Marques.
14. Aristides Nunes.
15. Arlindo, filho de Ermelindo de Carvalho.
16. Arlindo Honorio.
17. Ary, filho de Augusto Telles
18. Ary Bastos.
19. Ary de Alcantara Martins.
20. Ary Menezes.
21. Augusto Ignacio da Silva Filho.
22. Benjamim Alexandre (gêmeo em 1º lugar).
23. Benjamim de Azevedo.
24. Carlos da Motta.
25. Cássiano de Azevedo.
26. Claudionor Rosa Guibaráes.
27. Daniel Luiz Ferreira.
28. David Gomes.
29. David Simões da Silva.
30. Demetrio Fuller.
31. Deoblecio de Freitas (1º gêmeo com Deocleciano).
32. Deusdedit, filho de Celso Silva.
33. Dewert, filho de Antonio Penna.
34. Edmundo Ferreira Villaça.
35. Elcides Alves.
36. Elpidio Rodrigues.
37. Elzio Ramalho.
38. Enéas de Bayma.
39. Epaminondas de Oliveira Ribeiro.
40. Esnaty Pereira de Sá.
41. Evillasio, filho de Moysés França Amaral.
42. Felisberto Antonio Perez.
43. Francisco de Souza Costa Sobrinho.
44. Francisco Telles da Silva.
45. Geraldo Camacho Gomes.
46. Gilberto de Souza Pavão.
47. Grumecindo, filho de Cecilia Maria da Silva.
48. Guilherme Ribeiro de Carvalho.
49. Gumerindo Repizo Meirellés.
50. Henrique da Silva Rocha.
51. Hercilio Dias Bolivar.
52. Isidio Xavier de Almeida.
53. Israel José Pereira.
54. Jayme Borges.
55. João, filho de Assumpção de Jesus Ferreira.
56. João, filho de João Neiva.
57. João José da Silva.
58. João Miranda Braga.
59. João Pereira da Silva.
60. João Raposo do Amaral.
61. João Rufino de Souza.
62. Joaquim Euzebio de Souza.
63. Joaquim Gonçalves.
64. Jorge, filho de Joaquim José de Azevedo Machado.
65. Jorge Borges de Siqueira.
66. Jorge Borges de Siqueira.
67. Jorval Marins Vieira.
68. José Aiello.
69. José Avelino da Silva Cardoso.
70. José Barbosa dos Santos.
71. José Carlos.
72. José Cintas Cano.
73. José Corrêa de Mattos.
74. José Furtado Sachinho.
75. José Narciso Mendes.
76. José Teixeira Maia.
77. Laudelino José Corrêa.
78. Leopoldino Monteiro Bittencourt.

79. Luiz Beltran.
80. Manoel, filho de Manoel Porfirio da Silva.
81. Manoel dos Santos.
82. Manoel Gomes de Oliveira.
83. Manoel Martins.
84. Manoel Vieira de Almeida Ramos.
85. Marcos Delesderrier de Souza.
86. Mario, filho de Albano Gomes.
87. Mario Bittencourt de Oliveira.
88. Mario dos Santos.
89. Matheus, filho de José Y Lopes.
90. Melciades Peçanha.
91. Militino Telles de Andrade.
92. Milton, filho de Alberto de Souza Corrêa Saraiva.
93. Milton Fernandes.
94. Misael Alves Cardim.
95. Nelson da Silva.
96. Norival Vargas.
97. Onocarino do Nascimento.
98. Oswaldo, filho de Manoel Matheus Ferreira.
99. Oswaldo Alves Carvalhosa.
100. Oswaldo Augusto de Carvalho.
101. Oswaldo da Silva.
102. Oswaldo Ferreira.
103. Oswaldo José de Faria.
104. Oswaldo Monteiro.
105. Pedro Mendes.
106. Roberto dos Santos.
107. Rubem de Moraes.
108. Rubem Martins Lima.
109. Sebastião, filho de Virginia da Conceição.
110. Sebastião Alves da Silva.
111. Sebastião Campos.
112. Silvino de Almeida.
113. Silvino de Souza.
114. Stellio Passos Corrêa.
115. Ubiratan Rodrigues da Silva.
116. Valentim, filho de Antonio José Vaz.
117. Virgolino Cavalcanti.
118. Waldemiro Sant'Anna.
119. Walter Fernandes.
120. Walter Jesuino Baptista.
- Yser Marques Saraiva.

Classe de 1914

Segunda chamada

1. Adalberto, filho de Antonio Adalberto de Drummond.
2. Alencar, filho de Antonio Marques de Brito.
3. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues da Cruz.
4. Archimedes, filho de Oscar Pereira.
5. Arnaldo da Silveira.
6. Azis, filho de Jacob Abrahão.
7. Carlos, filho de José Loureiro.
8. Clerio, filho de Alfredo Dufrayer Filho.
9. Cyrio, filho de Maria Julia de Oliveira Silva.
10. Dinaldo, filho de João Manhães dos Santos Delgado.
11. E'de, filho de Pedro José de Araujo.
12. Edgardo, filho de Antonio José Lisboa Junior.
13. Edmundo (2º gêmeo com Gracinda).
14. Euclides, filho de Leonidio José de Souza
15. Feliciano Ferreira dos Santos.
16. Francisco, filho de João Pereira da Silva.
17. Honorio, filho de Honorio Francisco de Aguiar.
18. Jacintho Roberto de Almeida.
19. Jayme Francisco Ferreira Lima.
20. João Simas.
21. João Martins Nascimento.
22. João Vieira dos Santos.
23. Jordão Gonçalves.
24. José, filho de Genaro Francisco da Fonseca.
25. José, filho de José Nunes da Fonseca.
26. Lourival Corbiniano de Figueiredo.
27. Manoel, filho de Augusto Domingos Dias.
28. Manoel, filho de Luiz Fernandes de Barros.
29. Manoel, filho de Manoel Duarte.
30. Manoel, filho de Manoel Furtado Sachinho.
31. Manoel Benito.
32. Manoel da Rocha.
33. Manoel Lages de Freitas Porto.
34. Manoel Walter.
35. Mario Gomes Pereira Filho.

36. Maximo, filho de Arthur Pinto Cardoso.
37. Milton, filho de Cacilda Maria da Conceição.
38. Nelson, filho de Antonio Lopes de Abreu.
39. Norberto Pinto de Azevedo.
40. Odilio, filho de Antonio José Alves.
41. Orlando, filho de José Leida.
42. Romeu, filho de Miguel Condi.
43. Sebastião, filho de Francisco Barbosa Villa-Nova.
44. Faciel, filho de Irineu Tavares do Rego.

Classe de 1913

Segunda chamada

1. Altair de Torres Angelo.
2. Cassiano Sampaio de Lima.
3. Elysiario, filho de Eugenia Rosa de Azevedo.
4. Francisco José Daniel.
5. João Rodrigues Gonçalves.
6. José Antonio da Costa.
7. Norival Raposo do Amaral.
8. Orlando Mauricio.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO MILITAR

DECIMA SEGUNDA ZONA DE ALISTAMENTO — DECIMO SETIMO DISTRITO

Edital de convocação de sorteio

Segunda chamada

O 2º tenente Luiz Carbone Filho:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de 1935, nesta Capital, na sede da 1ª Circumscrição, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, pertencentes ao contingente suplementar, que deverão se apresentar de 15 a 28 de novembro do corrente anno, na sede da junta, á rua Filgueiras Lima n. 52, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todas lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial* e affixado na sede da junta. — Segundo tenente *Luiz Carbone Filho*, delegado do 17º distrito.

1º R. M. — 17º distrito — 1º C. R. — Anno de 1936

Segunda chamada

Relação nominal dos sorteados pertencentes a este distrito, convocados em 2ª chamada, os quaes deverão apresentar-se á sede desta junta, de 14 a 28 de novembro do corrente anno, afim de seguirem a inspecção de saúde.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Unidade onde deve servir — Observações

Classe de 1913

1. 441. Alexandre Januario de Souza, filho de Januario Alexandre de Souza — 1º B. T.

Classe de 1914

5. 416. Alvaro, filho de Alexandre Joaquim Pimentle — 1º B. T.
11. 419. Archimides, filho de Ramiro Rodrigues — 1º B. T.
13. 419. Ary, filho de José da Silva Muniz — 1º B. T.
21. 411. Duval, filho de Armindo Pereira de Souza — 1º B. T.
26. 404. Estandislão, filho de Estandislão Cesar de Mello — 1º B. T.
20. 417. Francisco, filho de Romeu Alvares Fortuna — 1º B. T.
33. 403. Ithosme, filho de Manoel Silva — 1º B. T.
36. 402. João, filho de Manoel Francisco dos Reis — 1º B. T.

40. 409. José, filho de Joaquim Fancisco — 1º B. T.
 45. 414. José Maria, filho de Alfredo José Alves. — 1º B. T.
 46. 406. José Rodrigues de Oliveira, filho de Luiz Rodrigues de Oliveira — 1º B. T.
 49. 413. Lucidio Baptista de Souza, filho de Horacio Baptista de Souza. — 1º B. T.
 52. 407. Mario, filho de Albertino Campos Altamiro. — 1º B. T.
- Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Unidade onde deve servir — Observações
55. 405. Murillo, filho de Octavio de Oliveira Quintana. — 1º B. T.
 68. 410. Samuel de Castro Marques, filho de José de Castro Marques — 1º B. T.
 73. 415. Ulderigo Cavina, filho de Paschoalina Tagnoni Cavina — 1º B. T.

Classe de 1915

2. 173. Achilardo, filho de Almerinda Santos — 1º B. T.
7. 211. Alberto, filho de José Filardi — 1º B. T.
- 8 a. 191. Alcebiades, filho de José Barcellos de Oliveira Faria — 1º B. T.
10. 164. Alcides, filho de José Joaquim Estanqueiro — 1º B. T.
13. 257. Alexandre, filho de José de Oliveira — 1º B. T.
15. 195. Allete, filho de Jayme Baptista de Oliveira — 1º B. T.
- 15 a. 198. Alvaro, filho de Alberto Vieira Duarte — 1º B. T.
10. 157. Alvaro, filho de Rosa de Dezende — 1º B. T.
- 20 a. 189. Amadeu, filho de Antonio Dias Barreto — 1º B. T.
27. 187. Anordo dos Anjos, filho de Francisco dos Anjos — 1º B. T.
28. 197. Anselmo, filho de Abilio José Augusto — 1º B. T.
- 29 a. 228. Antonio, filho de Antonio da Silva Rodrigues — 1º B. T.
32. 238. Antonio, filho de Manoel Ferreira Gomes — 1º B. T.
33. 172. Antonio, filho de Manoel do Valle — 1º B. T.
35. 229. Antonio Benedicto, filho de João Pedro — 1º B. T.
37. 240. Antonio Miguel, filho de Abrahão Miguel — 1º B. T.
41. 210. Armenio, filho de Armenio Basilio Cardoso Pires — 1º B. T.
- 43 a. 182. Arthur, filho de Armando Martins — 1º B. T.
- 49 a. 180. Benamin, filho de Benjamin Bernardo Ferreira — 1º B. T.
50. 161. Betanio, filho de José Marques — 1º B. T.
- 57 a. 214. Christovão, filho de Vicente Ciciliano — 1º B. T.
58. 190. Claudiano, filho de Manoel Martins — 1º B. T.
- 62 a. 167. Danfes, filho de Lopes Ferreira Pinto — 1º B. T.
- 62 b. 188. Dante do Espirito Santo, filho de Romualdo José Espirito Santo — 1º B. T.
62. 233. Darcy Arlindo da Silva Guimarães, filho de Joaquim Arlindo da Silva Guimarães — 1º B. T.
66. 220. David, filho de Jayme Calheiros Lins — 1º B. T.
75. 204. Durcelino, filho de Antonio Alves de Abreu — 1º B. T.
- 77 a. 149. Durval, filho de Eustachio Alexandre Raymundo — 1º B. T.
79. 218. Edgard, filho de Albertina Ferreira — 1º B. T.
- 81 a. 183. Eduardo de Souza Harms, filho de Frank Harms — 1º B. T.
- 82 a. 186. Elpidio José da Silva Filho, filho de Elpidio José da Silva — 1º B. T.
87. 168. Eugenio, filho de Domingos Ribeiro Leite — 1º B. T.
- 88 a. 239. Everardo Betando Clocktt Sá, filho de Erbert Chaktt de Sá — 1º B. T.
89. 207. Felisberto Romão, filho de Antonio Nunes Campinas — 1º B. T.
102. 151. Geraldino, filho de Mario Alves Teixeira — 1º B. T.
103. 154. Geraldo, filho de Geraldo Bernardo Pinheiro — 1º B. T.
105. 171. Geraldo, filho de Manoel de Souza Ramos. — 1º B. T.
106. 241. Gil Borba, filho de José Borba — 1º B. T.
- 110 a. 177. Guilheme, filho de Francisco Antuori — 1º B. T.
- 114 a. 237. Helio, filho de José Antonio Cordovil — 1º B. T.
- 125 a. 252. Irevas Vossio Brigido, filho de Raymundo Vossio Brigido — 1º B. T.
131. 250. Jason, filho de Domingos Ferreira Soares — 1º B. T.

133.	160. João, filho de Casemiro Maia do Amáral — 1º B. T.	194 a.	249. Milton, filho de Osório Rodrigues de Abranches.
135.	170. João, filho de Eustachio Laureano da Costa — 1º B. T.	200.	169. Nelson Rodrigues de Oliveira, filho de Horacio Rodrigues de Oliveira — 1º B. T.
138.	223. João, filho de João Monteiro Guedes — 1º B. T.	201.	260. Newton, filho de Carlos de Castro Guimarães — 1º B. T.
140.	209. João, filho de Joaquim de Oliveira Junior — 1º B. T.	202.	221. Newton, filho de Ernesto Pereira Cunha — 1º B. T.
141 a.	179. João Antonio Neves, filho de Generosa Maria da Gloria — 1º B. T.	206.	248. Nilson, filho de Avelino Paulino do Rosario — 1º B. T.
141 b.	155. João Baptista Calveli, filho de Jacintho de Freitas Calveli — 1º B. T.	209.	202. Norivaldo Francisco Rosa, filho de Maria Francisca da Conceição — 1º B. T.
142.	226. João Celso, filho de Leonel Alves da Silveira — 1º B. T.	209 a.	175. Octacilio dos Santos, filho de Olvidio Joaquim dos Santos — 1º B. T.
144.	258. João Soares de Albuquerque, filho de Chrispiniana Lisboa de Araujo — 1º B. T.	212.	215. Olynho, filho de Manel Ribeiro Gomes — 1º B. T.
149.	194. José, filho de Adão de Carvalho Alves — 1º B. T.	213.	246. Onestaldo, filho do Dr. Raymundo Pennafort Caldas — 1º B. T.
150.	261. José, filho de Alfredo Joaquim da Rocha — 1º B. T.	214.	162. Orlando, filho de João Ignacio Quaresma — 1º B. T.
150 a.	242. José, filho de Antinia Alves da Silva — 1º B. T.	216.	152. Oscar, filho de Annibal Pereira da Silva — 1º B. T.
155 a.	243. José, filho de Jocelina Ararype — 1º B. T.	216 a.	153. Oscar Gomes Jobim, filho de Luiz Augusto da Trindade Jobim — 1º B. T.
156.	227. José, filho de José Bragante — 1º B. T.	219 a.	236. Oswaldo Augusto Bidde, filho de Maria Teixeira Bidde — 1º B. T.
157 a.	235. José, filho de José Fernandes Alves Junior — 1º B. T.	219 d.	181. Otton, filho de João Meirelles Garcia — 1º B. T.
157 b.	245. José, filho de José Leite Soares Junior — 1º B. T.	220.	193. Pauli, filho de Anthero Ferreira de Vasconcellos Albuquerque — 1º B. T.
162.	222. José, filho de Manoel de Oliveira Damas — 1º B. T.	220 a.	256. Paulo, filho de Cincinato Fizetti — 1º B. T.
165 a.	234. José Bonifacio da Silva, filho de Antonio da Silva — 1º B. T.	220 b.	224. Paulo Emilio de Oliveira e Cruz, filho de Jorge Galdino de Oliveira Cruz — 1º B. T.
Numero do alistamento — Numero do sortelo — Unidade onde deve servir — Observações			
165 d.	213. José Pereira do Espírito Santo, filho de Alexandre Pereira dos Santos — 1º B. T.	229.	201. Roberto, filho de Antonio Campos — 1º B. T.
168.	251. Julio Martins Machado, filho de Antonio Joaquim Machado — 1º B. T.	238.	254. Sery Miranda Outeiro, filho de José de Miranda Outeiro Junior — 1º B. T.
169.	174. Julio, filho de Maria Augusta da Silva — 1º B. T.	239.	185. Sebastião, filho de Maria de Jesus — 1º B. T.
171.	205. Lauro, filho de Alfredo Moura — 1º B. T.	240.	184. Sebastião, filho de Joaquim da Silva — 1º B. T.
171 a.	176. Leó Alberto Machado Machado, filho de Alberto João Machado — 1º B. T.	251.	192. Vianor, filho de José Francisco Borges — 1º B. T.
171 b.	255. Levy, filho de Cipio Lopes de Lima Barros — 1º B. T.	254.	212. Waldemar, filho de Antonio Cruz Gonçalves — 1º B. T.
173 b.	200. Luiz, filho de Gilberto Guimarães Cravo — 1º B. T.	255.	159. Waldeniar, filho de João Baptista Navarro — 1º B. T.
173 d.	196. Manir, filho de Abrahão Maceline — 1º B. T.	258.	165. Waldyr Granpon, filho de Julio Granpon — 1º B. T.
175 a.	225. Manoel, filho de João Simões de Medeiros — 1º B. T.	263.	208. Walter, filho de Deodata Maria da Conceição — 1º B. T.
176 a.	232. Manoel, filho de Laura Bella da Conceição — 1º B. T.	264.	219. Walter, filho de Silvana Duarte — 1º B. T.
179.	163. Manoel Pereira de Carvalho, filho de Valentim Pereira de Carvalho.	269.	206. Wilson, filho de Carlos de Oliveira Faria — 1º B. T.
182.	253. Mario, filho de Humberto da Silveira Garcey — 1º B. T.	Junta de Alistamento Militar do 17º Distrito, rua Filgueiras Lima n. 52 (estação do Riachuelo), Capital Federal, 10 de novembro de 1936. — Luiz Carbone Filho, 2º tenente, delegado.	
183.	231. Mario, filho de João Alves Bastos — 1º B. T.		
189.	259. Mauricio, filho de José Angelo da Silva — 1º B. T.		
192.	247. Milton, filho de Clorindo Ribeiro.		

Directoria de Engenharia

PROROGAÇÃO DE EDITAL DE CONCURRÊNCIA

De ordem do Sr. coronel director de engenharia, ficam prorogados a entrega de propostas e inscrições para o fornecimento de material de Engenharia dos editaes publicados em 16 e 24 de outubro do corrente anno.

A prorrogação é feita até o dia 17 do corrente mez. — Francisco Amanajás de Carvalho, cap. secretario do G. A.

Posto Medico da Villa Militar

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" de 9 do corrente, pag. 24.240.

Directoria da Aviação

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital n. 17, publicado ás paginas 23.937/8, do Diario Oficial n. 255 de 4 de novembro de 1936.

Nelle serão rectificados os itens numero 173 — para "Cabo armado sub-

terrâneo para 700 V 1x5 mm² (neutro), metro" e n. 187 — para "Caixa de ferro fundido com 3 barras collectoras de 225-A, tendo também mufas de ferro fundido para a entrada e a saída dos cabos subterrâneos, uma".

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — Luiz Peres Moreira, 1º tenente da adm., secretario do G. A.

MINISTERIO DA MARINHA Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de quinze dias, para sciencia de accordão:

O contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital e na forma da lei, cita Antonio Jorge Dino, para sciencia do accordão proferido pelo Tribunal no processo numero sessenta e tres (63), referente ao naufragio do cutter "São Benedicto", occorrido em vinte de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, em Guimarães no Estado do Maranhão, no qual julgou: a) declarar o mestre Raymundo Aranha, como incurso nas letras "f" e "j" do artigo ses-

senta e um do decreto vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco, de mil novecentos e trinta e quatro, deixando de applicar-lhe a respectiva penalidade dada a extinção da acção por sua morte; b) declarar o armador Antonio Jorge Dino como tendo infringido a autorização que lhe foi dada pela Capitania de accordão com a artigo duzentos e noventa e um, do decreto vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito, de mil novecentos e trinta e quatro (Regulamento para as Capitánias então em vigor), por ter contractado maior numero de passageiros do que o permitido deixando de lhe applicar qualquer penalidade por se tratar de infracção que não concorreu para o accidente e, nessas condições, não se enquadrando em nenhuma das que pelo Regulamento dispensam esse caracter constituir materia cuja punição compete á Capitania ou Directoria de Marinha Mercante. Custas pelo segundo indiciado. E como o oitendo se encontra em lugar incerto e não sabido expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos onze dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Arego Ballousier, segundo official interino, da Secretaria, o dactylographei. E eu, Gilberto de Alen-

car Saboya, secretario do Tribunal, o subscreevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, presidente.

Directoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE MEDICOS DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA

O vice-almirante Tancredo de Gomenzoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que se acham abertas, na Directoria do Ensino Naval, Ministerio da Marinha, as inscrições para o concurso de admissão ao quadro de medicos do Corpo de Saude da Armada, durante 30 dias a partir de 15 de corrente.

Da inscripção

O candidato deverá provar:

- a) ser diplomado por uma das Faculdades de Medicina, officiaes ou reconhecidas do paiz e ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medica Social;
- b) ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com a respectiva certidão;
- c) ser reservista militar, o que provará com a respectiva caderneta, certificado ou certidão;
- d) ter boa conducta civil e militar, o que provará pelo attestado do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e carteira de identidade;

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 23 de novembro do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, durante o anno de 1937, dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1. A Comissão de Concurrencias será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo a presidencia o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de conformidade com o regulamento do Código de Contabilidade Publica; ás inscrições devem ser requeridas ao D. G. F. até ás 13 horas do dia 18 de novembro deste anno, com a menção dos grupos ou artigos dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (DF-1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer coisa que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela (DF-1), resumos das propostas para organização dos respectivo mappa, em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento do Código de Contabilidade Publica.

5. Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos na forma do item 2 deste edital, e bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas,

e) satisfazer os padrões de robustez physica e de saude estabelecidos na Marinha, o que se verificará por inspecção de saude.

Encerrada a inscripção será annuciado o concurso nas folhas de maior circulação com declaração do lugar, dia e hora que se deve effectuar a primeira prova.

O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova de Clinica-Médica;
- b) prova de Clinica-Cirurgica;
- c) prova de technica operatoria;
- d) hygiene geral e doenças tropicaes.

As duas provas de clinicas serão realizadas em dias diferentes e constarão de:

a) exame de um doente da clinica, sorteado dentre os escolhidos no momento pela junta examinadora; o tempo para o exame será de meia hora e durante esse tempo os examinadores observarão sem arguir a technica empregada pelo candidato; serão fornecidos a este o material e as informações sobre dados de laboratorio e pesquisas outras anteriormente feitas no doente, mas somente no caso de requisital-os o candidato;

b) exposição oral da observação clinica pelo candidato perante a commissão examinadora que o arguirá, pelo prazo maximo de 20 minutos sobre o caso em questão.

A prova de technica operatoria effectuar-se-á sobre o cadaver, no Instituto

Anatomico da Faculdade de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a commissão julgar necessario. Os pontos versarão sobre a technica das principaes intervenções chirurgicas.

A prova de hygiene e de doenças tropicaes será escripta sobre ponto sorteado na occasião entre 10 formulados no inicio da prova pela commissão examinadora.

O prazo desta prova será de tres horas; a fiscalização será exercida por toda a commissão examinadora.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 1 de outubro de 1936.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente Capitania, se acham com vistas no prazo e na forma da lei, os autos do inquerito referente ao abaloamento da barca "Nichteroy" da Companhia Cantareira e Vição Fluminense com o escalor numero 2 do Ministerio da Guerra, occorrido a 4 de setembro do corrente anno. (10 dias).

Capitania dos Portos do D. F. e E. do Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1936. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, 2º tenente, reformado, escrivão.

documentos provando que depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro, até 20 de novembro, como caução, a importância de 10:000\$000, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concurrencias anteriores ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7. As firmas preferidas que passarão a ser denominadas "fornecedor", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de 1ª qualidade e de accôrdo com as amostras e especificações existentes no Deposito Naval, Imprensa Naval e Laboratorio Pharmaceutico Naval, onde, diariamente, das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer á nomenclatura adoptada neste Ministerio;

b) a entregar o material nos Estabelecimentos de Marinha desta Capital, que o requisitarem, no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5 % sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo for de cinco (5) dias, independente da 1ª multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor. Todo o material ficará sujeito, no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltorios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão também recebidos os artigos que estejam fóra do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envoltorios, taras, etc.; o prazo, para a entrega do material de exportação, ou fabricação será de 60 dias no minimo, a juizo da autoridade requisitante;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça as exigencias das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo maximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no *Diario Official*.

8. No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item an-

terior ficará obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a importância correspondente a diferença que se verificar entre o seu preço accetito e pelo que for adquirido, por indicação da D. F.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob forma contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade ou perda de caução, ficando elle na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no *Diario Official* do acto respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atraso de entrega: fallencia, incendios, naufragios, retardamentos de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias.

Não podendo, absolutamente, comprehender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12. Os preços basicos serão de accordo com o art. 753 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

13. As cações de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10 % da importancia do fornecimento attribuido a cada firma.

14. Os senhores concorrentes deverão apresentar á DF-1, até ás 12 horas do dia 21 de novembro, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretario, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas de accordo com o estabelecido no item 6.

15. De accordo com as instrucções de inscrições para concorrências publicas e administrativas permanentes, publicadas no *Diario Official* fica desde já entendido caber á Directoria de Fazenda o direito de verificar "IN LOCO", e em qualquer tempo, se o negociante possui em stock ou em seu armazem ou deposito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos dos generos que constam da sua declaração.

16. Só serão accetitos os oleos com analyses já feitas pelo Laboratorio da Marinha, registradas na Engenharia Naval satisfazendo todas as exigencias do Caderno de Encargos organizados por esta directoria e com provas praticas já realizadas.

Relação de artigos a que se refere o edital actua

Grupo 14 — Lubrificantes

1. 14-C-1. Composição lubrificante liquido, litro.
2. 14-C-2. Composição anti corrosiva typo A, kilo.
3. 14-C-2. Composição anti corrosiva typo B, kilo.
4. 14-G-1. Graza mineral typo "A", kilo.
5. 14-G-1. Graza mineral typo "B", kilo.
6. 14-G-2. Graza grafitada typo "A", kilo.
7. 14-G-2. Graza grafitada typo "B", kilo.
8. 14-G-3. Grafito em flocos, kilo.
9. 14-G-4. Grafito pulverizada, kilo.
10. 14-O-2. Oleo de ricino, litro.
11. 14-O-3. Oleo para motor typo "A", em caixa, litro.
12. 14-O-3. Oleo para motor typo "A", em tambor, litro.
13. 14-O-3. Oleo para motor typo "B", em caixa, litro.
14. 14-O-3. Oleo para motor typo "B", em tambor, litro.
15. 14-O-4. Oleo para turbinas typo "B" em caixa, litro.
16. 14-O-4. Oleo para turbinas typo "B" em tambor, litro.
17. 14-O-5. Oleo para compressor de ar, em caixa, litro.
18. 14-O-5. Oleo para compressor de ar, em tambor, litro.
19. 14-O-6. Oleo para turbinas typo "A" em caixa, litro.
20. 14-O-6. Oleo para turbinas typo "A" em tambor, litro.
21. 14-O-7. Oleo de mocotó, litro.
22. 14-O-10. Oleo para machinas frigorificas, litro.
23. 14-O-11. Oleo de relojoeiro (em vidros de 25 grms.), litro.
24. 14-O-12. Oleo para machinas a vapor, litro.
25. 14-O-13. Oleo para hastes e valvulas typo A, em caixa, litro.
26. 14-O-13. Oleo para hastes e valvulas typo A, em tambor, litro.
27. 14-O-13. Oleo para hastes e valvulas typo B, em caixa, litro.
28. 14-O-13. Oleo para hastes e valvulas typo B, em tambor, litro.
29. 14-O-14. Oleo mineral para transformador electrico, litro.
30. 14-O-16. Oleo para machinas electricas em caixa, litro.

31. 14-O-16. Oleo para machinas electricas em tambor, litro.

32. 14-P-1. Parafina em blocos, kilo.

33. 14-P-2. Pasta para correia balata, kilo.

34. 14-S-1. Sebo de carneiro, kilo.

35. 14-V-1. Vaselina amarella, kilo.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, 11 de novembro de 1936. — José Sportelli, 1.º tenente contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 23 de novembro do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, durante o anno de 1937, dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1. A Comissão de Concurrências será constituída por Chefes de Divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo a presidencia o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de conformidade com o Regulamento do Código de Contabilidade Publica; as inscrições devem ser requeridas ao D. G. F., até ás 13 horas do dia 18 de novembro deste anno, com a menção dos grupos ou artigos dos grupos em que a firma possa queira tomar parte.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecidos pelo (D. F. 1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela (D. F. 1), resumos das propostas para organização do respectivo mappa, em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será accetita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

5. Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos na fórmula do item 2 deste edital, e bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro, até 20 de novembro como caução, a importância de 5:000\$000 para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concorrências anteriores ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7. As firmas preferidas que passarão a ser denominadas "fornecedor", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de 1.ª qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes no Deposito Naval, Imprensa Naval e Laboratorio Pharmaceutico Naval, onde, diariamente, das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer á nomenclatura adoptada neste Ministerio;

b) a entregar o material nos Estabelecimentos de Marinha desta Capital, que o requisitarem, no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5% sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo fór de cinco (5) dias, independente da 1.ª multa, pagará mais a de 10% sobre o mesmo valor. Todo o material ficará sujeito, no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltorios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja

necessário. Não serão também recebidos os artigos que estejam fóra do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envoltórios, taras, etc.; o prazo, para a entrega do material de exportação, ou fabricação será de 60 dias no mínimo, a juízo da autoridade requisitante;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça as exigências das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20% sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo máximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no *Diário Oficial*.

8. No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior ficará obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a importância correspondente a diferença que se verificar entre o seu preço acceto e pelo que fôr adquirido, por indicação da D. F.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, as quaes, sob forma contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada sua idoneidade ou perda de caução, ficando elle na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no *Diário Oficial* do acto respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atraso de entrega: fallencia, incendios, naufragios, retardamentos de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias.

Não podendo, absolutamente, comprehender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12. Os preços basicos serão de accordo com o art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

13. As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10% da importância do fornecimento attribuido a cada firma.

14. Os senhores concorrentes deverão apresentar á D. F. 1., até ás 12 horas do dia 21 de novembro, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretario, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas de accordo com o estabelecido no item 6.

15. De accordo com as Instruções de inscripções para concorrências publicas e administrativas permanentes, publicadas no *Diário Oficial* fica desde já entendido caber á Directoria de Fazenda o direito de verificar "in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui em stock ou em seu armazem ou deposito e na proporção das responsabilidades que assumira se tirará algum fornecimento, artigos dos generos que constam da sua declaração. — José Sportelli, secretario.

Relação de artigos a que se refere o edital acima:

GRUPO 18 — Instrumentos e aparelhos de medidas

1. 18-A-1. Ampulheta, uma.
2. 18-B-1. Bastão de vidro, um.
3. 18-B-2. Bureta, uma.
4. 18-C-1. Capsula de porcellana, uma.
5. 18-C-4. Copo de bico, um.
6. 18-D-1. Densimetro para accumulador, um.
7. 18-D-2. Densimetro para frigorifico, um.
8. 18-F-1. Frasco, tipo 1, um.
9. 18-F-2. Frasco, tipo 2, um.
10. 18-F-3. Frasco, tipo 3, um.
11. 18-G-1. Garrafa branca, de litro, uma.
12. 18-M-1. Manometro, tipo A, um.
13. 18-M-3. Manometro, tipo C, n. 1, um.
14. 18-M-6. Manometro, tipo F, um.
15. 18-M-7. Manometro, tipo G, um.
16. 18-M-12. Manometro, tipo L, n. 1, para evaporador, um.
17. 18-M-12. Manometro, tipo L, n. 1, para condensador, um.
18. 18-M-12. Manometro, tipo L, n. 2, para evaporador, um.
19. 18-M-12. Manometro, tipo L, n. 2, para condensador, um.
20. 18-P-1. Pipeta, uma.

21. 18-P-2. Proveta, uma.
22. 18-S-1. Salinometro, um.
23. 18-T-1. Thermometro, tipo A, um.
24. 18-T-2. Thermometro, tipo B, um.
25. 18-T-3. Thermometro, tipo C, um.
26. 18-T-4. Thermometro, tipo D, um.
27. 18-T-5. Thermometro, tipo E, um.
28. 18-T-6. Thermometro, tipo F, um.
29. 18-T-7. Thermometro, tipo G, um.
30. 18-T-8. Thermometro, tipo H, um.
31. 18-T-9. Thermometro, tipo I, um.
32. 18-T-10. Tubo e escala para thermometro, tipo E, um.
33. 18-T-11. Tubo e escala para thermometro, tipo F, um.
34. 18-T-12. Tubo e escala para thermometro, tipo G, um.
35. 18-T-15. Thermometro, tipo J, um.
36. 18-T-17. Thermometro, tipo L, um.
37. 18-T-18. Thermometro, tipo M, simples, um.
38. 18-T-19. Thermometro, tipo M, completo, um.

GRUPO 19 — Poleame, etc.

1. 19-C-3. Cadernal de madeira 2-C, de 4", um.
 2. 19-C-3. Cadernal de madeira 2-C, de 5", um.
 3. 19-C-3. Cadernal de madeira 2-C, de 6", um.
 4. 19-C-3. Cadernal de madeira 2-C, de 7", um.
 5. 19-C-3. Cadernal de madeira 2-C, de 8", um.
 6. 19-C-3. Cadernal de madeira 2-C, de 10", um.
 7. 19-C-3. Cadernal de madeira 2-C, de 12", um.
 8. 19-C-4. Cadernal de madeira 2-D, de 10", um.
 9. 19-C-8. Cadernal de madeira 3-C, de 8", um.
 10. 19-C-8. Cadernal de madeira 3-C, de 10", um.
 11. 19-C-8. Cadernal de madeira 3-C, de 12", um.
 12. 19-C-11. Cadernal de ferro 2-C, de 2", um.
 13. 19-C-11. Cadernal de ferro 2-C, de 3", um.
 14. 19-C-11. Cadernal de ferro 2-C, de 4", um.
 15. 19-C-11. Cadernal de ferro 2-C, de 5", um.
 16. 19-C-11. Cadernal de ferro 2-C, de 6", um.
 17. 19-C-13. Cadernal de ferro 2-E, de 6", um.
 18. 19-C-14. Cadernal de ferro 3-G, de 8", um.
 19. 19-C-14. Cadernal de ferro 3-C, de 10", um.
 20. 19-C-15. Cadernal de ferro 3-E, de 6", um.
 21. 19-C-15. Cadernal de ferro 3-E, de 8", um.
 22. 19-C-15. Cadernal de ferro 3-E, de 10", um.
 23. 19-C-15. Cadernal de ferro 3-E, de 12", um.
 24. 19-C-17. Cadernal de madeira 3-K, de 12", um.
 25. 19-C-19. Cadernal de madeira 3-L, de 10", um.
 26. 19-C-20. Cadernal de madeira 2-G, de 12", um.
 27. 19-M-1. Moitão de madeira A, de 6", um.
 28. 19-M-3. Moitão de madeira C, de 5", um.
 29. 19-M-3. Moitão de madeira C, de 6", um.
 30. 19-M-3. Moitão de madeira C, de 7", um.
 31. 19-M-3. Moitão de madeira C, de 10", um.
 32. 19-M-4. Moitão de madeira D, de 5", um.
 33. 19-M-4. Moitão de madeira D, de 6", um.
 34. 19-M-4. Moitão de madeira D, de 8", um.
 35. 19-M-7. Moitão de madeira H, de 4", um.
 36. 19-M-11. Moitão de ferro C, de 3", um.
 37. 19-M-11. Moitão de ferro C, de 5", um.
 38. 19-M-11. Moitão de ferro C, de 6", um.
 39. 19-M-11. Moitão de ferro C, de 8", um.
 40. 19-M-11. Moitão de ferro C, de 13", um.
 41. 19-M-12. Moitão de ferro D, de 3", um.
 42. 19-M-12. Moitão de ferro D, de 5", um.
 43. 19-M-14. Moitão de madeira K, de 8", um.
 44. 19-P-1. Patesca de madeira G, de 10", uma.
 45. 19-P-1. Patesca de madeira G, de 12", uma.
 46. 19-P-1. Patesca de madeira G, de 14", uma.
 47. 19-P-1. Patesca de madeira G, de 16", uma.
 48. 19-P-2. Patesca de ferro G, de 8", uma.
 49. 19-P-2. Patesca de ferro G, de 12", uma.
 50. 19-P-4. Patesca de ferro K, de 14", uma.
 51. 19-T-1. Talha patente sem fim, para 1/2 tonelada, uma.
 52. 19-T-1. Talha patente sem fim, para 1 tonelada, uma.
 53. 19-T-2. Talha differencial, para 1/4 tonelada, uma.
 54. 19-T-2. Talha differencial, para 1/2 tonelada, uma.
 55. 19-T-3. Talha com engrenagem, para 1 tonelada, uma.
- Grupo 21 — Cabos de fibra**
1. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado, de 1" 1/4, kilo.
 2. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado, de 1" 1/2, kilo.
 3. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado, de 1" 3/4, kilo.
 4. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado, de 2", kilo.
 5. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado, de 2" 1/4, kilo.
 6. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado, de 2" 1/2, kilo.
 7. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado, de 2" 3/4, kilo.

8. 21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado, de 3", kilo.
9. 21-C-4. Cabo de manilha, kilo.
10. 21-E-1. Estopa do reino, kilo.
11. 21-E-2. Estopa da terra, kilo.
12. 21-F-1. Fio de algodão n. 2, kilo.
13. 21-F-1. Fio de algodão n. 3, kilo.
14. 21-F-1. Fio de algodão n. 4, kilo.
15. 21-F-1. Fio de algodão n. 5, kilo.
16. 21-F-1. Fio de algodão n. 6, kilo.
17. 21-F-2. Fio de linho n. 3, kilo.
18. 21-F-2. Fio de linho n. 4, kilo.
19. 21-F-2. Fio de linho n. 5, kilo.
20. 21-F-3. Fio de vela, n. 2, kilo.
21. 21-F-3. Fio de vela n. 3, kilo.
22. 21-L-1. Linha para adriça, de ½", kilo.
23. 21-L-1. Linha para adriça, de ¾", kilo.
24. 21-L-1. Linha para adriça, de 1", kilo.
25. 21-L-1. Linha para adriça, de 1" ½, kilo.
26. 21-L-1. Linha para adriça, de 1" ¾, kilo.
28. 21-L-3. Linha de linho cru' n. 12, carretel.
27. 21-L-2. Linha de barca n. 10, kilo.
28. 21-L-3. Linha de linho cru', n. 12, carretel.
29. 21-L-3. Linha de linho cru', n. 18, carretel.
30. 21-L-3. Linha de linho cru', n. 20, carretel.
31. 21-L-3. Linha de linho cru', n. 24, carretel.
32. 21-L-3. Linha de linho cru', n. 30, carretel.
33. 21-M-1. Merlim branco, de 7/16", kilo.
34. 21-M-1. Merlim branco, de ¾", kilo.
35. 21-M-2. Merlim alcatroado, de 7/16", kilo.
36. 21-M-2. Merlim alcatroado, de ¾", kilo.
37. 21-M-3. Mealhar branco, kilo.
38. 21-M-4. Mealhar alcatroado, kilo.

Grupo 22 — Cabos de arame, etc.

1. 22-A-1. Arame de aço cobreado, de 0,0006, kilo.
2. 22-A-1. Arame de aço cobreado de 0,0008, kilo.
3. 22-A-1. Arame de aço cobreado, de 0,001, kilo.
4. 22-A-1. Arame de aço cobreado, de 0,0015, kilo.
5. 22-A-1. Arame de aço cobreado, de 0,003, kilo.
6. 22-A-1. Arame de aço cobreado, de 0,004, kilo.
7. 22-A-1. Arame de aço cobreado, de 0,006, kilo.
8. 22-A-2. Arame de aço para molas, de 0,0015, kilo.
9. 22-A-2. Arame de aço para molas, de 0,002, kilo.
10. 22-A-2. Arame de aço para molas, de 0,003, kilo.
11. 22-A-2. Arame de aço para molas, de 0,005, kilo.
12. 22-A-2. Arame de aço para molas, de 0,006, kilo.
13. 22-A-3. Arame de aço preto, de 0,001, kilo.
14. 22-A-3. Arame de aço preto, de 0,0015, kilo.
15. 22-A-3. Arame de aço preto, de 0,002, kilo.
16. 22-A-3. Arame de aço preto, de 0,003, kilo.
17. 22-A-3. Arame de aço preto, de 0,006, kilo.
18. 22-A-4. Arame de bronze fosforoso, de 0,001, kilo.
19. 22-A-4. Arame de bronze fosforoso, de 0,0015, kilo.
20. 22-A-4. Arame de bronze fosforoso, de 0,002, kilo.
21. 22-A-4. Arame de bronze fosforoso, de 0,003, kilo.
22. 22-A-4. Arame de bronze fosforoso, de 0,004, kilo.
23. 22-A-4. Arame de bronze fosforoso, de 0,006, kilo.
24. 22-A-5. Arame de chumbo, de 0,0005, kilo.
25. 22-A-5. Arame de chumbo, de 0,0007, kilo.
26. 22-A-5. Arame de chumbo, de 0,001, kilo.
27. 22-A-5. Arame de chumbo, de 0,0015, kilo.
28. 22-A-5. Arame de chumbo, de 0,002, kilo.
29. 22-A-5. Arame de chumbo, de 0,003, kilo.
30. 22-A-6. Arame de cobre duro, de 0,0008, kilo.
31. 22-A-6. Arame de cobre duro, de 0,001, kilo.
32. 22-A-6. Arame de cobre duro, de 0,0015, kilo.
33. 22-A-6. Arame de cobre duro, de 0,002, kilo.
34. 22-A-6. Arame de cobre duro, de 0,003, kilo.
35. 22-A-6. Arame de cobre duro, de 0,004, kilo.
36. 22-A-6. Arame de cobre duro, de 0,006, kilo.
37. 22-A-7. Arame de cobre recosido, de 0,0005, kilo.
38. 22-A-7. Arame de cobre recosido, de 0,001, kilo.
39. 22-A-7. Arame de cobre recosido, de 0,0015, kilo.
40. 22-A-7. Arame de cobre recosido, de 0,002, kilo.
41. 22-A-7. Arame de cobre recosido de 0,0025, kilo.
42. 22-A-7. Arame de cobre recosido, de 0,003, kilo.
43. 22-A-10. Arame de latão duro, de 0,001, kilo.
44. 22-A-10. Arame de latão duro, de 0,0015, kilo.
45. 22-A-10. Arame de latão duro, de 0,002, kilo.
46. 22-A-10. Arame de latão duro, de 0,003, kilo.
47. 22-A-10. Arame de latão duro, de 0,004, kilo.
48. 22-A-10. Arame de latão duro, de 0,005, kilo.
49. 22-A-10. Arame de latão duro, de 0,006, kilo.

50. 22-A-11. Arame de latão para molas, de 0,001, kilo.
51. 22-A-11. Arame de latão para molas, de 0,0015, kilo.
52. 22-A-11. Arame de latão para molas, de 0,002, kilo.
53. 22-A-11. Arame de latão para molas, de 0,003, kilo.
54. 22-A-12. Arame de latão recosido, de 0,0005, kilo.
55. 22-A-12. Arame de latão recosido, de 0,0008, kilo.
56. 22-A-12. Arame de latão recosido, de 0,001, kilo.
57. 22-A-12. Arame de latão recosido de 0,0015, kilo.
58. 22-A-12. Arame de latão recosido, de 0,002, kilo.
59. 22-A-12. Arame de latão recosido, de 0,0025, kilo.
60. 22-A-12. Arame de latão recosido, de 0,003, kilo.
61. 22-A-14. Arame farpado n. 12, kilo.
62. 22-A-14. Arame farpado n. 13, kilo.
63. 22-C-1. Cabo de arame de aço tipo A, de 0,0025, kilo.
64. 22-C-1. Cabo de arame de aço tipo A, de 0,003, kilo.
65. 22-C-1. Cabo de arame de aço tipo A, de 0,006, kilo.
66. 22-C-1. Cabo de arame de aço tipo A, de 0,009, kilo.
67. 22-C-1. Cabo de arame de aço tipo A, de 0,010, kilo.
68. 22-C-1. Cabo de arame de aço tipo A, de 0,0105, kilo.
69. 22-C-2. Cabo de arame de aço tipo B, de 0,003, kilo.
70. 22-C-2. Cabo de arame de aço tipo B, de 0,009, kilo.
71. 22-C-2. Cabo de arame de aço tipo B, de 0,022, kilo.
72. 22-C-2. Cabo de arame de aço tipo B, de 0,032, kilo.
73. 22-C-2. Cabo de arame de aço tipo B, de 0,062, kilo.
74. 22-C-2. Cabo de arame de aço tipo B, de 0,105, kilo.
75. 22-C-2. Cabo de arame de aço tipo B, de 0,145, kilo.
76. 22-C-3. Cabo de arame de aço tipo C, de 0,006, kilo.
77. 22-C-3. Cabo de arame de aço tipo C, de 0,009, kilo.
78. 22-C-3. Cabo de arame de aço tipo C, de 0,010, kilo.
79. 22-C-3. Cabo de arame de aço tipo C, de 0,022, kilo.
80. 22-C-3. Cabo de arame de aço tipo C, de 0,032, kilo.
81. 22-C-4. Cabo de arame de aço tipo D, de 0,003, kilo.
82. 22-C-4. Cabo de arame de aço tipo D, de 0,009, kilo.
83. 22-C-4. Cabo de arame de aço tipo D, de 0,012, kilo.
84. 22-C-4. Cabo de arame de aço tipo D, de 0,015, kilo.
85. 22-C-4. Cabo de arame de aço tipo D, de 0,025, kilo.
86. 22-C-5. Cabo de arame de aço tipo E, de 0,019, kilo.
87. 22-C-5. Cabo de arame de aço tipo E, de 0,033, kilo.
88. 22-C-5. Cabo de arame de aço tipo E, de 0,048, kilo.
89. 22-C-5. Cabo de arame de aço tipo E, de 0,0206, kilo.
90. 22-C-9. Cabo de arame de aço tipo H, de 0,0206, kilo.
91. 22-C-11. Cabo de arame de aço tipo K, de 0,015, kilo.

Grupo 23 — Utensílios para navios:

1. 23-A-4. Ampola para gaz carbonico, uma.
2. 23-A-5. Ampola para gaz oxygenio, uma.
3. 23-A-6. Apito para marinheiro, um.
4. 23-B-1. Balança de braço, uma.
5. 23-B-2. Balança de concha (capacidade 40 kilos), uma.
6. 23-B-4. Balança de plataforma portatil, para 500 kilos, uma.
7. 23-B-4. Balança de plataforma portatil, para 1.000 kilos, uma.
9. 23-B-4. Balança de plataforma portatil, para 200 kilos, uma.
9. 23-B-7. Balança para machina frigorifica, uma.
10. 23-B-12. Balda de ferro, um.
11. 23-B-14. Boia salva-vidas n. 1, uma.
12. 23-B-14. Boia salva-vidas n., uma.
13. 23-C-1. Carrinho articulado, um.
14. 23-C-1. Coleta salva-vidas, um.
15. 23-D-1. Deposito para lixo, n. 1, um.
16. 23-C-1. Deposito para lixo, n. 2, um.
17. 23-E-4. Extintor de incendio, n. 1.
18. 23-E-4. Extintor de incendio, n. 2, uma.
19. 23-F-1. Pharol de navegação n., um.
20. 23-F-1. Pharol de navegação n. 2, encarnado, um.
21. 23-F-1. Pharol de navegação n. 3, encarnado, um.
22. 23-F-1. Pharol de navegação n. 4, encarnado, um.
23. 23-F-1. Pharol de navegação n. 2, branco, um.
24. 23-F-1. Pharol de navegação n. 3, branco, um.
25. 23-F-1. Pharol de navegação n. 4, branco, um.
26. 23-F-1. Pharol de navegação, n. 2, verde, um.
27. 23-F-1. Pharol de navegação n. 3, verde, um.
28. 23-F-1. Pharol de navegação, n. 4, verde, uma.
29. 23-M-1. Machina de costura n. 1, um.
30. 23-M-2. Megaphone de filha de flandes de 0,40, um.
31. 23-M-2. Megaphone de filha de flandes de 0,60, um.
32. 23-C-1. Oculo protectores, tipo A, par.
33. 23-O-1. Oculos protectores, tipo B, par.
34. 23-O-1. Oculos protectores, tipo C, par.
35. 23-S- Sonda para tambor de gazolina, um.

Directoria de Fazenda, em 10 de novembro de 1936. —
José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 86, NO PRÉDIO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE NO PRÉDIO DO TRIBUNAL ELEITORAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" n. 258 de 7 de novembro de 1936 à páginas 24.179.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 9 de novembro de 1936. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Inspectoria do Trafego

O inspector do Trafego da Policia do Distrito Federal, de accordo com o disposto nos arts. 1º e 100º, do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina que de ora avante o trafego de vehiculos no quadrilatero fronteiro ao Ministerio da Guerra, na Praça da Republica, seja feito em um unico sentido em cada uma das alamedas em que o mesmo está dividido, obedecendo-se não no sentido de subida, na alameda fronteira ao referido Quartel General, a começar da rua Visconde da Gavea e dahi seguindo a orientação dada pela setas indicativas de direcção collocadas em toda a sua extensão e no sentido de descida, na situada do lado do Jardim, obedecendo-se não desde a rua Senador Eusebio e dahi seguindo, igualmente, a orientação dada pelas setas indicativas, também collocadas em toda a sua extensão.

Igual medida fica também determinada para a rua Mexico, obedecendo-se não a rua São José, para a avenida Presidente Wilson.

Os infractores das presentes disposições serão punidos com a multa de 30\$ e o dobro nas reincidencias, depois de decorridos 30 dias da publicação official do presente edital.

Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1936. — O inspector do Trafego, *Edgard P. Estrella*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente:

Approvedos:

João Damasceno Duarte Filho, Francisco Curvello Miguez, Plácido de Castro Jobim, Bruno Pinto de Moraes, Iolá Fernandes Badiu, João Jaron, Antônio Alves da Silva, Ozório Pinheiro, Arminio Carvalho Motta, Kurt Ernst, Moysés

Raymundo da Costa, Hermes José Vieira e Aarão Soares.

Reprovados 10.

Observação — A falta á chamada na turma effectiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294, do E. T.)

Inspectoria do Trafego, em 11 de novembro de 1936. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PAGAMENTO DE PENNAS D'ÁGUA DE 1936 Zona do 2º distrito

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, pag. 24.094.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, pag. 24.094.

Escola de Pharmacia e Odontologia de Araraquara

CONCURSOS PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE PATHOLOGIA E THERAPEUTICA APPLICADAS, PHARMACOGNOSIA E QUÍMICA INDUSTRIAL PHARMACEUTICA

De ordem do Sr. Dr. José Campos de Almeida, director da Escola de Pharmacia e Odontologia de Araraquara,, faço publico, pelo presente edital, que se acham abertas nesta secretaria, pelo espaço de seis mezes, a contar da presente data, as inscrições para os concursos das cadeiras de pathologia e therapeutica applicadas, pharmacognosia e chimica industrial pharmaceutica desta escola, de accordo com as disposições do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e dos arts. 8º e 5º, do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931.

Para as inscrições no concurso de professor cathedratifico, o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

a) diploma profissional ou scientifico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina, a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido á que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou ter concluido o curso de odontologia ou de pharmacia, conforme a cadeira, pelo menos seis annos antes;

f) apresentação da caderneta de reservista do Exército ou certidão de alistamento militar;

g) título de eleitor;

h) recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

Secretaria da Escola de Pharmacia e Odontologia de Araraquara, 17 de julho de 1936. — *Florestano Libutti*, secretario.

(C—5.564—11-11-1936—69\$400—2 v.)

Laboratorio de Biologia Infantil

Faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica se acha aberta até o dia 17 de novembro corrente anno, á inscrição dos negociantes, que desejarem concorrer ao fornecimento do material abaixo relacionado, em grupos, de accordo com o citado artigo do Código de Contabilidade Publica, observando as condições seguintes estipuladas.

I

A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. director do Laboratorio de Biologia Infantil, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede dos seus estabelecimentos, fazendo acompanhar o requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, taes como, contrato social, quitações dos impostos federaes, municipais inclusive a do ultimo imposto sobre a renda. Neste requerimento farão constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital e que se sujeitam á pena estabelecida no § 4º do artigo 52, do Código de Contabilidade da União.

II

Verificada a idoneidade do proponente, será ordenada pelo Sr. director a immediata inscrição dos mesmos, sendo então restituídos os respectivos documentos.

III

Os interessados apresentarão ás 15 horas do dia 18 de novembro em envelope á parte, fechado e lacrado, com indicação exterior do conteúdo a nome do proponente, a sua proposta, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando sem emendas rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, na ordem em que se acham relacionados, os preços por extenso e em algarismos, em moeda corrente nacional, das unidades constantes da relação annexa, não sendo tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IV

O fornecimento caberá ao proponente inscripto com o preço mais barato, isoladamente para cada artigo, que não poderá exceder de 10 % dos preços correntes da praça, não podendo em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta delle a diferença.

V

Todo o material deverá ser fornecido de accordo com as discriminações da relação que a este acompanha.

VI

O fornecimento deverá ser feito dentro de 3 dias (tres) que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente, no caso de urgencia, devendo todo o artigo pedido ser entregue no almoxarifado deste laboratorio, sito á rua de S. Christovão n. 394, livre de qualquer despesa para a repartição.

VII

Não sendo aceitos os artigos que não satisfizerem as condições estipuladas no presente edital, deverá o fornecedor providenciar imediatamente para a sua substituição, sob pena de correr por sua conta, a despesa com a aquisição do material rejeitado, sendo-lhe applicado o estatuido no § 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade Publica da União.

VIII

O director deste laboratorio, poderá annullar a presente concorrência, se assim julgar conveniente.

IX

A abertura das propostas das firmas inscriptas realizar-se-ha no dia 18 de novembro, ás 15 horas.

X

O director do laboratorio se reserva o direito de só adquirir os artigos relacionados quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Secretaria do Laboratorio de Biologia Infantil, em 9 de novembro de 1936. — *Darcy Sampaio Guimarães*, encarregado do expediente. — Visto, *Leonidio Ribeiro*, director.

Relação do material

Grupo I — Material Photographico

1. Alumen de chromo (Kodak — Merck ou Agfa), kilo.
2. Alumen de potassio (Kodak Merck ou Agfa), kilo.
3. Alcool de 40 grãos, litro.
4. Acido acetico, litro.
5. Bromureto de potassio (Kodak — Merck ou Agfa), kilo.
6. Bisulfito de sodio (Kodak — Merck ou Agfa), kilo.
7. Carbonato de sodio (Kodak — Merck ou Agfa), kilo.
8. Films Isochron — Agfa, de 13 x 18, duzia.
9. Films Ortho-commercial Kodak, duzia.
10. Hyposulfito de sodio de 1ª qualida-de, kilo.
11. Hidroquinone (Kodak-Merck ou Agfa), kilo.
12. Metol (Kodak-Merck ou Agfa), kilo.
13. Magnesio, kilo.
14. Papel Azo F 2, grossa.

15. Papel Azo F 5, grossa.
16. Papel para Azo F 4, grossa.
17. Sulfito de sodio (Kodak-Merck ou Agfa), kilo.

Grupo II — Moveis para o consultorio de Gynecologia

1. Mesa para exame gynecologico, uma.
2. Banco de ferro giratorio, um.
3. Mesa com tampo de metal, com as seguintes dimensões: 35 de largura, 0,60 de comprimento e 0,80 de altura, uma.
4. Mesinhas modelo Carioca, de 0,40 x 0,40, 40 x 0,80, uma.
5. Mesas secretarias de ferro esmaltado, de cor branca, de 0,90 x 0,80, com 5 gavetas, sendo 1 maior a esquerda, uma.
6. Armario para guarda ferro, de ferro esmaltado, com porta de vidro, de 1m,48 x 0,50, um.
7. Armario de ferro esmaltado, cor branca, para guardar roupa, de 1m75 x 0,35, um.
8. Cadeiras de ferro esmaltado, de cor branca, com encosto de ferro, uma.
9. Escadinhas de ferro, cor branca, com 2 degraus, uma.
10. Balde com tampo automatico, esmaltado, de 0,45 x 0,25, um.
11. Fôco de luz, de ferro esmaltado, um.

Grupo III — Utensilios para o consultorio de Gynecologia ..

1. Esterelizador electrico.
2. Tambor com o respectivo suporte para gaze esterelizada, um.
3. Bandejas de agatha, esmaltada, de 0,30 de comp. x 0,20 de largura, uma.
4. Pinça para retirar material do esterelizador, uma.
5. Luvas "Mederite", n. 7, par.
6. Espelhos para virgem, um.
7. Espculo modello Collin, tamanhos pequeno emédio, um.
8. Rectoscopia.
9. Tesouro recta, com 17 cent., uma.
10. Tesoura cursa, com 17 cent., uma.
11. Pinças de choron.
12. Pinças para curativo vaginal.
13. Pinças de collo, 2 dntes (Hoger).
14. Pinças de Museux.
15. Hysterometro graduado, um.
16. Dilatadores de Heger, collecção, uma.
17. Escarificadores de collo, lanceados, um.
18. Estiletos, diversos tamanhos, um.
19. Sondas de metal, para catheterismo vesical, uma.
20. Esthetoscopia (Pinard) de madeira um.
21. Polvimetro, Collin, um.
22. Pinça para biopsia, de J. L. Favre, uma.
23. Curreta para biopsia, uma.
24. Tentacanula, uma.
25. Vidro com rolha de vidro de 500 c. c., um.
26. Vidro de rolha de vidro, de 600 c. c., um.
27. Vidro de rolha de vidro, de 400 c. c., um.

28. Vidro de rolha de vidro, de 250 c. c., um.
29. Calices cylindricos, de diversas graduações, um.
30. Alça de platina, uma.
31. Laminas de vidro, uma.
32. Lampada de alcool, uma.
33. Agulhas abotoadas de aço, para sondagem dos conductos glandulares.

Grupo IV — Drogas para o consultorio de Gynecologia

1. Solução de bi-borato de sodio a 10 %, litro.
2. solução de nitrato de prata a 1 %, litro.
3. Solução de nitrato de prata a 10 %, litro.
4. Solução iodo-iodenada (lugol), litro.
5. Mercurio chromo, vidro de 100 grammas, um.
6. Oleo gomenolado a 10 %, quarto de litro, um.
7. Alcool de 40º grãos, litro.
8. Ether sulphurico, litro.

Secretaria do Laboratorio de Biologia Infantil, em 9 de novembro de 1936. — *Darcy Sampaio Gusmão*, encarregado do expediente. — Visto, Dr. *Leonidio Ribeiro*, director.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz publico que foi reconhecido provisoriamente o senhor Reginald S. Kazanjian, como vice-consul dos Estados Unidos da America nesta capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 6 de novembro de 1936. — *Mário de Pimentel Brandão*, secretario geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.031

Pelo presente, fica intimada a firma O. Ribeiro & Campos, á rua Igatemy (Barão) n. 6, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 60 dias uteis, a recorrer para o Conselho de Contribuintes, sob pena de revelia, do acto da Delegacia Fiscal em Pernambuco, proferido no processo que teve por base os autos numeros 50 e 51, de setembro de 1931, instaurado na Alfandega de Recife, por infracção do regulamento junto ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 9 de novembro de 1936. — Pelo sub-director, *Ezequiel A. Oliveira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.035

Pelo presente, fica intimada a firma Usina Luminar, á rua Barão do Bom Retiro n. 194, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de

revelia, no processo que teve por base o auto n. 15, de 17 de agosto de 1936, instaurado na 1ª Collectoria de Joinville, por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 9 de novembro de 1936. — Pelo sub-director, *Ezequiel A. Oliveira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.036

Pelo presente, fica intimada a firma Israel Wross, á rua Visconde de Itaúna n. 109, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 60 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base os autos números 1316, de 1 de setembro de 1936, instaurado na Collectoria Federal em Siqueira Campos, Estado do Espírito Santo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 9 de novembro de 1936. — Pelo sub-director, *Ezequiel A. Oliveira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.037

Pelo presente, fica intimada a firma Israel Wross, á rua Visconde de Itaúna n. 109, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 60 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto número 18, de 17 de setembro de 1936, instaurado na Collectoria de Siqueira Campos, Estado do Espírito Santo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 9 de novembro de 1936. — Pelo sub-director, *Ezequiel A. Oliveira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.038

Auto n. 943, de 1936

Pelo presente edital, ficam intimadas as firmas abaixo relacionadas, residentes em logares ignorados, nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 (trinta) dias uteis, apresentarem suas razões de defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto supracitado, instaurado nesta Recebedoria, por infração dos arts. 4º e 34, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924; arts. 1º, 2º, 3º e 4º, do decreto número 23.258, de 12 de outubro de 1933, combinada com os artigos 1º, § 2º, e 2º § 1º, do decreto n. 24.268, de 19 de maio de 1934:

Antonio Praga.

E. Prahel.

Ferreira Lopes & Comp.

Holulberg.

J. Isidore Grunberg.

Netta e

Octavia F. O. Fontes.

Terceira Sub-directoria, em 11 de novembro de 1936. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.039

Auto de infração n. 703, de 1936

Pelo presente edital, fica intimada a firma Gabriel Tarricone, domiciliada em logar não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de ses-

senta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$ (quatrocentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos dos arts. 7º e 9º, do decreto número 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-directoria, em 9 de novembro de 1936. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de accordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de novembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 615.395-A — Material photographico.

Rio, 14 de novembro de 1936. — *A. de Faria Filho*, director.

Leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de accordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de novembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

N. 203.032 — Systema de bandejas ACME, e dobradiças ACME.

N. 236.129-A — Material de expediente.

N. 248.041-A — Material de expediente.

N. 410.023 — Classificador de papel.

N. 413.459 — Plombagem preta.

Ns. 421.084|88 — Material electrico.

N. 421.109-A — Tuho de borracha para filtro, passadeira de algodão e arame de ferro galvanizado.

Ns. 608.001|2-A — Material de expediente.

N. 620.334 — Drogas, etc.

N. 626.027 — Archivo de aço.

N. 630.008-A — Papel para cópia.

N. 630.009-A — Escovão e escova para encerar.

Ns. 634.004|5-E — Bloco de papel e tympano.

Ns. 634.004|5-A — Material de expediente.

N. 903.404 — Molas loc e escova traductor.

Rio, 11 de novembro de 1936. — *A. de Faria Filho*, director.

Directoria do Imposto de Renda

Edital

Notificação nos termos do art. 153 do Regulamento do Imposto de Renda:

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico, nos termos do art. 155, do regulamento, que os contri-

buintes abaixo relacionados se acham em debito do imposto relativo ao exercicio de 1934, decorrente de lançamento effectuado nesta Directoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital deverão os interessados comparecer á Secção de Lançamento, para effecto de pagamento, ressalvado, no alludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

Souza — Annibal D.
Fernandez — Maximino Rodrigues
Souza — Francisco José de
Souza — Francisco Pereira de
Cardoso — Francisco Rocha
Carmo — Maria do
Carneiro — Mario
Carriço — Manoel dos Santos
Caruso — Francisco
Carvalho — Domingos Alves de
Carvalho Junior — José de
Carvalho — José Teixeira de
Carvalho — Leopoldina Xavier de
Castanheira — João Gonçalves
Castro — Moysés Ribeiro de
Castro — Rodrigues
Domingos Palagi e Fernandes Man-
fredi

A. Pinto Madureira & Comp.
Arruda — C. J.
Calil — Jorge
Donati — Mario
Caminha & Liebermeister.
Campos — Antonio Soares de
Campos — Sebastião
Dinelli — Carlos
Cavadas — Maria das Doreas
Casemiro Rocha Lima & Comp.
Caldas — Arnaldo Pereira
Cardoso — José
Cordeas — Daniel
D. Pires & Irmão.
Correa & Quintas.
Albrecht — Oimar O.
Amaral — Sylvano
Sant'Anna — Luiz de
Costa — Albino F.
Duarte Claudio & Comp.
Duarte Lemos & Irmão
Ducini — Manoel
Dichi & Comp. Ltda.
Costa — Manoel Cardoso
Dahab Mizrahy & Comp.
Daher — José
Dantas — Carlos H.
Dantas — Antonio
David José & Comp.
Davidson — David
Dayan & Moussatcha.
Dessberg — Eduardo
Dias — Albino Pereira
Dias — Alvarino Ribeiro
Dias — Esmael Ferreira
Dias — Joaquim Ferreira
Costa — Francisco
Vasconcelles — Bath
Teixeira — Antonio Joaquim
Teixeira — Bernardino Francisco
Teixeira & Campos.
Vasques — Bernardino Severo
Tupinambá — Joaquim
Thompson — Affonso
Toraaghi — Alberto
Torres — Albino
Torres & Barbosa.
Torres — Moacyr

Vargas & Vargas.
Tosta — Francisco Fernandes
Vasconcellos & Santos.
Valle Lopes & Comp.
Vaz — Francisco
Teixeira — José Manoel.
Valiante — Francisco
Teixeira — José Rodrigues
Teixeira — Manoel
Teixeira & Souza.
Tenuto — Pedro
Umberto Cruz & Comp.
Valencia — José
Vamszer Irmãos.
Veiga — Silvino
Vella — Adelchi
Valente — Antonio
Toato — José
Teixeira — Joaquim Rodrigues
Trigo — Manoel Antonio
Varanda — José
Comaschi & Calhardrino.
Tonnera — Hercule
Tavares — José
Tavares & Lima.
Vianna — L. Monteiro
Rebello — João da Silva
Rendan — Mahmed
Robsteins — Moysés
Platkoski — José
Polici — Moussali
Polonia — Joaquim
Pompeu Andrade & Daniel Corrêa.
Posse — José Mourelle Garcia
Pozes — Orlando da Silva
Pracht — Eduardo
Propagadora Nacional Ltda.
Queijo — Arnaldo August o
Queiroz — Joaquim de
Souza — João Chrysostomo da
Teixeira — José Maria
Rubens & Araújo.
Soares — José Moreira
Soares — Samuel de Macedo
Souza — Agostinho de
Souza — Anna Maria P. de
Quaha — Albino
Cunha — Antonio Pereira da
Cunha — Augusto Teixeira da
Cunha — Clovis da Cunha
Cunha — Francisco da
Cortez — Severino Fernandes.
Corrêa da Silva & Ruiz.
Correia — Raul
Costa & Andrade.
Costa — Antonio
Costa — Antonio de Azevedo
Costa — Antonio Pereira da
Deli — Elias Jorge
Mello & Fial.
Indio de Barros Souza & Mello.
Mello — João Affonso de
Mello — João de Andrade
Mello — José Coelho de
Mello — Manoel Alves de
Mello — Serapião de Aguiar
Mendes — Joaquim
Mendonça — Alberto Antonio de
Mendonça Filho — Jacintho de
Marlipo — Guilherme
Mesquita — Raul de
Mestres — José A.
Gomes — Manoel de Paiva
Gomes — Luiz da Silva
Freitas & Pinheiro.
Gonçalves — Raymundo
Mendonça — Palmyro Pinto de
Gonçalves — Liborio Alves
Gonçalves — Manoel Augusto
Gomes — Joaquim
Frias — João Pedrosa
Bittencourt & Irmão.
Gomes — José Alves
Freitas — Alfredo Leite de

Franco — Constantino M.
Micelli — Baptista
Gomes — Antonio
Freitas — Dalila Vasques de
Granja — Antonio V.
Gomes — Antonio
Magluf — H. S.
Gomes — Joaquim
Freitas — Sebastião
Martins — J. Augusto
Braz — J. Alves
Isaac & Irmão.
Galender — I. Jacob
Habib — Elias
Freitas & Comp.
Habib José & Comp.
Carvalho — Raul Simões de
Francisco & Filho.
F. E. Garcia & Comp.
Cavalcante — R.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convida os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularidade de sua situação junto a esta Directoria, devendo se dirigir á Secretaria, dentro do prazo de dez dias:

Processo n. 2.865-36 — Joaquim Justino Alves Bastos — Endereço desconhecido.

Processo n. 42.286-36 — Mario Clementino de Carvalho (coronel do Exercito) — Endereço desconhecido.

Processo n. 18.769-36 — Maria Barroso — Endereço desconhecido.

Processo n. 18.380-36 — Heitor da Silva Costa — Endereço desconhecido.

Processo n. 17.457-36 — Pinto Keshaher — Endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1936. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convida o contribuinte abaixo mencionado, de accordo com o disposto no artigo 155 do regulamento em vigor, a vir pagar o imposto devido no seguinte exercicio:

1933.
Processo n. 5.070-36 — Julio Pereira & Villela — Endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1936. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convida os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularidade de sua situação junto a esta Directoria, devendo se dirigir á Secção de Cadastro, dentro do prazo de dez dias.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

Amaral — Helena Vianna
Botelho — Olympia
Hollick — Maurício Wilfrid
Lemos — Maria da Conceição Monteiro
Nogueira — Olympia de Queiroz (espolio).
Souza & Brandão.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

VALORES CAHIDOS EM REFUGO DEFINITIVO

Ver edital publicado na integra, no *Diário Oficial* de 4 de setembro, paginas 19.650 e seguinte.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 92

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 13 de novembro de 1936, no Departamento do Material desta Estrada, á praça da Republica n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado á vista das contas devidamente processadas na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o sello de "Educação e Saude" (\$200).

II — Serão entregues em envelopes fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e numero da concorrência, envelopos que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social ali registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 5:000\$000, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer, (minimo de 200\$), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envelopos serão abertos de ante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso,

para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, em que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta a parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Official".

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições sem o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothèses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiaes deverão ser entregues nos Almojarifados desta Inspectoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou immediatamente em caso de urgencia.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiaes pedidos, assim como deixar de substituir immediatamente aquelles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, applicando-se assim o que estabelece o paragrafo 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade Publica.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembaraçadas depois de cumpridas integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitar os respectivos materiaes.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o

valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos e na reincidencia cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Chapas de ferro galvanizado:

Item 1 — 130 kilos n. 20, kilo.

Item 2 — 70 kilos n. 24, kilos.

Item 3 — 1.500 kilos de 1m,2m,00 x 1/16", kilo.

Item 4 — 1.500 kilos de 1m,00 x 2m,00 x 1/8", kilo.

Lampadas de fabricação da "General Electric" ou perfeitamente semelhante:

Item 5 — 100 de 60 x 120 volts, uma.

Item 6 — 100 de 75 x 220 volts, uma.

Item 7 — 1 compressor de ar a mão, modelo "Tromba", tipo do 2 degraus, servindo até 25 atm., por.

Departamento do Material, 10 de novembro de 1936. — *Assignatura illegivel*, inspector.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 7

Objecto: Aquisição de tres mil toneladas de carvão estrangeiro e trezentas de carvão nacional.

Na sede da Administração do Porto do Rio de Janeiro, á Avenida Rodrigues Alves n. 20, 1º andar, serão recebidas as propostas para o fornecimento de tres mil toneladas de carvão estrangeiro e de trezentas toneladas de carvão nacional, mediante as seguintes condições:

1º) As propostas deverão ser apresentadas ás 15 horas do dia 23 do corrente, na sede da administração, em tres vias, sendo a primeira sellada de accordo com a lei e serão validas pelo prazo de 30 dias.

2º) O carvão deverá obedecer ás especificações constantes do art. 96 do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, devendo os proponentes juntar a analyse do carvão que se propõem fornecer, bem como declarar a sua procedencia.

3º) Só serão abertas as propostas dos concorrentes considerados idoneos, a juizo da administração e que tiverem feito a caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis), em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, na Thesouraria desta administração. A abertura das propostas será feita no dia e hora indicados na primeira condição e cada concorrente presente authenticará as propostas dos demais, assignando-as.

4º) As propostas poderão ser apresentadas para o total do fornecimento ou somente para o carvão de uma dos procedencias, nacional ou estrangeira.

5º) O navio que transportar o carvão deverá vir consignado á Administração do Porto do Rio de Janeiro, que gozará integralmente de todos os proventos e assumirá a responsabilidade de todos os onus constantes da carta de freteamento do Paiz de Galles. A estiva e descarga do carvão serão feitas pela administração.

6º) O preço do carvão será dado por extenso em moeda estrangeira e em moeda nacional, feita a conversão pelo cambio livre da vespera da apresentação da proposta e será CIF Rio de Janeiro, por tonelada, metrica, correndo todas as despesas aduaneiras e taxas portuarias por conta da Administração do Porto.

7º) O preço que for ajustado para o fornecimento será pago em tres prestações iguaes: A primeira cinco dias após o desembarque do carvão e seu recebimento pela administração; a segunda 30 dias após e a terceira 60 dias da data da primeira. Os pagamentos serão feitos em moeda nacional para o carvão nacional e, tambem, em moeda nacional para o carvão estrangeiro, feita a conversão pela taxa cambial que vigorar na vespera do vencimento respectivo. A administração se reserva o direito de antecipar os pagamentos mediante o desconto bancario de 1 % ao mez.

8º) O proponente ou proponentes que forem escolhidos deverão reforçar a caução a que se refere a cláusula 3ª para uma importancia correspondente a 5 % do valor da encomenda, em dinheiro ou titulos da Divida Publica Federal, pelo seu valor nominal. Essa caução será restituída uma vez cessadas todas as responsabilidades dos fornecedores para com a administração.

9º) Os proponentes deverão declarar o prazo em que se compromettem a entregar o carvão, tendo a administração interesse em que esse prazo seja reduzido tanto quanto possivel.

10º) O carvão deverá ser entregue dentro do prazo que for estipulado de accordo com a condição anterior, contado do recebimento do pedido pela firma á qual for o mesmo adjudicado e dentro das especificações previstas, condições estas que não cumpridas, importarão na multa de 5 % do valor do pedido, sendo concedido um novo prazo para regularização das mesmas. No caso de reincidencia será applicada a multa em dobro, podendo o proponente ser declarado inidoneo para fornecimentos futuros, salvo motivos de força maior a juizo da administração. As multas serão deduzidas da caução, quando não satisfeitas dentro dos prazos que forem estipulados para seu recolhimento á Thesouraria desta administração.

11º) A administração se reserva o direito de adquirir o material que deixar de ser entregue, como e onde conseguir, correndo por conta do fornecedor a differença de preços, além das multas e penalidades que lhes tenham sido impostas na forma da condição anterior.

12º) A rescisão do ajuste se dará:

- a) pela falta de cumprimento dos prazos estipulados;
- b) pela inobservancia das especificações deste edital;
- c) si o proponente for multado mais de duas vezes pela mesma falta;
- d) si o proponente transferir o contracto que do presente edital advira ou se fallar.

Em casos de rescisão acima previstos os proponentes perderão a caução em beneficio da administração, bem como serão os mesmos declarados inidoneos conforme condição 10ª.

13º) Não serão acceptas propostas que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo obtido na presente collecta.

14º) A administração se reserva o di-

reito de aceitar os preços que mais lhe convierem, podendo recusar alguma ou todas as propostas apresentadas, bem como annular a collecta feita, caso assim convenha aos seus interesses, sem que por este motivo assista qualquer direito de reclamação por parte dos proponentes.

15º) Quaesquer reclamações sobre os fornecimentos deverão ser feitos directamente ao superintendente e devidamente instruídas.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *Clóvis Cortes*.

(C 5.568 — 11-11-36 — 112\$200)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 48 horas, contadas da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavrados pela fiscalização deste Departamento e cujas copias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes.

J. G. Pinto & Ribeiro Ltd., rua Conde de Irajá n. 128 — Termo n. 1.198.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company (Viação Excelsior) — Termos ns. 1.199 e 1.200.

Mário da Costa e Silva, Mercado Municipal ns. 51/61 — Termo n. 1.889.

Salim Salaiman, travessa Costa Velho n. 9 — Termo n. 2.081.

Carpinteiro & Comp. Ltd., rua da Misericórdia n. 6 — Termo n. 2.082.

Ernesto Nascimento, rua do Cattete n. 234 — Termo ns. 2.079 e 2.080.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *Herbert de Mendonça*, director da secção.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica notificada a firma abaixo mencionada para, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação deste, apresentar defesa relativamente ás infracções em que incidiu, conforme consta do auto de infração contra a mesma, lavrado pela fiscalização deste Departamento e cuja copia authentica foi deixada no respectivo estabelecimento pelos fiscaes autuantes.

J. Andrade, rua João Romariz n. 70 — Auto de infração n. 1.002.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *Herbert de Mendonça*, director da secção.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

COPIA AUTHENTICA

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — Intimação n. 396. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra C do decreto n. 23.569, de 11 de

dezembro de 1933, intima o Sr. Ayrton Ribeiro Gomes c/exercício na Sub-Directoria de Architectura e Patrimonio da Directoria de Obras da Prefeitura de Niotheroy, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, comparecendo neste Conselho para solucionar o s/processo n. 2.393, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 letra C do decreto citado. A Secretaria do Conselho installada no Edificio Rex, sala 1.123, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo quaesquer allegações a respeito da presente intimação.

Marcos Kaz, pelo presidente respondendo pelo expediente da Secretaria.

Está conforme o original. — *Nelson Dias Pereira*, auxiliar da Secretaria.

COPIA AUTHENTICA

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — Intimação n. 397. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra C do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Companhia Constructora e Imobiliária, estabelecida á rua do Passeio n. 2 a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 17 do decreto acima alludido modificando o artigo 2º dos seus estatutos que dizem taxativamente que a sociedade terá por objecto construir, comprar, vender, locar bens imóveis e moveis sob pena de multa de 1:000\$000 a 5:000\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 letra B do decreto citado. A Secretaria do Conselho, installada no Edificio Rex, sala numero 1.123, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo quaesquer allegações a respeito da presente intimação.

Marcos Kaz, pelo presidente respondendo pelo expediente da Secretaria.

Está conforme o original. — *Nelson Dias Pereira*, auxiliar da Secretaria.

COPIA AUTHENTICA

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — Intimação n. 398. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra C do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, intima o Sr. Francisco Corrêa de Albuquerque c/exercício na Prefeitura de Niotheroy a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, regularizando a s/situação perante este Conselho, sob pena de multa de 500\$000 que lhe será imposta findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 letra C do decreto citado. A Secretaria do Conselho, installada no Edificio Rex, sala n. 1.123, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação.

Marcos Kaz, pelo presidente respondendo pelo expediente da Secretaria.

Está conforme o original. — *Nelson Dias Pereira*, auxiliar da Secretaria.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta neste ministério, pelo prazo de 60 dias, a inscrição para o curso de *agronomos regionaes* obedecendo ás seguintes instrucções:

1.º — Para o exercício das attribuições de "agronomos regionaes", os diplomados pelas Escolas Agricolas farão um curso prévio de habilitação, de quatro mezes, no Ministerio da Agricultura.

2.º — Desse curso constarão as materias relacionadas com as funções technicas dos varios Servicos do Ministerio, sobretudo em sua parte pratica e são:

S. D. S. V. — Reconhecimento e meios de combate das molestias e pragas mais communs nas plantas cultivadas. Noções de therapeutica e prophylaxia dos vegetaes. Conservação dos productos agricolas. Combate á saúva.

D. O. D. P. — Geographia economica. Economia agricola brasileira. Cooperativismo. Credito agricola.

S. F. — Cultura das plantas fructificolas exploradas economicamente no paiz. Pratica de enxertia e poda. Installação de sementeiras, viveiros, estufas, estufas, ripados. Emballagem e transporte de plantas obtidas em viveiros. Classificação e emballagem dos productos fructificolas.

S. I. R. G. — Noções de systematica vegetal. Collecta de material e herborização. Noções de silvicultura. Reflorestamento natural e artificial. Explorações florestaes. Noções de irrigação e drenagem.

S. F. P. A. — Noções de therapeutica e prophylaxia dos animais domesticos. Molestias e pragas mais communs nos animais de criação. Raças criadas no paiz. Forragens, ensilagem. Cirurgia de emergencia.

S. P. T. — Cultura das plantas texteis, especialmente o algodão. Beneficiamento. Padronização. Pratica de descaroçamento, prensagem e classificação commercial.

D. E. P. — Contabilidade e estatistica agricolas. Meios de estimular entre os agricultores o aperfeiçoamento de suas culturas. Actuação in-loco e actuação indirecta.

I. B. V. — O solo do ponto de vista agrológico. O solo nas suas relações geraes com o crescimento das plantas. Analyse e classificação das terras. As terras brasileiras e seu aproveitamento agricola. Interpretação das analyses. Ensaíos culturais. Ensaíos germinativos. Noções de meteorologia e climatologia agricolas.

S. F. P. V. — a) manejo de instrumentos e machinas agricolas. Motocultura. Noções de tecnologia agricola.

b) principais culturas e industrias extractivas do paiz. Installações de uma fazenda de cultura e de uma fazenda de clareo. Caracteristicas differenciaes para a escolha da exploração dominante. Estudo das condições economicas actuaes e potenciaes de um municipio, uma região, um estado. Semanas de sementes: bases de sua organização e julgamento dos productos.

D. E. A. — Noções de pedagogia. Estudo e organização do ensino agrícola. Cursos rápidos para agricultores e profissionais das indústrias rurais.

3.º — Esse curso será realizado uma vez cada anno, na Capital Federal, e terá a duração de quatro mezes.

4.º — As aulas serão ministradas nas salas, nos laboratórios e nos campos dos Serviços especializados, de accordo com a materia leccionada.

5.º — O corpo de professores será composto de um tecnico, de indicação do respectivo director, de cada um dos Serviços seguintes: S. F. P. V., S. D. S. V., S. F., S. T. C., S. P. T., D. E. A., D. E. P., D. O. D. P., S. F. P. A. e S. I. R. C.

6.º — As aulas serão fundamentalmente praticas e versarão sobre assumpto de applicação immediata ao meio rural.

7.º — Cada professor organizará o programma de suas aulas e o submeterá ao exame de seu director, para

ulterior estudo do conselho de directores e approvação do ministro.

8.º — Antes do inicio do curso, os directores se reunirão juntamente com os professores para discussão e articulação desse programma, organização de horarios e adopção das demais medidas necessarias ao funcionamento regular das aulas.

9.º — Terminado o curso, cada professor apresentará relatorio sobre o aproveitamento dos alumnos, estabelecendo notas de applicação para cada um de per si.

10 — Em nova reunião de directores e professores do curso, serão examinados e discutidos relatorios parciaes, de que se fará uma synopse, para encaminhamento ao ministro, que ordenará a concessão do certificado do curso a cada alumno.

11 — Esse certificado dará ao seu portador o direito de exercer as funções de "agronomo regional", sendo o seu aproveitamento feito pela ordem

de classificação e á medida das necessidades dos Estados onde tiverem de se localizar.

12 — A inscrição nesse curso se fará mediante requerimento ao ministro, acompanhado dos documentos exigidos por lei.

O requerimento de inscrição será dirigido ao Sr. ministro, acompanhado de documentos provando que o candidato é agrônomo ou engenheiro agrônomo, com o título registrado na Directoria de Ensino Agrícola; que é cidadão brasileiro, em pleno gozo de seus direitos civis; que é maior de 18 annos e menor de 40; que é reservista do Exército ou da Armada, apresentando, não o sendo, certificado de alistamento ou de isenção do serviço militar; attestado de saúde e folha corrida.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — Carlos de Souza Duarte, pelo director geral.

SOCIEDADES ANONYMAS

BRAZÃO & COMP.

Rua General Camara n. 37, 1.º andar

Casa Bancaria

BALANÇETE DO MEZ DE OUTUBRO DE 1936

Active	
Titulos descontados	388:158\$600
Empréstimos em contas correntes	2:353\$500
Titulos e valores	1:000\$000
Móveis e utensilios — Instalações	4:471\$500
Diversas contas	37:961\$000

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em bancos	51:086\$500
--	-------------

Contas compensadas:

Titulos em cobrança	13:617\$900
Valores depositados	5:600\$000
	19:217\$900

Passivo

Capital	100:000\$000
Suprimento dos socios	75:193\$900

Depósitos:

Em contas correntes com juros	103:382\$500
Idem, idem, sem juros	105:212\$700
Idem, idem, a prazo fixo	15:600\$000
	223:625\$200

Redescontos	42:000\$000
Diversas contas	44:212\$000

Contas compensadas:

Credores por titulos em cobrança	13:617\$900
Idem, idem, por titulos e valores	5:600\$000
	19:217\$900
	504:549\$000

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — Brazão & Comp. — Ruy Saldanha da Motta, contador.

(C-5.567-11-11-936-66\$300).

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Active

Accionistas (capital a realizar)	3.000:000\$000
Letras descontadas	8.453:804\$900
Letras á cobrança	1.960:019\$800
Letras em caução	9.125:375\$750
Empréstimos em c/o c/caução	16.586:727\$750
Filial em S. Paulo	4.740:078\$340
Correspondentes no interior	221:084\$500
Valores em caução	14.352:070\$000
Valores depositados	292:050\$000
Hypotheas	6.870:000\$000
Titulos de c/propria	9.692:220\$550
Ações em caução	70:000\$000
Diversas contas	1.065:386\$720

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	3.038:293\$800
Em outros Bancos	970:891\$700
No Banco do Brasil	1.544:027\$500
	5.553:213\$000
	81.982:031\$310

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	138:148\$600
Depósitos:	
Em c/o c/juros	24.729:246\$780
Em c/o c/aviso previo	499:794\$900
Em c/o limitadas	1.090:495\$900
A prazo	1.759:059\$900
Credores por letras á cobrança	1.960:019\$800
Credores por letras em caução	9.125:375\$750
Credores por valores em caução	14.352:070\$000
Credores por valores depositados	292:050\$000
Credores por valores hypothecados	6.870:000\$000
Caução da directoria	70:000\$000
Filial em S. Paulo	4.827:291\$340
Diversas contas	4.268:028\$340
Dividendos	450\$000

81.982:031\$310

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — O chefe da Contabilidade, F. Fernandes Rubio. — José Maria Fernandes, director-presidente. — Arthur de Castro, director-gerente.

Filial em S. Paulo, rua Boavista n. 7. — Domingos Fernandes Alonso, director. — Joaquim Alegria dos Santos Calado, gerente.

(C. 5.574 — 11-11-936 — 86\$700)

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1936

Aos dezanove (19) dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e seis (1936), achando-se reunidos no escriptorio da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, á praça Quinze de Novembro numero cinco a vinte e sete (5 a 27), nesta cidade do Rio de Janeiro, para onde foram convocados por annuncio, publicado, por vezes, no "Jornal do Commercio", e no "Diario Official", accionistas representando cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte e duas (147.722) acções, conforme se verifica do respectivo livro de presença, o Sr. G. B. F. Neele, director vice-presidente, declara constituída e aberta a assembléa geral extraordinária por se verificar a presença de accionistas em numero superior ao legal exigido e indica para presidir a o Sr. Dr. Alcides Lins; e, porque tal indicação teve approvação unanime, por acclaração, assume este a presidencia e convida para secretarios os Srs. Edgard Land Avellar e Stuart Bruce Campbell.

Deixa de ser procedida a leitura da acta da ultima sessão, que foi ordinaria e se realizou a vinte e nove (29) de junho do corrente anno, por ter sido a mesma lida e approvada em a respectiva sessão.

O Sr. presidente declara, então, que na conformidade do edital de convocação, na presente reunião terá de se proceder á eleição para o cargo de um director, até o termino do mandato dos demais directores, vago com a recente renuncia do Sr. C. W. Bayne, segundo communicação que este fizera á directoria.

O Sr. G. B. F. Neele, levantando-se, pede a palavra para dizer que antes de se fazer a eleição, — objecto de convocação da assembléa —, queria consignar em seu nome e no de seus demais companheiros da directoria, os agradecimentos muito sinceros pelos relevantes serviços prestados á Companhia pelo Sr. C. W. Bayne, que vinha de renunciar o seu cargo; e, como um preito de reconhecimento á sua dedicação em prol dos interesses da Companhia, propunha se incluísse na acta um voto de louvor á brilhante, fecunda e honesta actuação do companheiro cuja vaga tinham de preencher.

Fazendo uso da palavra, a seguir, o Sr. Dr. Justino Lisboa disse que emprestava sua inteira solidariedade ao voto de louvor ao Sr. C. W. Bayne, pedido pelo Sr. G. B. F. Neele, e propunha que como uma homenagem aos asisgnalados serviços prestados pelo companheiro de directoria que renunciára o seu cargo, lhe fosse transmitida uma copia da acta da presente sessão.

Estas propostas tiveram approvação unanime da assembléa.

Em seguida, propõe o Sr. presidente que se proceda á eleição, servindo de escrutadores os Srs. secretarios, e pede, então, aos Srs. accionistas que preparem suas cedulas e entreguem-nas á mesa, para a referida eleição.

Apuradas as cedulas recolhidas, estas offereceram o seguinte resultado: Para director: E. J. Clark, 14.772 votos.

Conhecido esse resultado, o Sr. presidente proclama, então, eleito director o Sr. E. J. Clark.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléa, por sue vez, faz o seu agradecimento aos Srs. accionistas presentes; e, suspendendo a sessão, pede a permanencia dos mesmos emquanto se conclue esta acta a qual é lida em voz alta pelo Sr. 1º secretario, e a seguir, approvada sem discussão e unanimemente, declarando, então, o Sr. presidente encerrados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta acta, em duplicata, para ser assignada por todos os accionistas presentes, afim de que um dos exemplares seja archivado no Departamento Nacional da Industria e Commercio desta capital. E eu, Edgard Land Avellar, 1º secretario, mandei fazer, conferi e assigno a presente acta. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1936. — Edgard Land Avellar. — Stuart Bruce Campbell. — Alcides Lins. — Bank of London & South America Ltd. (W. A. Penney). — G. B. F. Neele. — W. A. Wheatley. — R. W. Allars. — Justino Lisboa. — Adolpho P. de Figueiredo. — João Reynaldo de Faria.

(C 5.563—11-11-36—68\$300).

AS RAMOS LEAL & COMP.

Casa Bancaria

BALANCETE DE OUTUBRO DE 1936

Activo	
Caixa	50:683\$300
Obrigações a receber ..	269:777\$800
Movéis e utensilios ..	25:383\$500
Títulos de renda	10:200\$000
Immoveis	7:194\$400
Contas correntes	17:456\$900
Consignações	1:004\$500
Despesas geraes	57:388\$100
Lucros e perdas	1:143\$800
	410:242\$300

Passivo	
Capital	200:000\$000
Obrigações a pagar ..	39:000\$000
Contas correntes	127:943\$145
Mercadorias consignadas ..	1:004\$500
Juros e descontos	44:492\$330
Commissões	27:802\$325
	440:242\$300

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1936. — A. Ramos Leal & Companhia.
— Manoel de Faria Maia, contador.

(C — 5.565 — 11-11-936 — 32\$600).

SOCIEDADE ANONYMA PACHECO MOREIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1936

Aos vinte e nove dias do mez de outubro de 1936, reuniram-se ás quinze horas, na séde da Sociedade Anonyma Pacheco Moreira & Comp., á Avenida Rio Branco n. 37, 2º andar accionistas

representando a totalidade de suas acções conforme consta do livro de presença. O presidente da sociedade, Sr. J. A. Burns, abrindo a sessão, agradeceu o comparecimento dos Srs. accionistas, declarando que o assumpto a tratar constava da venda das Apolices da Divida Publica averbadas em nome da sociedade na Caixa de Amortização, solicitando aos presentes a constituição da mesa que devia proceder aos trabalhos da assembléa extraordinária. Acclamado para presidente o Sr. C. Rodriguez, assumiu este a presidencia da mesa e convidou para secretario o Sr. Edmundo J. da Silva. Constituida assim a meza dá inicio aos trabalhos o Sr. presidente dizendo que os Srs. accionistas eram convidados a darem autorização á Directoria para a venda das Apolices da Divida Publica averbadas em nome da sociedade, visto que não mais serviam para o que tinham sido adquiridas por serem nominativas e assim sendo pedia a assembléa deliberrasse.

O accionista, Sr. F. G. Bridger, pede a palavra e propõe que achando-se todos scientes do assumpto e de accordo, fosse dada ao presidente da sociedade Sr. J. A. Burns, a devida autorização para a referida venda e plenos e goraes poderes para procedel-a, assignando o que necessario fosse para o seu valimento.

Sugeita esta proposta á discussão e ninguem pedindo a palavra é logo após a mesma approvada unanimemente. Assim, pois, declara o presidente da mesa: — Fica o Sr. J. A. Burns, presidente da sociedade, autorizado e com plenos poderes para proceder a venda de todas as Apolices Nominativas da Divida Publica, que são as seguintes: tres de ns. 98 á 100 no valor nominal de 200\$000; uma de n. 997 no valor nominal de 500\$000; quarenta e sete apolices no valor nominal de 1:000\$000, sendo cinco de ns. 128.041 á 128.045, nove de ns. 216.672 á 216.680, dez de ns. 84.822 á 84.831, vinte e tres de ns. 343.903, á 343.925, averbadas em nome da sociedade na Caixa de Amortização. Nada mais havendo a tratar, antes de encerrar a sessão, interrompeu o Sr. presidente da mesa a mesma por momentos mandando lavar a presente acta que depois de lida é approvada por todos os presentes, que para os devidos efeitos a assignam. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1936. — Castor Rodriguez y Rodriguez, presidente da mesa. — Edmundo Jacintho do Silva, secretario da mesa.

(C—5.569—11-11-936—17\$900)

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Activo	
Terrenos	17.719:949\$448
Construções	3.092:728\$165
Caução da Directoria ..	40:000\$000
Empréstimos hypothecarios	98:755\$610
Movéis e Utensilios	146:501\$800
Deposito e Cauções ..	90:000\$000
Diversas Contas	70.099:675\$000
	91.287:609\$823

Passivo

Capital	8.000:000\$000
Fundo de Reserva . .	522:000\$000
Lucros Suspensos . .	348:000\$000
Valores Depositados .	130:000\$000
Valores hypothecarios	90:000\$000
Diversas Contas . . .	82.197:609\$823

91.287:609\$823

S. E. O.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C 5.434 — 11-11-36 — 36\$700).

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO DE COMMERCIO E INDUSTRIA DO BRASIL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro jurídico, por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios commerciantes, industrial, agricultor, etc., e que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fim defender e zelar os interesses collectivos de seus associados, por todos os meios a seu alcance, previstos por lei. Será administrado por uma directoria composta de: Director presidente (que é o seu representante em juizo e fóra delle), director secretario, director thesoureiro e conselho fiscal, composto de 3 membros. O patrimonio constitue-se de bens moveis e immoveis que possui ou venha a possuir. A dissolução se dará por assembléa extraordinária, composta de, pelo menos, cinco sextos dos socios quites que deliberarão o destino a ser dado ao saldo do patrimonio existente. A directoria actual consta dos estatutos e estes poderão ser reformados quando a pratica demonstrar sua necessidade. — *A directoria*.

(C 5.432 — 11-11-36 — 19\$400)

CENTRO ESPIRITA CARIDADE — JESUS

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro juridico, de duração indeterminada, com o patrimonio social por se constituir, não respondendo os socios subsidiariamente pelos compromissos sociaes, são seus fins: o estudo theorico e pratico do espiritismo, sob os pontos de vista doutrinário, philosophico e scientifico, e a diffusão e propaganda de seus ensinamentos, etc. O Centro será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é seu representante legal em juizo e fóra delle), vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, um director espiritual, um consultor juridico e um procurador. Deliberada a extinção do Centro, serão seu patrimonio e acervo offerecidos á outra associação de igual finalidade, que for escolhido pela assembléa geral extraordinária, convocada especialmente para tal fim. Os seus estatutos só poderão ser alterados ou modificados pela assembléa geral convocada especialmente para esse fim. A directoria actual consta dos estatutos.

(C—5.572—11-11-36—20\$400.)

ANNUNCIOS

Plano Moneró de Apolices

Attendendo á communicação feita pela Empresa Cita S. A., sobre a rectificação de numeração de um lote de apolices pernambucanas, cujos numeros eram de 226.001 a 226.070, e agora passam a ser 226.101 a 226.170, estando algumas distribuidas em subscritores de nossos planos, pedimos a presença destes em nossa casa, afim de que possamos substituir esta numeração e os mesmos possam concorrer ao sorteio a realizar-se em 30 de corrente.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *F. Moneró & Comp. Ltda.*

(C 5.570—11-11-36—40\$800—3 vezes)

Cita S. A.

AVISO AOS SUBSCRIPTORES DAS APOLICES DE PERNAMBUCO, VENDIDAS A F. MONERÓ & COMP. LTDA.

Tendo esta empresa feito a venda de um lote de apolices á firma F. Moneró & Comp. Ltda., constante de uma numeração de apolices pernambucanas, de numeros 226.001 a 226.070, e em revisão verificado um lapso nesta numeração, fazemos publico que nesta data a mesma foi rectificada, passando a numeração a ser a numeração de 226.101 a 226.170.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *Cita S. A., Perry Lemos*, director.

(C 5.571—11-11-36—40\$800—3 vezes)

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convindam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sua sede, á rua Theophilo Ottoni n. 96, 3° andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanços referentes aos annos de 1934 e 1935, assim como para elegerem a directoria, o conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *A directoria*.

(C 5.575—11-11-36—33\$700—3 vezes)

Vendas em leilão

O corretor José Nascimento Araujo, designado pela Camara Syndical e em cumprimento da ordem constante do officio n. 1.406, de 31 de julho de 1936, do Sr. director da Despesa Publica, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 17 do corrente, 142 apolices da divida publica, uniformizadas, de 1:000\$000, que constituam a caução de Amaro da Silva Guimarães, no cargo de thesoureiro da Recaudatoria do Districto Federal.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1936. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 5.576—11-11-36—8\$200)

Companhia Pastoril e Agricola de Caparaó

Acham-se á disposição dos senhores accionistas á rua General Camara n. 120, 1° andar, os documentos de que trata o art. 147, ns. 1° 2° e 3°, da lei n. 437, de 4 de julho de 1891. — *A directoria*.

(C 5.433—11-11-36—5\$100)

Lojas Americanas S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Convocação

São convidados os Srs. accionistas de Lojas Americanas S. A. para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, no Edifício da A Noite, 15° andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 2 horas do dia 27 de novembro de 1936, afim de deliberarem sobre proposta apresentada por um grupo de accionistas sobre modificação de disposições estatutárias e uniformização do typ das acções.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936.

(C 5.435—11-11-36—53\$000—4 vezes)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A partir do dia 10 do corrente, serão pagos, no escriptorio da companhia, á rua do Itamaraty n. 16, Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, os dividendos de acções preferenciaes, á razão de 8 % ao anno, correspondentes ao 1° semestre do corrente anno.

Petropolis, 7 de novembro de 1936. — *A directoria*.

(C 5.554—9-11-36—21\$400—3 vezes)

A° Praça

F. Faulhaber declara á praça em geral que vendeu o seu estabelecimento commercial, denominado Casa Faulhaber, sito á avenida Marechal Floriano n. 119, ao Sr. Bento Reid, livre e desembaraçado de qualquer onus, em 1 de outubro proximo passado.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1936. — *F. Faulhaber*.

Confirmo. — *Bento Reid*.

Reconheço a firma F. Faulhaber. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Hercilio Costa*, tabellião substituto.

(C 5.723—10-11-36—30\$600—3 vezes)

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão

RUA THEOPHILO OTTONI N. 96,
3° ANDAR

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos referentes aos annos de 1934 e 1935, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1936. — *A directoria*.

(C 4.303—13-10-36—24\$500—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro de Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos de Correio, estampilhas de selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquínio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude de officio do Ministerio da Justiça numero 1264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 9 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal), Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$5000

Volume IV 1\$5000

Volume V 1\$5000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 1\$5000

Volume IV 8\$000

Volume V 8\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 8\$000

Volume X 8\$000

Volume XI 8\$000

Volume XII 8\$000

Volume XIII. 8\$000

Volume XIV. 8\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 8\$000

Volume XVII 8\$000

Volume XVIII. 8\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 8\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 8\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 8\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 4\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lope Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcellio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 24 de novembro de 1903. 2\$000

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 8\$000

Anno de 1922 8\$000

Anno de 1923 8\$000

Antoracs (Leis da direitas), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1904, e 3.571, de 17 de janeiro de 1913. 1\$000

Antoracs (Direitas), Decreto numero 4.790, de 1 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, 5º) Djalma Guimarães. 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 8\$000

Idem, Idem (Annuaes). 8\$000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 8\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 10\$000

Annaes do Congresso Constituinte de Republica — 2ª edição revista — 1º volume (1904). 10\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 10\$000

Idem, 2º volume 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$000

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.833, de 9 de abril de 1931. 10\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 10\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916. 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.123, de 1934. 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviço — (Decreto n. 23.914, de 6 de janeiro de 1932). 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por 1\$000

Alcance Provisorio (Decreto n. 23.914, de 6 de janeiro de 1932). 1\$000

C			
Carteiras Representativas e p... (de 1931). Decreto n. 54, de 1934	17000	Código de Contabilidade (Prati- cado), por G. A. Farias.....	60000
Bancos e Casas Bancárias — De- creto n. 14.728, de 19 de março de 1931	12000	Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933).	12000
Bancos e Casas Bancárias — Li- quidação extrajudicial — De- creto n. 19.634, de 28 de ja- neiro de 1931.	12000	Código de Justiça Militar (De- creto n. 17.134 A, de 26 de fe- vereiro de 1926).....	23000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bonil- las, e discursos de Ruy Bar- bosa	12000	Código de Menores (decreto nú- mero 17.943 A, de 1927).....	12000
Banha de Perce e Vinho (Estabe- lecimento penalidades para as fra- ções da), Decreto n. 4.631, de 3 de janeiro de 1923.....	12000	Código de Menores (decreto nú- mero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institui o)	12000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto), volume 1º	10000	Código Eleitoral (decreto nú- mero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	12000
		Código Eleitoral (modifica o) lei n. 48, de 4 de maio de 1933...	23000
Caixa de Amortização (Decreto n. 6.711)	12000	Código do Agente Fiscal.....	10000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	12000	Códigos de Minas e Águas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de ju- lho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Código de Águas e decreto n. 24.642, de 17 de ju- lho de 1934, decreta o Código de Minas	23000
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1933	12000	Código de Processo Penal (In- dice do),	23000
Circulars do Ministerio da Fa- zenda, por Affonso D. Ribeiro:		Collectorias Federaes (Decreto n. 24.502, de 1934).	12000
1º volume — 1889 a 1900....	10000	Congresso Brasileiro de Conta- bilidade (Relatorio), 1º volume	20000
2º volume — 1901 a 1918....	12000	Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei nume- ro 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de de- zembro de 1909.....	60000
3º volume — 1918 a 1931....	10000	Constituição da Republica (ré- vista) 1926.	23000
4º volume — 1922 a 1934....	23000	Constitution of Brazil (Edição em ingles) 1891	23000
Código Civil	50000	Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agendor de Roure	30000
Código Civil Brasileiro (Traba- lhos relativos á sua elaboração:		Contadores e Guarda-livros (re- gistro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.....	12000
1º volume	10000	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cor- reia	23000
2º volume	10000	Contrabando (Repressão do). De- creto n. 10.037, de 6 de feve- reiro de 1913.....	12000
3º volume	10000	Consumo (Imposto) — Decreto n. 23.051, de 1932.....	12000
— Projecto (Trabalho da Com- missão da Camara dos Depu- tados) — 8 volumes.....	23000	Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)..	12000
— Projecto (Comissão Espe- cial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa.	10000	Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	60000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	23000		
— Projecto do Dr. Antonio Coeelho Rodrigues.	50000		
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	25000		
Código de Contabilidade (altera- ção e reforma do recolhimento da receita e pagamento da des- pesa) — Decreto n. 20.393, de 12 de setembro de 1931.....	12000		
		Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	12000
		Construção de casas (Regula- mento sobre concessões de fa- vores para construção de casas populares. Decreto n. 14.631.	12000
		Construção de casas para funcio- narios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto nu- mero 15.846, de 14 de novem- bro de 1922).	12000
		Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	12000
		Capatazia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923.....	23000
		Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934	12000
		Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.	12000
		Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto nu- mero 20.859, de 1931.....	23000
		Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	23000
		Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.348)	12000
		Conselho de Contribuintes (Re- gimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927).....	12000
		Conselho dos Contribuintes (de- creto n. 20.350)	12000
		Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	23000
		Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	23000
		Custas da Justiça Federal (Re- gulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	12000
		Commerciarios Instituto (Decre- tos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	23000
		Consignações em folha (Decreto ns. 22.296, de 1933 e 21.576) ..	23000
		Caixas. Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos nume- ros 19.770, 20.465 e 21.031....	23000
		Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 1926).....	12000
		Constituição (Aspectos antropo- geographicos, de 1934).	12000
		Constituição (1934 — Lei 39 — Segurança Nacional)	30000
		Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25000
		Constituição (Aspectos antro- pogeographicos)	12000
		Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	23000
		Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara)	25000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nov. de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 257

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 10 de novembro de 1936

Registro de marcas

Sociedade Cooperativa Viti-Vinicola Octavio Rocha Limitada — Redentor — classe 42 (termo 42.490). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 11, do decreto n. 16.264, de 1923.

Eunice Pimentel — Tricarvão — classe 3 (termo 43.716). — Registre-se.

Eunice Pimentel — Tonarseno — classe 3 (termo 43.770). — Registre-se.

Granado & Comp. — Alcachofrol — classe 3 (termo numero 43.788). — Registre-se.

Keler & Comp. — T — classe 12 (termo 43.962). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 6 do decreto 16.264, de 1923.

Weskott & Comp., A Chimica Bayer — Agia Repro — classe 1 (termo 43.963). — Indeferido, de accordo com o artigo 80 n. 6, do decreto 16.264, de 1923.

Weskott & Comp., A Chimica Bayer — Agia Repro — classe 8 (termo 43.965). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 6, do decreto 16.264, de 1923.

Industria e Commercio Miranda Souza — Paris — classe 48 (termo 43.982). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 6, do decreto 16.264, de 1923.

Fukashi Furihata — Chá Tokio — classe 41 (termo numero 44.055). — Registre-se.

Tavares & Raul — Requite — classe 48 (termo 44.104). — Registre-se.

David Feldmann — Meus Santinhos — classe 11 (termo 44.117). — Registre-se.

David Feldman — Meus Santinhos — classe 60 (termo 44.118). — Registre-se.

David Feldmann — Docelandia — classe 41 termo 44.120). — Registre-se.

Orlando Lopaseo — Neuro-calcio — classe 3 termo numero 44.121). — Registre-se.

Gino Rossi — Portatil — classe 48 (termo 44.143). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Ernesto Riggensbach & Comp. Ltd. — Tres Reis — classe 41 (termo 44.170). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 6, do decreto 16.264, de 1923.

National Carbon Company, Inc. — Air Gell — classe 8 (termo 44.185). — Registre-se.

Breithaupt & Comp. — Perola — classe 41 (termo 44.200). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 6 do decreto numero 16.264, de 1923.

Sinna & Comp. — Zolfansinna — classe 3 (termo numero 44.201). — Registre-se.

Pessanha Santos & Comp. — Candia — classe 42 (termo 44.232). — Registre-se.

The Sydney Ross Co., Inc. — Lynda Ross — classe 48 (termo 44.240). — Registre-se.

Jesus N. Gomes — Lupomate — classe 42 (termo 44.232). — Registre-se.

Benedicto da Silva Castro — Cezar — classe 3 (termo 44.247). — Indeferido por collidir com a marca n. 878, de Minas Geraes.

Corrêa Lopes — Layde — classe 48 (termo 44.857). — Renove-se o registro.

Naamlouze Vennootschaap Minimax Export Compagnie — Minimax — classe 6 (termo 46.491). — Renove-se o registro.

Naamlouze Vennootschaap Minimax Export Compagnie — Emblematika — classe 6 (termo 46.494). — Renove-se o registro.

Naamlouze Vennootschaap Minimax Export Compagnie — Emblematika — classe 1 (termo 46.493). — Renove-se o registro.

Reconsiderações de despachos

Recurso interposto por Manoel Simões Pires (21.212/36). do despacho que indeferiu o seu título de estabelecimento "Armazem Pintasilgo" depositada sob o n. 40.313). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que o registro da marca impeditiva — Armazem Pintasilgo — de n. 32.992, pertencente a Jesus Heredia Vidal, para distinguir productos das classes 41 e 42, foi declarado caduco, por acto que já passou em julgado;

Considerando que desaparece, assim, o unico fundamento da decisão recorrida; resolve na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto 22.990, de 1933; reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial", de 23 de julho do corrente anno (Boletim do D. N. P. I. n. 166), afim de admitir a registro o título de estabelecimento denominado Armazem Pintasilgo — sito á avenida Gomes Freire n. 35, nesta capital, requerido por Manoel Simões Pires, para proteger o genero de industria e commercio relativo ás classes 41, 42, 43, 46 e 47 e correspondente ao termo de deposito n. 40.313, de accordo com o artigo 32 do decreto 24.507, de 1934.

Recurso interposto pelo Dr. procurador da Propriedade Industrial, do despacho que mandou registrar a marca "Castello Barbera", depositada por C. Moraes Vallinho & Comp., sob o n. 42.282). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. Procurador e:

Considerando que, effectivamente, entre varias marcas depositadas pela firma requerente consta a de n. 42.282, cujo clichê figura, como elemento preponderante, a expressão Barbera;

Considerando que, essa inclusão deixou de ser apreciada pelo despacho, devido ao facto de apresentar a firma recorrida varias marcas identicas e nas quaes não figurava a palavra em questão;

Considerando, porém, que a designação "Barbera" constitue uma falsa indicação, quando applicada a vinho nacional, conforme jurisprudencia administrativa firmada por actos do ministro e do Conselho de Recursos; resolve, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial" de 19 de agosto do corrente anno (Boletim do D. N. P. I. numero 188) para o fim de indeferir o pedido de registro da marca "Castello Barbera" — impetrado por C. Moraes Vallinho & Comp., para distinguíh vinho (classe 42), correspondente ao termo de deposito n. 42.282, de accordo com o disposto no artigo 80 n. 4, do decreto 16.264, de 1923.

Cancellamento de marca

Waldemar Henrique Renner (7.994/34) — requer o cancellamento parcial da marca "Guarany", registrada sob o numero 27.563). — Annote-se e guarde-se.

Desistencia de marcas

Casa Leclerc Limitada (patentes e marcas) (23.723/36) — declara a desistencia do nome commercial "Casa Leclerc Limitada" (Patentes e Marcas) depositada sob o n. 37.942. Pedro Fongaro & Irmão (19.779/36) — declara a desistencia da marca "Saturno" depositada sob o n. 39.305), e Severino Pereira Fortes (23.724/36) — declara a desistencia da marca "Atlantica" depositada sob o n. 43.180. — Annotem-se as desistencias e archivem-se os processos.

Arquivamento de processos

John Roger (termo 33.601) e M. Freixo & Comp. (termo 41.975). — Arquivem-se os processos de accordo com o artigo 6º do decreto 22.990, de 1933.

Exigencias

Ibrahim Caroni (23.806/36 — junto ao termo 43.203.) — Restituam-se os documentos, mediante recibo e archive-se o processo, de accordo com o artigo 6º do decreto 22.990, de 1933.

Bernardo Chazan & Comp (termo 41.559). — Apresentem novo instrumento do mandato, com a ratificação expressa.

Sociedade Anonyma Lameiro (termo 44.039). — Mantenho o despacho de accordo com o parecer do chefe do Arquivo.

Carlos Mehel & Comp. (termo 46.471). — Apresentem novas vias descriptivas com o nome devidamente rectificado.

Pierre Boucard (termo 40.012). — Preliminarmente, satisfaça as exigencias do artigo 119 do decreto 20.377/31.

Laboratorio Fides Ltd., (termo 41.959). — Aguarde-se solução do processo de caducidade n. 23.417/36.

Diversos

Laboratorio Gloria Ltda., (termo 41.051), Duarte & Santos (termo 36.955) e Antonio Augusto Cavalcanti de Albuquerque (termo 34.852). — Expeçam-se os certificados.

Aladar Feher (8.983/33). — Expeça-se a patente, tendo em vista a decisão do Sr. ministro no processo da marca "Faisca" (termo n. 28.619).

Industrias Neve Ltda. (23.246/36 — junto ao termo numero 31.821). — Archive-se o processo e restituam-se os documentos, mediante recibo.

Jesus Emilio Gil (22.571/36 — junto ao termo 45.608). — Nada ha que deferir por se tratar de renovação de registro já concedido.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 10 de novembro de 1936

Diversos

George Alexander Ludwig Aranse (22.179/36), George Chase Beidler (22.365/36), Vereinigte Stahlwerke Aktien-gesellschaft (22.366/36), Jan. Cornelis De Norij e Dirk Jan Gerritsen (22.541/36), Charles William Bennett (22.581/36), General Electric S. A. (21.405/15 de 1936), International General Electric Company Incorporated (21.424/33 de 1936), Amdyco Corporation (21.179/36), Bates Valve Bag Corporation (21.181/36), Colprovia Roads, Inc., (21.944/36), Imbert S. A. (21.945/36), Junkers Flugzeugwerke Aktiengesellschaft (21.946/36), Marconi's Wireless Telegraph Company Limited (22.222/36), Ioshinosuke Shibukawa (22.223/36), Naamlooze Vennootschap Macherien en Apparaten (22.530/36), Pe-drazzo Giovanni (22.532/36), Axel Carl Georg Petersen e Arnold Poulsen (22.592/36), The Dunlop Rubber Co., Ltd. (22.607/12 de 1936), Johan Walfred Swendsen (22.856/36), Charles T. Wilson & Co., Inc. (22.857 e 22.858/36), Reserve Holding Company (21.362/36), Société Pour La Fabrication de La Soie "Rhodiaseta" (n. 21.363/36), Reserva Holding Company (21.365/36), Société Chimique des Usines du Rhône (21.366/36), Frederick John Trevallon Barnes (21.931, de 1936), José Romualdo de Oliveira (21.932/36), The Union Switch & Signal Company (21.933/36), George Victor Donner (21.934/36), Industria En Handel Mig-Hag (21.935/36), Empresa Metallurgica Pagani & Castier Limitada (22.757/36), Nelson Guillobel (22.758/36 — comprovações de uso effectivo). — Deferidos.

Odilon de Oliveira e Antonio dos Anjos Gafã (24.921, de 1936), Sizenando Rodrigues de Almeida (24.099/36), Richard, Franz & Comp., (24.545 e 24.546/36). — Expeçam-se guias.

Aristeu Borges de Aguiar (24.253/36). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Elwin Howard Armstrong (24.414/36), Zeferino Belli (24.294/36), Foreign Rights (Precision Meters), Limited (24.412/36), e Edwin Howard Armstrong (24.413/36). — Juntem-se.

Adolf Kampfer (24.429/36). — Junte-se e volte ao consultor technico, preliminarmente.

Claude Isaac Meyer (19.451/36), Dr. José Paranhos do Rio Franco e Max Meth (24.402/36). — Juntem-se e volte ao consultor technico.

Metallurgica Matarazzo S. A. (24.653/36). — De-se vista.

Angelo Martinez (24.235/36). — Junte-se e volte ao assistente technico.

The Goodyear Tire & Rubber Company (24.033/36). — Junte-se, preliminarmente.

Therese Junkers (24.779/36). — Junte-se ao processo.

Exigencias

Paul Duflos Francez (24.469/36). — Prove o pagamento da 6ª annuidade.

Leopoldo Rogge (termo 17.212). — Apresente novos relatorios, modificados de accordo com o parecer do technico.

Marcos Antonio Inglez de Souza (ter 16.913). — Apresente novas reivindicções mais claras e precisas.

Ferreira & Mielto (termo -6.825). — Prestem esclarecimentos e apresentem novos relatorios mais claros e precisos como exige o assistente technico.

Horace Ainley Roberts e William Dickson (termo 17.240). — Satisfacçam as exigencias do consultor technico.

Eugenio Zerlotti e Luiz de Caetano (24.299/36 — junto ao termo 17.463). — Cumpram a exigencia da secção.

Weskott & Comp., A Chimica Bayer (24.391/36 — junto á patente n. 22.765). — Apresente a carta patente n. 22.765, ou certidão do inteiro teor da mesma, e requeira, em separado, a transferencia da patente 23.424.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 10 de novembro de 1936

Exigencias

Mario Teixeira de Freitas (termo 47.171). — Apresente procuração e satisfaça a exigencia do Arquivo.

Clodoveu Augusto de Moraes (termo 47.151). — Satisfacça a exigencia constante da informação do Arquivo e apresente tambem o documento comprovativo da licença.

Cyrrillo Mothé & Comp. Limitada (termo 47.150). — Apresentem a procuração e o documento relativo á licença, satisfazendo, tambem, a exigencia constante da informação do Arquivo.

José Pires Oliveira (termo 43.828). — Apresente o documento exigido relativo á licença, á vista da informação.

M. Ribeiro Branco (termo 43.643). — Apresente novo cliché.

Lingner Werke Wertriebs, Gesellschaft mit Beschränkter Haftung (10.361/36). — Apresente os documentos exigidos.

Fabrica Nacional de Artefacto de Vidro Vitorax Ltda. (termo 47.161), Dias Garcia & Comp., Ltda., (termo 45.643), Fairbanks, Morse & Co., (termos 47.210, 47.211, 47.212 e 47.216) e Dario Leite de Almeida (termo 47.206). — Satisfacçam a exigencia do Arquivo.

Laboratorio Imex Ltda., (termo 44.235), João Valentim da Motta (termo 44.225), Dr. Agnello Romano (termo 44.129), Gualtar Maia de Almeida (termo 44.148), M. Ventura & Comp. (termo 44.210), Sociedade Paulista de Industria Chimica (termo 44.124), Sociedade Paulista de Industria Chimica (44.125), Laboratorio Imex Ltda. (termo 44.110) e Sociedade Paulista de Industria Chimica (termo 44.123). — Apresentem o documento exigido comprovativo da licença.

Willy Baggeler (termo 47.220). — Apresente a procuração e satisfaça a exigencia.

A. Teixeira, Irmão & Comp., Ltda. (termo 45.803), Dr. Gervasio Pinto de Oliveira (termo 45.484), Cyro de Lauro (termo 44.115), Orlando Lopasso (termo 43.952) e J. Cruzeiro & Comp., (termo 39.768). — Satisfacçam a exigencia constante da informação.

NOTICIARIO*NOTIFICAÇÕES*

E' convidado o Sr. Hans M. Lohmann, a comparecer a este Departamento, afim de cumprir o accordo referente á sua marca "Loma", depositada sob o n. 26.606 (prazo de trinta dias).

E' convidado o Sr. Hans M. Lohmann, a comparecer a este Departamento, afim de cumprir o accordo referente ao recurso de sua marca "Loma" depositada sob o n. 30.609. (Prazo de trinta dias).

São convidados os requerentes abaixo mencionados, a comparecer a este Departamento, afim de effectuarem den-

tro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de expedição do certificado de suas marcas.

M. Fittipaldi & Co., Ltda., (termo 35.413 — marca "Elizim Maruhy"), Companhia Commissaria de Café de Minas Geraes (termo 35.363 — marca "Café Condor"), e Lourenço & Werneck (termo 36.755 — marca "Elixir Arcy Koll").

OPPOSIÇÕES

J. Costa e Ribeiro (24.287, de 26 de outubro de 1936) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Oswaldo de Lamare sob o n. 17.397.

Sociedade Vinicola Suzannense Ltd. Sovis (24.265, de 26 de outubro de 1936) apresentou réplica á opposição ao modelo industrial depositado por Scargnan & Comp. Ltda., sob o n. 16.970.

Roque Luiz Carbone (24.092, de 23 de outubro de 1936) apresentou opposição ao modelo industrial depositado sob o n. 17.576 por Olindino Bittencourt.

Virgil Jackson Dursel (24.410, de 27 de outubro de 1936) apresentou réplica á opposição offerecida ao seu pedido depositado sob o n. 17.079.

A Fabrica de Filtros Fiel e Senum Ltda., (24.357, de 27 de outubro de 1936) apresentou, fóra do prazo, opposição ao pedido de modelo de utilidade depositado por Simoni & Superchoi sob o n. 17.335.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 17.528, de 1 de outubro de 1936, foi depositado por Phillips Screw Company, e não como sahiu publicado no *Diário Oficial*, de 7 de outubro de 1936.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 17.636, de 22 de outubro de 1936, foi depositado por Albert Suasskind, e não como sahiu publicado no *Diário Oficial*, de 26 de outubro de 1936.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 17.496, de 28 de setembro de 1936, foi depositado pela "AFAG" Finanstienys A. G., e não como sahiu publicado no *Diário Oficial*, de 30 de setembro de 1936.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 17.372, de 31 de agosto de 1936, foi depositado por H. H. Robertson Company, e não como sahiu publicado no *Diário Oficial*, de 3 de setembro de 1936.

O pedido de privilegio apresentado por Edwin Howard Armstrong, e cujos pontos característicos foram publicados no *Diário Oficial*, de 15 de setembro de 1936, foi depositado em 12 de setembro de 1936, sob o termo n. 17.417.

O pedido de privilegio depositado por The American Rolling Mill Company, sob termo n. 17.460, em 2 de setembro de 1936, é para "processo para a laminação de metais por tensão" e não como sahiu publicado no *Diário Oficial*, de 26 de setembro de 1936.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 17.527, foi depositado por J. A. Carp's Garmentfabrieken N. V. e não como sahiu publicado no *Diário Oficial*, de 1 de outubro de 1936.

O pedido de privilegio depositado por Tubize Chatillon Corporation, correspondente ao termo n. 17.545, é para "aparelhamento para facilitar o dobamento do fio de seda artificial" e não como sahiu publicado no *Diário Oficial*, de 8 de outubro de 1936.

O pedido de privilegio depositado por Tubize Chatillon Corporation, correspondente ao termo n. 17.653, reivindicou a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 31 de outubro de 1935, sob o n. 47.682.

O pedido de privilegio correspondente ao termo numero 17.546, foi depositado por Tubize Chatillon Corporation, e não como sahiu publicado no *Diário Oficial*, de 9 de outubro de 1936.

São convidados os titulares das marcas, dos titulos de estabelecimentos e nomes commerciaes constantes da relação abaixo, a comparecerem á Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos a 9 do corrente mez:

N. 48.145 — Antonio de Sampaio Pires Rebello, para o registro da marca "PHYSIOLAXAN", na classe 3 (termo numero 41.006).

N. 48.156 — C. F. Queiroz & Comp., para o registro do titulo de estabelecimento "EMPRESA QUEIROZ", nas classes 38 e 39 (termo n. 39.756).

N. 48.147 — Companhia Antarctica Paulista, para o registro da marca "TUPY", na classe 42 (termo n. 39.825).

N. 48.148 — Parke, Davis & Comp., para o registro da marca "ETISIL", na classe 3 (termo n. 39.832).

N. 48.149 — Guilherme Sonnemaker, para o registro do titulo de estabelecimento "FABRICA PAULISTA DE ACUMULADORES ELECTRICOS", na classe 8 (termo n. 40.230).

N. 48.150 — Nicolau Srur, para o registro do titulo de estabelecimento "CASA CAMISARIA AMERICANA", nas classes 36 e 37 (termo n. 40.323).

N. 48.151 — Federação Brasileira de Pugilismo, para o registro do titulo de estabelecimento "FEDERAÇÃO BRASILEIRO DE PUGILISMO — F. B. P.", na classe 60 (termo n. 40.368).

N. 48.152 — Johnson & Johnson do Brasil, para o registro da marca "SPECIALIST", na classe 10 (termo n. 40.546).

N. 48.153 — Bandeira & Wunderly, para o registro da marca "DERLYCE", na classe 41 (termo n. 40.925).

N. 48.154 — F. S. Magalhães & Comp., para o registro do titulo de estabelecimento "A ESCOLAR", nas classes 35, 36, 37 e 49 (termo n. 40.926).

N. 48.155 — Barbosa de Oliveira & Comp., para o registro da marca "SUPERFINO", na classe 36 (termo numero 34.851).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.364, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 17.715, de 6-11-36.

Jesus Tobes Torrabba e Antonio Garcia — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho destinado a fazer trocos de dinheiro". (Privilegio de invenção).

1 — Um aparelho destinado a fazer trocos de dinheiro, caracterisado por ser constituído de uma caixa ou envolturo externo aberto na parte superior com tampa articulada, tendo na parte inferior um suporte para assento da caixa interna, suporte esse que forma rampa ou moega que se estende até á parte externa da caixa onde fica saliente, formando uma concha ou receptaculo do dinheiro.

2 — Um aparelho destinado a fazer trocos de dinheiro, como reivindicado em 1, caracterisado pelo facto de possuir uma segunda caixa interna, removivel, que assenta sobre o referido fundo rampado da caixa externa que é provida de quatro ou mais tubos ou depositos verticaes, de diferentes diametros, destinados á conter as moedas necessarias aos diversos trocos.

3 — Um aparelho destinado a fazer trocos de dinheiro, como reivindicado em 1 e 2, caracterisado pelo facto dos referidos tubos ou depositos serem providos na sua parte inferior, de abertura ou rasgo de altura graduada, de accordo com a especie e a quantidade de moedas que é expellida por cada tubo.

4 — Um aparelho destinado a fazer trocos de dinheiro, como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterisado pelo facto de possuir em relação a cada tubo um linguete em forma de cantoneira com aba, onde, de um lado, possui um ferro roscado para adaptação da haste do respectivo botão impulsador do linguete e do outro lado possui um outro ferro por onde passa o pino, cravado nas duas paredes da caixa, pino esse que ao mesmo tempo serve de guia ao curso do linguete e á mola espiral, que produz o seu retrocesso, quando cessa a pressão manual sobre o respectivo botão, impulsador do linguete, que corre em uma guia solidaria á base da caixa interna do mechanismo, tendo cada linguete na sua parte horizontal á altura correspondente a do rasgo ou abertura do respectivo tubo.

5 — Um aparelho destinado a fazer trocos de dinheiro, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterisado pelo facto do linguete 13 ter de um lado uma aba que se sobrepõe á aba do linguete 14, de forma a permittir que com a pressão apenas do botão correspondente ao primeiro, sejam impulsados

cionados. Juntamente, os dois linguetes que assim expellem ao mesmo tempo as moedas dos respectivos tubos, sem prejuízo do funcionamento independente do referido linguete 14 que é obtido por meio de pressão no respectivo botão.

6 — Um aparelho destinado a fazer trocos de dinheiro, como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizado por ser provido de orifícios correspondentes a cada tubo e os quais são abertos na parede da caixa interna que encosta na parede da caixa externa e na parede desta de forma a coincidirem e permitirem, assim, esses furos a observação da carga das moedas existente em cada tubo para que possa o aparelho ser carregado novamente antes de se esgotar completamente a carga anterior.

7 — Um aparelho destinado a fazer trocos de dinheiro, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizado pelo facto de, na parte posterior da caixa interna, possuir uma lamina ou aba articulada em forma de dobradiça, destinada a fechar as aberturas ou rasgos de saída das moedas, afim de que com a trepidação do vehiculo em que o aparelho está collocado, não saham ellas para a moega ou receptaculo, obtendo-se esse resultado por meio de uma mola em espiral, que, presa de um lado á orelha existente no centro da citada lamina e do outro ao fundo da mesma caixa do mecanismo, conserva dita lamina sempre encostada á face das aberturas ou rasgos dos tubos e só se levanta por meio da pressão feita pelas moedas quando impellidas pelos linguetes que por sua vez actuam sob a pressão exterior dos respectivos botões.

8 — Um aparelho destinado a fazer trocos de dinheiro, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, substancialmente descrito e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.716, de 6-11-36.

Benedicto de Miranda Araujo e Ernani Teixeira — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Guia da Cidade". (modelo de utilidade).

1. Um novo "Guia da Cidade", caracterizado por meio do quarteirão numerado, localizar com precisão qualquer edificio que se procure na planta da cidade.

2. Um novo "Guia da Cidade", caracterizado por meio do indicador nominal, localizar qualquer edificio na planta da cidade.

3. Um novo "Guia da Cidade", caracterizado por meio do indicador numerico, localizar qualquer edificio na planta da cidade.

4. Um novo "Guia da Cidade", caracterizado por meio do indicador profissional, localizar qualquer edificio na planta da cidade.

Termo n. 17.720, de 7-11-36.

Carlos Lopes da Cunha e José Carlos Loureiro Filho — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um indicador nominal adaptavel em predios de apartamentos, escriptorios e fabricas". (privilegio de invenção.)

1. "Um indicador nominal adaptavel em predios de apartamentos, escriptorios e fabricas", que se caracteriza pelo facto de ser uma caixa em formato cubico, confeccionada na parte exterior, de madeira, ferro, folha de Elandes ou qualquer outro metal, ou mesmo de marmore, adaptavel aos predios de apartamentos, escriptorios ou fabricas, para indicação e informação pessoal, sem a usual intervenção de pessoa encarregada.

2. "Um indicador nominal adaptavel em predios de apartamentos, escriptorios e fabricas", como reivindicado em 1, que se caracteriza pelo facto de : collocada em um edificio de apartamento, escriptorios ou fabricas e desejando-se saber si "fulano de tal" reside no predio, toma-se a maçaneta de figura 5, roda-se para direita ou esquerda, a qual vae accionar a fita giratoria indicadora que é impulsionalada pela roda dentada (fig. 6), collocada no interior da caixa, até ser observado no visor o que se deseja ser informado.

3. "Um indicador nominal adaptavel em predios de apartamentos, escriptorios e fabricas", que reivindicado em 1, 2, se caracteriza ainda, que a fita gyratoria indicadora pode ser de lona ou fita de aço, é dividida em secções com perfurações lateraes, correspondentes á roda dentada, tendo ao lado esquerdo da dita fita, junto a perfuração lateral, um dispositivo para collocação do numero do apartamento (fig. 8 letra

"m"), no caso para edificio dessa ordem; e, no caso de fabricas, será para a collocação do cargo do funcionario, ou operario.

4. "Um indicador nominal adaptavel em predios de apartamentos, escriptorios e fabricas", como reivindicado em 1, 2, e 3, caracteriza-se ainda mais que a collocação dos cartões informativos na fita gyratoria indicadora é feita com a maior simplicidade: levantando-se a tampa do indicador, collocam-se os cartões na fita gyratoria indicadora, os quaes ficam presos sob pequenas tiras de metal em forma de calha, collocadas ás alludidas fitas, divisionalmente para suporte dos cartões (figura 8, letra "n").

5. "Um indicador nominal adaptavel em predios de apartamentos, escriptorios ou fabricas", como reivindicado de 1 a 4, se caracteriza mais ainda pelo facto de, accionada a maçaneta, é a fita gyratoria indicadora impulsionalada pela roda dentada que gyra sobre rolmans ou esferas de aço, collocadas sobre o eixo que toma toda a longitude da caixa.

6. "Um indicador nominal adaptavel em predios de apartamentos, escriptorios e fabricas", como reivindicado de 1 a 5 ponto, se caracteriza finalmente que a fita gyratoria ao passar pela chapa em forma de calha (letra "l" da figura 4), possui esta chapa uma pequena fenda que servirá de trilha para passagem da fita gyratoria e evitará o desequilibrio da parte visora, e terá sobre a mesma calha uma secção de lampadas electricas (fig. 7, letra "g") para melhor ser observada.

Todo substancialmente conforme consta do relatório e desenho juntos.

Termo n. 17.717, de 7 de novembro de 1936.

Celanese Corporation of America — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos relativos á mecanismos de formação de calas para teares circulares". (Privilegio de invenção.)

1 — Mecanismo de formação de calas para um tear circular compreendendo diversas séries de liços leves adaptados para manterem os fios de ordume, meios para desviar os fios de ordume para um lado da linha normal que elles seguem, quando uma lançadeira se aproxima do supprimento de ordume, meios de parada combinados com as séries de liços e meios para pôr qualquer série de liços determinada e seus meios de parada em linha uns com os outros, afim de permitir que os liços não encontrados pelos meios de parada sigam o desvio imposto pelos meios de desvio, produzindo assim uma separação entre os fios de ordume presos por esses liços e os fios de ordume presos pelos liços que encontraram os meios de parada.

2 — O mecanismo de formação de calas para um tear circular no qual as lançadeiras giram em torno do eixo do tear emquanto que os fios de ordume permanecem estacionarios em uma direcção circumferencial, compreendendo o dito mecanismo diversas séries de liços leves adaptados para manterem os fios de ordume estacionarios, meios girando com a mesma velocidade que as lançadeiras e adaptados para desviar os fios de ordume para um lado da linha normal que elles seguem quando uma lançadeira se aproxima do supprimento de ordume, meios de parada em combinação com as séries de liços, sendo os ditos meios de parada montados de modo que não haja nenhum movimento circular relativo entre elles e os liços, e meios girando com a mesma velocidade que os liços para levarem qualquer série de liços e meios de parada determinados em linha uns com os outros afim de permitir que os liços não encontrados pelos meios de parada sigam o desvio imposto pelos meios de desvio, produzindo assim uma separação entre os fios de ordume presos por esses liços e os fios de ordume presos pelos liços que encontraram os meios de parada.

3 — Mecanismo de formação de calas de accordo com o ponto 1 ou 2 compreendendo meios de parada pivotantes.

4 — Mecanismo de formação de calas de accordo com o ponto 3 compreendendo um mecanismo de gatilho adaptado para mover os meios de parada em linha com as séries de liços.

5 — Mecanismo de formação de calas de accordo com os pontos 1 ou 2 compreendendo meios de parada montados com corrediça.

6 — Mecanismo de formação de calas de accordo com qualquer dos pontos anteriores compreendendo camos fixos adaptados para prender e pôr em posição os meios de parada.

7 — Mecanismo de formação de calas de accordo com qualquer dos pontos anteriores 1-5 compreendendo camos moveis adaptados para pôr em posição os meios de parada e meios para mover selectivamente os camos para uma posição em que elles prendam os meios de parada.

8 — Mecanismo de formação de calas de accordo com qualquer dos pontos anteriores, compreendendo dois aneis adaptados para supportar os liços apertados uns contra os outros em cada série.

9 — Mecanismo de formação de calas de accordo com o ponto 8, compreendendo liços chatos terminando em forquilha para abranger um dos aneis afim de assegurar que os liços descansem pelas bordas sobre os aneis.

10 — Mecanismo de formação de calas para um tear circular substancialmente como está mostrado nas figuras 1-5 dos desenhos juntos.

11 — Mecanismo de formação de calas para um tear circular substancialmente como está mostrado nas figuras 1-5, 6 e 7 dos desenhos juntos.

12 — Mecanismo de formação de calas para um tear circular substancialmente como está mostrado nas figuras 8-11 dos desenhos juntos.

13 — Mecanismo de formação de calas para um tear circular, substancialmente como está descripto.

Termo n. 17.718, de 7 de novembro de 1936.

Rolls Razor Limited. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos para afiar laminas de navalhas de segurança ou relativos aos mesmos". (Privilegio de invenção.)

1 — Um dispositivo do typo acima referido no qual as partes da caixa ou estojo atravessadas pela haste ou suas rodas ou rôlos guias ou peças corrediças, são reforçadas ou enrijecidas para constituir um reforço afim de receber rigidamente e resistir aos esforços resultantes do engrenamento dos pinhões da haste com suas cremalheiras respectivas e outros esforços applicados.

2 — Um dispositivo como no ponto 1, no qual o enrijecimento ou reforço da caixa ou estojo que recebe a lamina para prover o reforço é effectuado fixando-se por meio de rebites ou de outra forma uma peça ou peças de secção transversal conveniente por fora ou por dentro das faces longitudinaes da caixa ou estojo servindo a dita peça ou peças para constituirem trilhos de apoio para a haste ou suas rodas ou rôlos guias ou peças corrediças.

3 — Um dispositivo como está reivindicado no ponto 1 ou 2, no qual o reforço da caixa é effectuado por meio de tiras com secção em U applicadas ás faces longitudinaes da caixa ou estojo que recebe a lamina, ficando a parte principal das tiras de secção em U adjacentes e paralelas ás faces longitudinaes enquanto que as faces internas ou partes lateraes das tiras de secção em U constituem trilhos de apoio.

4 — Um dispositivo como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores 1 a 3 no qual as peças de enrijecimento ou tiras de reforço são constituídas de modo a permittirem que as cremalheiras de engrenamento sejam collocadas na posição conveniente em relação aos trilhos de apoio da haste.

5 — Um dispositivo como está reivindicado no ponto 4, no qual as cremalheiras de engrenamento são fixadas por rebites ou de outra forma ás peças de reforço.

6 — Um dispositivo como está reivindicado no ponto 4, no qual as cremalheiras de engrenamento são inteiriças com as peças de reforço.

7 — Um dispositivo como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, no qual a peça de enrijecimento ou reforço é provida de uma fenda adjacente ao trilho do rôlo, sendo uma das bordas da fenda constituída por dentes de cremalheira ou tendo dentes de cremalheira.

8 — Peças de reforço para os dispositivos de amollar navalhas acima referido, substancialmente como foram descriptos acima com referencia aos desenhos juntos.

9 — Um dispositivo para amollar navalhas provido de peças de reforço, substancialmente como foi descripto acima com referencia aos desenhos juntos.

Termo n. 17.719, de 7 de novembro de 1936

Alberto Maresti — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo systema para dar a illusão optica do relevo nos reclames feitos em pannos de bocca". (Patente de modelo de utilidade.)

1 — O "novo systema para dar a illusão optica do relevo nos reclames feitos em pannos de bocca", os reclames são pintados e decorados em cores vivas e carregadas; superiormente na linha do eixo que enrola o panno está collocado um pequeno motor electrico em cada lado, sendo que os eixos dos mesmos

encostam contra a superficie do panno, por conseguinte na sua rotação produzirão uma leve trepidação sobre a superficie total do panno; nos lados dos bastidores, da ribalta e em qualquer outra parte estão installados varios reflectores projectando luz natural ou de cores em combinações sobre o panno, de forma que a resultante de todos estes particulares produzirão perfeitamente a impressão optica do relevo das partes em pinturas do panno de bocca; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexo.

Termo n. 17.721, de 7 de novembro de 1936

Alderico Raul de Oliveira — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um appparelho com dispositivo automatico indicador de rumo de vehiculos". (Privilegio de invenção.)

1 — Um dispositivo automatico, indicador da direcção, em vehiculos, especialmente vehiculos automoveis, dispositivo esse caracterizado por consistir essencialmente numa caixa metallica, collocada sobre a chapa-licença, tendo a face externa de vidro de preferencia, de cor vermelha, tendo esta face, de cada lado da parte central, duas setas, visiveis por transparencia e indicadoras da direcção que o carro vae tomar, tendo a caixa, no seu interior, duas lampadas electricas, uma atrás de cada setta, as quaes se accendem, selectivamente, conforme o carro tomar á direita ou á esquerda, sendo a corrente para uma ou outra dessas lampadas ligada automaticamente, ao revolver o motorista do carro o volante, no sentido desejado.

2 — O dispositivo automatico, indicador da direcção, em vehiculos, especialmente, vehiculos automoveis, reivindicado em 1, no qual a ligação da corrente para as ditas lampadas é feita, no volante, por meio de contactos electricos montados numa abraçadeira fixada na barra do volante e ligados ás lampadas, através de uma fonte de corrente existente no carro, cooperando esses contactos com duas alavancas, também montadas na dita braçadeira e accionadas, selectivamente, para ligarem a corrente, num ou noutro dos ditos contactos, por meio dum esquadro, montado no cubo do volante, conforme o volante fór revolido num ou noutro sentido, accendendo assim a respectiva lampada e tornando visivel a setta correspondente á mesma.

3 — O dispositivo reivindicado em 1 e 2, em cuja caixa indicadora da direcção é provida uma lampada, na parte central superior, a qual illumina o signal "Pare", ou um emblema, ou o monogramma do proprietario do carro, gravado, estampado ou pintado no vidro mostrador da mesma.

4 — O dispositivo reivindicado em 1 e 2, em cuja caixa indicadora da direcção é provida ainda outra lampada, na parte central inferior, a qual illumina o numero da chapa-licença, sobre a qual é collocada a dita caixa, através de um vidro provido no fundo desta.

5 — Os dispositivos automaticos, indicadores da direcção, em vehiculos automoveis, contruidos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Termo n. 17.722, de 9-11-36.

Fernando de Oliveira — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um processo de resumo ou synthese nos lançamentos de escripturação mercantil por partidas dobradas". (pat. de modelo de utilidade).

1. Um processo de resumo ou synthese nos lançamentos de escripturação mercantil por partidas dobradas", consistindo no registro resumido dos diversos lançamentos em um livro apropriado, cujas paginas são pautadas e divididas em columnas encimadas pelos titulos ou rubricas: "Discriminativo", "Caixa", Contas Correntes "Razão" e "Saldo do Razão".

2. Um processo de resumo ou synthese nos lançamentos de escripturação mercantil por partidas dobradas", como reivindicado no ponto anterior, em que as columnas encimadas pelos titulos "Caixa", "Contas Correntes" e Razão, são subdivididas, cada uma dellas, em duas outras columnas, mais estreitas, com as denominações "Deve" e "Haver".

3. "Um processo de resumo ou synthese nos lançamentos de escripturação mercantil por partidas dobradas", como reivindicado nos pontos anteriores, em que a ultima columna, intitulada "Saldo do Razão", se subdivide em duas outras, subordinadas ás rubricas "Devedores" e "Credores", tudo como substancialmente descripto e de accordo com o desenho annexo.

Termo n. 17.723, de 9-11-36.

Wilhelm Rothe & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo tipo de aparelho portátil para ondulação de cabelos". (modelo de utilidade).

1. O "novo tipo de aparelho portátil para ondulação de cabelos", o qual é constituído de uma caixa metálica que contém no seu interior um transformador regulável ligado por meio de tomadas de corrente collocadas uma em cada lado seja na rede de abastecimento, de 110 ou 220 volts; no painel superior tem um voltmetro, uma chave de ligação e uma chave reguladora de voltagem secundaria, tem também uma lampada de sinalação para indicar a passagem da corrente. Também na linha horizontal do painel superior tem uma serie de tomadas de correntes multiplas que servem para a ligação dos fios alimentadores das resistencias que compõem os elementos onduladores, fios estes percorridos pela corrente de baixa voltagem; um suporte composto de duas hastas inclinadas e uma horizontal levemente ondulada e com o seu comprimento regulável a vontade o qual se destina a suspender os fios alimentadores das resistencias. A caixa tem na sua base um pino central que se pode tirar a vontade e que serve para fixar a mesma sobre um suporte constituído de um tripé e um tubo óco nelle fixado e que também pode-se desmontar. Na extremidade superior deste tubo tem também um parafuso de pressão que serve para regular a vontade a altura da caixa; conseguindo-se portanto um aparelho portátil facil de se desmontar; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.724, de 9 de novembro de 1936.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo de fabricação de couro" (privilegio de invenção):

1 — Processo de fabricação de couro sob emprego de saes de zirconio, soluveis em agua, caracterizado pelo facto de, além dos saes de zirconio, serem ainda empregados conjuntamente compostos de acido silicico soluveis em agua.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de serem adicionados aos saes de zirconio no fim do curtimento compostos de acido silicico soluveis em agua.

3 — Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto dos compostos de acido silicico soluveis em agua serem empregados em uma quantidade que não basta para um puro curtimento a silicato.

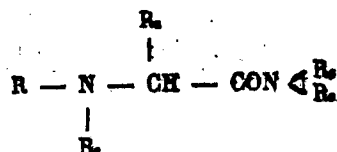
Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de patente depositado na Alemanha em 9 de novembro de 1935 sob o n. J 53.607 IV a/28 a.

Termo n. 17.725, de 9 de novembro de 1936.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo de preparação de compostos aromaticos de arsenico e de antimonio" (privilegio de invenção):

1 — Processo de preparação de compostos aromaticos de arsenico e de antimonio da fórmula:



na qual R = a um radical aromatico qualquer, contendo arsenico e / ou antimonio,

R₁ = hydrogenio ou um radical organico,

R₂ = um radical aliphatico ou alioylico, contendo no minimo um grupo hydroxylico,

R₃ = hydrogenio, alkyla ou um radical aliphatico ou alioylico, contendo no minimo um grupo hydroxylico.

caracterizado pelo facto de transformar aminas ou aminophenidos aromaticos, contendo arsenico e / ou antimonio com halogenoarylamidas, que contém no azoto um ou dois radicaes, contendo no minimo um grupo hydroxylico e, segundo o caso, reduzir os compostos obtidos, ou de transformar compostos

aromaticos com halogeno permutavel com acylamidas aminicas ou oxydas, que contemham no minimo um grupo hydroxylico, e introduzir o arsenico e / ou o antimonio nos compostos obtidos.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de condensar glicinas aromaticas contendo arsenico ou antimonio com aminas aliphaticas ou alioylicas, contendo um ou mais grupos hydroxylicos.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 9 de novembro de 1935 sob o n. I 53.612 IV c/120.

Termo n. 17.726, de 9-11-36.

The Dorr Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "um processo para a fluoculação, sedimentação e digestão das aguas de esgoto" (privilegio de invenção).

1 — No tratamento de aguas impuras o processo que comprehende a sujeição da agua a uma sedimentação inicial; a retirada do liquido sobrenadante da sedimentação inicial, sob a forma de liquido preclarificado, ao longo de um trajecto indo ter a uma zona de flocculação, e a retirada da lama sedimentada ao longo de um trajecto indo ter a uma secção digestora de lamas; o tratamento chimico do liquido preclarificado e a sujeição do mesmo, quando na zona de flocculação, a efeitos agitatorios conducentes a uma agglutinação e congregação de flocos; a sujeição do liquido flocculado a uma sedimentação secundaria; a retirada do liquido sobrenadante da zona de sedimentação secundaria e do effluente tratado e clarificado ao longo de um trajecto da eliminação dos mesmos, e a retirada da lama, contendo os solidos chimicamente precipitados, ao longo de um trajecto indo ter finalmente a secção digestora de lama; e a exposição de lama misturada resultante, contendo solidos sedimentados "in natura" e solidos chimicamente precipitados, a uma digestão bacteriologica anaerobia na secção digestora, enquanto a lama se mantém em um estado de consistencia liquida.

2 — No tratamento de aguas o processo tal como definido no ponto 1, e no qual se submete a agua affluente a efeitos agitatorios conducentes a uma agglutinação e congregação de flocos, como medida preparatoria para a sedimentação inicial.

3 — No tratamento de aguas o processo tal como definido no ponto 1, e no qual a substancia chimica de tratamento empregada comprehende um agente precipitador ou coagulante entre as zonas de sedimentação primaria e secundaria, e no qual existe um agente de tratamento caracterizado por um forte radical acido.

4 — No tratamento de aguas o processo tal como definido no ponto 1, e no qual se emprega um agente chimico de tratamento, dotado de uma caracteristica alcalina, para reduzir a caracteristica acida da agua ingressante, antes da sedimentação inicial, e no qual se emprega uma substancia chimica de tratamento, dotada de uma caracteristica acida, como agente coagulante, antes de se ter completado a flocculação.

5 — No tratamento de aguas de esgoto o processo tal como definido no ponto 1, e no qual um agente alcalino de tratamento é dispersado e intimamente misturado de permeeio á agua de esgoto affluente a ser tratada; no qual a agua de esgoto, assim tratada alcalinamente, é submettida a uma flocculação, preparatoria da sedimentação inicial; no qual uma substancia chimica, dotada de um forte radical acido, é dispersada e intimamente misturada de permeeio á agua de esgoto preclarificada, oriunda de sedimentação inicial, como medida preparatoria para a flocculação da agua de esgoto preclarificada; e no qual a lama misturada é submettida a uma digestão bacteriologica anaerobia, que abrange alguns solidos obtidos como resultado da sedimentação que se segue ao tratamento alcalino e alguns solidos obtidos como resultado da sedimentação que se segue ao tratamento acido.

Termo n. 17.727, de 9-11-36.

International General Electric Company Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos de descarga electrica" (privilegio de invenção):

1. um dispositivo de descarga electrica, o qual comprehende um involucro, que contém uma estrutura electrodica e um agente oxydante vaporizavel e um membro que se ajusta bem ao interior do dito involucro e é disposto de modo a proteger a dita estrutura contra os vapores do dito agente

3. a servir de suporte da mesma, no interior do dito involucro;

2°, o dispositivo de descarga electrica reivindicado em 1, no qual o membro protector é disposto de modo a proteger os elementos cathodo e anodo, da estrutura electrodica, contra os vapores do agente oxydante e a servir de suporte do anodo, no involucro;

3°, o dispositivo de descarga electrica reivindicado em 1, no qual o membro protector tem configuração que substancialmente se conforma com a do involucro e forma com este um esguicho, que dirija os vapores obtidos do agente oxydante através do involucro e para longe da estrutura electrodica;

4°, o dispositivo de descarga electrica reivindicado em 1, no qual o membro protector comprehende um elemento annular, provido de flanges em ambos os extremos, com o fim de formar um compartimento annular, no involucro, sendo o agente oxydante collocado nesse compartimento;

5°, o dispositivo de descarga electrica reivindicado em 4, no qual o agente oxydante fica contido numa bolsa formada no involucro, em frente ao dito compartimento;

6°, o dispositivo de descarga electrica reivindicado em 1, no qual o involucro, feito de metal, é fechado num extremo com o material do mesmo involucro, solidariamente e, no outro extremo, por um membro obturador, metallico e no qual o membro protector tem a forma de um anel metallico, seguro a esse obturador, sendo fixados nesse anel membros isolantes, portadores do anodo da estrutura electrodica, assim sendo o dito anodo montado separadamente de um electrodo de governo da dita estrutura.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 18.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America do Norte, em 20 de novembro de 1935, sob n. 50.691.

Termo n. 17.728, de 10-11-36.

Paulo Schmitz — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo systema de signalização luminosa e automatica dos assentos vagos em cinemas, theatros e casas de diversões" (privilegio de invenção):

1°, um novo systema de signalização luminosa e automatica dos assentos vagos em cinemas, theatros e demais casas de diversões, caracterizado pela collocação, numa das primeiras cadeiras em ambos os lados de cada fila, de preferencia na primeira, dum mostrador provido de tantos signaes luminosos numerados ou não, quantos forem os assentos da respectiva fila, ou dum mostrador com um signal luminoso em cada um dos assentos da fila, signaes que se acham ligados com cada um dos assentos referidos, de tal modo que, enquanto o assento estiver vago, nota-se no mostrador o signal luminoso, e logo que o assento for occupado, o signal luminoso desaparece;

2°, um systema conforme reivindicado no paragrapho anterior, caracterizado pelo facto de serem os referido mostradores collocados no encosto da cadeira, em qualquer posição ou disposição adequada, em relevo sobre o encosto ou imbutido no mesmo, ou ainda collocado em relevo ou imbutido no bordo superior do encosto, podendo ser tambem na parte lateral externa da cadeira, em qualquer logar, enfim, onde o mostrador fique bem á vista do publico;

3°, um systema conforme reivindicado nos paragraphos anteriores, caracterizado por ser a ligação entre o mostrador e cada um dos assentos da fila, feita por qualquer processo adequado a este fim, seja por meio electrico, mecanico, pneumático, ou ainda outros meios proprios, ligação essa que se acha em contacto com um dispositivo apropriado, convenientemente adaptado a cada assento;

4°, um systema conforme reivindicado nos paragraphos anteriores, caracterizado por se verificarem as interrupções dos signaes luminosos no mostrador, de modo involuntario e automatico, pela acção inconsciente das pessoas que se sentarem na respectiva cadeira;

5°, um systema conforme reivindicado nos paragraphos anteriores, caracterizado pelo facto de se poder usar um mostrador colectivo em uma das primeiras cadeiras de ambos os lados de cada fila, com signaes para todas as cadeiras da fila, ou um mostrador com um ou mais signaes em cada uma das cadeiras, de accordo com as conveniências de cada platéa ou dos diversos sectores da platéa;

6°, um systema conforme reivindicado nos paragraphos anteriores, caracterizado pelo facto de que a platéa pode ser

formada de um só sector, ou ser dividida em diversos sectores, todos independentes entre si, de modo que os mostradores de toda platéa ou apenas de alguns dos sectores, de accordo com a frequencia de cada sector, podem ser ligados ou desligados da cabine do operador;

7°, um novo systema conforme reivindicado nos paragraphos um a seis, e substancialmente descripto no memorial acima e elucidado no desenho annexo.

Termo n. 17.729, de 10-11-36.

Luiz Nepomuceno Costa — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo para a preparação de envolveros protectores consistentes de substancias, insolúvel na agua, ou conforme as circunstancias, tambem nos acidos com o objectivo de serem applicados sobre fórmulas de medicamentos como tabletes, pilulas pastilhas (privilegio de invenção):

1°, novo processo para a preparação de envolveros protectores de substancias insolúveis na agua e nos acidos com o objectivo de serem applicados sobre medicamentos, caracterizado por ser o medicamento em forma de tablete, pilula, etc., envolvido primeiramente por uma camada de substancias soluveis na agua, como assucar, gelatina, adragantho, farinha, amido, etc., e sómente então coberto com o involucro protector propriamente;

2°, novo processo de preparação, como reivindicado no n. 1, caracterizado pela circumstancia de que o involucro protector ainda é coberto por uma camada de revestimento constituída de substancias de cor clara como o sulfato de bario, o talco e outros, com a addição de substancias emulsificantes que, além do seu effeito emulsificante ainda serão capazes de desenvolver acção therapeutica, fazendo com que o effeito curativo do nucleo da tablete propriamente ainda seja reforçado e respectivamente auxiliado por sabão, pela tana de quinina, atropina, papaverina e por outros mais.

Tudo como substancialmente descripto nos relatorios que ao pedido acompanham.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 10.874, de 9 de janeiro de 1932.

Affonso de Santis — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "carimbador e datador a secco".

1 — O "carimbador e datador a secco", o qual é composto de uma base, com columna dentro da qual está deslizando o pistão do carimbador; a base é oca internamente tendo um eixo transversal no qual se collocam o jogo de rodizios; uma chapa fixada no pistão e na qual tem uma tira de borracha que corresponde a superficie abrangida aos rodizios inferiores.

2 — O "carimbador e datador a secco", no qual o jogo de rodizios conforme reivindicado ao item 1, estão fixados sobre um eixo collocado na parte interna da base, os rodizios estão gravados em baixa relevo na sua periferia, correspondendo cada um aos dias, mezes em letras e novamente os numeros que correspondem ao anno. Transversalmente na base inferior tem um pino duplo que abrange dois vãos dos rodizios, afim de garantir a perfeita estabilidade dos mesmos.

3 — O "carimbador e datador a secco", que conforme reivindicado no item 1 tem na parte moveida superior uma tira de borracha ou outro material similar a qual está em conjunto com uma mola encaixada e um tanto superficialmente saliente no clichê superior e corresponde a posição frontal com respeito aos rodizios inferiores; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

Termo n. 16.337 (deposito n. 1.194, de 14 de dezembro de 1935, effectuado na Inspectoria Regional de S. Paulo).

Feiji Tani — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo typo de lanterna de campo, portatil, a kerozene de 2 esmaltada".

O novo typo da lanterna de campo, portatil, a kerozene, caracteriza-se pelo dispositivo novo empregado, o que obriga a chamma voltar-se para baixo e dobrar-se sobre si mesma, augmentando o seu poder de iluminação, como a uma lampada electrica, e cuja lanterna, aperfeiçoada substancialmente na forma descripta no memorial, reivindica na forma da lei.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1933)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento da petição.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquellas que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 47.643, de 7-11-36

Julio Lusitano e Francisco José de Araujo Costa — São Paulo



Productos: Almiscar, carmin, rouge, crayons, batons, lapis para maquiagem, oleos perfumados, oleo de babosa, oleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em liquido, em flocos, em escovas, e em creme; amônia liquida, em pó e em pedra para banhos; dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, liquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem; essencias, extractos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromaticos e carminosos; saes perfumados, extractos, perfumes, essencias, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos, e em pilulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz; agua para beleza, agua de quina, agua de rosas, agua de alfazema, agua para maquiagem, agua de colonia, glicerina perfumada para uso do toucador; pomadas, tinturas, petroleo loções, brilhantinas, bandolinas, cosmeticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cilios e bigodes; depilatorios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, bijolos e pós para unhas; creme para a pelle; arminhos, "pons-pong", pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, cilios, sobrancelhas e unhas.

Termo n. 47.644, de 7-11-36

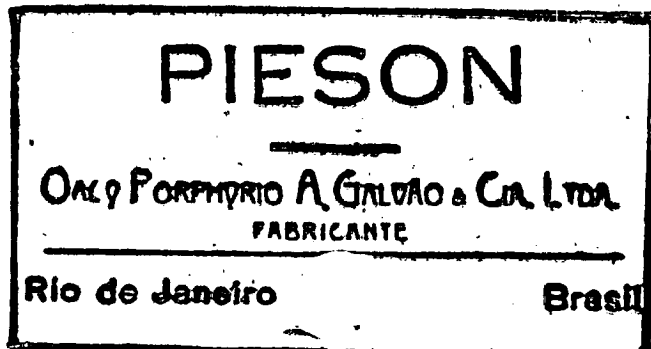
Herbert Rocha Vaz — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico e medicinal

Termo n. 47.645, de 7-11-36

Herbert Rocha Vaz — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico e medicinal

Termo n. 47.646, de 7-11-36

Companhia Dentaria Brasileira — Capital Federal



Classe 10 — Extirpanervos usados em arte dentaria

Termo n. 47.648 de 9-11-36

Alfredo Nery de Almeida — Curitiba — Estado do Paraná



Poderoso e efficaz preparado para evitar a calvicie.

Elimina a caspa

e faz renascer o cabelo

Preparado exclusivamente com plantas de flora brasileira.

Formula de

— ALFREDO NERY DE ALMEIDA — CURITIBA — PARANÁ — BRASIL

Classe 48 — Loção para cabelos

Termo n. 47.649 de 9-11-36

F. & C. Martfeld — Cachoeira — Estado da Bahia

Martfeld

Classe 44 — Fumos em folhas e tabacos

Termo n. 47.650 de 9-11-36

F. & C. Martfeld — Cachoeira — Estado da Bahia

C. MARTFELD

Classe 44 — Fumos em folhas e tabacos

Termo n. 47.651 de 9-11-36

F. & C. Martfeld — Cachoeira — Estado da Bahia

MATTAS PRIMEIRAS
DE
C. MARTFELD
CRUZ DAS ALMAS

Classe 44 — Fumos em folhas e tabacos

Termo n. 47.652 de 9-11-36

F. & C. Martfeld — Cachoeira — Estado da Bahia

FLOR DE MARTFELD
DE
C. MARTFELD

Classe 44 — Fumos em folhas e tabacos

Termo n. 47.653 de 9-11-36

F. & C. Martfeld — Cachoeira — Estado da Bahia

FLOR DE MARTFELD
CRUZ DAS ALMAS

Classe 44 — Fumos em folhas e tabacos

Termo n. 47.654 de 9-11-36

F. & C. Martfeld — Cachoeira — Estado da Bahia

C. M.
MATTA PURA
DE
C. MARTFELD

Classe 44 — Fumos em folhas e tabacos

Termo n. 47.655 de 9-11-36

F. & C. Martfeld — Cachoeira — Estado da Bahia

Martfeld
MATTA PURA

Classe 44 — Fumos em folhas e tabacos

Termo n. 47.656 de 9-11-36

F. & C. Martfeld — Cachoeira — Estado da Bahia

MARTFELD
DE
MARTFELD

Classe 44 — Fumos em folhas e tabacos

Termo n. 47.657 de 9-11-36

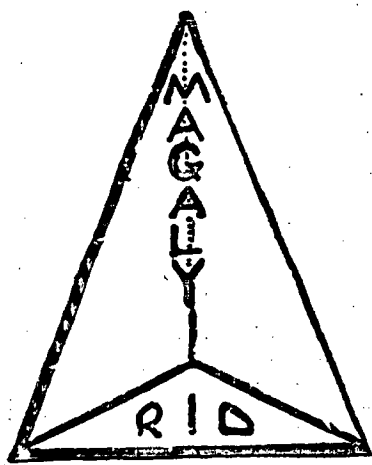
Jones dos Santos Neves — Victoria — Espirito Santo

THRIPO-CID
JONES DOS SANTOS NEVES
VICTORIA E-SANTO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 47.658 de 9-11-36

Sergio Alvim — Capital Federal



Classe 48 — Cremes e liquidos para embelezamento e maquiagem; carmins, rouges, crayons, lapis para maquiagem, pó de arroz, talco; sabão e sabonetes perfumados; em massas, em pó, em barra, em bastão, em tubo; pedra para banho, dentifricio em pasta, em liquido, extractos aromaticos e carminados; papeis carminados, cosmeticos e fixadores para cabelos, pestanas, ciliós e bigodes; loção; vernizes em pasta e esmalte, tudo para uso do toucador.

Termo n. 47.659 de 9-11-36

Avelino Dias Moreira — Capital Federal

"PADARIA DAS FLÔRES"

Classe 41 — Pães, biscoitos, bolachas, bolachinhas, rosas e rosquinhas (renovação)

Termo n. 47.660 de 9-11-36

Laboratorio Pelosi Ltda. — São Paulo

SUPERTONICO
LABORATORIO PELOSI Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 47.661 de 9-11-36

Hugo Zollikoper — Capital Federal



Classe 1 — Essencias para perfumes e para bebidas

Termo n. 47.662 de 9-11-36

Laboratorio Ariston Limitada — São Paulo

PANTOPEPT
LABORATORIO ARISTON LTD.,
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 47.663 de 9-11-36

João Severiano Rodrigues da Cunha — Uberaba — Estado de Minas

UNOCALCIO

J.S. RODRIGUES DA CUNHA
UBERABA — EST. MINAS

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 47.664 de 9-11-36

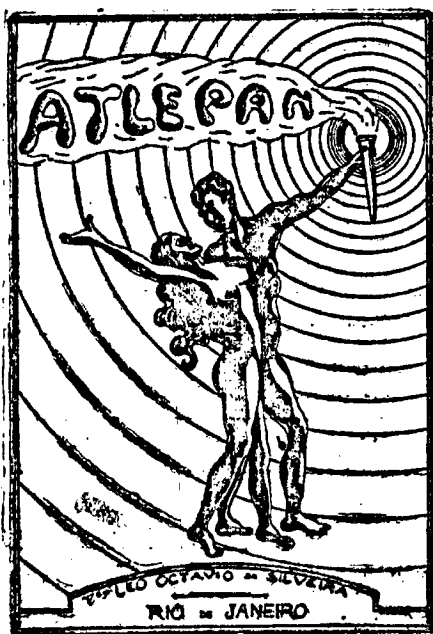
Antonio de Azevedo Gloria — Santos — Estado de São Paulo

BALAS FORTAN

Classe 41 — Balas

Termo n. 47.665 de 9-11-36

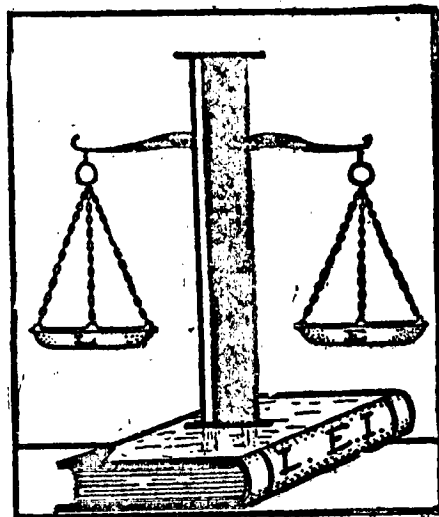
Leo Octaviano da Silveira — Capital Federal



Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 47.666 de 9-11-36

Livraria Enciclopédica Internacional — Capital Federal



Classe 60 — Livros, revistas e folhetos

Termo n. 47.667 de 9-11-36

Companhia Brasileira de Petróleo S. A. — Capital Federal

BRANIACOL

Classe 47 — Carburante para motores de explosão

Termo n. 47.668 de 9-11-36

Emilien Viel — Capital Federal

IODÉOPIRINE

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 47.669 de 9-11-36

Laboratorio Orlando Rangel Sociedade Anonyma — Capital Federal

SULFOMERCURION

PREPARADO PELO

LABORATORIO ORLANDO RANGEL S. A.

SEÇÃO DE ELECTROCOLOIDOTRANA

AVENIDA AMÉRICA DE SUL, 343

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto pharmaceutico (renovação)

Termo n. 47.670 de 9-11-36
Laboratorio Orlando Rangel Sociedade Anonyma — Capital
Federal

ELECTRONASES

PREPARADO PELO

LABORATORIO ORLANDO RANGEL S. A
SEÇÃO DE ELECTROCOLOIDOTERAPIA

AVENIDA MEM DE SAZ, 347

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Productos pharmaceuticos (renovação)

Termo n. 47.671 de 9-11-36
Luiz de Mattos Brito — Capital Federal.

ABIETIL

LUIZ DE MATTOS BRITO

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 47.672 de 9-11-36
Irmãos Freitas — Capital Federal



Classe 41 — Café, sob qualquer forma

Termo n. 47.673 de 9-11-36
Victor Lodi — Capital Federal

Cruz de Malta

Classe 60 — Revista

Termo n. 47.674 de 9-11-36
Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo — S. Paulo



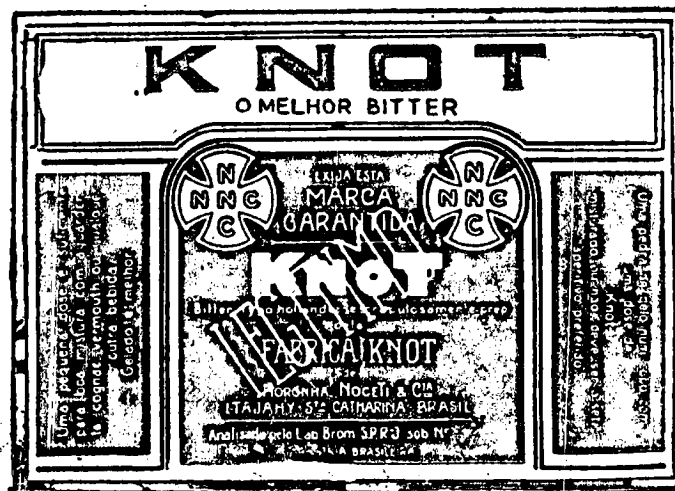
Classe 12 — Louça de ferro batido esmaltado

Termo n. 47.677 de 9-11-36
Ebling & Huch — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

"CHRYSTAL"

Classe 3 — Glicerina

Termo n. 47.678 de 9-11-36
Noronha, Noceti & Comp. — Itajaí — Estado de Santa
Catharina



Classe 42 — Bitter

NOME COMMERCIAL

Termo n. 47.675 de 9-11-36
H. Theo Moller & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do
Sul

H. Theo Moller & Cia

Nome commercial

Termo n. 47.676 de 9-11-36
Sociedade Anonyma Agricola Pastoril e Industrial Granja

**SOCIEDADE ANONYMA AGRICOLA PASTORIL E INDUSTRIAL
GRANJA CAROLA**

Carola — Porto Alegre — Rio Grande do Sul
Nome commercial